

RELATÓRIO ECONÓMICO ANUAL DE 2022

Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus
Bernardo Vaz

Maio 2023

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com

Índice resumido

RESUMO.....	11
1 PRODUTO E EMPREGO.....	27
1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS DO CÁLCULO DO PIB.....	27
1.2 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	28
1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO.....	35
1.4 A SITUAÇÃO SOCIAL.....	36
1.5 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	40
2 INFLAÇÃO.....	67
3 ESFERA EXTERNA.....	72
3.1 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	72
3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	85
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	86
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	88
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	89
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	89
4.1.1 RESUMO.....	89
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	90
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	94
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	97
4.1.5 CONFIANÇA.....	99
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	101
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	101
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	103
4.1.9 A REFORMA DO ESTADO.....	104
4.1.10 TAXA DE NATALIDADE.....	104
4.1.11 CONHECIMENTO.....	106
4.1.12 ASPECTOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS CAPÍTULOS.....	107
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	108
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	108
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	114
4.2.3 POLÍTICA CÂMBIAL.....	122
4.3 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	125
4.3.1 CONCLUSÕES.....	125
4.4 POLÍTICA FISCAL — ANÁLISE DO OGE DE 2023.....	127
4.4.1 RECEITA POR NATUREZA.....	127
4.4.2 DESPESA POR NATUREZA.....	130
4.4.4 DÍVIDA E SALDOS ORÇAMENTAIS.....	138

5 ANEXOS.....	140
5.1 VAB SECTORIAL QUADROS GERAIS.....	140

Índice Detalhado

RESUMO.....	11
1 PRODUTO E EMPREGO.....	27
1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS DO CÁLCULO DO PIB.....	27
1.2 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	28
1.2.1 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	28
1.2.2 A DESPESA EXTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	33
1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO.....	35
1.3.1 A VARIAÇÃO DO PIB.....	35
1.4 A SITUAÇÃO SOCIAL.....	36
1.4.1 “CONSUMO”.....	36
1.4.2 DESEMPREGO.....	38
1.5 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	40
1.5.1 SECTOR PETROLÍFERO.....	41
1.5.2 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	43
1.5.3 AGRICULTURA E PECUÁRIA.....	45
1.5.4 PESCAS.....	48
1.5.5 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	50
1.5.6 CONSTRUÇÃO.....	52
1.5.7 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	55
1.5.8 COMÉRCIO.....	56
1.5.9 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	57
1.5.10 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	59
1.5.11 TELECOMUNICAÇÕES.....	60
1.5.12 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	62
1.5.13 IMOBILIÁRIO.....	63
1.5.14 OUTROS SERVIÇOS.....	64
2 INFLAÇÃO.....	67
3 ESFERA EXTERNA.....	72
3.1 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	72
3.1.1 VISÃO GERAL.....	72
3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA.....	72
3.1.3 EXPORTAÇÕES.....	73
3.1.4 IMPORTAÇÕES.....	80
3.1.5 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS.....	84
3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	85
3.2.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	85

3.2.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA (IDE).....	85
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	86
3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	86
3.3.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	87
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	88
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	89
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	89
4.1.1 RESUMO.....	89
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	90
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	94
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	97
4.1.5 CONFIANÇA.....	99
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	101
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	101
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	103
4.1.9 A REFORMA DO ESTADO.....	104
4.1.10 TAXA DE NATALIDADE.....	104
4.1.11 CONHECIMENTO.....	106
4.1.12 ASPECTOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS CAPÍTULOS.....	107
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	108
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	108
4.2.1.1 BASE MONETÁRIA.....	108
4.2.1.2 TAXAS DE JURO.....	112
4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO.....	113
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	114
4.2.2.1 TAXAS DE JURO.....	114
4.2.2.2 CRÉDITO.....	116
4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS.....	119
4.2.3 POLÍTICA CÂMBIAL.....	122
4.2.3.1 TAXAS DE CÂMBIO.....	122
4.2.3.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	123
4.3 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	125
4.3.1 CONCLUSÕES.....	125
4.4 POLÍTICA FISCAL — ANÁLISE DO OGE DE 2023.....	127
4.4.1 RECEITA POR NATUREZA.....	127
4.4.2 DESPESA POR NATUREZA.....	130
4.4.3 DESPESA POR FUNÇÃO.....	135
4.4.4 DÍVIDA E SALDOS ORÇAMENTAIS.....	138
5 ANEXOS.....	140
5.1 VAB SECTORIAL QUADROS GERAIS.....	140

Índice de tabelas e gráficos

Tabela/Gráfico 1 — “Produção interna” anual em valor (milhões de USD de Dezembro de 2017).	11
Tabela/Gráfico 2 — Índice de variação da DEPI deflacionada.....	12
Tabela/Gráfico 3 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	12
Tabela/Gráfico 4 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	12
Tabela/Gráfico 5 — Entradas e saídas de IDE petrolífero.....	13
Tabela/Gráfico 6 — Variação homóloga do PIB com os diversos cálculos — 4.º Trimestre de 2017 = 1.....	13
Tabela/Gráfico 7 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE.....	14
Tabela/Gráfico 8 — Variação anual do “consumo” com referência a 2017.....	15
Tabela/Gráfico 9 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	16
Tabela/Gráfico 10 — Importações de bens e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019.....	18
Tabela/Gráfico 11 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	18
Tabela/Gráfico 12 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	19
Tabela/Gráfico 13 — Evolução das Reservas Internacionais.....	20
Tabela/Gráfico 14 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos.....	22
Tabela/Gráfico 15 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas).....	22
Tabela/Gráfico 16 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (Dezembro 2017 = 1).....	29
Tabela/Gráfico 17 — “Produção interna” anual em valor (milhões de USD de Dezembro de 2017).....	30
Tabela/Gráfico 18 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna”, deflacionada trimestral com a inflação do CINVESTEC (milhões de USD de 2015).....	31
Tabela/Gráfico 19 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de USD de 2015).....	31
Tabela/Gráfico 20 — Produtividade média mensal da produção interna de bens finais (milhares de Kwanzas).....	32
Tabela/Gráfico 21 — Índice de variação da DEPI deflacionada.....	33
Tabela/Gráfico 22 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	33
Tabela/Gráfico 23 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	34
Tabela/Gráfico 24 — Preços do petróleo exportado.....	34
Tabela/Gráfico 25 — Variação homóloga do PIB com os diversos cálculos — 4.º Trimestre de 2017 = 1.....	35
Tabela/Gráfico 26 — Índices do PIB nominal deflacionado anual e suas componentes em USD de Dezembro de 2017.....	35
Tabela/Gráfico 27 — Variação trimestral do “consumo” com referência ao 4.º Trimestre de 2017.....	36
Tabela/Gráfico 28 — Variação do “consumo” anual com referência a 2017.....	37
Tabela/Gráfico 29 — Índice do “consumo” <i>per capita</i> com referência a 2017.....	38
Tabela/Gráfico 30 — Indicadores de emprego urbano.....	38

Tabela/Gráfico 31 — Indicadores de emprego rural.....	39
Tabela/Gráfico 32 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	40
Tabela/Gráfico 33 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	41
Tabela/Gráfico 34 — Crescimento do VAB petrolífero em medidas de volume comparado com o da produção de petróleo em quantidades (OPEP).....	41
Tabela/Gráfico 35 — Correlação entre o VAB nominal petrolífero e as exportações nominais petrolíferas.....	42
Tabela/Gráfico 36 — VAB nominal petrolífero deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	42
Tabela/Gráfico 37 — Pesos do VAB nominal e real da produção petrolífera na soma dos VAB.....	42
Tabela/Gráfico 38 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	43
Tabela/Gráfico 39 — VAB nominal das indústrias extractivas e das exportações de diamantes.....	44
Tabela/Gráfico 40 — VAB nominal das extractivas deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	44
Tabela/Gráfico 41 — Pesos do VAB nominal e real das indústrias extractivas na soma dos VAB.....	44
Tabela/Gráfico 42 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e com a inflação do INE.....	45
Tabela/Gráfico 43 — VAB nominal da agricultura, pecuária e florestas deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	45
Tabela/Gráfico 44 — Pesos do VAB nominal e real da agricultura e pecuária na soma dos VAB.....	46
Tabela/Gráfico 45 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e com a inflação do INE.....	48
Tabela/Gráfico 46 — VAB nominal das pescas deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	49
Tabela/Gráfico 47 — Pesos do VAB nominal e real das pescas na soma dos VAB.....	49
Tabela/Gráfico 48 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e com a inflação do INE.....	50
Tabela/Gráfico 49 — VAB nominal da indústria transformadora deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	50
Tabela/Gráfico 50 — Pesos do VAB nominal e real da indústria transformadora na soma dos VAB.....	51
Tabela/Gráfico 51 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e com a inflação do INE.....	52
Tabela/Gráfico 52 — VAB nominal da construção (inflação do CINVESTEC).....	52
Tabela/Gráfico 53 — Pesos do VAB nominal e real da construção na soma dos VAB.....	53
Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE.....	55
Tabela/Gráfico 55 — VAB nominal dos serviços públicos (inflação do CINVESTEC).....	55
Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB nominal e real dos serviços públicos na soma dos VAB.....	56
Tabela/Gráfico 57 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e com a inflação do INE.....	56
Tabela/Gráfico 58 — VAB nominal do comércio (inflação do CINVESTEC).....	57
Tabela/Gráfico 59 — Pesos do VAB nominal e real do comércio na soma dos VAB.....	57
Tabela/Gráfico 60 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e com a inflação do INE.....	57

Tabela/Gráfico 61 — VAB nominal da logística (inflação do CINVESTEC).....	58
Tabela/Gráfico 62 — Pesos do VAB nominal e real da Logística na soma dos VAB.....	58
Tabela/Gráfico 63 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e com a inflação do INE.....	59
Tabela/Gráfico 64 — VAB nominal da electricidade e água (inflação do CINVESTEC).....	59
Tabela/Gráfico 65 — Pesos do VAB nominal e real da electricidade e água na soma dos VAB.....	60
Tabela/Gráfico 66 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e com a inflação do INE.....	60
Tabela/Gráfico 67 — VAB nominal das telecomunicações (inflação do CINVESTEC).....	61
Tabela/Gráfico 68 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB.....	61
Tabela/Gráfico 69 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e com a inflação do INE.....	62
Tabela/Gráfico 70 — VAB nominal da intermediação financeira e seguros (inflação do CINVESTEC).....	62
Tabela/Gráfico 71 — Pesos do VAB nominal e real da intermediação financeira e seguros na soma dos VAB.....	63
Tabela/Gráfico 72 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer o em medidas de volume e com a inflação do INE.....	63
Tabela/Gráfico 73 — VAB nominal dos serviços de imobiliário e aluguer (inflação do CINVESTEC).....	64
Tabela/Gráfico 74 — Pesos do VAB nominal e real dos serviços de imobiliário e aluguer na soma dos VAB.....	64
Tabela/Gráfico 75 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e com a inflação do INE.....	64
Tabela/Gráfico 76 — VAB nominal dos outros serviços deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	65
Tabela/Gráfico 77 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB.....	65
Tabela/Gráfico 78 — Inflação mensal e acumulada na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas em 2022.....	67
Tabela/Gráfico 79 — Variação trimestral da inflação do INE.....	68
Tabela/Gráfico 80 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC.....	68
Tabela/Gráfico 81 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC.....	69
Tabela/Gráfico 82 — Balança corrente e de capital.....	72
Tabela/Gráfico 83 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	72
Tabela/Gráfico 84 — Exportações por categoria de produto.....	73
Tabela/Gráfico 85 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	74
Tabela/Gráfico 86 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	74
Tabela/Gráfico 87 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	75
Tabela/Gráfico 88 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	75
Tabela/Gráfico 89 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	76
Tabela/Gráfico 90 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	76
Tabela/Gráfico 91 — Preços do petróleo exportado.....	76
Tabela/Gráfico 92 — Entradas e saídas de IDE petrolífero.....	77
Tabela/Gráfico 93 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto.....	77

Tabela/Gráfico 94 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	78
Tabela/Gráfico 95 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	78
Tabela/Gráfico 96 — Exportações de outros bens e serviços.....	79
Tabela/Gráfico 97 — Estrutura das exportações.....	80
Tabela/Gráfico 98 — Importações de bens e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019.....	80
Tabela/Gráfico 99 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, 2019.....	81
Tabela/Gráfico 100 — Importações de bens por categorias de produto.....	82
Tabela/Gráfico 101 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis.....	82
Tabela/Gráfico 102 — Importação de serviços (milhões de USD).....	83
Tabela/Gráfico 103 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD).....	83
Tabela/Gráfico 104 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	84
Tabela/Gráfico 105 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	84
Tabela/Gráfico 106 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	85
Tabela/Gráfico 107 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	86
Tabela/Gráfico 108 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	86
Tabela/Gráfico 109 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	87
Tabela/Gráfico 110 — Evolução das Reservas Internacionais.....	88
Tabela/Gráfico 111 — Valor das transacções da BODIVA.....	92
Tabela/Gráfico 112 — Taxa de informalidade.....	93
Tabela/Gráfico 113 — Taxa de actividade.....	105
Tabela/Gráfico 114 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas).....	108
Tabela/Gráfico 115 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	108
Tabela/Gráfico 116 — Índice de crescimento da BM em MN (2017 = 100).....	109
Tabela/Gráfico 117 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN.....	109
Tabela/Gráfico 118 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2017 = 100).....	110
Tabela/Gráfico 119 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em ME.....	110
Tabela/Gráfico 120 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN (em Kwanzas).....	111
Tabela/Gráfico 121 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD).....	111
Tabela/Gráfico 122 — Taxas BNA.....	112
Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas Luibor.....	112
Tabela/Gráfico 124 — Operações de mercado.....	113
Tabela/Gráfico 125 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas.....	114
Tabela/Gráfico 126 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE).....	114

Tabela/Gráfico 127 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC).....	115
Tabela/Gráfico 128 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos.....	116
Tabela/Gráfico 129 — Rácios dos empréstimos bancários.....	116
Tabela/Gráfico 130 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas).....	117
Tabela/Gráfico 131 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas).....	118
Tabela/Gráfico 132 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas).....	119
Tabela/Gráfico 133 — Evolução dos agregados em moeda nacional.....	119
Tabela/Gráfico 134 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100).....	120
Tabela/Gráfico 135 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100).....	121
Tabela/Gráfico 136 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)	121
Tabela/Gráfico 137 — Evolução das taxas de câmbio.....	122
Tabela/Gráfico 138 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.....	122
Tabela/Gráfico 139 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD.....	123
Tabela/Gráfico 140 — Evolução das Reservas Internacionais.....	125
Tabela/Gráfico 141 — Receita por Natureza — não financeira.....	127
Tabela/Gráfico 142 — Rendimentos do Petróleo.....	128
Tabela/Gráfico 143 — Impostos não-petrolíferos.....	128
Tabela/Gráfico 144 — Transferências.....	130
Tabela/Gráfico 145 — Despesa por Natureza — não financeira.....	130
Tabela/Gráfico 146 — Bens e Serviços.....	132
Tabela/Gráfico 147 — Subsídios e transferências.....	133
Tabela/Gráfico 148 — Investimento.....	134
Tabela/Gráfico 149 — Despesa por função.....	135
Tabela/Gráfico 150 — Desdobramento da despesa da função económica.....	137
Tabela/Gráfico 151 — Dívida em Kwanzas correntes.....	138
Tabela/Gráfico 152 — Dívida em Kwanzas correntes eliminando o efeito cambial.....	138
Tabela/Gráfico 153 — Saldos Orçamentais.....	139
Tabela/Gráfico 154 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal).....	140
Tabela/Gráfico 155 — Variação do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal).....	140
Tabela/Gráfico 156 — PIB Nominal.....	141
Tabela/Gráfico 157 — Peso no PIB nominal.....	141

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 30 de Junho de 2022.

O ano de 2022 é a referência do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3.

O relatório, incluindo o resumo e anexos, mas sem gráficos e espaçamento entre parágrafos, contém cerca de 320 mil caracteres, correspondentes a 86 páginas e a cerca de 3 horas de leitura.

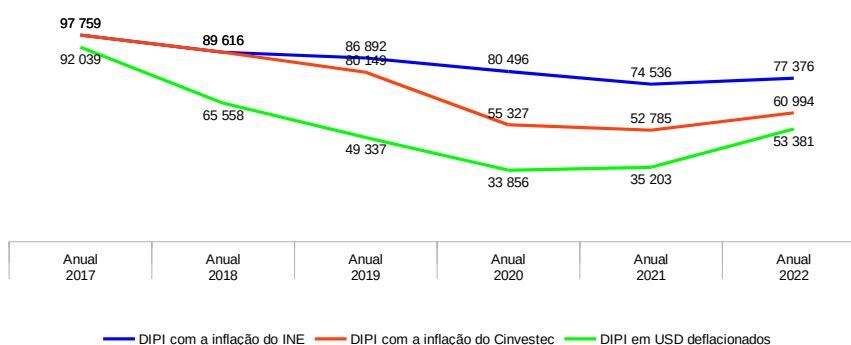
RESUMO
PIB
Produto

Há muitas formas de calcular o PIB. Devido aos múltiplos problemas do cálculo do INE, que expomos no corpo do relatório, apresentamos, como leituras alternativas, o PIB deflacionado pela inflação do INE, pela inflação corrigida pelo CINVESTEC e em USD deflacionados.

Dividimos o PIB nominal em duas componentes: a produção interna “consumida” internamente (Despesa Interna em Produtos Internos — DIPI)¹, também por vezes chamada, incorrecta mas sugestivamente, de “produção interna”; e a produção interna “consumida” externamente (Despesa Externa em Produtos Internos — DEPI).

Porque não termos esta divisão no PIB em medidas de volume, apresentamos estas componentes apenas nos cálculos deflacionados.

Tabela/Gráfico 1 — “Produção interna” anual em valor (milhões de USD de Dezembro de 2017)

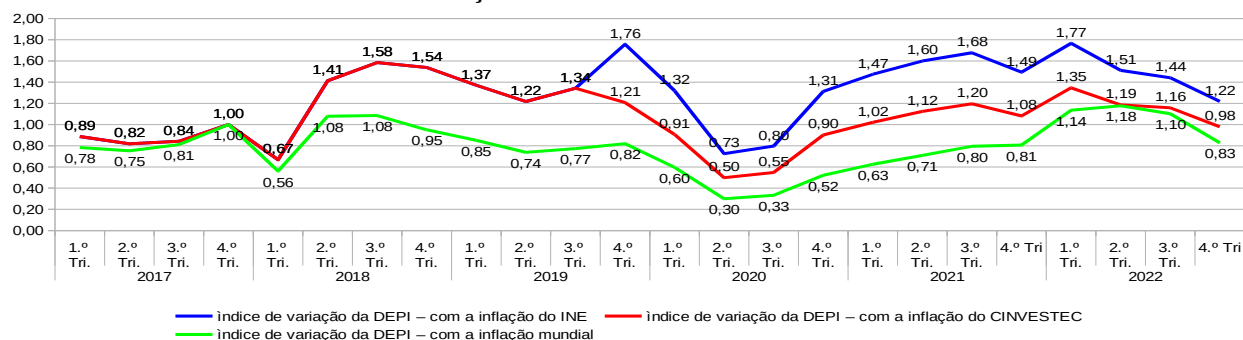


Fonte: INE, BNA e CINVESTEC. A explicação dos cálculos é apresentada no corpo do relatório.

Note-se que:

- a “produção interna” desce significativamente em 2018;
- a inflação do INE mostra uma completa indiferença aos problemas causados pela introdução do IVA/Taxa Flexível, quando toda a sociedade se lamentou das condições de produção e de vida;
- a pandemia, com confinamentos brutais, teve um efeito minimalista se usarmos a inflação do INE;
- a situação se agrava em 2021 quando deflacionamos da inflação interna, mesmo com a inflação corrigida, o que demonstra que fomos demasiado conservadores;
- o valor com a inflação do INE é significativamente mais favorável do que a medida em USD deflacionados, apresentando a linha do CINVESTEC valores intermédios entre as restantes linhas;
- e, finalmente, a capacidade de satisfazer a procura interna se reduziu na última legislatura, seja qual for o cálculo utilizado.

¹ Normalmente fala-se em Procura Interna de Produtos Internos, mas a sigla em português não é utilizável.

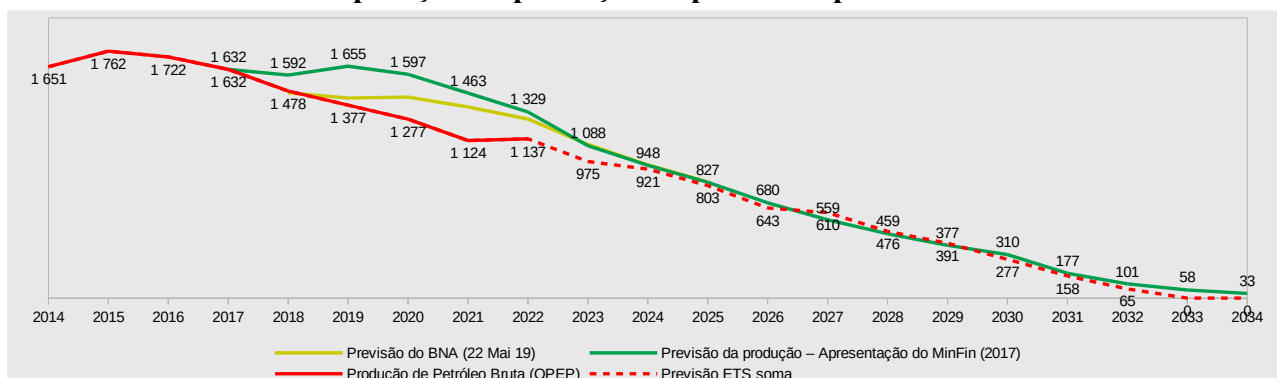
Tabela/Gráfico 2 — Índice de variação da DEPI deflacionada


Fonte: BNA e INE e CINVESTEC e Statista.

A linha em USD deflacionados apresenta a variação mais plana (entre 0,74 e 1,08) até ao 4.º Trimestre de 2019 (embora com um mínimo de 0,56 no 1.º Trimestre de 2018), cai para 30% do que era na referência (4.º Trimestre de 2017) com a pandemia, subindo depois para o pico de 1,18, agora no 2.º Trimestre de 2022, e caindo para 0,83, no 4.º Trimestre.

Considerando que as transacções se fazem em USD, esta linha parece ser a mais significativa.

As principais preocupações com a evolução da DEPI são, naturalmente, a produção e os preços do petróleo.

Tabela/Gráfico 3 — Comparação da produção de petróleo e previsões


Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A actual estabilidade da produção permite uma ligeira ultrapassagem da estimativa apenas em 2027. Os dados continuam a mostrar que a produção deixa de ser significativa no final da próxima legislatura (500 mil barris/dia em 2028), praticamente desaparecendo em 2032.

A ANPG tem feito algumas declarações genéricas sobre a estabilização da produção à volta do milhão de barris por dia. Este optimismo era já patente nas previsões apresentadas pelo BNA e MinFin e na lei sobre a estratégia dos hidrocarbonetos.

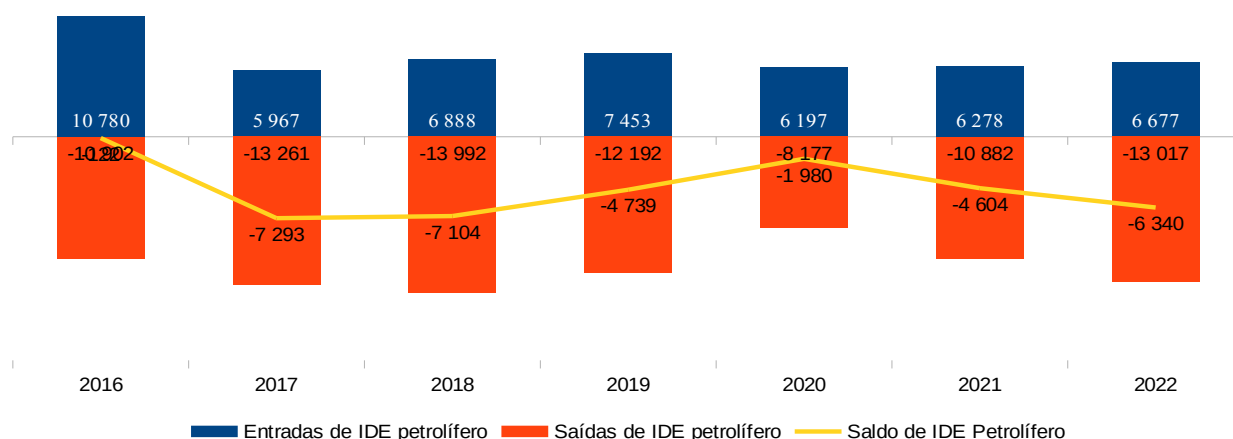
O certo é que, até 2022, o optimismo suportado pelo aparecimento de novas reservas não aconteceu, e desde 2019 até 2022, a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se bem abaixo da previsão sem novas reservas

Tabela/Gráfico 4 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2019	2020	2021	2022
Diferença para o BNA	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-11,0%
Diferença para o MinFin	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,5%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

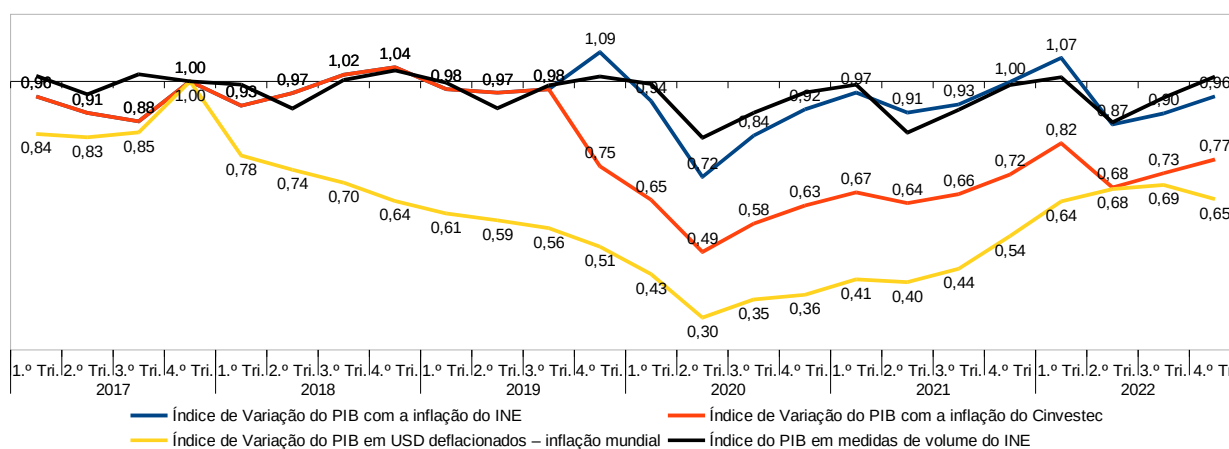
Gostaríamos que a ANPG tivesse razão, mas, face à realidade, somos obrigados a usar a tendência apresentada neste gráfico: no final da legislatura a produção deverá situar-se próxima de 600 mil barris/ dia.

Tabela/Gráfico 5 — Entradas e saídas de IDE petrolífero


Fonte: BNA.

Os preços anormalmente altos do petróleo não estão a atrair mais investimento para o sector, com os valores a oscilarem entre 6 e 7 mil milhões de USD por ano, sendo sempre inferiores às saídas de IDE petrolífero, que mostram uma perigosa aproximação aos valores de 2017 e 2018. Sem investimentos mais significativos, não se conseguem estudar novas reservas que substituam a produção dos poços em fase de esgotamento

Neste panorama, recomenda-se, portanto, a máxima prudência.

Tabela/Gráfico 6 — Variação homóloga do PIB com os diversos cálculos — 4.º Trimestre de 2017 = 1


Fontes: BNA e INE.

No gráfico do PIB já é possível apresentar o cálculo do INE em medidas encadeadas de volume.

As linhas do INE em medidas de volume e em valor nominal deflacionado são mais próximas porque o cálculo do PIB nominal do INE se baseia no PIB em volume, deflacionando cada sector do seu índice de preços. As duas linhas diferem fruto da variação relativa dos preços sectoriais que o PIB em volume não tem em conta.

A linha do CINVESTEC, situada entre os valores extremos das medidas de volume e em USD deflacionados, mostra um PIB estagnado até ao 3.º Trimestre de 2019, uma queda brusca no 4.º Trimestre para 0,75, acentuada pela pandemia (0,49), e depois um crescimento regular até ao pico de 0,82, no 1.º Trimestre de 2022, e uma ligeira queda para 0,77, no 4.º Trimestre, com a componente interna a compensar a queda da procura externa a partir do 2.º Trimestre.

Apresentamos no corpo do relatório uma análise de cada sector que se tornaria demasiado extenso expor neste resumo. Apenas para dar uma ideia apresentamos 2 pequenos extractos:

Os projectos de desenvolvimento da agricultura, PLANAGRÃO e PLANAPECUÁRIA, apresentam vários problemas, dos quais ressaltamos:

1) As zonas de intervenção não coincidem com as zonas tradicionais de exploração (PLANAGRÃO), não sendo apresentada uma solução para a mão-de-obra, problema que se supõe automaticamente resolvido.

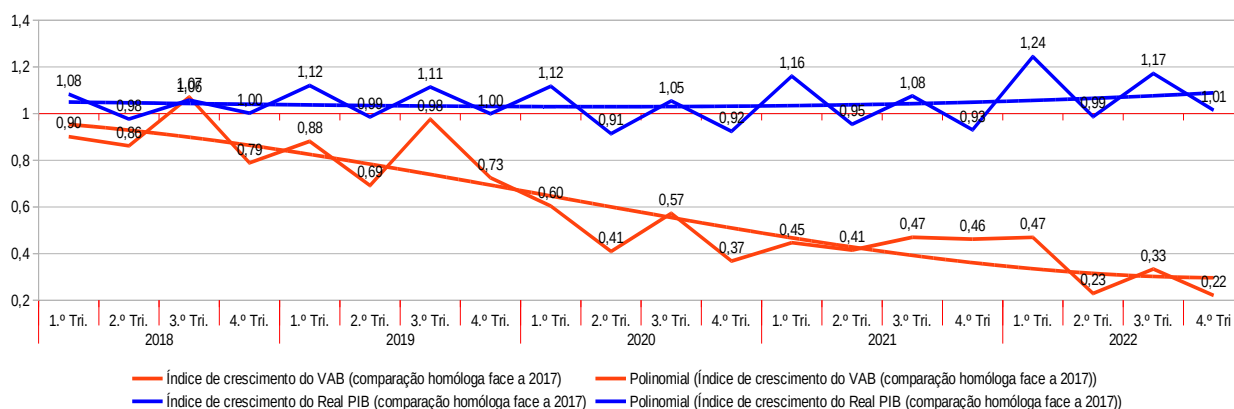
2) A variação das áreas de produção é totalmente incompatível com a formação de uma mão-de-obra qualificada para as produções. A mão-de-obra necessita de treino e experiência. Não se passa de um conjunto de pessoas com conhecimento e experiência para fazer 5 mil ha para uma mão-de-obra capaz de produzir 600 mil ha, por maior que seja a mecanização. Há um caminho de aprendizagem que tem de ser percorrido e que não está contemplado nos planos.

3) As quantidades que se estimam produzir exigem uma logística complexa e experiente que não existe. Confiar em estruturas logísticas próprias do projecto não parece ser adequado nem teoricamente nem com base na experiência prática de projectos anteriores. Acresce que as vias de comunicação são longas e nunca conseguiram, até hoje, ser convenientemente mantidas. Acresce ainda que as zonas de produção não têm hábitos alimentares de consumo das produções dos planos, o que implica que pouco dessa produção possa ser destinado às populações mais próximas.

4) Parece demasiado optimista a coordenação entre a acção do Estado e os empresários. Pela dimensão e custos do plano, as infra-estruturas e preparação das terras, que serão feitas pelo Estado, não estão directamente relacionadas com a aprovação dos projectos dos empresários e com o seu financiamento. Existe aqui um elevado potencial de descoordenação que poderá resultar em elevados investimentos do Estado em infra-estruturas que depois são deixadas ao abandono por não existirem projectos privados aprovados, levando à perda de milhões em investimentos inúteis.

Seria de todo aconselhável caminhar devagar, embora com custos mais elevados por hectare e que só se movimentem os meios do Estado depois da aprovação dos projectos privados. Pelo menos que isso seja feito na fase da execução, o que, por influência das associações de produtores e da equipa do Ministério da Economia, parece estar a acontecer, pese embora a pressão para que se caminhe a correr.

Tabela/Gráfico 7 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

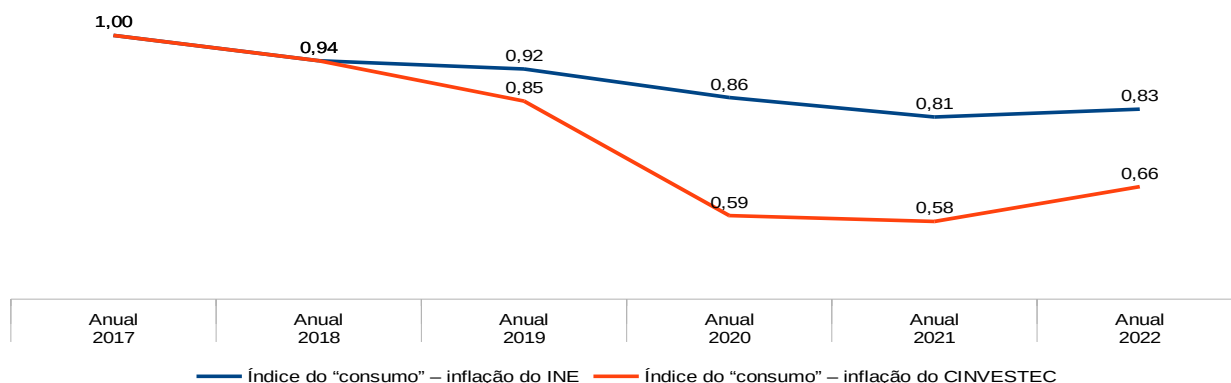
No final de 2022 as remunerações totais do Estado representavam, em poder de compra, 22% do que eram em 2017!

Em medidas de volume, a linha de comparação homóloga com 2017 mostra estagnação, com uma ligeira inclinação positiva, atingindo um crescimento de cerca de 8% no final de 2022.

Compondo estes números a redução do poder de compra dos funcionários públicos atingiu, segundo estes dados do INE, mais de 80%!

Consumo

Tabela/Gráfico 8 — Variação anual do “consumo” com referência a 2017



Fontes: INE. BNA e CINVESTEC.

Calculámos uma aproximação ao consumo usando alguns pressupostos fortes.

Em qualquer das medidas há uma significativa queda do “consumo”, em linha com a redução do nível de vida da população que se observou na passada legislatura, devido à queda do preço do petróleo, à crise do IVA/Taxa Flexível (de muito menor influência quando usamos a taxa do INE) e à pandemia.

A queda no nível de vida das populações aproximou-se, nesta legislatura, dos 40%, com a leitura do CINVESTEC, e dos 30%, com a leitura do INE, em qualquer dos casos uma redução significativa do poder aquisitivo médio.

Embora não seja de esperar um novo impacto semelhante ao da pandemia, se insistirmos em usar os rendimentos do petróleo para aumentar o consumo, estaremos a preparar um cenário semelhante ao desta legislatura. O consumo encontra-se em níveis baixíssimos, mas não há qualquer vantagem em fazê-lo subir por um período curto para que ele desça com a próxima queda do petróleo. O consumo tem de se manter moderado e subir à medida que a nossa competitividade aumente.

Se insistirmos em não resolver desde já os problemas da dívida e dos subsídios aos combustíveis, arriscamo-nos a ter de o fazer “à bruta”, criando uma crise semelhante à do IVA/Taxa Flexível, mas de efeitos catastróficos.

Emprego

A situação do emprego nas cidades continua bastante grave:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (agora 88,5%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (agora um pouco menos de 40%);
- dos felizardos que conseguem algum tipo de remuneração, 68% são “biscateiros”!
- o emprego urbano melhorou ligeiramente, em 2022, até ao 3.º Trimestre, mas voltou a deteriorar-se no 4.º Trimestre. Aguardemos para perceber a tendência.

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para melhorar o seu nível de vida e produtividade; porém, se não há rádios, bicicletas, enlatados, peixe seco, catanas ou kupapatas para comprar, ou se tudo é extremamente caro, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais!

As reservas monetárias resultantes da produção comercial desapareceram, o que agravou as consequências das crises agrícolas; uma percentagem cada vez maior da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva e vive quase exclusivamente do que produz para comer.

O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas uma vida completamente vazia de bens materiais e serviços e uma extrema fragilidade perante as crises climáticas, que põe em causa a própria sobrevivência física. É por isso que a fome é um facto!

Tabela/Gráfico 9 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2019			2020				2021				2022				4.º Trí	4.º Trí	4.º Trí	22/21	22/19
	2.º Trí.	3.º Trí.	4.º Trí.	1.º Trí.	2.º Trí.	3.º Trí.	4.º Trí.	1.º Trí.	2.º Trí.	3.º Trí.	4.º Trí.	1.º Trí.	2.º Trí.	3.º Trí.	4.º Trí.	2019	2021	2022		
População empregada	9,646	9,932	9,925	10,084	10,073	10,113	10,749	10,821	10,715	10,649	10,888	11,219	11,371	11,460	11,682	9,925	10,888	11,682	0,794	1,758
Emprego formal			2,531		2,019	2,067	2,064	2,141	2,172	2,009	2,100	2,184	2,359	2,388	2,280	2,531	2,100	2,280	0,180	-0,251
Emprego informal			7,394		8,053	8,046	8,686	8,680	8,544	8,639	8,788	9,035	9,012	9,072	9,402	7,394	8,788	9,402	0,614	2,008

Fonte: INE e Expansão. Cálculos do CINVESTEC com base nos números e taxas do INE. Os dados do 4.º Trimestre de 2019 são os apresentados no jornal *Expansão* n.º 609, de 29 de Janeiro de 2021.

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 1.758 mil empregos, com uma perda de 251 mil empregos formais e um aumento de 2.008 mil de “empregos” informais. O crescimento do emprego formal mostra uma clara desaceleração no 3.º Trimestre e um novo decréscimo no 4.º Trimestre, o que é muito preocupante!

Nos últimos 12 meses, o emprego formal aumentou apenas 180 mil postos de trabalho, o que é muito pouco para uma fase pós-pandemia, enquanto o emprego informal aumentou cerca de 600 mil postos de trabalho.

Na actual legislatura, com um aumento previsto das pessoas com mais de 15 anos da ordem dos 4 milhões, entre 2022 e 2027 (INE), e mantendo-se uma taxa global de actividade de cerca de 90%, teremos uma necessidade de perto de 3,6 milhões de postos de trabalho adicionais, o que contrasta como os 2,3 milhões de empregos formais existentes no final de 2022.

Na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada a “desenrascar-se” para sobreviver, criando empregos precários, mal remunerados e sem quaisquer garantias. Por isso mesmo, todos os elementos da família se viram obrigados a procurar emprego (taxa de actividade próxima de 90%), resultando no abandono escolar precoce e na entrega das crianças ao cuidado dos irmãos mais velhos, desestruturando as famílias, a educação familiar e a aprendizagem nas escolas, perpetuando gerações de pessoas pouco conhecedoras, pouco produtivas e vivendo em condições de elevada miséria.

Se não formos capazes de inverter a taxa de criação de empregos formais, reduzindo assim a taxa de actividade, iremos manter esta situação social calamitosa. A situação é grave e exige medidas de emergência. A médio prazo, é também necessário reduzir a taxa de natalidade para aliviar a pressão sobre as famílias e o emprego informal, situação que trataremos no capítulo do ambiente de negócios.

INFLAÇÃO

Em Angola, a principal causa da inflação é a variação do rendimento petrolífero.

Quando o rendimento petrolífero cresce, a oferta de divisas no mercado cambial aumenta, baixando a quantidade de Kwanzas necessária para comprar uma unidade de moeda externa. Os preços em Kwanzas descem, fazendo crescer o volume das importações, o que aumenta a quantidade de produtos disponíveis, baixando os preços. No entanto, simultaneamente, aumenta a procura de divisas no mercado cambial, o que actua em contraponto, até se alcançar um novo equilíbrio ou haver nova variação dos rendimentos petrolíferos, o que normalmente acontece primeiro. Quando os rendimentos petrolíferos baixam, o processo é quase exactamente o recíproco: aumento das taxas

de câmbio, subida do preço em Kwanzas, redução das importações, escassez, menor procura de divisas no mercado cambial até se restabelecer algum equilíbrio após fortes constrangimentos ao consumo, à produção (matérias-primas e serviços às empresas) e ao investimento.

Em geral, podemos dizer que, em 2018 e 2019 a taxa de câmbios foi determinante para a variação da inflação, embora isso não se possa observar com a taxa de inflação do INE que ignorou completamente a variação brutal dos preços no 4.º Trimestre de 2019. No mês de Outubro de 2019 quase TODOS os preços no comércio subiram mais de 50%, mas o INE apresentou a taxa mensal de inflação mais baixa entre Julho de 2019 e Abril de 2022!

No final de 2019, durante 2020 e o 1.º Semestre de 2021, a inflação foi condicionada pela escassez de oferta devido à falta de divisas e à tentativa de promover a produção interna condicionando fortemente as importações, impedindo que a estabilização cambial reduzisse a inflação. A partir do 2.º Trimestre de 2021, com a “suspensão” do DP 23/19, volta a ser a taxa de câmbio a condicional a inflação, permitindo uma deflação efectiva no 1.º Trimestre de 2022. O INE só muito tardiamente reconheceu esta marcha dos preços, apenas reduzindo a inflação já no 2.º Trimestre de 2022.

A variação do M2 em moeda nacional mostra pouca influência sobre a inflação. A subida em 2020 corresponde também a uma deterioração da taxa de câmbios, sendo, por isso, inconclusiva; a subida em 2022, quando a taxa de inflação desce fortemente, e a estabilidade em todo o restante trajecto do M2, quando se assistiu a um forte agravamento da inflação, mostram claramente que a inflação é muito menos influenciada pela quantidade de moeda do que pelas taxas de câmbio e pela escassez de oferta.

Há muitos factores não económicos a influenciar a inflação em 2023, nomeadamente factores externos e a possível redução dos subsídios aos preços dos combustíveis. São decisões geoestratégicas e políticas, que se situam muito para além da previsão económica. Neste sentido, a previsão da inflação está hoje mais na mão dos políticos do que dos economistas.

Em resumo:

- Não parece advir qualquer perigo da componente monetária; antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo-se o actual desequilíbrio.
- A taxas de câmbio são as principais variáveis para o controlo da inflação. Porém, fixar administrativamente uma taxa de câmbio baixa apenas aumenta a pressão inflacionista. A taxa de câmbio nominal deve fixar-se próxima da taxa de câmbio real efectiva para os principais produtos transaccionados no mercado interno, de forma a equilibrar a protecção da produção interna e do consumo.
- Para além da componente do crédito, deve aumentar-se a concorrência através da melhoria geral do ambiente de negócios.
- Se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados, o BNA ficará sem armas para combater a depreciação.
- A protecção às indústrias específicas deve fazer-se através de uma pauta aduaneira regressiva, aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos.
- É também absolutamente essencial que os dados sejam os correctos: é fundamental que os preços e locais de recolha do INE sejam publicados com detalhe.

BALANÇA DE PAGAMENTOS

Balança comercial

As exportações totais cresceram 49%, de 33,6 mil milhões para 50,1 mil milhões de USD relativamente a 2021; face a 2019, crescem 42%.

- As exportações petrolíferas crescem 49% relativamente a 2021 e 42% relativamente a 2019.
- As exportações de diamantes crescem 26% relativamente a 2021 e 60% relativamente a 2019.
- As restantes exportações não têm comparabilidade com os anos anteriores porque o BNA alterou a fonte dos dados e não recalculou o passado.

Parece, contudo, claro que o período de crescimento exponencial dos preços das nossas principais exportações terminou.

Tabela/Gráfico 10 — Importações de bens e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019

Importações em valor (milhões de USD) - corrigindo aeronaves e embarcações no 1.º Tri de 2019	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Bens de consumo corrente	1 553	1 492	1 465	1 583	1 272	1 133	1 215	1 322	1 086	1 419	1 389	1 535	1 750	1 858	1 946	2 232	6 093	5 429	7 786	43,4%	27,8%
Combustíveis	393	580	605	360	257	158	218	290	300	514	544	556	720	1 190	1 149	969	1 937	1 914	4 028	110,5%	108,0%
Bens de consumo intermédio	423	385	406	394	332	303	313	346	352	390	415	366	440	449	560	507	1 609	1 523	1 956	28,4%	21,6%
Bens de capital	837	669	732	750	590	508	617	667	684	660	897	688	794	1 015	858	831	2 988	2 929	3 498	19,4%	17,0%
Serviços às petrolíferas	470	463	462	388	352	402	248	248	153	398	348	558	247	378	417	414	1 783	1 456	1 456	0,0%	-18,3%
Outros serviços	1 794	1 522	1 597	1 477	1 234	939	993	1 185	1 172	1 351	1 516	1 556	1 818	2 634	2 700	2 688	6 389	5 594	9 841	75,9%	54,0%
TOTAL	5 470	5 111	5 267	4 951	4 038	3 444	3 604	4 060	3 747	4 731	5 108	5 258	5 768	7 524	7 631	7 641	20 799	18 845	28 564	51,57%	37,33%

Fonte BNA.

Excluimos a importação extraordinária de aeronaves e embarcações, em 2019, que distorce a evolução e estrutura e poderia conduzir à ideia errada de que existiu uma fortíssima redução na importação de bens de investimento. Separámos as importações de combustíveis, cuja subida exponencial de preços distorce a análise dos bens de consumo.

As importações de bens e serviços sobem 51%, relativamente a 2021, e 29%, face a 2019!

Em geral, pode observar-se um forte aumento das importações em todos os sectores, especialmente nos serviços, no consumo e nos combustíveis, com consequências nas reservas internacionais.

Tal como aconteceu em todos os anos em que os preços das exportações petrolíferas estiveram altos, aumenta-se o PIB graças à importação baseada em taxas de câmbio baixas e um pequeno valor acrescentado, sobretudo no comércio e serviços, mas não se criam estruturas produtivas que o suportem quando as importações deixam de ser possíveis porque as exportações descem.

Este crescimento não sustentado da economia transforma-nos num barco à deriva, completamente ao sabor dos ventos e marés do petróleo. Quando iremos perceber que estes crescimentos efémeros não nos conduzem a lado algum?

Balança de transferências

Tabela/Gráfico 11 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Rendimentos primários (Liq.)	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-1 012	-1 639	-1 254	-1 879	-1 920	-2 431	-2 208	-2 137	-7 516	-5 784	-8 696	50,3%	15,7%
Rendimentos de trabalho	-106	-107	-91	-86	-161	-101	-133	-101	-100	-107	-95	-106	-87	-101	-96	-107	-389	-408	-390	-4,4%	0,2%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Transferências para o exterior	106	107	91	86	161	101	133	101	100	107	95	106	87	101	96	107	389	408	390	-4,4%	0,2%
Lucros e juros	-1 697	-2 200	-1 330	-1 899	-1 142	-1 156	-926	-1 204	-911	-1 532	-1 159	-1 773	-1 833	-2 331	-2 112	-2 030	-7 127	-5 376	-8 306	54,5%	16,5%
Transferências do exterior	110	187	224	171	146	136	75	179	96	76	109	74	37	49	43	47	693	355	177	-50,1%	-74,5%
Transferências para o exterior	1 808	2 387	1 554	2 070	1 288	1 293	1 001	1 383	1 007	1 608	1 268	1 847	1 870	2 380	2 155	2 077	7 820	5 731	8 483	48,0%	8,5%
Rendimentos secundários (Liq.)	-84	-52	-61	-30	-42	-37	-8	25	-135	-143	-148	-219	-224	-341	-288	-244	-227	-646	-1 097	69,7%	383,0%
Transferências do exterior	3	3	4	2	3	5	7	42	7	8	7	7	9	6	8	6	12	29	28	-3,7%	137,5%
Transferências para o exterior	87	55	66	32	45	42	15	17	142	152	155	226	232	347	296	250	239	676	1 125	66,5%	370,8%

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos primários situou-se em -8,7 mil milhões de USD, aumentando o seu saldo negativo em 50% relativamente a 2021 e 16% face a 2019.

A balança de rendimentos de trabalho melhora cerca de 4%, relativamente a 2021, e mantém-se relativamente a 2019, com um valor de cerca de 400 milhões de USD. Continua a não existir qualquer transferência de rendimentos de trabalho proveniente dos nossos emigrantes. Sendo esta

uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Se poderá haver algumas remessas incluídas na balança de rendimentos secundários, elas são insignificantes, uma vez que o total de remessas desta rubrica é, ele mesmo, insignificante, exigindo-se uma actuação muito mais dinâmica para atrair estas poupanças.

A balança de juros e lucros, a componente mais importante da balança de transferências, situou-se em -8,3 mil milhões de USD, deteriorando-se relativamente a 2021 (54,5%) e 2019 (16,5%) mostrando alguma redução desde o 2.º Trimestre.

A balança de rendimentos secundários ganhou expressão em 2021, crescendo significativamente em 2022, ao atingir cerca de -1,0 mil milhões de USD.

O nível de transferências do exterior (28 milhões de USD), quando comparado com o das transferências para o exterior (1.097 milhões) e a evolução destas duas rubricas, demonstra que o país continua muito pouco atractivo, não sendo aconselhável um alívio da liberdade de circulação de capitais.

Investimento externo

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, passa de 31,3 para 35,4 mil milhões de USD, aumentando 2,9 mil milhões (8,9%), quase exclusivamente em resultado do acréscimo do crédito comercial (3,1 mil milhões), de um aumento dos depósitos no exterior de 0,9 mil milhões e de uma redução do investimento de carteira de 1,1 mil milhões, sendo o primeiro resultante de fluxos da BP e os dois últimos de valorizações/desvalorizações dos activos.

O crédito comercial sobe para 9,9 mil milhões de USD, correspondentes a 20% das exportações do ano, reduzindo o crédito médio para 72 dias, o que, apesar de elevado, começa a ser aceitável!

O investimento estrangeiro em Angola desce 7,7%, de 78 para 72 mil milhões de USD (-6 mil milhões de USD), devido essencialmente às rubricas de Investimento Directo, onde temos uma redução de 6,1 mil milhões de USD (29,4%)

De notar que o IDE não-petrolífero foi de apenas 197 milhões, salvando-se o ano no 4.º Trimestre. Apesar disso, a captação de IDE não-petrolífero desce de 248 milhões em 2021 e 641 milhões em 2019! Torna-se pois urgente alterar significativamente o ambiente de negócios para captar poupanças quer externas quer internas.

O BNA apresenta uma correcção radical dos dados do IDE em Angola, que procuraremos explicar no próximo relatório.

Tabela/Gráfico 12 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em angola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var 22/17
Investimento directo	29 184	29 436	22 717	18 879	21 595	20 861	14 719	-50%
Empréstimos ¹	47 929	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	51 964	8%
Direitos especiais de saque	428	389	380	378	393	1 375	1 307	236%
Moeda e depósitos	2 351	2 355	2 207	1 028	902	919	706	-70%
Créditos comerciais e adiantamentos	1 624	894	0	926	1 629	2 029	2 885	223%
Outros	351	422	100	107	244	644	571	35%
Total	81 867	81 508	75 780	74 635	78 311	78 143	72 151	-11%

Fonte: BNA.

É notável a progressão do IDE (-50%), de 29,2 para 14,7 mil milhões, e dos empréstimos (+8%), de 47,9 para 51,9 mil milhões.

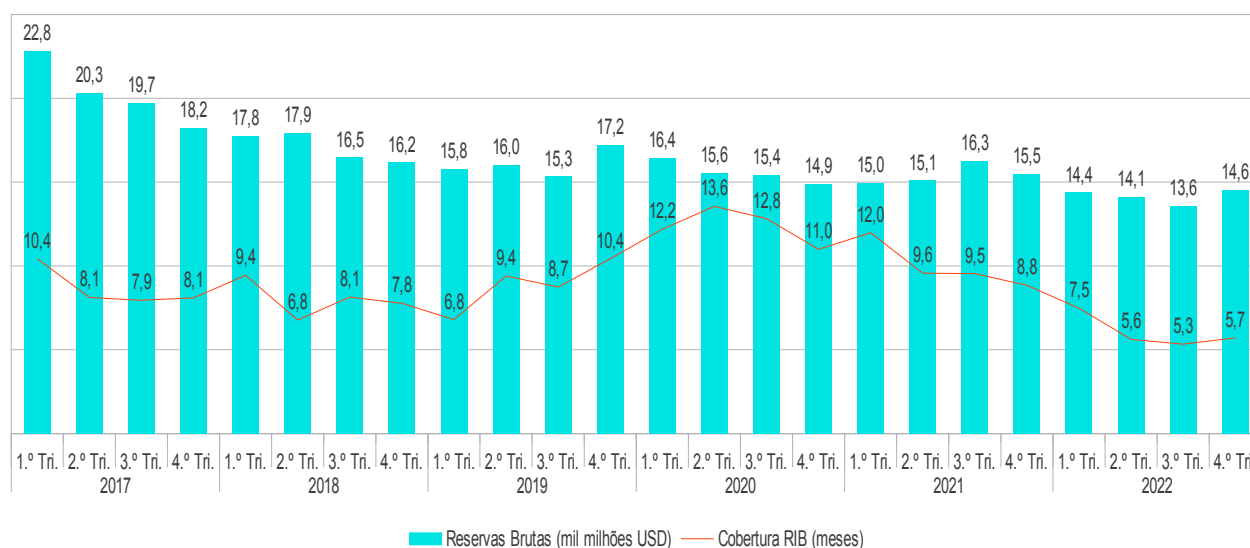
Os DES do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões graças ao apoio de mil milhões de USD, em meados do ano passado.

A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,7 mil milhões.

O crédito comercial sobe de 1,6 mil milhões para 2,8 mil milhões entre 2020 e 2022.

Reservas Internacionais

Tabela/Gráfico 13 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

Entre os 4.ºs Trimestres de 2021 e 2022, as RI decrescem de 15,4 para 14,6 mil milhões de USD (-6,2%), e a cobertura das importações de 8,8 para 5,7 meses², devido quer ao crescimento das importações quer à redução das reservas. Isto num período em que as reservas deveriam estar a crescer exponencialmente devido ao fluxo de divisas resultante das exportações petrolíferas!

Entre os 3.ºs Trimestres de 2017 e 2022, isto é, no decorrer de toda a passada legislatura, as RI passaram de 19,7 para 14,6 mil milhões, apesar de termos beneficiado de cerca de mil milhões em Direitos Especiais de Saque do FMI. Sem esse adicional, as nossas reservas teriam baixado 6,1 mil milhões de USD num período de 5 anos!

Em 2023, as RI estão a flutuar na banda entre 14 e 14,5 mil milhões, ou seja, mantendo alguma estabilidade desde o 3.º Trimestre do ano passado. Contudo, cremos que o BNA está mais interessado em manter uma cobertura estável das importações à volta dos 6 meses.

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Consideramos serem estes os principais factores que poderão influenciar positivamente o ambiente de negócios:

- **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.
- **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; reduzindo a burocracia para os procedimentos e regras que permanecerem; baixando a carga fiscal, mas alargando a base tributável; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo uma efectiva entidade única de inspecção económica do Estado para o sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

² Esta cobertura foi calculada dividindo o valor das reservas pelo montante das importações de bens e serviços no respectivo trimestre.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 23/19.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos; mantendo uma estratégia clara durante décadas, e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

- perseguindo os agentes do Estado que ostentam riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa.
- alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça; separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única de fiscalização, e as funções de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

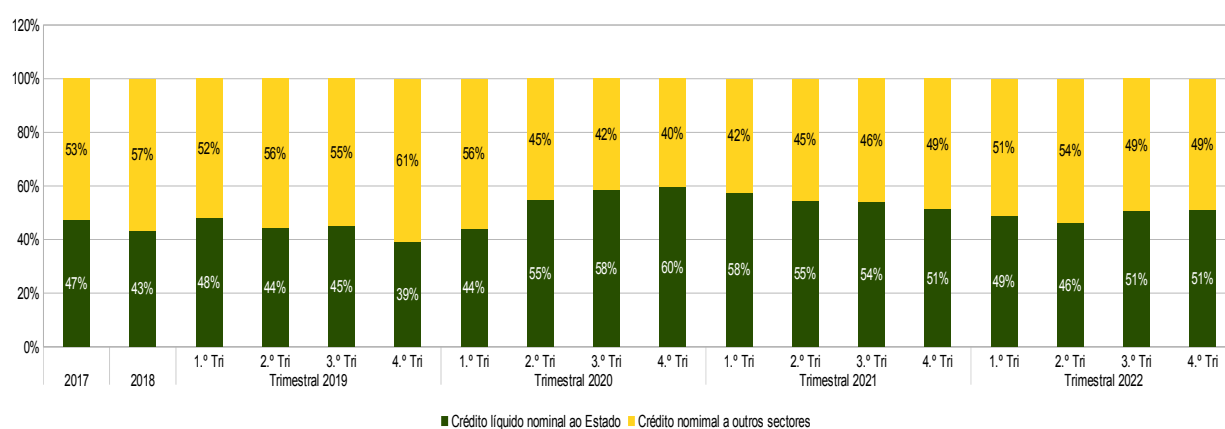
— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

Para além destes aspectos, devem ser tidos em conta todos os que se apresentam nos capítulos da política monetária e fiscal, nomeadamente a estabilidade cambial, o crescimento do crédito à produção e o controlo da inflação.

Política Monetária:

Tabela/Gráfico 14 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos

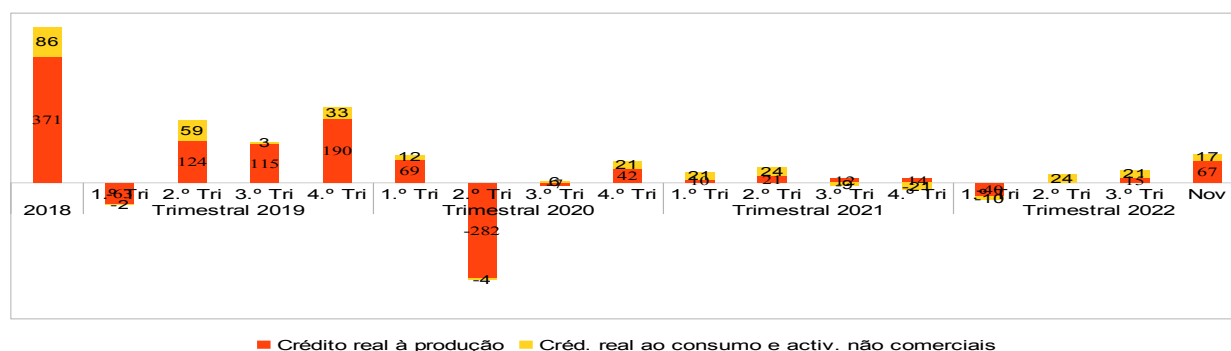


Fonte: BNA.

O peso do Estado é sempre muito significativo, chegando a atingir 60% no 4.º Trimestre de 2020. Desde essa data até ao final de 2022, esse peso apenas se reduziu 9 pontos percentuais, o que demonstra que o esforço de diversificação económica continua insuficiente. O Estado absorve cerca de 50% dos recursos de crédito da economia!

Contudo, o problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco que constitui o crédito às empresas.

Tabela/Gráfico 15 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

O crédito real à produção usando a inflação do CINVESTEC atingiu 367 mil milhões em 2019 (tinha sido de 371 em 2018), foi negativo no montante de -178 mil milhões em 2020, é completamente anémico em 2021 (58 mil milhões) e volta a ser negativo em 2022 (-96 mil milhões), em parte devido à subida das taxas de câmbio no final do ano.

O BNA secou efectivamente toda a liquidez na banca para que não houvesse crédito; não pode, pois, queixar-se quando não houve crédito à economia: a banca apenas respondeu aos “estímulos” do BNA (sobretudo através do aumento das reservas obrigatórias, mas também das taxas de juro).

Felizmente, ambas as condições estão a melhorar.

O Governador Massano e a sua equipa são profissionais, conhecedores e eficientes. Contudo, entre o CINVESTEC e o BNA existem fortes discordâncias a nível das políticas monetária e cambial. São divergências de concepção, e nada nos garante que um ou o outro estejamos certos ou sequer que não estejamos ambos errados.

O BNA entende que a inflação é essencialmente um fenómeno monetário. Apesar de o Governador Massano ter dito, em tempos, que a inflação, entre 2019 e 2021, foi um fenómeno ligado à escassez da oferta, na verdade, sempre actuou reduzindo a liquidez monetária. E está muito bem acompanhado ao fazê-lo, pelo menos pela FED e o BCE³ e quase todos os bancos centrais do mundo: mesmo reconhecendo que a inflação tem origem na oferta, assumem que, só tendo instrumentos monetários, só lhes resta actuar sobre a moeda em circulação para repor o equilíbrio, reduzindo o *deficit* de oferta através da redução da procura. Cremos que é uma teoria inconsistente e prejudicial porque, efectivamente, conduz a uma redução da actividade económica, considerada unanimemente como indesejável, mas necessária pelos seus defensores. Consideramos que não é de todo necessária, desde que se distinga o crédito ao consumo do crédito à produção. Taxas de juro diferenciadas para ambas são perfeitamente possíveis com os instrumentos existentes e são facilmente aplicáveis, bonificando os juros à produção. Um aumento do crédito à produção deverá reduzir o *deficit* de oferta, aumentando o denominador da equação de trocas, reduzindo os preços.

O principal factor de redução da oferta no nosso mercado é a diminuição dos rendimentos petrolíferos que pressiona a taxa de câmbios por haver menos moeda externa. O câmbio aumenta tornando os produtos importados mais caros e menos abundantes, criando um *deficit* de oferta. A melhor política não é, portanto, deixar a taxa de câmbio ao sabor do mercado, uma vez que se sabe que este é determinado pelo preço do petróleo, sobre o qual a nossa economia tem pouca influência. Se, para os produtos principais da nossa economia, produzimos a 600 o que o mercado internacional coloca a 1 USD nos importadores, a taxa de câmbio tem de ser defendida a 600 Kwanzas/USD, porque é esta a taxa que corresponde à nossa produtividade. Isso torna a flutuação cambial menos intensa e corresponde ao ponto de equilíbrio entre a produtividade interna e externa, protegendo, simultaneamente, os consumidores (inflação) e a produção interna (concorrência externa). A defesa desta taxa de câmbio torna-se mais fácil em períodos de baixa do petróleo, desde que seja também defendida nos períodos de alta, comprando USD no mercado cambial e usando-os nos momentos de maior pressão especulativa.

Mantendo a taxa de câmbio real estável a partir desse ponto, deveremos tornar-nos mais competitivos e, portanto, atrair mais investimento nacional e estrangeiro, reduzindo o *deficit* de oferta e a inflação.

No final de 2022, os desafios da política monetária continuam a ser, com base nos dados oficiais, os mesmos que identificámos no final de 2021:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos

³ FED é a abreviatura de Reserva Federal dos Estados Unidos e BCE, do Banco Central Europeu, os bancos centrais dos Estados Unidos e da União Europeia, respectivamente.

créditos e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.

- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juros do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar fundos monetários atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da bolsa, com o apoio da banca.
- **Simultaneamente, aproveitar a conjuntura actual para aumentar as reservas internacionais**, que sirva de estabilizador cambial quando os preços do petróleo estabilizarem ou se reduzirem num quadro de decréscimo inexorável da produção petrolífera. Infelizmente, esta possibilidade parece agora muito comprometida.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

POLÍTICA FISCAL

No conjunto, os impostos sobre o rendimento são um dos principais problemas dos nossos OGE do lado da Receita. Sem uma clara estratégia de aumento da base tributária, nomeadamente através da formalização da economia, não sairemos facilmente da dependência petrolífera. É urgente que o Estado desenhe uma estratégia clara para a formalização e o crescimento do número de empresas e negócios e do seu volume de facturação.

O Imposto sobre a Propriedade cresce em termos absolutos, 28 mil milhões de Kwanzas (52%); o seu peso na receita não financeira, na receita não-petrolífera e no PIB não-petrolífero é irrelevante. No PIB não-petrolífero é de 0,2%!!! Esta receita tem de subir pelo menos 10 vezes, para 2% do PIB não-petrolífero.

A contribuição da Segurança Social cresce 17%, mantendo o seu peso na receita não financeira (2%) e no PIB não-petrolífero (1%). Há claramente uma enorme ineficácia na cobrança das contribuições sociais com reflexo na despesa no apoio social. A reforma da segurança social está ainda por realizar!

Os juros crescem 2,9%, mantendo um peso de 39% na receita não-petrolífera. Não é possível continuarmos a gastar quase 40% da receita não-petrolífera com juros, principalmente os resultantes de empréstimos cujas aplicações quase não têm retorno.

É preciso reduzir efectivamente os juros para níveis muito mais baixos, pelo menos para metade dos cerca de 2,3 biliões de Kwanzas que nos custaram em 2022! Para isso é necessário que se apresente nos Relatórios de Fundamentação uma clara estratégia para redução da dívida, pelo menos para metade do que ela hoje representa, em 10 anos, altura em que os rendimentos petrolíferos serão provavelmente muito reduzidos. A nossa dívida é de 34 biliões de Kwanzas, e reduzi-la para metade corresponde a 14 biliões, ou seja 1,4 biliões por ano. Somando este valor aos 2,4 biliões de juros, temos cerca de 3,8 biliões nos primeiros anos, ou seja, 53% dos rendimentos petrolíferos previstos no OGE 23. Não há forma de fazer este ajustamento quando os rendimentos petrolíferos se reduzirem substancialmente.

O principal problema dos nossos investimentos é que, paradoxalmente, num país carente de tudo, temos investimentos a mais!

Exactamente porque apenas nos preocupamos com atirar dinheiro para cima dos problemas e não com a sua solução. Mantemos a despesa de funcionamento (remunerações, bens e serviços) em 5,6

bilhões (em Kwanzas de 2023) e fazemos investimentos de 3 biliões! Se, em 2022, com a produtividade existente, não conseguíamos manter em funcionamento uma parte significativa dos investimentos existentes, como esperamos, sem aumentar a despesa de funcionamento, pôr a funcionar estes 3 biliões adicionais? É evidente que iremos, como sempre, torrar biliões em coisas que não irão funcionar!

Os subsídios a preços parecem ter sido finalmente contabilizados na sua totalidade na execução de 2022 (1,7 biliões de Kwanzas), tendo representado 12% da despesa não-petrolífera, 28% da receita não-petrolífera e 3,8% do PIB não-petrolífero. Quase 30% da receita não-petrolífera vai para subsídios aos combustíveis!

Os subsídios em geral são a pior forma de fazer apoio social porque destroem o ÚNICO mecanismo de coordenação da economia de mercado. Sem o mecanismo de preços, toda a eficácia da economia de mercado desaparece e a economia deixa de funcionar. Pode subsidiar-se a produção ou o rendimento, premiando quem mais produz ou garantindo um nível mínimo de subsistência a um grupo social restrito (agricultores, por exemplo), mas não se podem alterar os preços finais! Contudo, está fortemente enraizado em toda a sociedade que os preços devem ser controlados e fixados em função das necessidades das famílias. Ora, o mecanismo de preços é a célebre mão invisível de Adam Smith, um mecanismo muito visível e essencial para que a economia de mercado funcione. Para se satisfazerem as necessidades das famílias, deve usar-se o apoio social.

Em termos de despesa por função:

- O **Sector social** cresce 17% face ao OGE 22, e a sua relevância aumenta na despesa sem amortização da dívida
 - A **Educação** cresce 13% face ao OGE 22. A sua relevância também cresce na despesa (de 10% para 12%). Consideramos que esta despesa deva crescer dos actuais 13% para 14,5%, mas, antes de mais, melhorar a sua qualidade. A nossa proposta de reduzir o peso desta despesa relativamente aos objectivos do SADC justifica-se pela necessidade de reforçar o apoio social. Na verdade, de nada vale aumentar o orçamento da educação enquanto o nível de miséria empurrar as pessoas para o mercado de trabalho mesmo antes dos 15 anos. É necessário primeiro dar condições de vida mínimas para que as famílias possam manter os seus filhos a estudar.
 - A despesa com **Saúde** cresce 31%, e o seu peso aumenta na despesa total 2 p.p. (de 8% para 10%). Também consideramos que esta despesa deva crescer, dos actuais 10% para 13%, mas, sobretudo, melhorar a sua qualidade. Também neste caso é necessário destinar uma parte maior da despesa para o apoio social porque sem mínimas condições de vida não há saúde. Além disso devemos, de uma vez por todas, preocupar-nos com as nossas doenças e com a sua prevenção e menos com grandes obras hospitalares que não são postas em funcionamento pleno e se deterioram por falta de verbas para a operação e manutenção.
 - A despesa com **Protecção Social** decresce cerca de 5% comparativamente com 2022, e o seu peso na despesa mantém-se (5%). Este é um problema fundamental, até porque, apesar de representar apenas 5% da despesa no OGE 22, a sua execução no 1.º Semestre foi de 2,7%! Enquanto os quase 50% de pobres do país representarem 2,7% da despesa do Estado, não poderemos concordar com a política social! Consideramos, ao contrário, que esta despesa, juntamente com a habitação social, deva crescer para 30%, retirando da miséria absoluta grandes camadas da população, dando-lhes mínimas condições de higiene e alimentação e permitindo-lhes que mandem os seus filhos estudar. Este é o principal problema da nossa despesa pública!
 - A **Habitação** cresce 42% com relação a 2022, aumentando 2 p.p. na despesa (de 6% para 8%). Somos totalmente contra esta despesa. Ao Estado compete organizar, infra-estruturar, criar regras simples e dinamizar o crédito de forma a promover a construção e

o mercado imobiliário para solucionar o problema de habitação da classe média com uma óptica de mercado; e dar habitação condigna aos mais pobres, aos que vivem nos “bate-chapa”, que representam, uma parte considerável das construções do país! Ressalve-se contudo que a distribuição desta despesa com 1,1 biliões para abastecimento de água, saneamento e infra-estruturas urbanas poderá marcar uma viragem na política habitacional. Se assim é, deveria estar claramente sublinhado no RF. Aguardemos pela execução. Porém, apesar desta melhoria, sublinhamos que estes gastos devem ser pagos por aqueles que podem suportá-los e que o apoio do Estado deve começar por baixo, subindo à medida que as necessidades mais básicas forem satisfeitas. O que tem sido habitual é começar por cima, dando muito a muito poucos e nunca descendo para o nível de quem mais precisa!

- A despesa com **Segurança Pública** decresce, mas a sua relevância (6%) na despesa mantém-se. Pensamos que esta despesa deveria crescer para 9%, mas excluída de todas as funções de defesa do Estado, que são importantíssimas, mas de outra natureza. Expurgada destas funções, a despesa com a segurança dos cidadãos e das empresas deveria integrar a despesa social, separando não apenas as funções mas também a hierarquia de comando e as normas de actuação.
- Os **Outros Gastos de natureza social** (recreação, cultura, religião e ambiente) crescem 58%. No entanto, o seu peso na despesa (1%) mantém-se irrelevante. No conjunto, esta despesa deverá duplicar, ainda que permaneça temporariamente baixa enquanto a maior prioridade for o apoio social.
- A despesa com o **Sector Económico** é a que mais cresce (31%), aumentando o seu peso em em 4 p.p. na despesa (de 11% para 15%).
- No OGE 23, a despesa com a **Defesa** decresce, cerca de 3%, com relação ao OGE 22. Contudo, a sua importância mantém-se na despesa (6%). Pensamos que a despesa com a defesa e a segurança do Estado (guarda de fronteiras, polícia antimotim, serviços de inteligência, etc.) não deva ultrapassar, em tempo de paz, 3,5% da despesa. Contudo, na defesa, uma parte significativa da despesa é apoio social (reformas, unidades de deficientes, etc.), que deveria ser contabilizada no apoio social, embora mantendo a sua gestão pelo Ministério da Defesa. Expurgando este apoio social, cremos que a despesa com a defesa e as funções de segurança do Estado não necessitariam de uma redução demasiado drástica.
- A despesa com a **burocracia de Estado** reduz-se consideravelmente (22%), de 3,2 biliões de Kwanzas no OGE 22 para 2,5 biliões de Kwanzas no OGE 23. A sua importância também diminui na despesa, 5 p.p., de 24% para 19%. Esta é a contrapartida do apoio social directo. A despesa com a burocracia do Estado deve descer de forma drástica, dos cerca de 20% actuais para não mais de 3,5%, ao mesmo tempo que o apoio social directo deve aumentar. Para o conseguir, teremos de reduzir substancialmente a burocracia e o controlo desnecessário, que, além de caros, são prejudiciais à vida económica e social. É fundamental que se proceda urgentemente a esta importante reforma do Estado. É esta a verdadeira reforma que é necessário fazer!

Na política fiscal, outro problema gravíssimo, é dos créditos adicionais aprovados *ad hoc*. Deveria instituir-se a regra de que alterações pontuais ao OGE, quer por via dos créditos adicionais quer pela cativação de verbas ou por qualquer outra forma, não podem alterar o sentido geral da distribuição da despesa. Se não, para que vale fazer orçamentos? Há que ter bom senso. Pequenos ajustes não são relevantes, mas ajustes significativos que alteram o sentido do OGE devem ser claramente proibidos!

1 PRODUTO E EMPREGO

1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS DO CÁLCULO DO PIB

A teoria económica, parte do PIB nominal (moeda corrente) para o PIB real (em moeda de um ano base). Para a passagem do PIB nominal para o real, usam-se os índices de preços, ou seja, a inflação no seu sentido original de variação⁴ da relação entre a moeda e o conjunto de mercadorias (produtos = bens e serviços finais) transaccionadas num dado mercado. O índice de variação seria, assim, o valor deflacionado da produção, comparado com a produção no ano base.

Desenvolvimentos posteriores conduziram à utilização de índices de volume que pretendiam calcular directamente o índice de variação.

Os índices de preços e volume de Laspeyres⁵ (o raciocínio seria o mesmo com qualquer outro tipo de índices) são, para o cálculo de períodos sequenciais:

$PL_t = Y_{t,t}/Y_{t,(t-1)}$ — o índice de preços é igual à produção em t a preços de t, dividida pela produção em t a preços de t-1.

$\pi_t = Y_{t,t}/PL_t/Y_{(t-1),(t-1)}$ — o índice de variação da produção em t é igual à produção em t a preços de t, deflacionada do índice de preços em t e comparada com a produção em t-1, a preços de t-1.

$VY_t = Y_{t,(t-1)}/Y_{(t-1),(t-1)}$ — o índice de volume é igual à produção em t a preços de t-1, dividida pela produção em t-1 a preços de t-1.

$\pi_t = Y_{t,t}/PL_t/Y_{(t-1),(t-1)} = Y_{t,t}/Y_{t,t} * Y_{t,(t-1)}/Y_{(t-1),(t-1)} \Leftrightarrow Y_{t,(t-1)}/Y_{(t-1),(t-1)} = VL_t$ — o índice de variação da produção em t é igual ao índice de volume.

Porém, nesta última relação, a igualdade entre a variação da produção em t e o índice de volume em t, deixa de ser verdadeira quando se introduzem as exportações, porque não se podem calcular índices de preços misturando mercados e moedas, nomeadamente, os preços⁷ no mercado interno em moeda interna, com os preços no mercado externo e na maior parte das vezes noutra moeda.

Apesar disso, a ideia hoje dominante na teoria e prática do cálculo do PIB privilegia a variação das quantidades produzidas, o cálculo pelos índices de volume. É esta a posição do FMI, do Banco Mundial, da ONU e do INE.

Porém, esta solução causa grandes perturbações nos países onde se exportam grandes quantidades de um número reduzido de produtos com preços muito voláteis, como é o caso de Angola.

Quando o preço do petróleo e do gás aumentam, o rendimento cresce rapidamente (medido em quantidades de produtos transaccionados no mercado interno); e cai estrondosamente quando os preços descem. O mesmo acontece, com as necessárias adaptações, com todos os países produtores e exportadores de *comodities*.

Os rendimentos e a despesa variam acentuadamente, mas as quantidades produzidas variam pouco. Acontece mesmo que o preço varie em sentido contrário das quantidades, caso em que os rendimentos e despesa reais (medidos em produtos transaccionados no mercado interno) crescem, enquanto o cálculo do PIB decresce, e vice-versa; ou seja, aplicando o deflator do PIB obtido através do cálculo das medidas de volume aos valores nominais do rendimento e da despesa, pode transformar-se um aumento da despesa em produtos finais numa redução da despesa real (deflacionada pelo deflator do PIB), e vice-versa.

É necessário discutir este problema teoricamente

⁴ Na origem inflação refere-se ao aumento da moeda, mas cedo o seu sentido evoluiu para o conceito actual de aumento dos preços. Surgiram, posteriormente neologismos como desinflação (menor crescimento dos preços) e deflação (decrecimento dos preços), entre outros.

⁵ São os índices tidos como mais usados no Manual de Contas Trimestrais do FMI.

⁶ O símbolo * representa o sinal da operação de multiplicação.

⁷ Perdoem o pleonasma, mas não encontramos outra forma de dizer isto.

Entretanto, apresentaremos os 2 cálculos, sempre que os mesmos sejam possíveis, deixando ao leitor a liberdade de escolha, embora sejamos claramente adeptos do método dos índices de preços do mercado interno. Adiante explicaremos detalhadamente este último cálculo.

Não havendo em Angola um cálculo do índice de preços do mercado interno (bens e serviços finais transaccionados no mercado interno), usaremos como deflador o INPC, como aproximação. Sabemos que há mais bens e serviços para além dos transaccionados no mercado de consumo e que o INPC é um cálculo rápido do índice de preços, mas não temos melhor.

Contudo, o INPC calculado pelo INE tem muitos problemas de recolha e tratamento dos preços, como temos vindo a apresentar no capítulo dedicado à inflação. Nesta conformidade, ajustámos a inflação para cima, no mês de Outubro de 2019, e para baixo, durante todo o ano de 2021 e nos primeiros 9 meses de 2022. Não havendo qualquer certeza em ambos os cálculos (até porque os nossos ajustes são essencialmente qualitativos), apresentamos os cálculos deflacionados pelo INPC do INE e com a inflação corrigida pelo CINVESTEC. Apresentamos ainda o PIB em USD deflacionados da inflação mundial publicada no *site* Statista.

1.2 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA

1.2.1 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS

Sendo Angola um país exportador e, simultaneamente, um país com um enorme *deficit* de produção para satisfazer a procura interna, começamos por apresentar o PIB dividido nestas duas componentes: a Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI)⁸ e a Despesa Externa em Produtos Internos (DEPI), usando o valor das exportações deduzidas das importações de serviços às petrolíferas como aproximação⁹ aceitável para esta última.

A despesa interna em produtos internos é, no nosso caso, em que quase não exportamos bens e serviços finais¹⁰, uma boa aproximação à capacidade absoluta de satisfazer a procura interna com produtos internos. O debate económico e político foi designando, de forma pouco rigorosa mas bastante sugestiva, esta capacidade como “produção interna”. Sempre que adoptarmos esta designação, iremos colocá-la entre aspas.

O período base a que se referem os índices é o 4.º Trimestre de 2017, sendo o cálculo o seguinte:

- 1) Variação da DIPI usando a inflação do INE: as exportações em USD (BNA), deduzidas dos serviços às petrolíferas adquiridos ao exterior em USD (BNA), foram multiplicadas pela taxa de câmbio média do USD de cada trimestre (BNA), obtendo-se a DEPI em Kwanzas; o PIB (despesa em produtos internos) nominal em Kwanzas (INE) foi subtraído da DEPI nominal em Kwanzas, restando a DIPI (despesa interna em produtos internos) nominal em Kwanzas. Este valor foi dividindo pelo índice de inflação do INE, calculado em referência ao período base (Dez 2017).
- 2) Variação da DIPI usando a inflação do CINVESTEC: calculámos da mesma forma, mas usando o índice de inflação corrigido pelo CINVESTEC (ver o capítulo sobre a inflação).
- 3) Variação da produção interna em USD deflacionados: o valor nominal do PIB foi dividido pela taxa de câmbio média trimestral do USD (BNA) e subtraído do valor da DEPI em USD, obtendo-se a DIPI nominal em USD. Este valor foi dividindo pelo índice de inflação mundial, calculado com base na informação do *site* Statista.

⁸ Normalmente fala-se em Procura Interna de Produtos Internos, mas a sigla em português não é utilizável.

⁹ Nos relatórios anteriores alertámos para o facto das exportações brutas não estarem a ser deduzidas das importações nelas incorporadas, aumentando artificialmente a exportações e reduzindo a DIPI. Desta vez incluímos as importações de serviços às petrolíferas que nos parecem, sem qualquer dúvida, a componente importada mais importante das exportações. O efeito na variação da DIPI foi, como esperado, mínimo. Faltam as restantes componentes importadas das exportações, mas o seu efeito é absolutamente negligenciável, na variação, quer da DIPI, quer da DEPI.

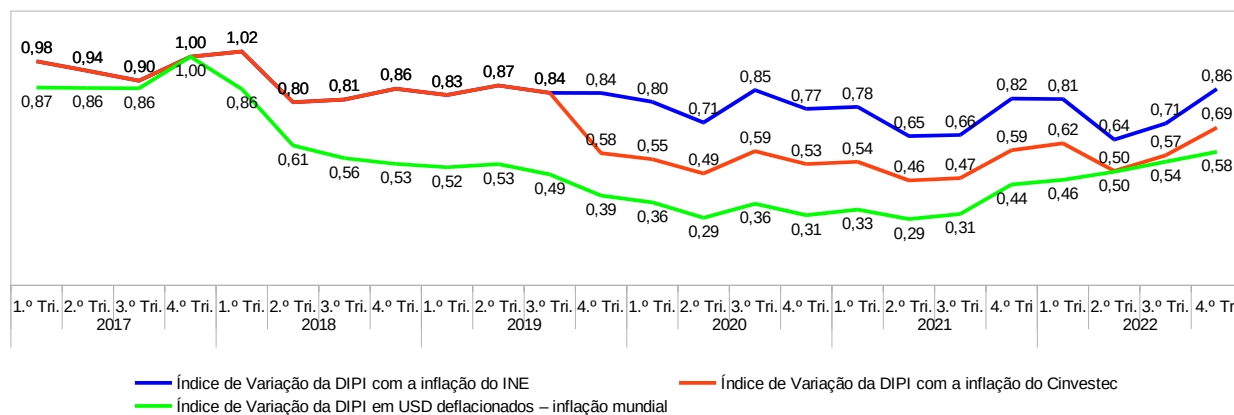
¹⁰ Em 2022, as exportações de bens finais e serviços representaram menos de 2,5% do total das nossas exportações (total de exportações de bens e serviços menos exportações de mp): crude, gás, diamantes, granitos e mármore e madeiras).

Nesta secção não é apresentado o cálculo em medidas de volume por não existir uma divisão clara entre DIPI e DEPI, usando esta metodologia (INE).

O valor do VAB da agricultura, pecuária e silvicultura do 1.º Trimestre de 2022 foi publicado pelo INE, por lapso, como sendo de 1.936.840. Alertámos o INE, que corrigiu este valor para 981.063 em documento que nos foi enviado. O VAB nominal deste sector e o PIB nominal global referentes ao 1.º Trimestre de 2022 foram corrigidos em conformidade, não correspondendo, portanto, aos dados da Folha de Informação Rápida — Contas Nacionais Trimestrais — IV Trimestre de 2022 publicada pelo INE em Março de 2023.

A maior parte dos dados são apresentados sob a forma de índices. Um índice compara um valor com outro, neste caso comparamos os valores dos vários trimestres com o trimestre escolhido como base. Por vezes os índices são apresentados multiplicando o valor da relação por 100. Neste relatório os índices são apresentados, na maior parte das vezes, como a relação entre as duas quantidades, sem qualquer multiplicação. Um índice 0,95 significa que o valor no trimestre corresponde a 95% do valor no trimestre base (-5% do que o valor base); um índice 1,20, significa que o valor no trimestre corresponde a 120% do valor no trimestre base (+20% do que o valor base). No trimestre base o valor do índice é obviamente 1, ou seja, 100%, ou ainda uma variação zero face ao valor base.

Tabela/Gráfico 16 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (Dezembro 2017 = 1)



Fontes: BNA e INE.

Para maior facilidade de exposição, vamos usar as designações “linha do INE”, “linha do CINVESTEC” e “linha do USD”.

As linhas do INE e do CINVESTEC coincidem, obviamente, até à primeira alteração da inflação calculada pelo CINVESTEC. Nessa altura, as linhas do CINVESTEC e em USD (já com a Taxa Flexível) aproximam-se. Porém, só encurtaram a distância no 2.º Trimestre de 2021, quase coincidindo nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022, mas voltando a afastar-se no 4.º Trimestre.

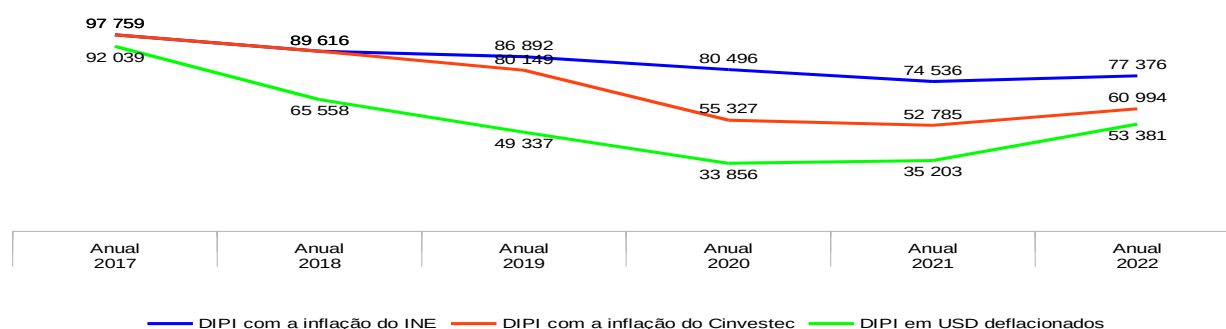
A linha do INE mostra uma queda contínua da produção até à pandemia, altura em que se situa em cerca de 80% do que era em Dezembro de 2017. Com a pandemia, o índice desce para cerca de 0,70, atingindo os seus piores momentos com 0,65 no 1.º Trimestre de 2021, 0,66 no 2.º Trimestre de 2021 e 0,65 no 1.º Trimestre de 2022. Ao contrário, os melhores momentos atingem-se no 3.º Trimestre de 2020 (0,85), 4.º Trimestre de 2021 (0,82), 1.º Trimestre de 2022 (0,81) e 4.º Trimestre de 2022 (0,86). Poderá haver aqui alguma sazonalidade, mas duvidamos de que no 3.º Trimestre de 2020, ainda sob fortíssimas restrições sanitárias, se pudesse ter atingido um pico semelhante ao do 4.º Trimestre de 2022! A análise da DIPI mostra um declínio acentuado, que, curiosamente, parece bastante indiferente ao aumento dos rendimentos petrolíferos a partir do 2.º Trimestre de 2021. **No final de 2022 tínhamos ultrapassado o nível de produção pré-pandemia mas encontrá-vamos ainda num nível que correspondia a 86% do valor do 4.º Trimestre de 2017.**

A linha do CINVESTEC mostra, pelo contrário, um forte abalo no final do ano de 2019, com a crise do IVA/Taxa Flexível, que foi profundamente sentida pelas empresas e pelos cidadãos. Antes de poder recuperar, a economia nacional foi abalada pela crise da covid-19, que fez a produção descer para cerca de 50% do nível a que se encontrava em Dezembro de 2017, apenas recuperando para cerca de 0,60 no 4.º Trimestre de 2021. Em 2022 nota-se uma redução acentuada no 2.º Trimestre que é fruto de termos sido demasiado conservadores na correcção da inflação. Este conservadorismo excessivo vai tornar-se patente ao longo da exposição. No final de 2022 nota-se um claro salto da produção (0,69), em correspondência com a observação da “agitação” económica diária e o sentimento dos empresários e consumidores. **Com esta medida, no final de 2022 ainda não tínhamos ultrapassado o nível pré-crise do IVA/Taxa Flexível (0,85), mas estávamos claramente acima do nível pré-pandemia (0,58).** Nesta leitura, a queda da “produção interna” é muito mais intensa e tem como principal responsável, não a covid-19, mas a crise do IVA/Taxa Flexível.

A linha do USD apresenta uma queda ainda mais acentuada, resultante da comparação com o período de taxa de câmbio fixa, atingindo, no 2.º Trimestre de 2020, no auge do confinamento, 29% do que era no 4.º Trimestre de 2017. Posteriormente a curva mostra uma subida acentuada, colando-se à linha do CINVESTEC no 2.º Trimestre de 2022, voltando a afastar-se posteriormente. **Com esta medida, no final de 2022 ainda não tínhamos ultrapassado o nível do 2.º Trimestre de 2018 (0,61), mas estávamos claramente acima do nível pré-pandemia (0,36).** Nesta leitura, a queda da “produção interna” é a mais intensa, tendo a variação dos rendimentos do petróleo como principal responsável. Contudo, não existe contradição entre esta linha e a do CINVESTEC, já que a crise do IVA/Taxa Flexível é, em grande parte o resultado da redução dos rendimentos petrolíferos que não permitiram que se continuasse a sustentar a taxa de câmbio, tendo a pressão explodido em Outubro (apreciação de 30% do USD num mês), para cúmulo, exactamente no momento em que se introduziu o IVA. **Com esta leitura, no final de 2022 encontrávamo-nos, ainda a 58% do nível do 4.º Trimestre de 2017.**

Não sabemos qual foi, efectivamente, a inflação e, portanto, a DIPI real. **O certo é que fomos abalados por uma profunda recessão, cuja principal causa é a redução dos rendimentos petrolíferos, mediatizados ou não pela crise do IVA/Taxa Flexível e agravada pela covid-19, da qual ainda não recuperámos,** embora o grau do afastamento relativamente a 2017 dependa da medida utilizada.

Tabela/Gráfico 17 — “Produção interna” anual em valor (milhões de USD de Dezembro de 2017)



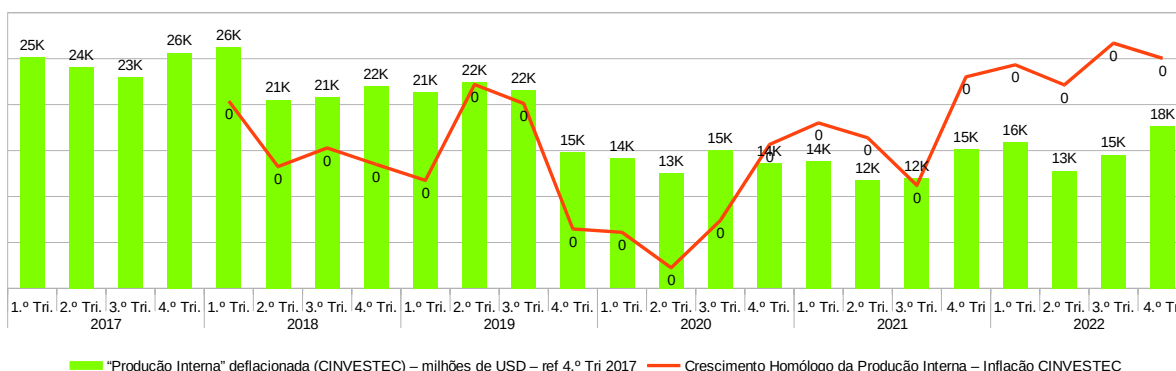
Fonte: INE, BNA e CINVESTEC.

Para facilitar a compreensão, calculámos os valores anuais em USD de 2017. O USD em Dezembro de 2017 valia mais (medido em produtos finais) do que o USD de hoje, mas permite uma melhor visualização do valor uma vez a perda do valor real (em produtos finais) do USD é menor e mais regular do que a do Kwanza.

Note-se que:

- a “produção interna” desce significativamente em 2018;
- a inflação do INE mostra uma completa indiferença aos problemas causados pela introdução do IVA/Taxa Flexível, quando toda a sociedade se lamentou das condições de produção e de vida;
- a pandemia, com confinamentos brutais, teve um efeito minimalista se usarmos a inflação do INE;
- a situação se agrava em 2021 quando deflacionamos da inflação interna, mesmo com a inflação corrigida, o que demonstra que fomos demasiado conservadores;
- o valor com a inflação do INE é significativamente mais favorável do que a medida em USD deflacionados, apresentando a linha do CINVESTEC valores intermédios entre as restantes linhas;
- e, finalmente, a capacidade de satisfazer a procura interna se reduziu na última legislatura, seja qual for o cálculo utilizado.

Tabela/Gráfico 18 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna”, deflacionada trimestral com a inflação do CINVESTEC (milhões de USD de 2015)

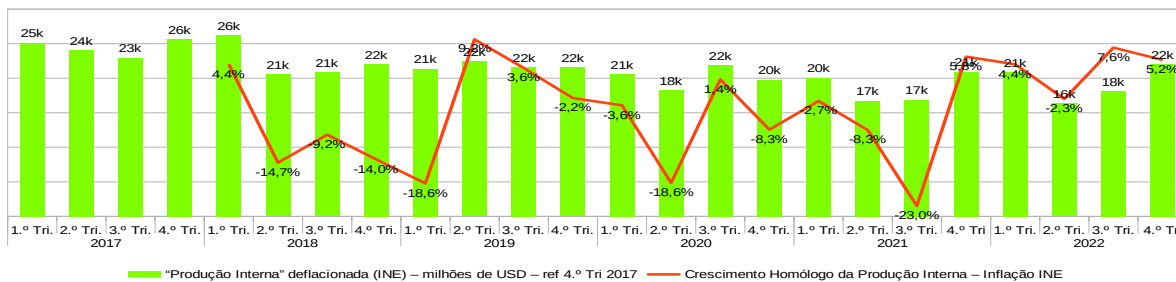


Fontes: INE, BNA e CINVESTEC. Nota: 24K deve ler-se vinte e quatro mil milhões de USD.

Na leitura com a inflação do CINVESTEC, a DIPI desce de um patamar de 25 mil milhões de USD, em 2017, para 21 mil milhões até à crise do IVA/Taxa Flexível. Com a pandemia o patamar desce para os 14 mil milhões com os mínimos sazonais a atingirem 12 mil milhões. **Só a partir do 4.º Trimestre de 2021 se nota uma marcada tendência de subida, atingindo-se 18 mil milhões no 4.º Trimestre de 2022, embora se mantenha um mínimo muito baixo, de 13 mil milhões no 2.º Trimestre de 2022, que deve ter resultado do excessivo conservadorismo da nossa correcção da inflação.**

Notem-se os valores significativos de crescimento (linha vermelha) desde o 4.º Trimestre de 2021 mas o mínimo exagerado no 2.º Trimestre de 2022. **Contudo, a produção encontra-se ainda um pouco abaixo do patamar inicial de 25/26 mil milhões de 2017!**

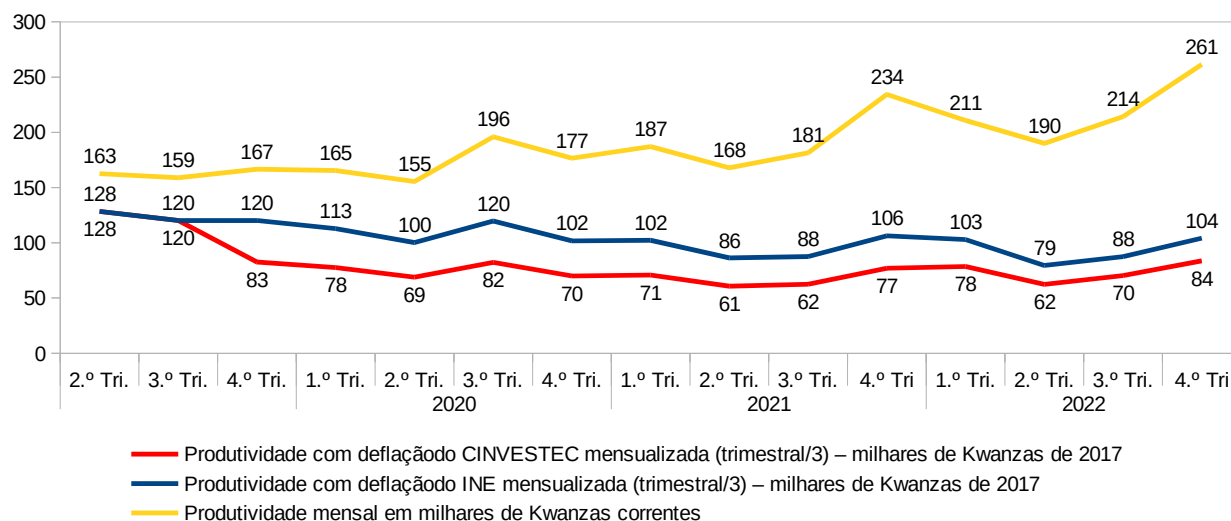
Tabela/Gráfico 19 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de USD de 2015)



Fontes: INE e BNA. Nota: 24K deve ler-se vinte e quatro mil milhões de USD.

Na leitura com a inflação do INE, a DIPI é praticamente insensível à pandemia, passando de 22 mil milhões para 18 mil milhões entre o 1.º e 2.º Trimestres de 2020, crescendo imediatamente para 22 mil milhões, no 3.º Trimestre desse ano! Depois repete os valores de 2020, quase alheia à melhoria das restrições sanitárias e do fluxo de USD na economia, em 2022! Note-se também a irregularidade dos crescimentos com esta medida. **Na legislatura a produção desce do patamar de 25 mil milhões para 22 mil milhões.**

Tabela/Gráfico 20 — Produtividade média mensal da produção interna de bens finais (milhares de Kwanzas)



Fontes: INE.

A série inicia-se no 2.º Trimestre de 2019 por não haver dados regulares do emprego até essa data. Note-se ainda que se trata de valores médios onde estão incluídas as produtividades muito baixas da agricultura de subsistência e dos empregos informais das cidades.

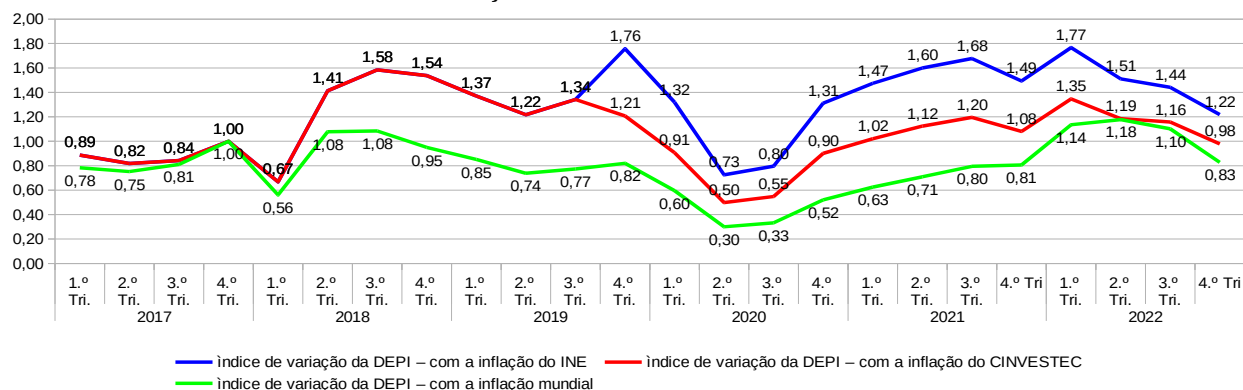
O cálculo divide o valor trimestral da DIPI por 3 (para obter o valor médio mensal) e pela população empregada no final do trimestre (não existem dados mensais de emprego).

Os valores são apresentados em Kwanzas de Dezembro de 2017 e em Kwanzas correntes, observando-se facilmente a perda de valor da nossa moeda.

A produtividade média real da “produção interna”¹¹ desce drasticamente até cerca de 70 mil Kwanzas, com a inflação do CINVESTEC, mas apenas até 86 mil Kwanzas, com a inflação do INE, ambas com mínimos no 2.º Trimestre de 2021, o que mostra o erro no deflator neste período. Depois recupera para 104 mil Kwanzas, com a inflação do INE e 84 mil com a inflação do CINVESTEC, no 4.º Trimestre de 2022, o que compara com o máximo de 128 mil Kwanzas no 2.º Trimestre de 2019.

Em termos nominais, isto é, em Kwanzas correntes, a produtividade atingiu os 261 mil Kwanzas por trabalhador no 4.º Trimestre de 2022.

¹¹ Trata-se de uma aproximação um pouco grosseira, já que dividimos a produção não exportada pelo emprego total. É evidente que a produção exportada também tem emprego, mas o seu número parece pouco significativo no conjunto do emprego nacional. Além disso, em termos de evolução, o valor absoluto é apenas ilustrativo.

1.2.2 A DESPESA EXTERNA EM PRODUTOS INTERNOS
Tabela/Gráfico 21 — Índice de variação da DEPI deflacionada


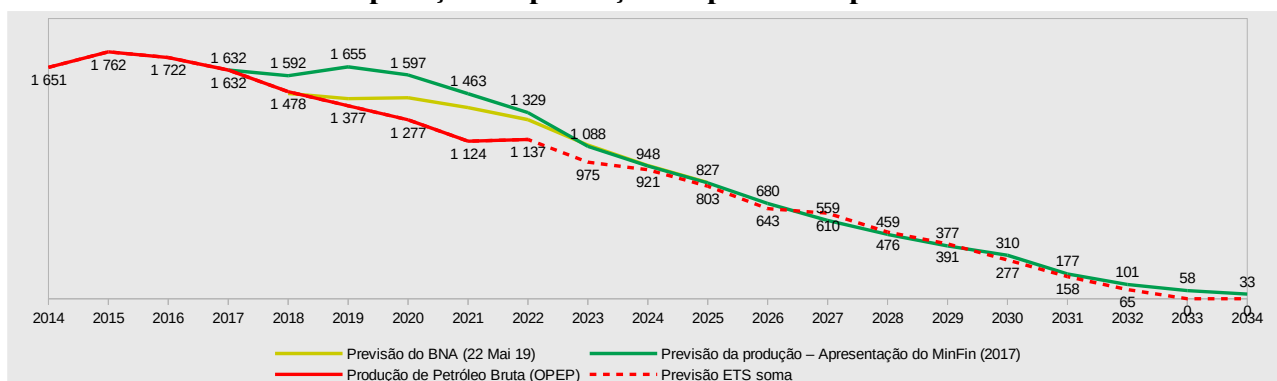
Fonte: BNA e INE e CINVESTEC e Statista.

As linhas do CINVESTEC e do INE mostram um aumento do valor da DEPI em 2018, apesar do declínio das quantidades exportadas em virtude do aumento dos preços do petróleo. A linha do CINVESTEC mostra um declínio acentuado do índice, desde o 4.º Trimestre de 2019, atingindo 50%, no 2.º Trimestre de 2020, crescendo depois regularmente até atingir o valor de referência (índice 1,02) no 1.º Trimestre de 2021 e o pico (1,35) no 1.º Trimestre de 2022, declinando a partir daí até entrar novamente em terreno negativo (índice 0,98), no 4.º Trimestre de 2022.

A linha do INE mostra um pico pouco verosímil de 1,76 no 4.º Trimestre de 2019, uma redução até 0,73 com a pandemia e um crescimento até ao pico de 1,77, no 1.º Trimestre de 2022, caindo depois para 1,22, no 4.º Trimestre.

A linha em USD deflacionados apresenta uma variação mais plana (entre 0,74 e 1,08) até ao 4.º Trimestre de 2019 (embora com um mínimo de 0,56 no 1.º Trimestre de 2018), cai para 30% do que era na referência (4.º Trimestre de 2017) com a pandemia, subindo depois para o pico de 1,18, agora no 2.º Trimestre de 2022, e caindo para 0,83 no 4.º Trimestre.

As principais preocupações com a evolução da DEPI são, naturalmente, a produção e os preços do petróleo.

Tabela/Gráfico 22 — Comparação da produção de petróleo e previsões


Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS aditiva (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência.

A actual estabilidade da produção permite uma ligeira ultrapassagem da produção prevista, agora apenas em 2027. Os dados continuam a mostrar que a produção deixa de ser significativa no final da próxima legislatura (500 mil barris/dia em 2028), praticamente desaparecendo em 2032.

A ANPG tem feito algumas declarações genéricas sobre a estabilização da produção à volta do milhão de barris dia. Este optimismo era já patente nas previsões apresentadas pelo BNA e MinFin e na lei sobre a estratégia dos hidrocarbonetos, que infelizmente não podemos usar por apenas ter sido publicada uma infografia de muito má qualidade gráfica.

O certo é que, até 2022, o optimismo suportado pelo aparecimento de novas reservas não aconteceu, e desde 2019 até 2022, a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se bem abaixo da previsão sem novas reservas

Tabela/Gráfico 23 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2019	2020	2021	2022
Diferença para o BNA	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-11,0%
Diferença para o MinFin	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,5%

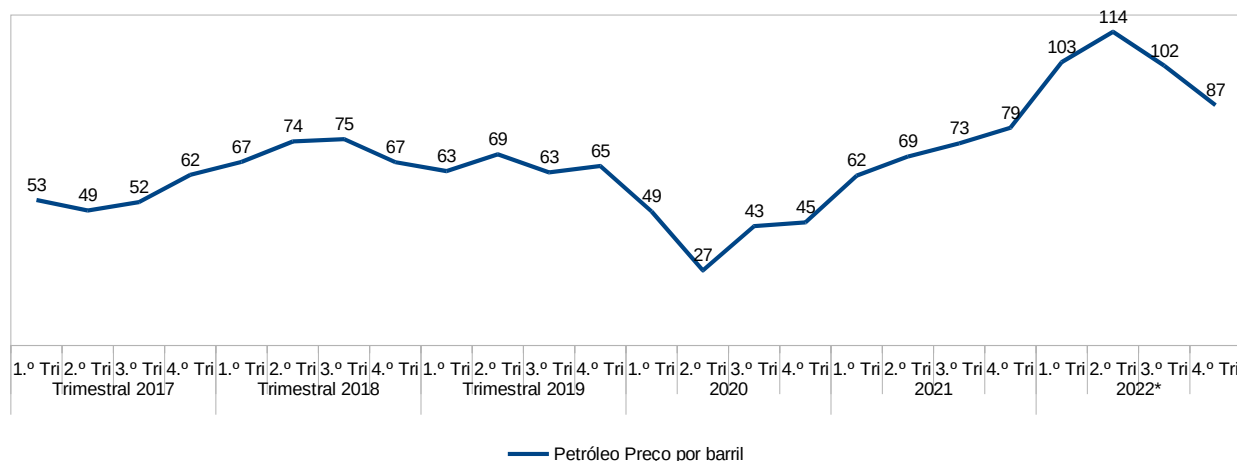
Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Gostaríamos que a ANPG tivesse razão, mas, face à realidade, somos obrigados a usar a tendência apresentada neste gráfico: no final da legislatura a produção deverá situar-se próxima de 600 mil barris/ dia.

Gostaríamos que a ANPG tivesse razão, mas, face à realidade até hoje, somos obrigados a usar a tendência apresentada neste gráfico: no final da legislatura a produção deverá situar-se perto dos 600 mil barris/ dia.

Considerações de natureza geopolítica, mais do que de natureza económica, estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

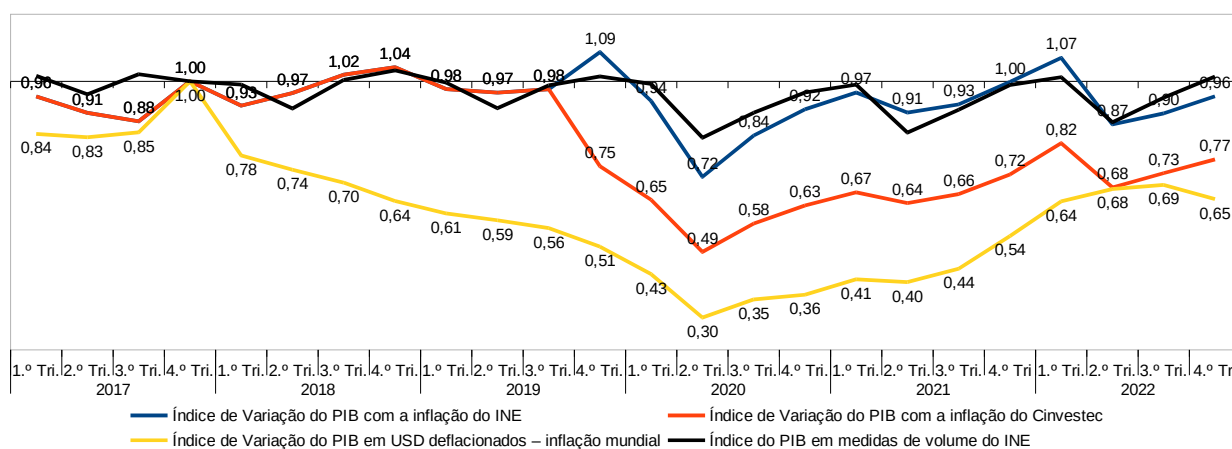
Tabela/Gráfico 24 — Preços do petróleo exportado



Fonte: BNA.

Os preços das nossas exportações de petróleo encontravam-se, no 4.º Trimestre (87 USD/barril), ainda substancialmente acima do patamar de 70 USD de 2018 e 2019, mas com uma tendência forte de declínio nos últimos trimestres

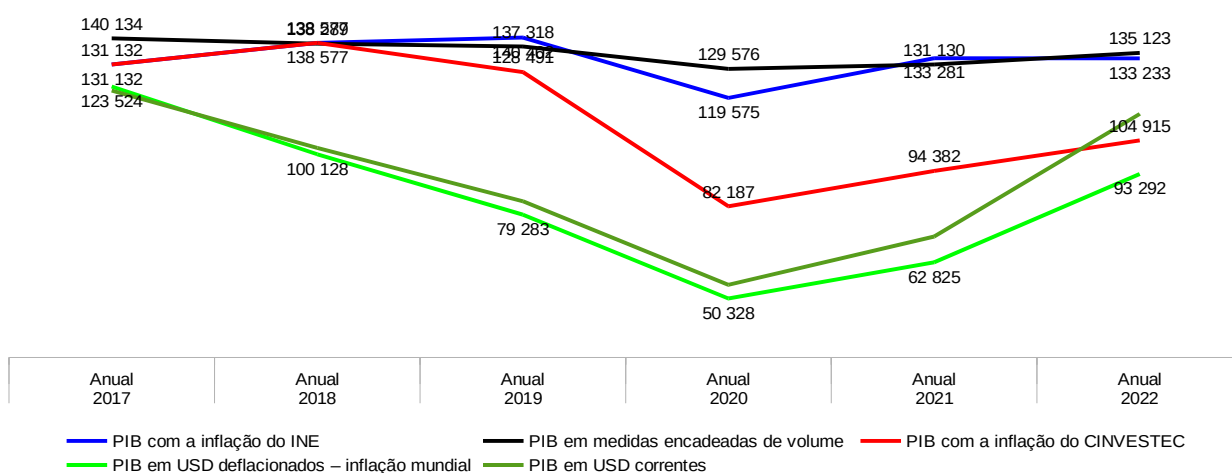
De acordo com os dados do MinFin, no 1.º Trimestre de 2023 o preço médio das nossas exportações baixa para 79,41 USD/barril, e a quantidade média diária exportada para 1,08 milhões de barris/dia quando tinha sido de 1,16 milhões, nos 3 primeiros trimestres de 2022 (cerca de menos 100 mil barris/dia).

1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO
1.3.1 A VARIAÇÃO DO PIB
Tabela/Gráfico 25 — Variação homóloga do PIB com os diversos cálculos — 4.º Trimestre de 2017 = 1


Fontes: BNA e INE.

O PIB em medidas de volume e com a inflação do INE é sensivelmente o mesmo até ao 4.º Trimestre de 2019. Posteriormente, parece evidente a excessiva moderação da queda do PIB em medidas de volume, sendo pouco convincente o decréscimo da produção em 2022. A linha do INE apresenta, desde 2019, apenas 3 pontos iguais ou acima do valor do 4.º Trimestre de 2017: no 4.º Trimestre de 2019, o que se deve ao não reconhecimento da inflação de Outubro desse ano), no 4.º Trimestre de 2021 e no 1.º Trimestre de 2022.

A linha do CINVESTEC mostra um PIB estagnado até ao 3.º Trimestre de 2019, uma queda brusca no 4.º Trimestre para 0,75 (demasiado acentuada porque achamos que devíamos ter corrigido a inflação não apenas em Outubro, mas também no 3.º Trimestre) acentuada pela pandemia (0,49) e depois um crescimento regular até ao pico de 0,82, no 1.º Trimestre de 2022, e uma ligeira queda para 0,77, no 4.º Trimestre. Pensamos que as quedas nos 2.º e 3.º Trimestres se devem mais ao conservadorismo da nossa correcção da inflação, tendo o PIB estabilizado em 2022, com a componente interna a compensar a queda da procura externa a partir do 2.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 26 — Índices do PIB nominal deflacionado anual e suas componentes em USD de Dezembro de 2017


Fontes: BNA, INE.

Usando a inflação do INE a produção baixa apenas com a pandemia, recupera para cima do valor de 2017 (131 mil milhões), em 2021 (133 mil milhões de USD), mantendo-se neste valor em 2022.

O PIB em USD deflacionados desce para menos de metade em 2020 subindo depois até 93 mil milhões, bastante abaixo dos 123 mil milhões de 2017.

O linha em USD correntes serve apenas como referência, mostrando a evolução do PIB, sem ter em conta qualquer inflação, mas sob influência das variações da taxa de câmbio.

Usando a inflação corrigida pelo CINVESTEC, encontramos valores intermédios: a produção sobe em 2018 devido ao aumento das exportações e decresce gravemente em 2019, fruto da crise do IVA/Taxa Flexível. Logo depois, tivemos mais uma redução drástica com a pandemia. A partir de meados de 2021, as exportações crescem com o fim das restrições sanitárias em quase todos os países, permitindo a subida do PIB de 82 para 94 mil milhões. Em 2022, anuladas totalmente as restrições sanitárias e com o aumento exponencial das exportações de petróleo e gás, o PIB alcança 105 mil milhões, ainda assim muito abaixo dos 131 mil milhões de 2017. Esta trajectória parece-nos bem mais de acordo com a realidade do que todas as demais, embora não seja isenta de problemas.

Dela podem extrair-se alguns ensinamentos. A capacidade interna de satisfazer a procura interna não pode ficar dependente dos rendimentos petrolíferos. O aumento destes rendimentos puxa a produção como um todo; porém, quando estes diminuem, arrastam a produção total e destroem parte significativa dos investimentos, colocando-nos num patamar inferior àquele em que estávamos inicialmente. Estamos hoje a viver um período em que este perigo volta a ser iminente! É necessário que saibamos viver, em tudo, sem os rendimentos petrolíferos e que os usemos para criar um fundo para as gerações futuras, o que, no nosso caso, se traduz na redução do enorme fundo negativo que constitui a nossa dívida.

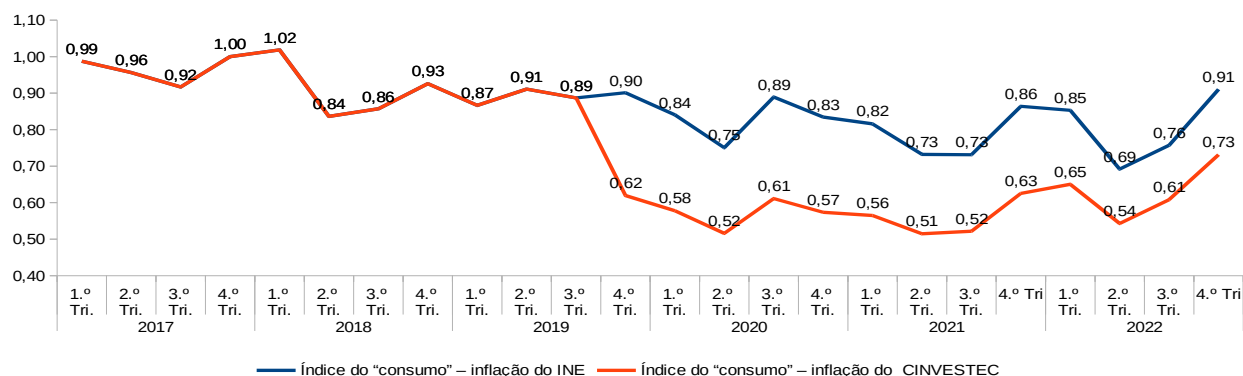
Todas as reformas, mesmo que sejam muito importantes e positivas, como o IVA e a taxa de câmbio flexível ou a eliminação dos subsídios aos combustíveis, devem ser introduzidas de forma a minimizar o choque que provocam na economia. Por maioria de razão, não devem ser introduzidas de forma a maximizar o choque, como ocorreu com o IVA/Taxa Flexível. É por isso de importância vital que não se adiem reformas inevitáveis, como a dos subsídios aos combustíveis. Quanto mais as adiarmos, mais brusca terá de ser a transição.

1.4 A SITUAÇÃO SOCIAL

1.4.1 “CONSUMO”

Preferimos medir o impacto social pela despesa interna em produtos internos (DIPI) somada com a importação de bens de consumo a que chamámos, entre aspas, “consumo”. Claro que se trata de uma medida pouco rigorosa que exige alguns pressupostos fortes, mas pensamos que são minimizados pelo facto de analisarmos a variação e não o valor absoluto. Entre estes, destacamos a assunção de que todos os serviços externos sejam serviços às empresas e de que não exista produção interna de bens de investimento.

Tabela/Gráfico 27 — Variação trimestral do “consumo” com referência ao 4.º Trimestre de 2017



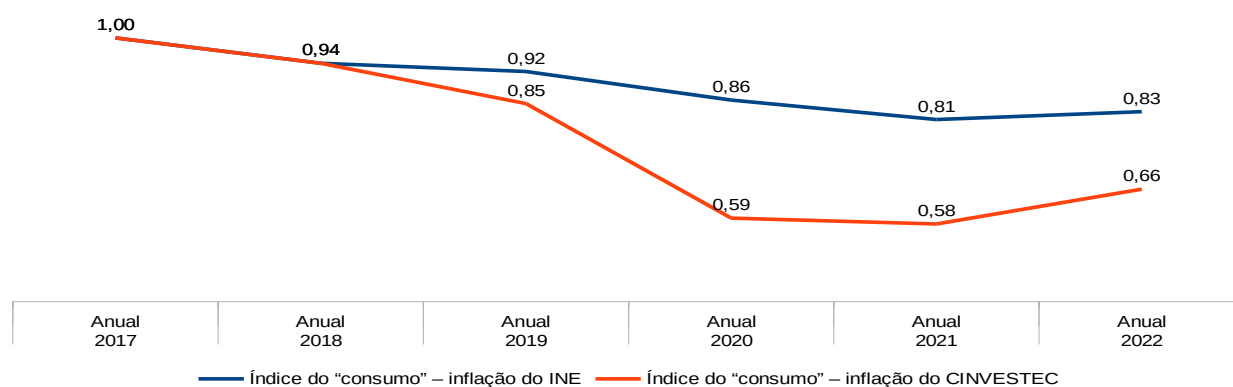
Fontes: INE. BNA e CINVESTEC.

Há uma queda imediata do “consumo” de cerca de 10%, desde o início de 2018 até ao 3.º Trimestre de 2019.

Com a correcção da inflação do CINVESTEC, o “consumo” cai significativamente, para o índice 0,6, no 4.º Trimestre de 2019, descendo para cerca de 0,5 com a pandemia (2.º Trimestre de 2020); depois estabiliza próximo de 0,5 até ao 3.º Trimestre de 2021. A partir daí, cresce significativamente até 0,73 no 4.º Trimestre de 2022, com uma queda nos 2.º e 3.º Trimestres, que parece sazonal.

Com a inflação do INE, “o consumo” cai no 1.º Trimestre de 2020 para 0,84 e depois situa-se entre 0,75 e 0,85 até ao 1.º Trimestre de 2022 (com algumas excepções). Em 2022 cai novamente para 0,69, no 2.º Trimestre, e sobe para 0,91, no 4.º Trimestre. O valor de 0,69, mínimo absoluto da curva, no 2.º Trimestre de 2022, demonstra que a inflação do INE não tem correspondência com a realidade, tornando as séries deflacionadas desprovidas de sentido.

Tabela/Gráfico 28 — Variação do “consumo” anual com referência a 2017

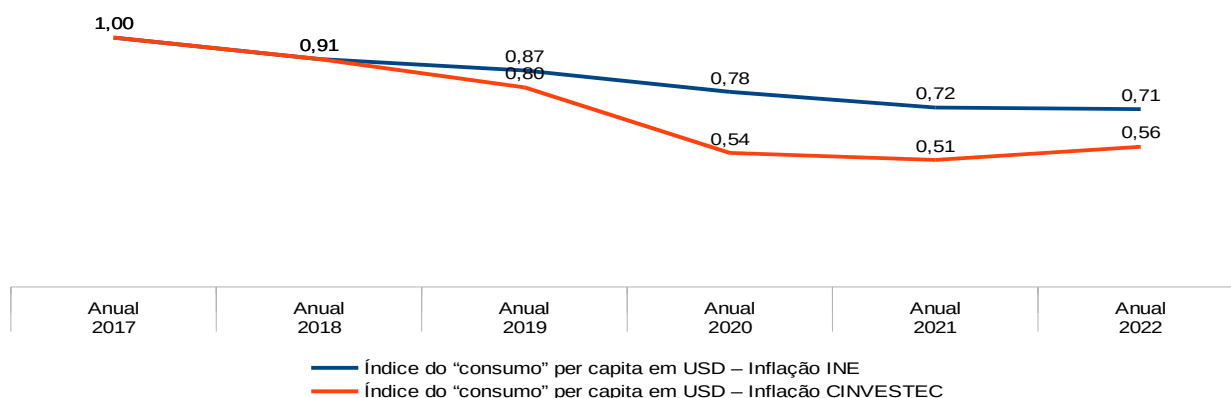


Fontes: INE. BNA e CINVESTEC.

Observando a variação do “consumo” anual face a 2017, nota-se a queda em 2018, em ambas as linhas. A linha do INE mostra uma descida regular de 2019 a 2021 e uma ligeira recuperação em 2022 atingindo 83% do valor de 2017.

A linha do CINVESTEC regista uma forte queda com a crise do IVA/Taxa Flexível (0,87), agravada pela, pandemia (0,59), uma estagnação entre 2020 e 2021 (o que não é muito credível, demonstrando que deveríamos ter corrigido mais a taxa de inflação) e uma forte recuperação em 2022 (0,66), que é facilmente observável no sentimento dos consumidores e dos produtores, no trânsito nas cidades e estradas e em tudo o mais que se queira observar.

Em qualquer das medidas há uma significativa queda do “consumo”, em linha com a redução do nível de vida da população que se observou na passada legislatura, devido à queda do preço do petróleo, à crise do IVA/Taxa Flexível (de muito menor influência quando usamos a taxa do INE) e à pandemia.

Tabela/Gráfico 29 — Índice do “consumo” per capita com referência a 2017


Fontes: INE, BNA e CINVESTEC.

Observando os valores *per capita*, o efeito é naturalmente mais acentuado.

Esquecendo a falta de rigor devido aos pressupostos referidos, a queda no nível de vida das populações aproximou-se, nesta legislatura, dos 40%, com a leitura do CINVESTEC, e dos 30%, com a leitura do INE, em qualquer dos casos uma redução significativa do poder aquisitivo médio.

Embora não seja de esperar um novo impacto semelhante ao da pandemia, se insistirmos em usar os rendimentos do petróleo para aumentar o consumo, estaremos a preparar um cenário semelhante a este. O consumo encontra-se em níveis baixíssimos, mas não há qualquer vantagem em fazê-lo subir por um período curto para que ele desça com a próxima queda do petróleo. O consumo tem de se manter moderado e subir à medida que a nossa competitividade aumente.

Se insistirmos em não resolver desde já os problemas da dívida e dos subsídios aos combustíveis, arriscamo-nos a ter de o fazer à bruta, criando uma crise semelhante à do IVA/Taxa Flexível, mas de efeitos catastróficos.

1.4.2 DESEMPREGO

Tabela/Gráfico 30 — Indicadores de emprego urbano

Emprego	2019			2020				2021				2022				4.º Tri 2019	4.º Tri 2021	4.º Tri 2022	22/21	22/19
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Taxa de actividade urbana	84,4%	83,9%	85,6%	86,5%	82,9%	87,8%	88,1%	87,4%	87,9%	89,6%	89,2%	88,1%	87,2%	88,4%	88,5%	85,6%	89,2%	88,5%	-0,70	2,90
Taxa de empregabilidade urbana	51,7%	50,3%	49,1%	51,4%	44,7%	48,5%	54,3%	50,6%	50,4%	50,7%	50,8%	51,4%	52,4%	55,2%	54,4%	49,1%	50,8%	54,4%	3,60	5,30
Taxa de desemprego urbano	38,7%	40,0%	42,6%	45,3%	46,1%	44,8%	41,7%	42,1%	42,6%	43,4%	43,0%	41,7%	40,0%	37,6%	38,5%	42,6%	43,0%	38,5%	-4,50	-4,10
Taxa de emprego informal urbano					63,4%	66,0%	67,5%	65,9%	65,6%	67,1%	65,7%	66,0%	65,4%	66,8%	68,3%	63,4%	65,7%	68,3%	2,60	4,90

Fonte: INE.

Notas: A taxa de emprego informal urbano do 4.º Trimestre de 2019 refere-se ao 2.º Trimestre de 2020, por serem os primeiros dados disponíveis. Todos os dados foram actualizados tendo em conta a informação mais recente. A taxa de um trimestre pode aparecer na informação do trimestre, na informação do trimestre seguinte (variação trimestral) e na informação do mesmo trimestre do ano seguinte (variação homóloga). A prioridade foi dada à informação mais recente, quer dizer, por ordem de prioridade, aos dados contidos na variação homóloga do ano seguinte, depois aos da variação trimestral do trimestre seguinte e, por último, aos dados da informação do trimestre. A única excepção foi a preenchida a verde, já que a informação homóloga do 3.º Trimestre de 2021 refere 62,2%, o que não parece coerente.

Desde o 3.º Trimestre de 2020, cerca de 88% dos habitantes das cidades com mais de 15 anos procuraram um emprego, abandonando crianças e velhos à sua sorte e colocando-os sob os cuidados de adolescentes que abandonam a escola precocemente. Esta situação, que atingiu o máximo no 3.º Trimestre de 2021, com uma taxa de actividade de 89,6%, desce apenas ligeiramente, para 88,5%, no 4.º Trimestre de 2022!

A taxa de empregabilidade, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), melhorou constante e significativamente nos últimos trimestres, passando de 50,4% para 55,2% entre o 2.º Trimestre de 2021 e o 3.º Trimestre de 2022, mas caiu para 54,4%, no 4.º Trimestre.

A taxa de desemprego situou-se constantemente acima dos 40%, mas quebrou esta barreira psicológica, baixando para 37,6%, no 3.º Trimestre de 2022, embora tenha subido para 38,5%, no 4.º Trimestre.

A taxa de informalidade urbana voltou a crescer, atingindo o máximo absoluto de 68,3%, tendo-se mantido próxima dos 66% em quase toda a série.

A situação do emprego nas cidades é portanto bastante grave:

- **as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (agora 88,5%);**
- **uma parte significativa não o consegue fazer (agora um pouco menos de 40%);**
- **dos felizardos que conseguem algum tipo de remuneração, 68% são “biscateiros”!**
- **O emprego urbano melhorou ligeiramente, em 2022, até ao 3.º Trimestre, mas voltou a deteriorar-se no 4.º Trimestre. Aguardemos para perceber a tendência.**

Tabela/Gráfico 31 — Indicadores de emprego rural

Emprego	2019			2020			2021				2022				4.º Trí 2019	4.º Trí 2021	4.º Trí 2022	22/21	22/19	
	2.º Trí.	3.º Trí.	4.º Trí.	1.º Trí.	2.º Trí.	3.º Trí.	4.º Trí.	1.º Trí.	2.º Trí.	3.º Trí.	4.º Trí.	1.º Trí.	2.º Trí.	3.º Trí.						4.º Trí.
Taxa de actividade rural	92,1%	91,9%	92,6%	93,3%	96,2%	94,3%	94,1%	94,1%	93,7%	95,0%	94,5%	93,8%	94,0%	91,2%	92,1%	92,6%	94,5%	92,1%	-2,40	-0,50
Taxa de empregabilidade rural	78,4%	76,7%	76,9%	79,4%	82,2%	76,1%	80,3%	80,4%	78,5%	74,9%	76,7%	80,4%	80,6%	76,1%	79,7%	76,9%	76,7%	79,7%	3,00	2,80
Taxa de desemprego rural	14,9%	16,5%	17,0%	12,6%	14,5%	19,2%	15,6%	14,5%	16,2%	21,2%	18,8%	14,3%	14,3%	16,6%	13,5%	17,0%	18,8%	13,5%	-5,30	-3,50
Taxa de emprego informal rural					93,5%	92,3%	93,3%	93,6%	93,4%	91,5%	95,6%	95,6%	95,0%	95,6%	96,2%	93,5%	95,6%	96,2%	0,60	2,70

Fonte: INE. A taxa de emprego informal urbano refere-se ao 2.º Trimestre de 2020, por serem os primeiros dados disponíveis.

A taxa de actividade no campo ronda os 94%, mas baixa bruscamente para os 91,2% no 3.º Trimestre de 2022, subindo para 92,1%, no 4.º Trimestre. No mundo rural há ainda menos espaço para as crianças se manterem na escola e para os mais velhos descansarem!

A taxa de empregabilidade, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), oscilou entre os 75% e os 80% (79,7% no final de 2022).

A taxa de desemprego baixou para 13,5%, ainda assim espantosamente alta para as características do nosso mundo rural.

A taxa de informalidade rural sobe ligeiramente para 96,2%. Não há emprego formal no campo!

O desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional. Isso mesmo é ilustrado por uma taxa de actividade de 92%, por uma empregabilidade de 80% e por uma prevalência do emprego informal rural de 96%! Apesar de tudo, a taxa de desemprego rural é relativamente elevada (13,5%).

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para melhorar o seu nível de vida e produtividade; porém, se não há rádios, bicicletas, enlatados, peixe seco, catanas ou kupapatas para comprar, ou se tudo é extremamente caro, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais!

As reservas monetárias resultantes da produção comercial desapareceram, o que agravou as consequências das crises agrícolas; uma percentagem cada vez maior da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva e vive quase exclusivamente do que produz para comer.

O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas uma vida completamente vazia de bens materiais e serviços e uma extrema fragilidade perante as crises climáticas, que põe em causa a própria sobrevivência física. É por isso que a fome é um facto!

Tabela/Gráfico 32 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2019			2020				2021				2022				4.º Tri 2019	4.º Tri 2021	4.º Tri 2022	22/21	22/19
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
População empregada	9,646	9,932	9,925	10,084	10,073	10,113	10,749	10,821	10,715	10,649	10,888	11,219	11,371	11,460	11,682	9,925	10,888	11,682	0,794	1,758
Emprego formal			2,531		2,019	2,067	2,064	2,141	2,172	2,009	2,100	2,184	2,359	2,388	2,280	2,531	2,100	2,280	0,180	-0,251
Emprego informal			7,394		8,053	8,046	8,686	8,680	8,544	8,639	8,788	9,035	9,012	9,072	9,402	7,394	8,788	9,402	0,614	2,008

Fonte: INE e Expansão. Cálculos do CINVESTEC com base nos números e taxas do INE. Os dados do 4.º Trimestre de 2019 são os apresentados no jornal *Expansão* n.º 609, de 29 de Janeiro de 2021.

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 1.758 mil empregos, com uma perda de 251 mil empregos formais e um aumento de 2.008 mil de “empregos” informais. O crescimento do emprego formal mostra uma clara desaceleração no 3.º Trimestre e um novo decréscimo no 4.º Trimestre, o que é muito preocupante!

Nos últimos 12 meses, o emprego formal aumentou apenas 180 mil postos de trabalho, o que é muito pouco para uma fase pós-pandemia, enquanto o emprego informal aumentou cerca de 600 mil postos de trabalho.

Na actual legislatura, com um aumento previsto das pessoas com mais de 15 anos da ordem dos 4 milhões, entre 2022 e 2027 (INE), e mantendo-se uma taxa global de actividade de cerca de 90%, teremos uma necessidade de perto de 3,6 milhões de postos de trabalho adicionais, o que contrasta como os 2,3 milhões de empregos formais existentes no final de 2022.

Na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada a “desenrascar-se” para sobreviver, criando empregos precários, mal remunerados e sem quaisquer garantias. Por isso mesmo, todos os elementos da família se viram obrigados a procurar emprego (taxa de actividade próxima de 90%), resultando no abandono escolar precoce e na entrega das crianças ao cuidado dos irmãos mais velhos, desestruturando as famílias, a educação familiar e a aprendizagem nas escolas e perpetuando gerações de pessoas pouco conhecedoras, pouco produtivas e vivendo em condições de elevada miséria.

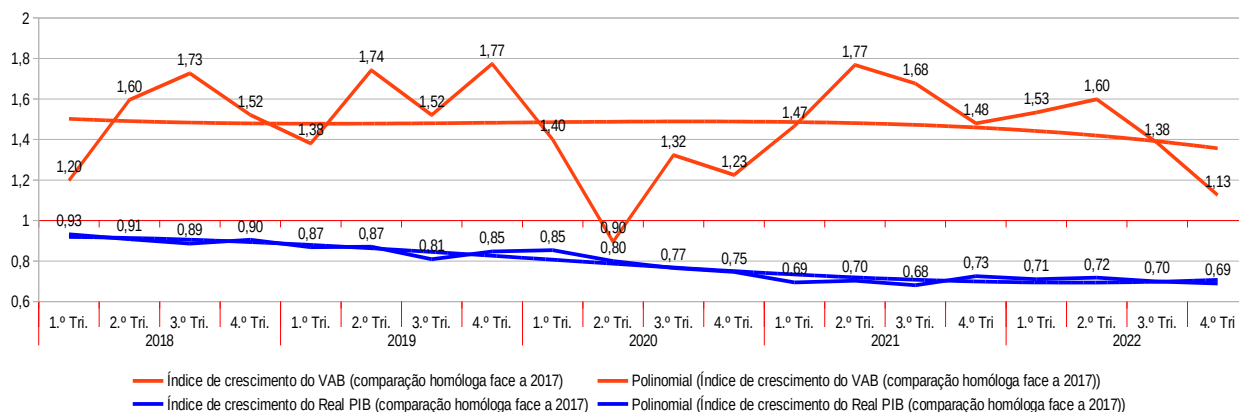
Se não formos capazes de inverter a taxa de criação de empregos formais, reduzindo assim a taxa de actividade, iremos manter esta situação social calamitosa. A situação é grave e exige medidas de emergência. A médio prazo, é também necessário reduzir a taxa de natalidade para aliviar a pressão sobre as famílias e o emprego informal, situação que trataremos no capítulo do ambiente de negócios.

1.5 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL

Apresentaremos os VAB sectoriais em valor nominal (INE), deflacionado pela inflação corrigida pelo CINVESTEC e INE e em medidas de volume do INE.

Para não complicar a leitura optámos por apenas analisar o valor deflacionado pela inflação do CINVESTEC e em medidas de volume do INE. Relativamente ao valor deflacionado pela inflação do INE comparámo-lo com o valor em medidas de volume. A variação mostra como, na óptica do INE, a inflação do sector diferiu da inflação geral, permitindo algumas leituras interessantes.

A comparação é feita com o trimestre homólogo de 2017, eliminando-se, teoricamente, a sazonalidade.

1.5.1 SECTOR PETROLÍFERO
Tabela/Gráfico 33 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume


Fonte: INE.

Não há, obviamente, qualquer correspondência entre estas duas medidas já que as medidas de volume se referem exclusivamente às quantidades, ignorando a variação relativa dos preços, ou seja a variação do valor económico da produção, que é extrema neste sector. Os preços do petróleo colocam a variação dos rendimentos do sector claramente acima do resultaria da variação em quantidades.

Apesar do constante declínio das quantidades (medidas de volume), a variação dos preços sustentou o VAB nominal petrolífero.

É esta a questão fundamental referente à metodologia do PIB. Devemos considerar como medida do produto as quantidades de petróleo produzidas ou os rendimentos produzidos pelo sector, medidos em produtos finais transaccionados no mercado interno? Da opção que tomarmos, resulta comparando 2022 com 2017, um crescimento do PIB petrolífero de -30% ou de +40%!

Não é absolutamente nada indiferente optar por uma das metodologias para se perceber o impacto na economia de um dado período!

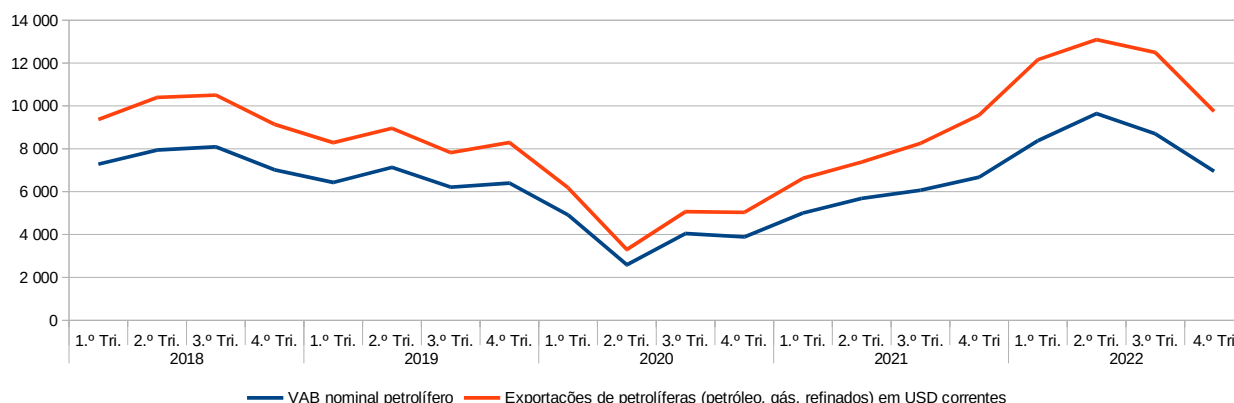
Esta variação da análise em função da metodologia de cálculo será patente em todos os sectores.

Tabela/Gráfico 34 — Crescimento do VAB petrolífero em medidas de volume comparado com o da produção de petróleo em quantidades (OPEP)

	2018				2019				2020				2021				2022			
	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.
Crescimento da Extração e Refinação de Petróleo – INE	-6,8%	-9,2%	-11,4%	-9,5%	-6,8%	-4,1%	-8,7%	-6,4%	-1,6%	-8,2%	-5,4%	-11,8%	-18,7%	-12,1%	-11,1%	-2,8%	2,3%	2,2%	2,7%	-5,0%
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 519	1 477	1 475	1 440	1 421	1 424	1 318	1 345	1 402	1 267	1 253	1 186	1 136	1 125	1 114	1 122	1 161	1 160	1 151	1 151
Crescimento da Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	-7,3%	-9,6%	-11,6%	-9,3%	-6,5%	-3,6%	-10,6%	-6,6%	-1,3%	-11,0%	-5,0%	-11,9%	-19,0%	-11,2%	-11,1%	-5,4%	2,2%	3,2%	3,3%	2,5%
Diferença em pontos percentuais	0,4	0,4	0,2	-0,2	-0,3	-0,5	2,0	0,2	-0,3	2,9	-0,4	0,0	0,3	-0,9	0,0	2,5	0,1	-1,0	-0,6	-7,5

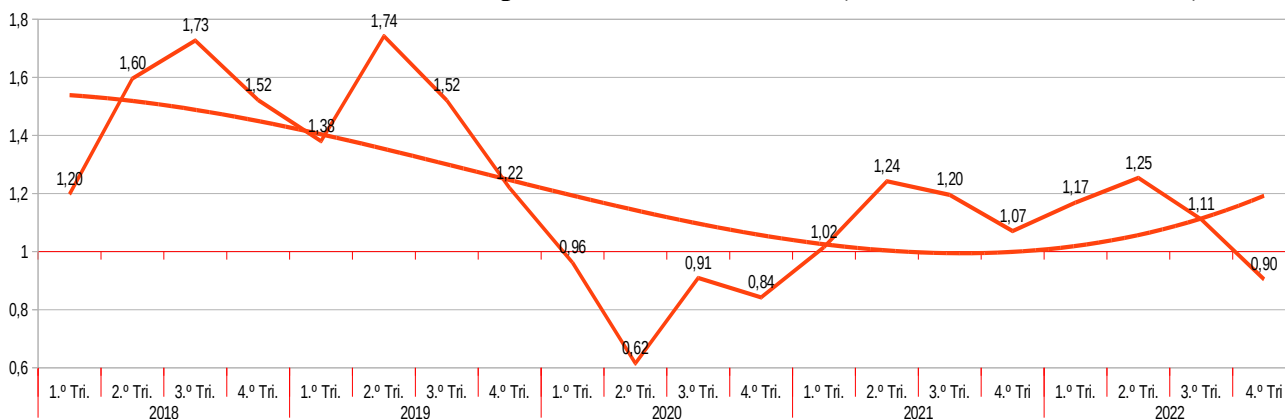
Fontes: OPEP e INE

Apesar da uma razoável proximidade, a variação do VAB face à variação das quantidades (OPEP) apresenta alguns valores extremos superiores a 2 pontos percentuais, assinalados a vermelho. A diferença de -7,5 p.p. assinalada no 4.º Trimestre parece claramente um erro que esperamos que seja corrigido nos próximos Trimestres.

Tabela/Gráfico 35 — Correlação entre o VAB nominal petrolífero e as exportações nominais petrolíferas


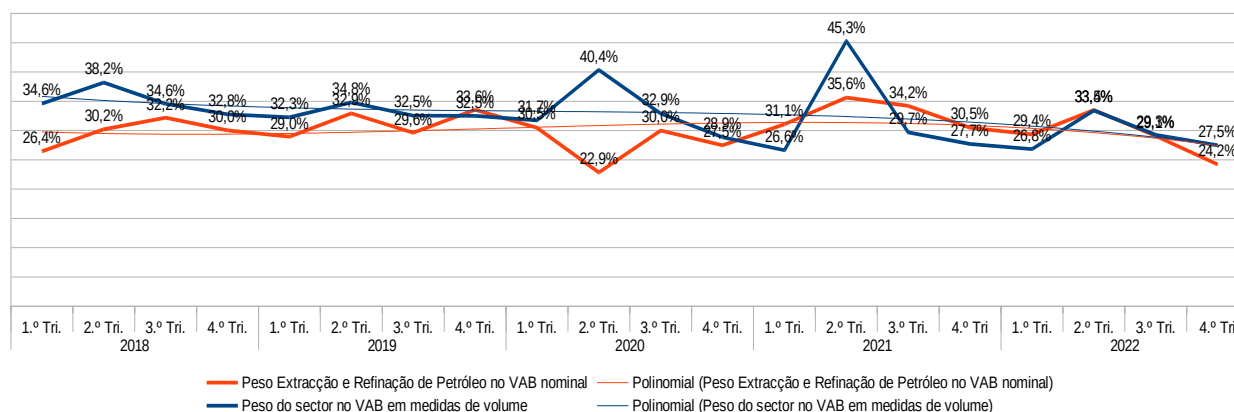
Fonte: INE e BNA.

A trajetória do VAB petrolífero nominal não deflacionado (INE) mostra uma razoável correlação com a variação das exportações petrolíferas (BNA), apresentando uma aproximação no 2.º Trimestre de 2020 e um afastamento para a partir do 3.º Trimestre de 2021.

Tabela/Gráfico 36 — VAB nominal petrolífero deflacionado (inflação do CINVESTEC)


Fonte: INE e CINVESTEC.

Note-se que, a variação do VAB petrolífero face a 2017, com a inflação do CINVESTEC, tem uma tendência bastante estável entre o 2.º Trimestre de 2021 e o 2.º Trimestre de 2022, apresentando uma clara tendência de baixa nos 2 últimos Trimestres do ano. Note-se ainda o contraste entre o VAB petrolífero antes e depois da crise do IVA/Taxa Flexível: o VAB petrolífero melhorou, mas nunca recuperou devido à inflação.

Tabela/Gráfico 37 — Pesos do VAB nominal e real da produção petrolífera na soma dos VAB


Fonte: INE.

O peso do sector situa-se muito próximo dos 30%, com excepção do auge da pandemia, mas apresenta uma nítida tendência de queda nos últimos 2 Trimestres da série. O peso no 2.º Trimestre de 2020 resulta da queda das quantidades de quase todas as produções, mantendo-se contudo a produção de petróleo (embora com um valor monetário muito reduzido, como é demonstrado pela queda em valor nominal deflacionado). O peso no 2.º Trimestre de 2021 resulta em parte do valor dos impostos directos à produção cujo valor absoluto representa, nesse Trimestre, 41,4% (!?) da soma dos VAB, quando a sua média na série é de 3,8% (excluindo o valor desse trimestre). Presumimos que se trate de uma gralha, mas, não tendo outros dados, não fizemos qualquer correcção.

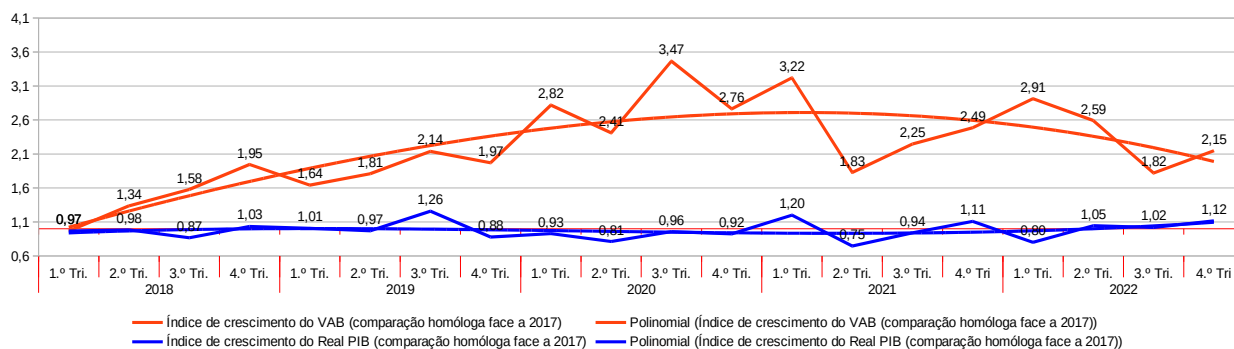
O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas, como será desenvolvido no capítulo da conta externa. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

Recomendamos a leitura da análise das exportações petrolíferas na secção dedicada às exportações do capítulo relativo à Conta Externa.

1.5.2 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

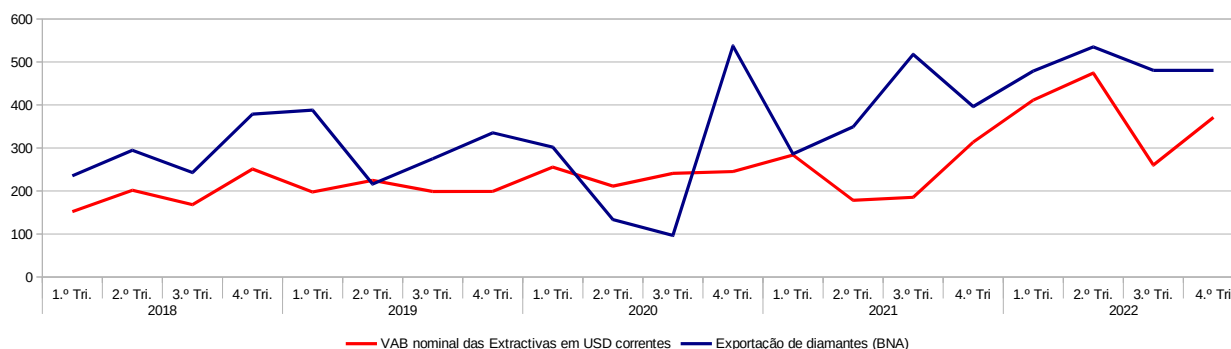
Tabela/Gráfico 38 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

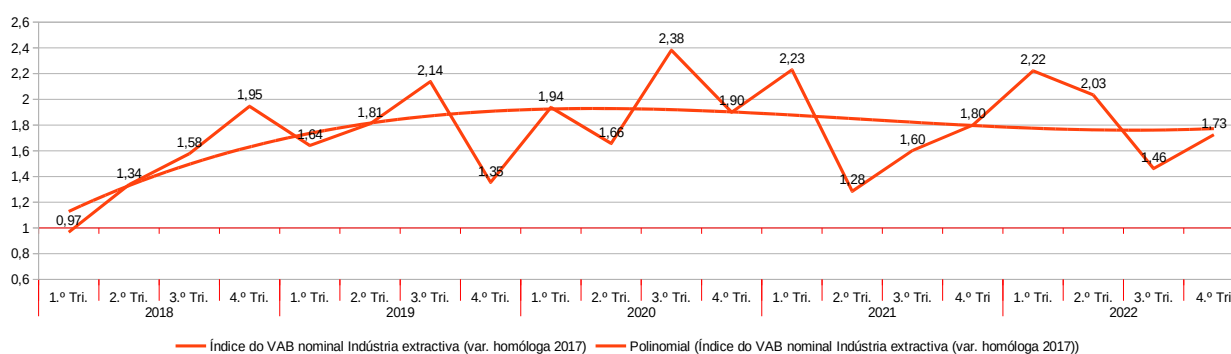
Não existe qualquer coerência entre o PIB nominal deflacionado com a inflação do INE e o cálculo em medidas de volume, mostrando como os rendimentos em medidas de volume se afastam do valor real, sobretudo quando consideramos os sectores exportadores. Os rendimentos diamantíferos em valor real (em quantidades de produtos finais transaccionadas no mercado interno) situam-se, em 2022, mais de 100% acima de 2017, enquanto as quantidades estagnam.

Em medidas de volume, a linha de tendência da comparação com o VAB homólogo de 2017 situa-se próxima de 1, subindo para 1,12, no 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 39 — VAB nominal das indústrias extractivas e das exportações de diamantes


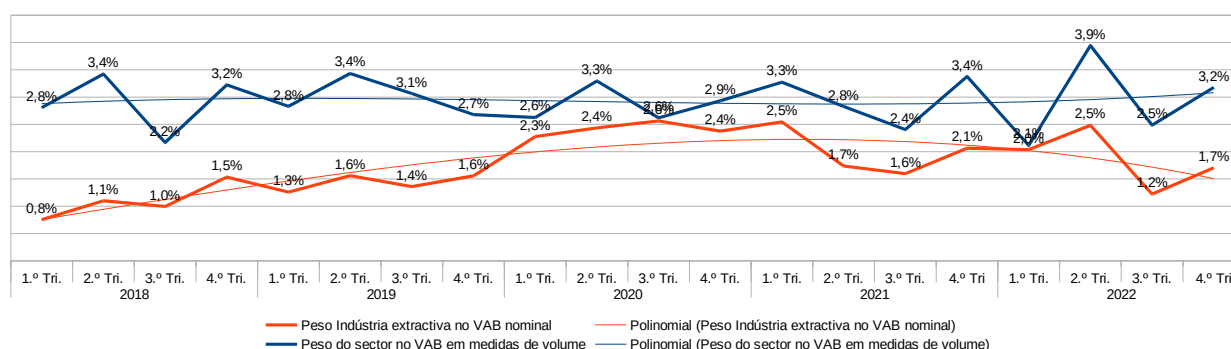
Fonte: INE e BNA.

Nas extractivas, não existe correlação entre o valor nominal do VAB e o das exportações diamantíferas. Mesmo que existam outras produções nas extractivas, o seu valor não deveria afectar a correlação com a extracção de diamantes, pelo que a incoerência se poderá dever ao facto dos dados nominais do INE se basearem nas receitas fiscais diamantíferas (que apresentam um atraso de cerca de um mês face à produção) e as exportações não serem tão imediatas como no sector petrolífero, constituindo-se *stocks* até que os preços no mercado internacional sejam mais favoráveis.

Tabela/Gráfico 40 — VAB nominal das extractivas deflacionado (inflação do CINVESTEC)


Fonte: INE e CINVESTEC.

A variação face a 2017 é irregular, mas a linha de tendência cresce até ao 4.º Trimestre de 2019, mantendo-se próxima de 1,9 até ao 4.º Trimestre de 2020 e descendo para cerca de 1,7 após a pandemia. De qualquer forma, um crescimento da ordem dos 70% é notável.

Tabela/Gráfico 41 — Pesos do VAB nominal e real das indústrias extractivas na soma dos VAB


Fonte: INE.

Em volume, o peso ronda os 3%, com oscilações trimestrais, mas com uma linha de tendência muito horizontal.

Em valor nominal, o peso cresce de 0,8% para 2,6%, durante a pandemia, tornando-se depois irregular, terminando em 1,7% no 4.º Trimestre de 2022, o que mostra que a importância dos diamantes corresponde muito mais à sua capacidade de captar divisas do que ao seu peso no conjunto da economia. Também não se compreende porque não são acrescentadas a este sector as produções homogêneas de mármore, granito e outras extractivas. Há aqui, decerto, grandes oportunidades de melhoria.

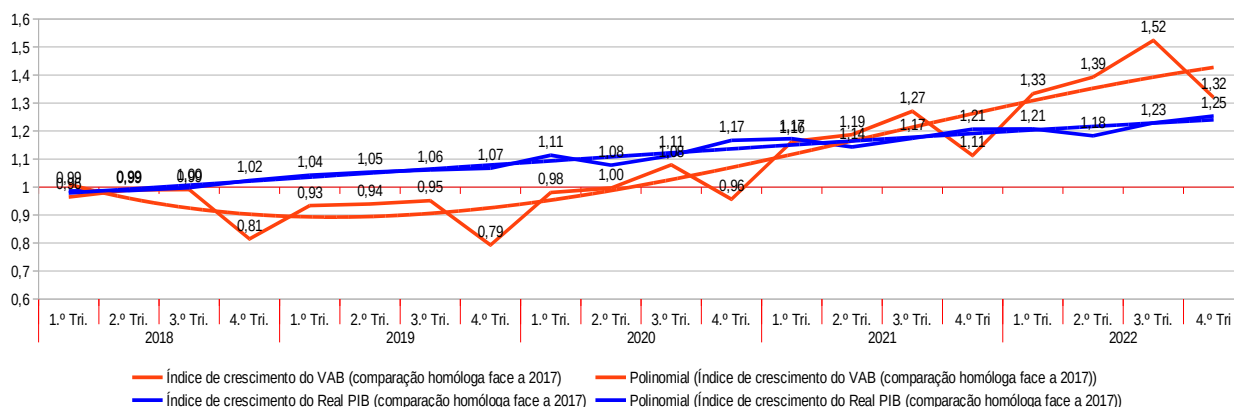
Os inquéritos de conjuntura referem-se a 38 empresas, das quais 36 de Luanda. “Na opinião dos empresários, as dificuldades financeiras [e] o elevado absentismo [...] foram os principais constrangimentos no trimestre. Equipamentos insuficientes, a falta de mão-de-obra especializada e as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos, também constrangeram as actividades das empresas do sector” (INE).

Poderá encontrar uma análise mais detalhada das extractivas no capítulo da Balança de Pagamentos.

1.5.3 AGRICULTURA E PECUÁRIA

Relembramos que o valor do VAB nominal do 1.º Trimestre de 2022 foi corrigido pelo INE após a publicação das Contas Trimestrais do 4.º Trimestre.

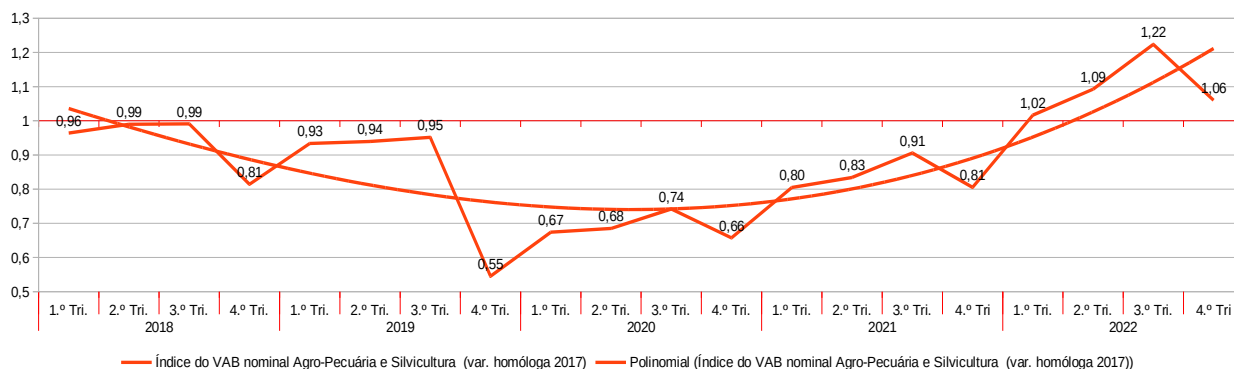
Tabela/Gráfico 42 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Apesar de maior correlação do que nos sectores anteriores, continua a verificar-se alguma inconsistência, com o VAB nominal deflacionado a cair até 2019 e com muito maior crescimento a partir de 2021, mostrando que, de acordo com o INE, a inflação do sector foi superior à inflação global a partir dessa data, o que é incongruente com os crescimentos em volume: um crescimento do volume deveria ter originado uma redução dos preços que não se verificou.

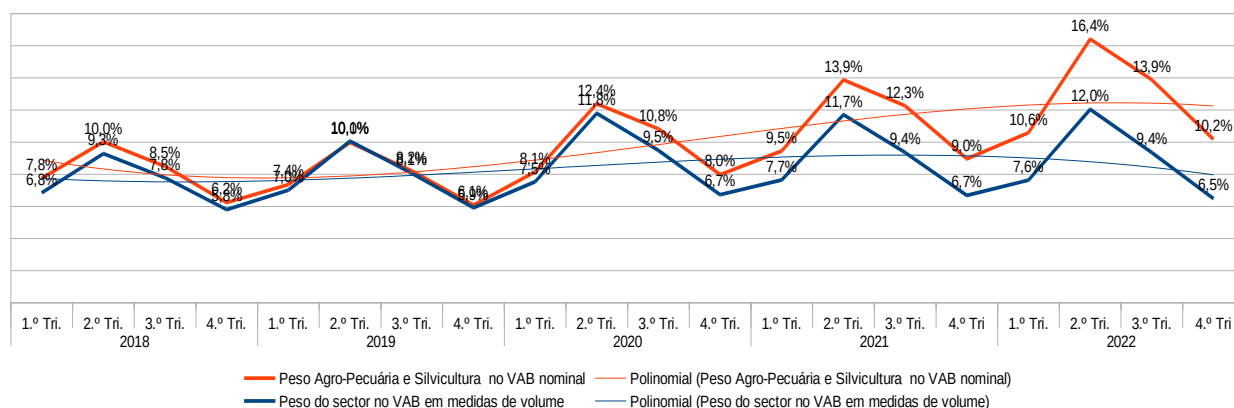
Tabela/Gráfico 43 — VAB nominal da agricultura, pecuária e florestas deflacionado (inflação do CINVESTEC)



Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homólogo face a 2017 mostra uma estagnação até ao 3.º Trimestre de 2019, seguida de uma queda para 0,55 com a crise do IVA/Taxa Flexível e uma recuperação constante quase em linha recta que se acentua a partir do 4.º Trimestre de 2021, alcançando o máximo absoluto no 3.º Trimestre (1,22), mas descendo para 1,06, no 4.º Trimestre, com todos os valores de 2022 acima dos valores de referência (trimestre homólogo de 2017). Infelizmente, esta “abundância” não se reflecte nos preços.

Tabela/Gráfico 44 — Pesos do VAB nominal e real da agricultura e pecuária na soma dos VAB



Fonte: INE.

Existia uma razoável correlação entre os pesos em volume e valor que se perdeu com a pandemia.

O peso do sector apresenta uma forte sazonalidade, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 4.ºs Trimestres.

Em valor, os picos passam de 10%, em 2018 e 2019, para 12%, 14% e 16%, nos anos seguintes, mostrando um peso crescente da agricultura. A linha de tendência é claramente positiva, mas apresenta uma sugestão de inversão nos últimos Trimestres da série.

Em volume, os picos sobem de 9% para 11%, com a linha de tendência geralmente positiva, mas a inverter a tendência no último ano, que pode dever-se à sazonalidade.

A evolução geral do sector não apresenta consistência com os graves problemas de isolamento agravados pela cerca sanitária a Luanda durante a pandemia e com a seca em 2021, que culminaram com a morte e deslocação de manadas, fome generalizada no Sul e abandono dos campos de cultivo por parte das populações, que procuraram refúgio nas cidades e mesmo na Namíbia.

O INE usa os dados do Ministério da Agricultura e Pescas para calcular o VAB do sector, que, pela sua natureza, são pouco credíveis, pois ninguém, sem um controlo rigoroso, vai reportar níveis de produção menores do que os dos anos anteriores. Com este crescimento da produção, é estranho que os preços dos produtos alimentares tenham sido responsáveis, segundo o mesmo INE, por grande parte da inflação galopante que atingiu, em valor acumulado, 145% nesse mesmo período.

Estes dados necessitam de ser revistos. Em primeiro lugar, porque a produção que não é escoada ou autoconsumida não cria valor e, portanto, não pode ser contada; depois, porque os dados devem ser recolhidos nos mercados agrícolas e não com base em estimativas de produção dos técnicos do Ministério com base nas áreas semeadas; no mínimo, há que estudar algumas amostras e definir um coeficiente para a correcção.

Continuamos a considerar fundamental o comércio para o desenvolvimento da agricultura, em especial a agricultura tradicional. Se não houver produtos da cidade e de outras regiões que incentivem o camponês a produzir para além das necessidades imediatas de sustento da sua família, a produção comercial não vai aparecer. São, por isso, necessárias boas estradas e o incentivo e protecção a camionistas e comerciantes para que os camponeses desenvolvam a sua actividade e prosperem.

Relativamente à agricultura moderna, o principal problema é a lei de terras e a falta de registo e titularização dos terrenos agrícolas, o que impede o aparecimento de novos operadores em número suficiente.

Não existem inquéritos de opinião dos operadores da agricultura. Contudo, pelo que percebemos das várias intervenções nos *media*, o problema citado mais frequentemente é o crédito, as dificuldades de transporte e a comercialização.

Porém, a actual taxa de câmbios, se, de um lado, alivia os custos de produção, de outro, introduz uma concorrência internacional a preços financiados pelos nossos rendimentos petrolíferos, com a qual os produtores internos não conseguem competir, voltando a apelar-se à intervenção do Estado para mediar os preços e salvar a agricultura. O Estado não pode, de um lado, baixar a competitividade dos produtos agrícolas, financiando as importações através da taxa de câmbio, e, de outro, comprar produtos agrícolas a preços mais elevados, suportando o diferencial. Este duplo subsídio esgota os rendimentos petrolíferos em algo que não cria nem riqueza nem competitividade.

Outra solução muitas vezes preconizada é a proibição administrativa das importações: “se produzimos, não se importa.” Esta solução, que já demonstrou ser claramente negativa, apenas encarece os produtos nacionais (porque não têm concorrência dos estrangeiros), acomoda os produtores nacionais existentes em níveis de produtividade muito baixos e funciona como barreira ao nascimento de novas produções e empresários (porque o que não existe tem a concorrência imbatível dos produtos externos).

Em resumo, uma lei de terras facilitadora do aparecimento de novos negócios, que traga mais concorrência, sistemas de crédito agrícola, estradas e operadores de comércio e logística eficientes e uma taxa de câmbios estável. Tudo questões que não têm que ver directamente com a agricultura, mas que são fundamentais para o seu funcionamento.

Em termos de estratégia de desenvolvimento, a agricultura não pode ser analisada como tem sido até hoje. A agricultura em todo o mundo é subsidiada. Não teremos uma agricultura competitiva sem subsídios à produção como fazem todos os nossos concorrentes. Isto significa que a agricultura é um sector deficitário que não se pode aguentar sem o apoio do Estado, mesmo que isso seja o resultado de políticas e não de causas naturais: como não temos capacidade de contrariar as políticas de apoio generalizadas, temos de nos adaptar a elas. Isto significa que temos de desviar valor de outros sectores para a agricultura, e não parece sustentável, nesta fase, sustentar os subsídios à actividade nos rendimentos do petróleo, sob pena de tornarmos a agricultura insustentável quando estes rendimentos desaparecerem, o que coincidirá, aproximadamente, com a fase de estabilização da produção agrícola, se tudo correr perfeitamente. Temos, portanto, de desenvolver outros sectores, que não o agrícola e petrolífero para sustentar estes subsídios!

Por outro lado, a nossa agricultura é maioritariamente informal, exigindo grandes quantidades de mão-de-obra pouco qualificada, mas pouco produtiva. O caminho da competitividade passa pela criação de empresas agrícolas, fortemente mecanizadas e aplicando níveis de conhecimento científico elevado, que ocupam vastas extensões de terra, mas pouca mão-de-obra, exigindo elevado nível de conhecimento e especialização. Isto significa que haverá uma tendência, como sucedeu em todo o mundo, para a redução da mão-de-obra no campo, aumentando o êxodo rural. Essas pessoas demandarão as cidades à procura de emprego inexistente se não dermos atenção urgente à indústria e serviços, estes últimos fortemente consumidores de mão-de-obra. É importante que deixemos de ter uma visão mecânica da economia, preocupando-mos apenas com as coisas, sobretudo as que satisfazem necessidades básicas, e passemos a preocupar-nos sobretudo com o Valor Acrescentado (que implica conhecimento) e o emprego.

A agricultura é fundamental porque reforça a soberania, não nos tornando vulneráveis a crises noutras regiões num ponto tão determinante para a sobrevivência como a alimentação, mas não é A Solução! Como todas as soluções, cria os seus próprios problemas que temos de prevenir e enfrentar.

Os projectos de desenvolvimento da agricultura, PLANAGRÃO e PLANAPECUÁRIA, apresentam vários problemas, dos quais ressaltamos:

1) As zonas de intervenção não coincidem com as zonas tradicionais de exploração (PLANAGRÃO), não sendo apresentada uma solução para a mão-de-obra, problema que se supõe automaticamente resolvido.

2) A variação das áreas de produção é totalmente incompatível com a formação de uma mão-de-obra qualificada para as produções. A mão-de-obra necessita de treino e experiência. Não se passa de um conjunto de pessoas com conhecimento e experiência para fazer 5 mil ha para uma mão-de-obra capaz de produzir 600 mil ha, por maior que seja a mecanização. Há um caminho de aprendizagem que tem de ser percorrido e que não está contemplado nos planos.

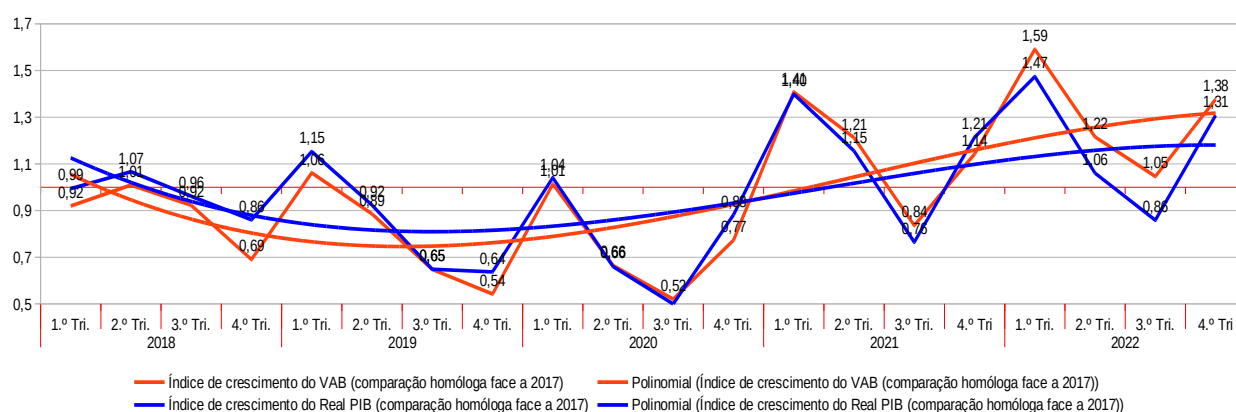
3) As quantidades que se estimam produzir exigem uma logística complexa e experiente que não existe. Confiar em estruturas logísticas próprias do projecto não parece ser adequado nem teoricamente nem com base na experiência prática de projectos anteriores. Acresce que as vias de comunicação são longas e nunca conseguiram, até hoje, ser convenientemente mantidas. Acresce ainda que as zonas de produção não têm hábitos alimentares de consumo das produções dos planos, o que implica que pouco dessa produção possa ser destinado às populações mais próximas.

4) Parece demasiado optimista a coordenação entre a acção do Estado e os empresários. Pela dimensão e custos do plano, as infra-estruturas e preparação das terras, que serão feitas pelo Estado, não estão directamente relacionadas com a aprovação dos projectos dos empresários e com o seu financiamento. Existe aqui um elevado potencial de descoordenação que poderá resultar em elevados investimentos do Estado em infra-estruturas que depois são deixadas ao abandono por não existirem projectos privados aprovados, levando à perda de milhões em investimentos inúteis.

Seria de todo aconselhável caminhar devagar, embora com custos mais elevados por hectare e que só se movimentem os meios do Estado depois da aprovação dos projectos privados. Pelo menos que isso seja feito na fase da execução, o que, por influência das associações de produtores e da equipa do Ministério da Economia, parece estar a acontecer, pese embora a pressão para que se caminhe a correr.

1.5.4 PESCAS

Tabela/Gráfico 45 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e com a inflação do INE



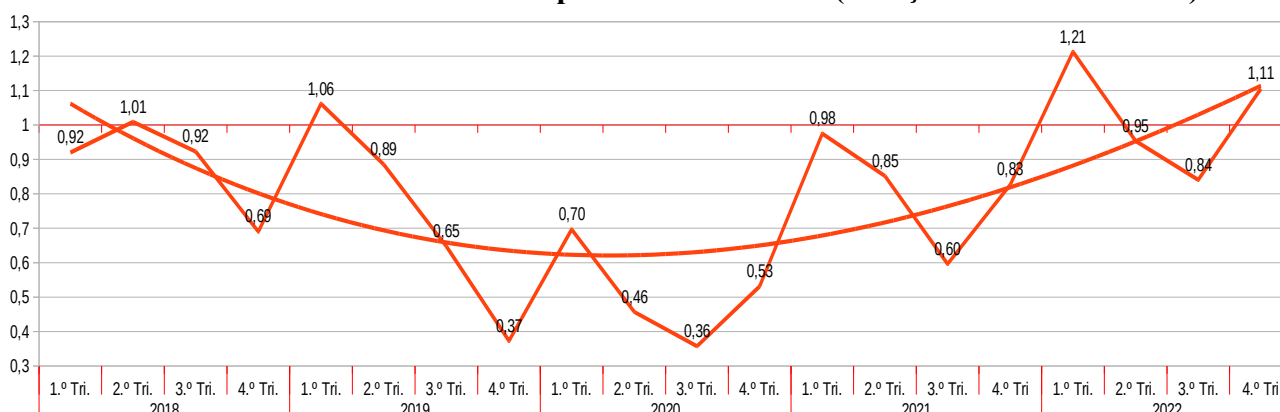
Fonte: INE.

Existe alguma correlação entre as linhas do VAB nominal deflacionado (inflação do INE) e em volume, apesar do cruzamento das linhas. Também aqui a inflação do sector apreça aumentar com o crescimento da produção (!?).

A comparação com 2017 é muito irregular, caindo até 0,5 no 3.º Trimestre de 2020 e subindo até 1,47 (1,59) no 1.º Trimestre de 2022. A linha de tendência é mais estável, descendo até 0,8 (0,7 em

nominal deflacionado), no 3.º Trimestre de 2019, e subindo com a pandemia (!) até cerca de 1,3 no 4.º Trimestre de 2022.

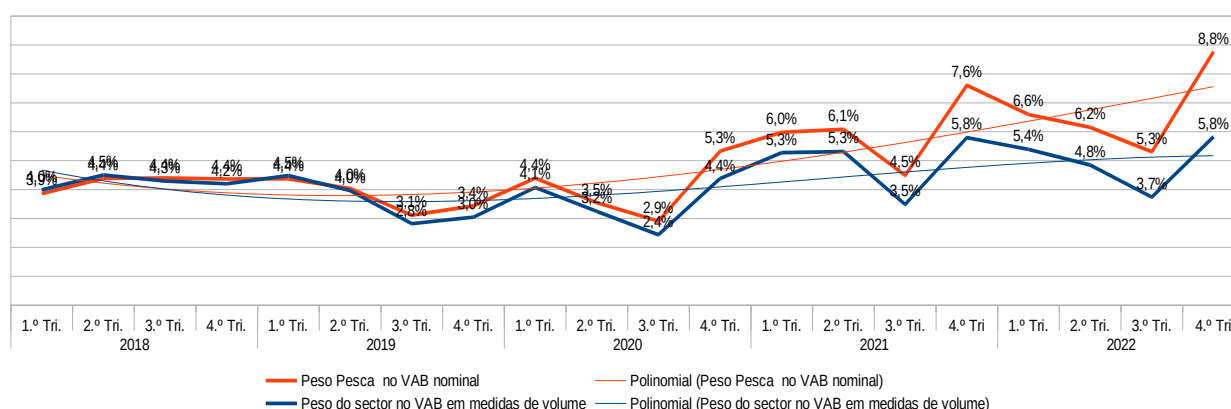
Tabela/Gráfico 46 — VAB nominal das pescas deflacionado (inflação do CINVESTEC)



Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homólogo face a 2017 mostra uma queda acentuada até ao 4.º Trimestre de 2019, seguida de uma estagnação até ao final de 2020 e de uma subida irregular mas bem marcada a partir dessa data, superando os valores de 2017, no 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 47 — Pesos do VAB nominal e real das pescas na soma dos VAB



Fonte: INE.

Os pesos do sector quase coincidem até ao 2.º Trimestre de 2019, mas depois afastam-se com o peso em valor a tornar-se mais elevado do que o peso em volume.

Em volume, o peso sobe de 4% para quase 6% e, em valor, de 4% para 8,8%.

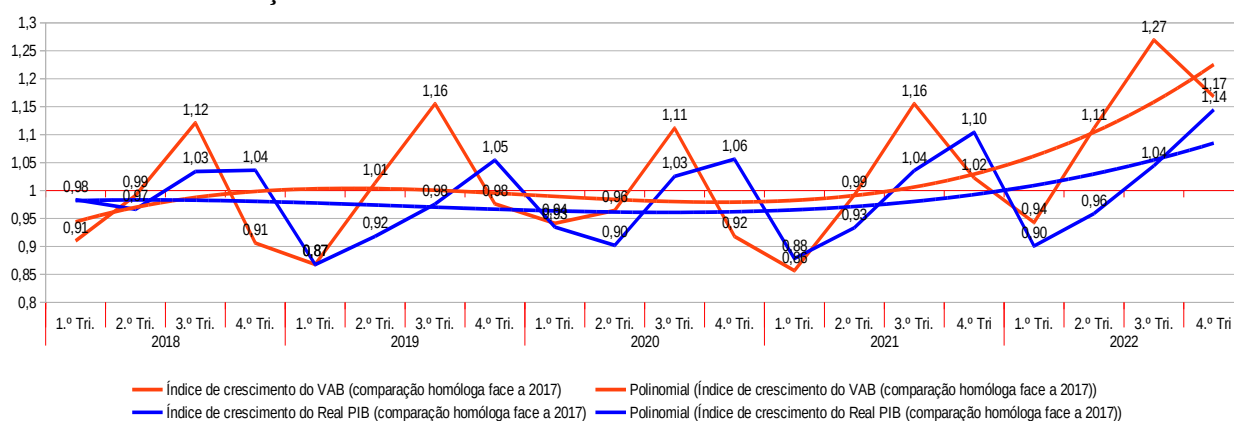
Nos mercados, o calibre do pescado é cada vez mais pequeno, contrariando a aparente abundância, que se inicia exactamente com a pandemia! Porém, estas oscilações podem estar relacionadas quer com a recuperação e esgotamento de *stocks* quer com a introdução de dados da pesca artesanal. É necessário que o INE esclareça o que são os valores na mesma base e qual o efeito da maior cobertura dos dados estatísticos para se poder perceber a trajectória do sector.

Insistimos para que se regularize a situação das pescas através da criação de pontos de descarga onde se contabilizem as capturas e preços por tipo, calibre e espécie. O problema das pescas está nos limites de captura, e não faz muito sentido fazerem-se planos para crescer para além dos limites de sustentabilidade. Necessitamos de conhecer bem o que se tem pescado, e isso só poderá ser feito definindo e controlando rigorosamente os locais de descarga, onde os agentes privados ou do Estado possam controlar as quantidades e preços por calibre e espécie, sem grandes exigências. É necessário organizar os pescadores tradicionais e pequenos armadores em cooperativas que possam ajudá-los a defender os seus interesses imediatos e a sustentabilidade.

Não vemos qualquer benefício na cobrança de quotas de pesca aos armadores nacionais ou internacionais que descarreguem o pescado em lotas nacionais. A actividade das empresas que pagam impostos em Angola deve ser tributada pelos seus lucros e transacções; não há qualquer razão para se encarecer um produto da cesta básica. Porém, as sanções para o não cumprimento das quotas devem manter-se ou mesmo ser agravadas: uma coisa é a necessidade de quotas, que deve ser reforçada, outra, o custo das quotas para a produção consumida internamente, que deve ser nulo! Relativamente ao controlo no mar, defendemos um sistema baseado em embarcações rápidas sediadas nos pontos de descarga autorizados, a colaboração com os agentes do sector e a utilização dos meios de observação existentes, tanto da Marinha como da Força Aérea. Não existem indicadores de confiança dos empresários para este sector.

1.5.5 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Tabela/Gráfico 48 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e com a inflação do INE

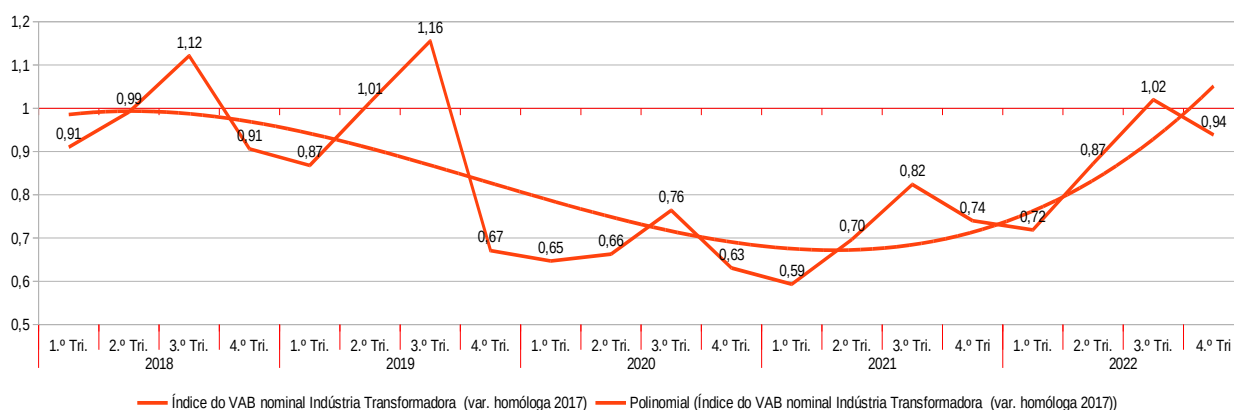


Fonte: INE.

Existe uma razoável correlação entre as duas medidas que se perde em 2022, com os preços a dispararem para além da inflação.

Em medidas de volume, a variação homóloga do VAB face a 2017 apresenta irregularidade, mas a tendência é estável e próxima de 1,0. A forte sazonalidade neste sector, com quedas nos 1.ºs Semestres e picos nos 2.ºs Semestres, necessita de explicação.

Tabela/Gráfico 49 — VAB nominal da indústria transformadora deflacionado (inflação do CINVESTEC)

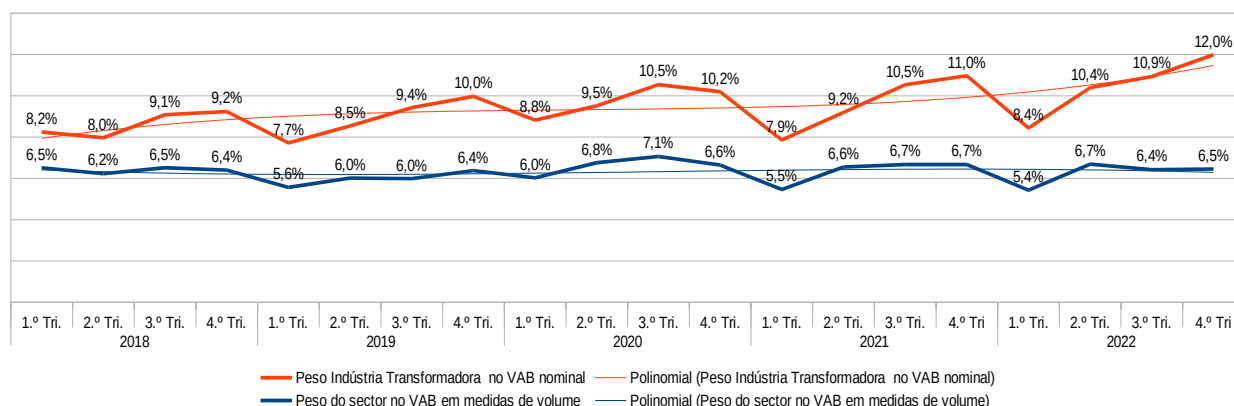


Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homólogo face a 2017 mostra uma queda acentuada até ao 4.º Trimestre de 2019 (0,67), com picos altíssimos nos 3.ºs Trimestres. Parece haver alguma sazonalidade nos 3.ºs Trimestres que

não aconteceu em 2017. Posteriormente há uma estagnação próxima dos 0,60 até ao 1.º Trimestre de 2021, crescendo para cerca de 0,70 até ao 1.º Trimestre de 2022, subindo fortemente para superar o valor de 2017 no 3.º Trimestre, mas voltando a cair ligeiramente (0,94) no 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 50 — Pesos do VAB nominal e real da indústria transformadora na soma dos VAB



Fonte: INE.

Em valor, o peso do sector é crescente, entre os 8% e os 12%, com estranhos mínimos nos 1.ºs Trimestres a partir da pandemia.

Em volume, o peso é constante, à volta de 6,5%.

Há uma aparente contradição de todos estes números com a observação quotidiana dos mercados. Enquanto se sentiu forte escassez e aumento geral de preços¹² para os produtos da agricultura e pescas¹³, os dados do INE apresentam crescimentos robustos; ao contrário, para os produtos da nossa indústria transformadora, que tiveram alguma influência na moderação dos preços em 2020 e 2021, substituindo as importações nas prateleiras dos supermercados, bancas das praças e bacias das *zungueiras*, o INE apresenta uma ligeira redução face a 2017!

A confiança dos empresários atingiu terreno positivo no 2.º Trimestre de 2022, subindo no 4.º Trimestre para cerca de +10%. No 4.º Trimestre, “A falta de matéria-prima, as dificuldades financeira[s] e o excesso de burocracia, foram as principais limitações. A falta de água, energia e as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos similarmente limitaram as actividades do sector.” (INE). Não entendemos a referência à falta de matéria-prima? Das informações que temos não há agora restrições às importações de matérias-primas. Se há falta de produto local, os empresários podem sempre recorrer à importação. A falta de água e energia tem fácil solução através dos pólos e de outras concentrações industriais. Infelizmente, o mais fácil não foi ainda feito: colocar água e luz nos relativamente poucos locais de concentração das indústrias.

Este é o sector mais moderno e produtivo depois da indústria extractiva (incluindo petróleo). As suas dificuldades mostram bem os constrangimentos do ambiente de negócios.

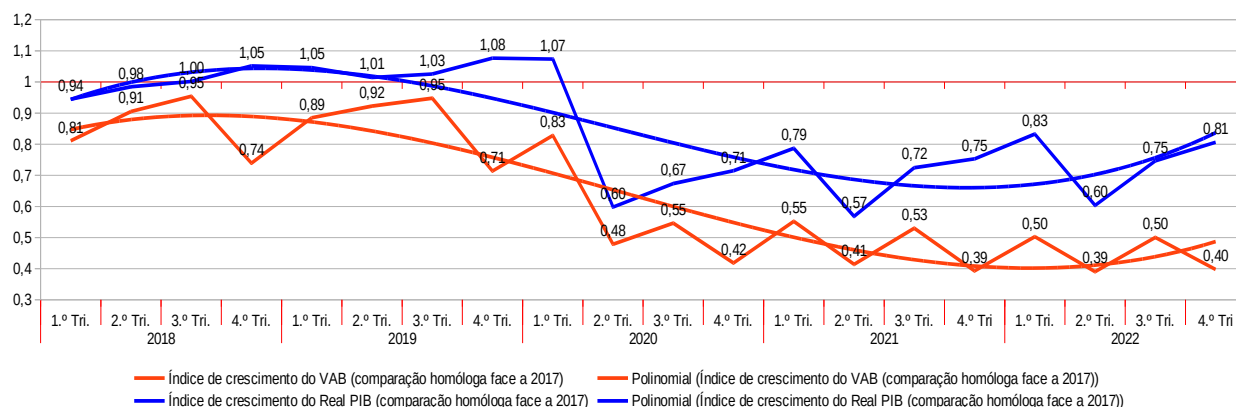
A industrialização é um objectivo estratégico porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, aumenta a produtividade geral e a competitividade do país, fazendo crescer o mercado interno para os produtos dos sectores primários.

¹² A redução de preços dos produtos alimentares nacionais inicia-se no 2.º Trimestre de 2022.

¹³ Os produtos alimentares importados começaram a estabilizar no 4.º Trimestre de 2021 e a descer no 1.º Trimestre de 2022.

1.5.6 CONSTRUÇÃO

Tabela/Gráfico 51 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e com a inflação do INE

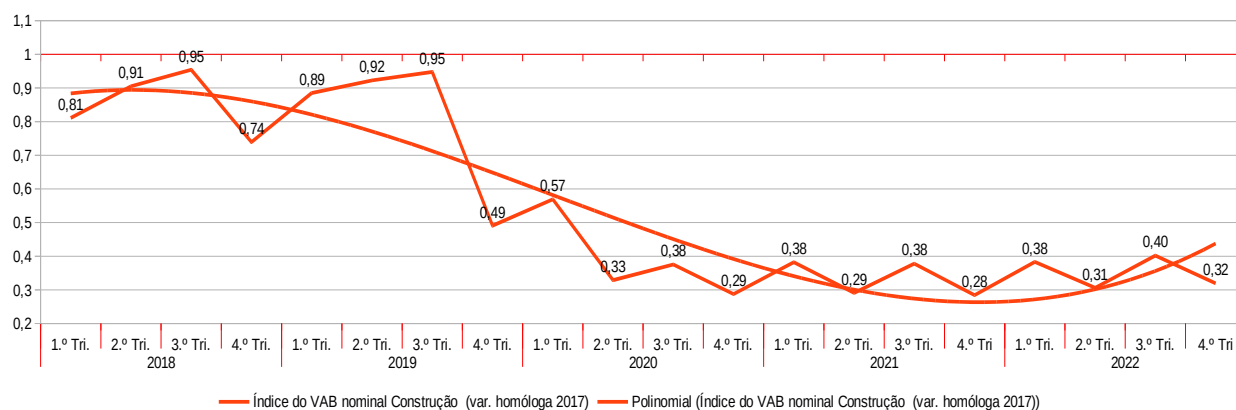


Fonte: INE.

Existe coerência no formato da curva, mas as linhas estão demasiado afastadas, e esta tendência de afastamento tem-se acentuado, com a inflação do sector, segundo o INE, claramente abaixo da inflação geral, o que contrasta com as queixas generalizadas dos empresários de cidadãos (autoconstrução) sobre os preços da construção e materiais de construção.

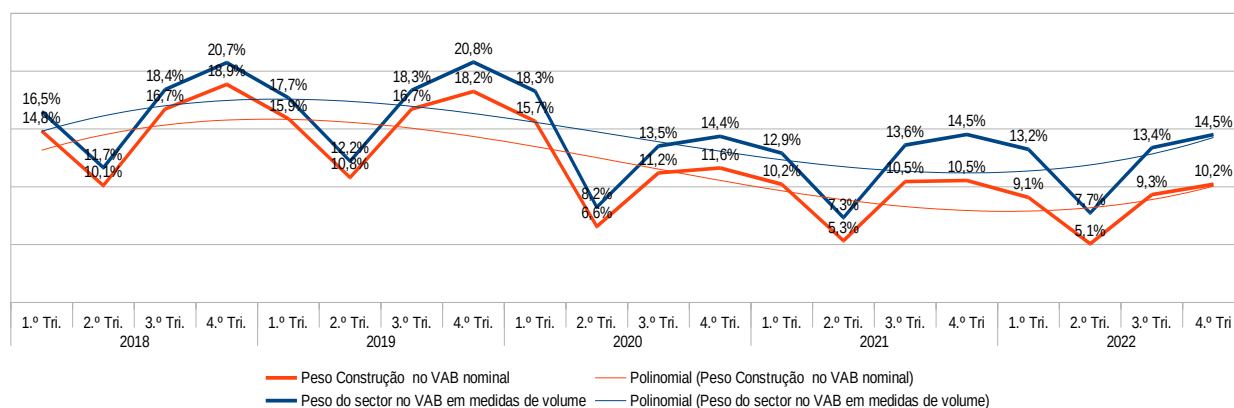
Em medidas de volume, a comparação com o VAB de 2017 mostra que, até ao 1.º Trimestre de 2020, a linha é positiva, situando-se na proximidade de 1,07, no 4.º Trimestre de 2019 e no 1.º Trimestre de 2020. Depois apresenta uma queda abismal para cerca de 0,6, no 2.º Trimestre (pandemia), seguida de uma subida regular entre cerca de 0,6 (2.ºs Trimestres) e 0,8 (1.ºs Trimestres) que se repete. Em 2022 há um crescimento notório a partir do 3.º Trimestre, alcançando no 4.º Trimestre o valor habitual do 1.º Trimestre do ano seguinte, fazendo prever que o crescimento se aproxime de terreno positivo (índice 1), no 1.º Trimestre de 2023. Esta repetição sazonal dos valores de 2020 não tem qualquer justificação. De notar que nesta série não há sazonalidade nos índices que comparam com os valores dos trimestres homólogos de 2017. A sazonalidade parece estar ligada a uma estagnação dos crescimentos, totalmente artificial, que, aplicada a 2020, faz reproduzir os dados daquele ano.

Tabela/Gráfico 52 — VAB nominal da construção (inflação do CINVESTEC)



Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homogêneo face a 2017 apresenta valores entre 0,8 e 0,95 até à crise do IVA/Taxa Flexível, caindo depois para abaixo dos 0,6. Com a pandemia a queda acentua-se para cerca de 0,3, passando a flutuar, em trimestres alternados, entre 0,3 e 0,4, faixa em que se mantém até ao 4.º Trimestre de 2022.

Tabela/Gráfico 53 — Pesos do VAB nominal e real da construção na soma dos VAB


Fonte: INE.

O peso do sector é sazonal, com picos nos 4.ºs Trimestres e mínimos bem marcados nos 2.ºs, com o peso em volume a começar por situar-se 2% acima do peso em valor, mas depois a distância alarga-se para 4%.

Em volume os picos, que rondavam os 20%, descem para 14%, e os mínimos, que andavam à volta dos 11%, baixam para próximo dos 8%, com uma marcada tendência de baixa.

Em valor, os picos que rondavam os 18% baixam para os 11%, e os mínimos, que andavam à volta dos 10%, baixam para próximo dos 5%, com forte tendência de baixa.

Mais uma vez, temos aqui uma trajectória em que o mínimo absoluto da série é alcançado, não na fase mais aguda da pandemia, mas no 4.º Trimestre de 2021!

No 4.º Trimestre de 2022, a confiança dos empresários mantém-se em terreno negativo, subindo muito ligeiramente a partir do 2.º Trimestre. As queixas dos empresários do sector referiam-se, segundo o INE, “[às] dificuldades na obtenção de créditos bancários, o nível elevado das taxas de juros e a falta de materiais, foram os principais constrangimentos no sector. A insuficiência da procura e a deterioração das perspectivas de venda, também constrangeram as empresas construtoras”. Não se entende a falta de materiais, dado que não parecem existir restrições à importação, excepto nos cimentos, e as fábricas deste produto estão a trabalhar a uma escala muito reduzida. O facto de 63% das obras realizadas serem para o sector público mostra bem a dependência destes empresários relativamente ao Estado, mas também o tipo de empresas inquiridas, que deixa de lado o enorme sector semiformal e informal.

Em geral, este sector e o dos serviços imobiliários de aluguer são afectados pelos mesmos problemas. É preciso que se deixe os privados construir e que o Estado perca preponderância no sector.

É fundamental que se reveja a lei de terras e a atribuição de títulos e que se incentive o aparecimento de promotores imobiliários. As dificuldades na obtenção de terrenos e licenças de construção têm de ser eliminadas para que esta actividade deixe de ser uma mera extensão dos serviços públicos, variando ao sabor dos gastos orçamentais e do calendário eleitoral.

Ao Estado cabe ordenar o território, não com planos no papel, mas urbanizando os terrenos e definindo as normas de construção na zona, deixando que os agentes privados construam livremente, cumprindo as regras. Qualquer norma excessiva encarece o produto. É fundamental haver normas de urbanização adequadas ao nosso nível de desenvolvimento e necessidades de habitação. Repetimos, são necessárias regras simples e que o Estado execute os planos de urbanização rapidamente, estruturando os terrenos.

Para que surjam promotores imobiliários, haja crédito à habitação e mercado imobiliário e de arrendamento, é necessário flexibilizar a solução dos incumprimentos dos pagamentos dos empréstimos e arrendamentos. Pensamos que uma solução equilibrada seria a criação de um serviço

de assistência do Estado que avaliasse rapidamente os pedidos de despejo por incumprimento, assumindo parcialmente as rendas e prestações das pessoas cuja situação social se tenha deteriorado involuntariamente. Fora destas situações, estaremos perante incumprimento de quem tem capacidade de pagar ou que, por qualquer acção que lhe seja imputável, entrou em insolvência, devendo os despejos ser céleres para não criar problemas que prejudiquem a generalidade dos cidadãos (aumento de juros, rendas e preços das habitações para cobrir os prejuízos, recusa generalizada de crédito, ausência de um mercado de arrendamento dinâmico, etc.).

O Estado não pode continuar a ceder terrenos. Ninguém é mais do que os outros para receber o que os outros não recebem. Os terrenos devem ser vendidos a preço de mercado, deixando a concorrência livre funcionar. Se os preços estiverem demasiado altos, o Estado deve acelerar a urbanização para que haja menos escassez e os preços desçam.

Para os mais necessitados, admitimos a construção de habitações sociais feitas ou adquiridas pelo Estado, mas não gostamos do método. Preferimos que o Estado promova a construção de habitação social, subsidiando as rendas, começando com valores simbólicos que cresçam à medida que os rendimentos aumentem, de forma a forçar as pessoas que ascenderam socialmente a abandonar as casas sociais para quem necessita. A entrega de casas tem originado em todo o mundo a sua venda pelos mais necessitados, que voltam rapidamente para as habitações precárias, criando-se máfias de compra e arrendamento.

Há um enorme défice de habitações! O Estado continua a tentar resolver os problemas da classe média através das Centralidades, em vez de deixar prosperar os promotores imobiliários e resolver o problema da habitação dos mais pobres. Há que inverter as políticas de habitação.

O Aviso 9 do BNA vem melhorar a situação do único sector em que a oferta é excessiva. Porém, é demasiado limitado. Ao impor à banca uma acção indesejada, o BNA é obrigado a limitar o alcance da medida. Pelo que foi dito, existem apenas cerca de 6 mil créditos à habitação, e o aviso 9 não permitirá sequer duplicar este número irrisório. É necessário retirar os entraves “bonificando” o crédito, tornando-o atractivo para a banca, titulando rapidamente terrenos e habitações e acelerando a solução dos incumprimentos dos pagamentos de forma a reduzir o risco. Os últimos dados sobre este aviso apontam para a aprovação de um número ridículo de pedidos de crédito.

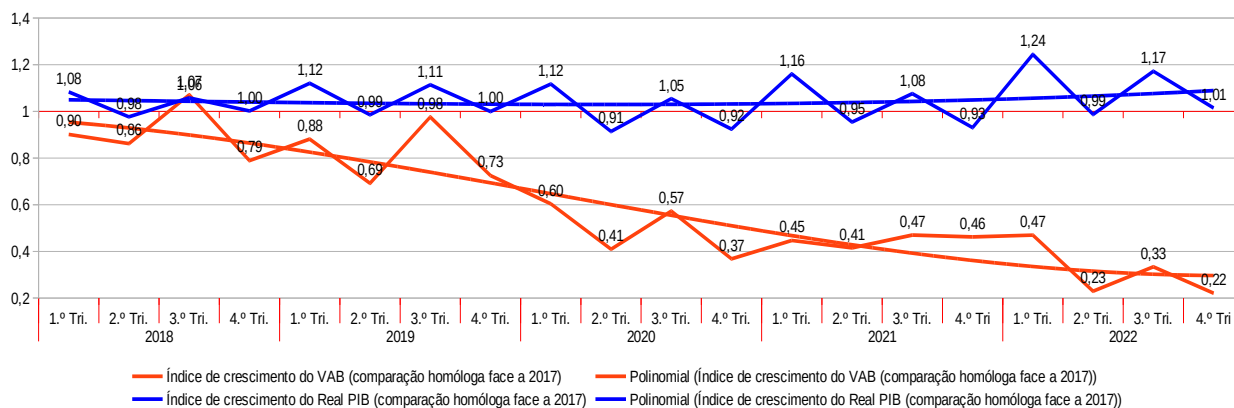
Algumas vozes se têm levantado a favor da autoconstrução, com o cognome de dirigida para que se perceba bem que o Estado é quem manda! Gostaríamos de perceber o que o “dirigida” está aqui a fazer. Ao Estado cabe definir regras, quer na habitação, quer noutros sectores; aos privados cabe exercer a actividade económica, quer na construção quer nos outros sectores. A construção, como princípio, não é mais nem menos dirigida do que os serviços de educação ou de produção de milho ou catanas. A definição de regras pelo Estado é universal e, portanto, o “dirigida” na autoconstrução é apenas uma redundância ou, o que nos parece, uma tentativa de condicionar a construção de tal forma que a multimilionária mixa continue no sector.

Mais importante ainda, a autoconstrução nas cidades não é solução. Com o crescimento populacional, teremos, na próxima década cerca de 1 milhão de novos cidadãos, e uma quantidade semelhante atinge a idade adulta todos os anos. Para não deteriorar a situação, mesmo sem resolver o *deficit* habitacional actual, necessitamos de cerca de 250.000 habitações, localizando-se cerca de 63% nas cidades, ou seja, cerca de 160 mil habitações, TODOS os anos! Dividindo pelas 20 mil habitações do Kilamba, necessitamos de 8 Kilambas POR ANO nas nossas cidades. Como é evidente, construir 8 Kilambas pelas várias cidades todos os anos em casas rasas implica uma extensão colossal e infra-estruturas de urbanização in comportáveis. Temos de promover a habitação em altura. Nenhuma cidade do mundo pode resolver a habitação sem edifícios altos que reduzam o espaço ao solo. Por isso a autoconstrução tem de ser uma solução limitada nas cidades, destinada para gente mais rica, ou para o campo, onde o problema do espaço não se coloca.

1.5.7 SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos correspondem às remunerações pagas aos trabalhadores do Estado, incluindo militares e policiais.

Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE



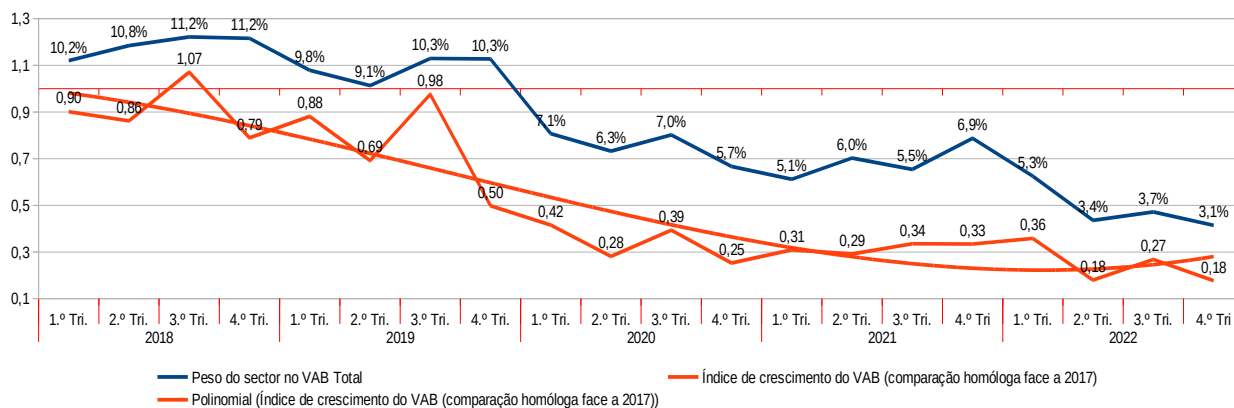
Fonte: INE.

Não existe coerência entre as linhas em valor nominal deflacionado e em volume, com o valor a mostrar não acompanhar minimamente a estabilidade das quantidades, demonstrando a olho nu a perda de poder de compra dos funcionários públicos e das forças de defesa e segurança. No final de 2022 as remunerações totais do Estado representavam, em poder de compra, 22% do que eram em 2017!

Em medidas de volume, a linha de comparação homóloga com 2017 mostra estagnação, com uma ligeira inclinação positiva, atingindo um crescimento de cerca de 8% no final de 2022.

Compondo estes números a redução do poder de compra dos funcionários públicos atingiu, segundo estes dados do INE, mais de 80%!

Tabela/Gráfico 55 — VAB nominal dos serviços públicos (inflação do CINVESTEC)

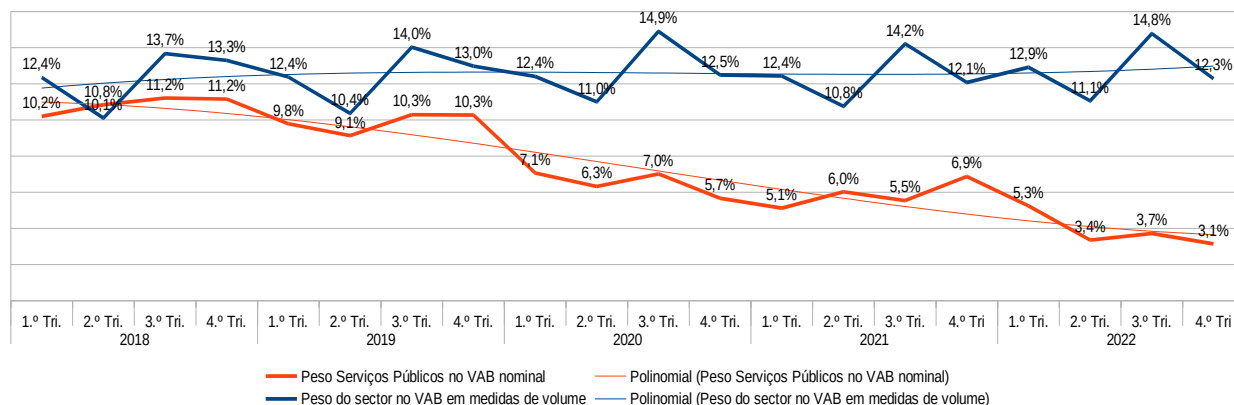


Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homólogo face a 2017 apresenta uma queda constante até ao 2.º Trimestre de 2020, atingindo um patamar de cerca de 0,25 a 0,3, que se mantém estável até ao 1.º Trimestre de 2022, caindo, sem explicação, para 0,18, no 2.º e 4.º Trimestres, com uma subida para cerca de 0,3, no 3.º Trimestre. Esta trajetória demonstra várias coisas: 1. que os funcionários públicos foram constantemente perdendo poder de compra, uma vez que a variação em volume foi de +8%, situando-se hoje, a menos de 20% do que era em 2017!; 2. que o INE não eliminou, como deveria ter feito, os salários das pessoas que estiveram confinadas; se estiveram impedidas de prestar o serviço público, este não se realizou e as remunerações correspondentes deveriam ter sido

consideradas subsídios à produção, durante o confinamento; 3. que os aumentos salariais de Janeiro de 2019 e Junho de 2022 não parecem estar devidamente contabilizados no VAB nominal.

Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB nominal e real dos serviços públicos na soma dos VAB



Fonte: INE.

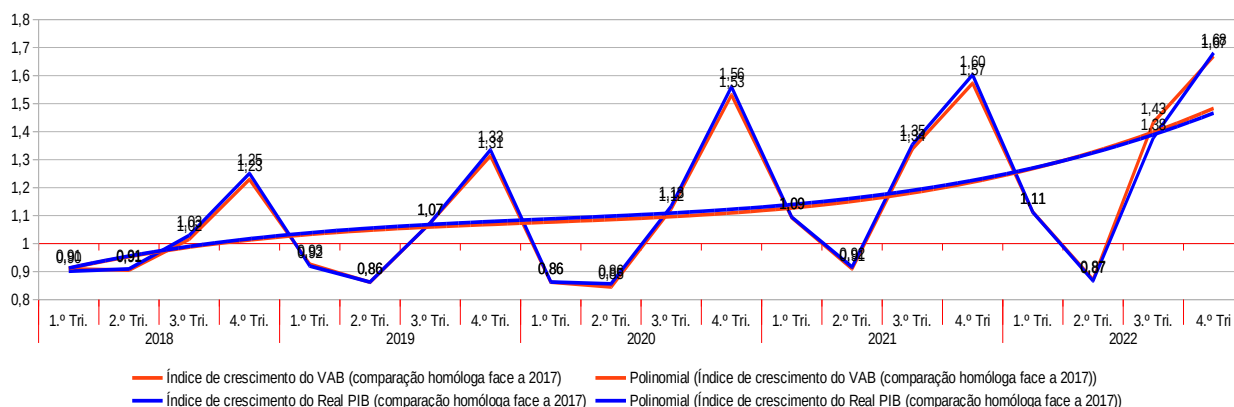
Os pesos do sector em volume e valor são completamente divergentes.

Enquanto o peso em volume cresce passando a linha de tendência de 10% para 12%, o peso do sector em valor passa de 11%, no 4.º Trimestre de 2018, para cerca de 3%, a partir do 2.º Trimestre de 2022.

1.5.8 COMÉRCIO

O comércio é o sector não-petrolífero que mais contribui para o PIB, com um peso a alcançar o do petróleo.

Tabela/Gráfico 57 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e com a inflação do INE

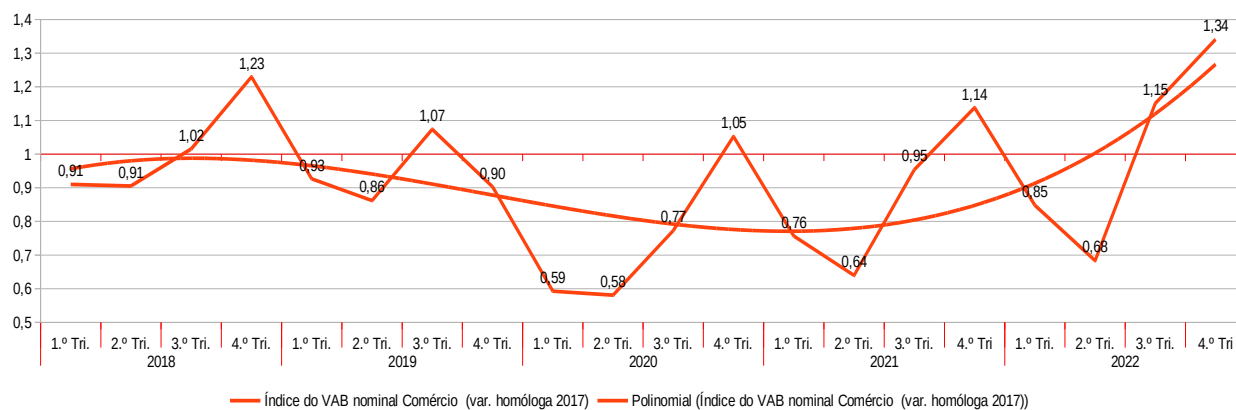


Fonte: INE.

Finalmente, temos uma completa coincidência dos VAB deflacionado e em medidas de volume, o que não é de admirar, pois a inflação que estamos a usar é o índice de preços ao consumidor, que é maioritariamente determinado pelos preços no comércio.

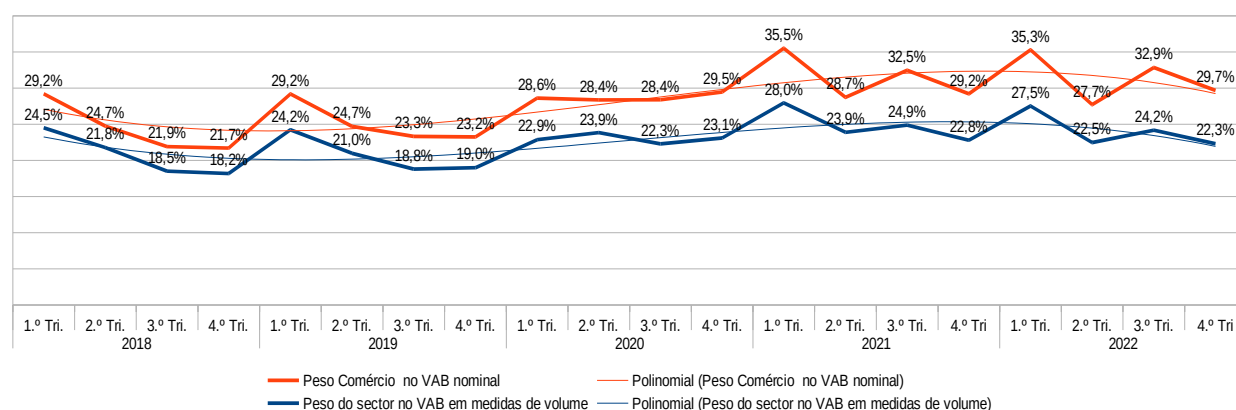
A variação homóloga face a 2017 é irregular, mas com uma linha de tendência marcadamente positiva, que passa de 0,9 para quase 1,4, completamente indiferente à pandemia. O comércio, de acordo com o INE, cresceu quase 40% face a 2017!

O crescimento durante a pandemia de um sector completamente condicionado é inverosímil.

Tabela/Gráfico 58 — VAB nominal do comércio (inflação do CINVESTEC)


Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homólogo face a 2017 mostra uma queda para 0,6 até ao 1.º Trimestre de 2020. Com a pandemia, estabiliza no 2.º Trimestre de 2020 e depois passa a crescer, com mínimos nos 2.ºs Trimestres e máximos nos 4.ºs Trimestres, com uma irregularidade sem qualquer justificação.

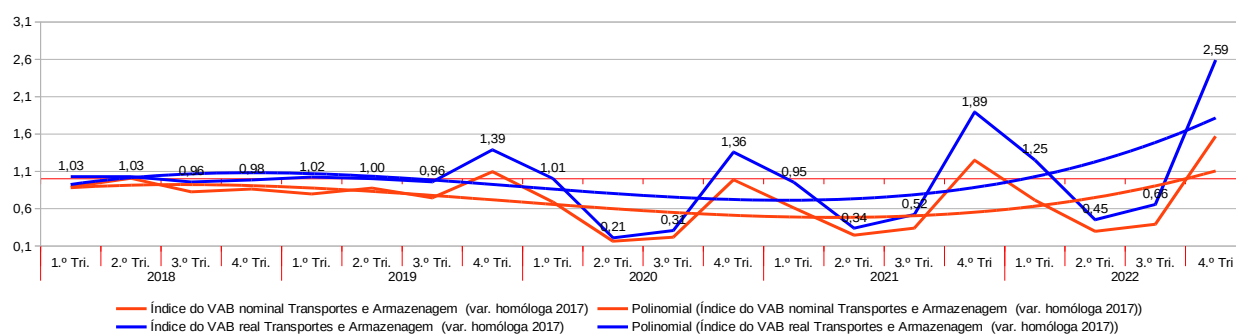
Tabela/Gráfico 59 — Pesos do VAB nominal e real do comércio na soma dos VAB


Fonte: INE.

O peso do sector acompanha este crescendo com a pandemia, passando, em valor, de um patamar próximo de 23% para se situar entre 28% e 35%! Em volume, o peso situa-se abaixo do peso em valor, com a distância a começar entre 3% a 4%, mas alargando-se para 7% a 8% no final da série.

A conclusão que se pode tirar destes números é que o comércio angolano se dá extremamente bem com as crises, crescendo com a covid-19, o confinamento e a cerca sanitária a Luanda.

1.5.9 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

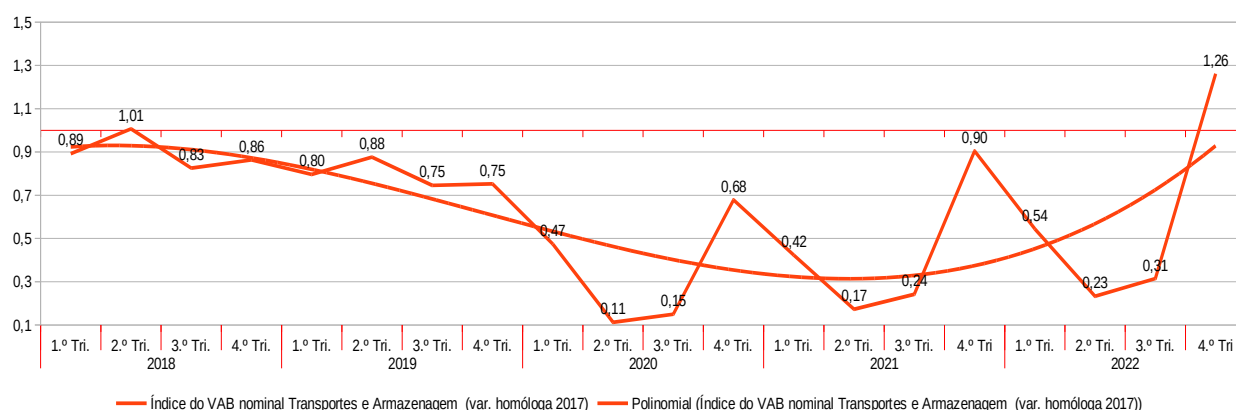
Tabela/Gráfico 60 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

A coerência entre o PIB nominal deflacionado e em medidas de volume é fraca, agravando-se progressivamente, sendo a queda em medidas de volume mais suave e a recuperação mais forte. Isso significa que neste sector a inflação foi menor do que a inflação geral, tendo os rendimentos reais decrescido para as mesmas quantidades, o que é muito curioso para um sector onde a cerac sanitária a Luanda e o agravamento das vias parece ter encarecido os fretes menos do que a inflação geral!

Em medidas de volume, o índice de variação homóloga face a 2017 é ligeiramente decrescente até ao 3.º Trimestre de 2019 (0,96). Subitamente, no 4.º Trimestre, quando os mercados entram em pânico devido à crise do IVA/Taxa Flexível, a logística salta para 1,39, voltando imediatamente para 1,01, no 1.º Trimestre de 2020. Com a pandemia, a logística cai para 0,21 e 0,31, nos 2.º e 3.º Trimestres, e depois salta para 1,36 e 0,95, no 4.º Trimestre e no 1.º Trimestre de 2021, respectivamente. Depois cai para 0,34 e 0,52, e a história repete-se. A aparente sazonalidade a partir da pandemia parece resultar apenas da suavização dos crescimentos, reproduzindo passivamente, em 2021 e 2022, a trajectória de 2020 sem qualquer justificação.

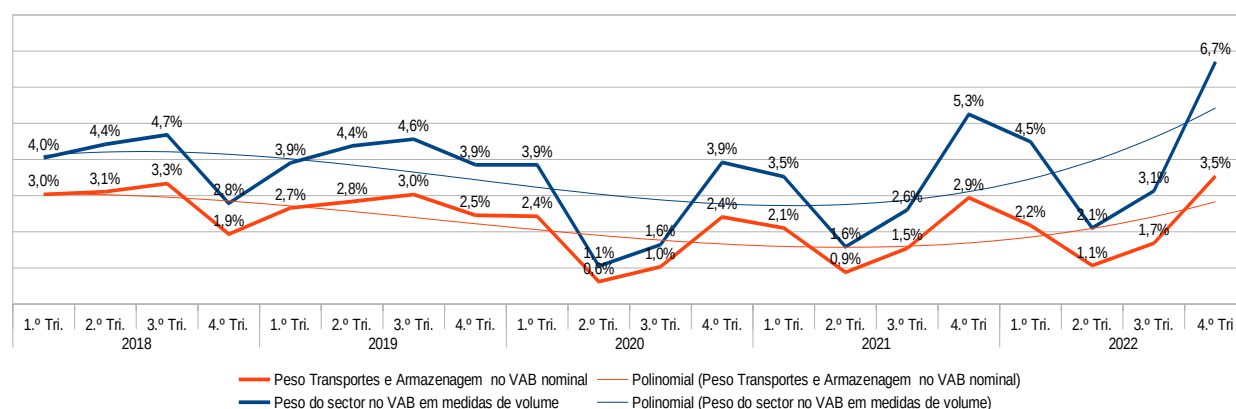
Tabela/Gráfico 61 — VAB nominal da logística (inflação do CINVESTEC)



Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homólogo face a 2017 mostra uma queda acentuada até ao 4.º Trimestre de 2019, passando de 0,89 para 0,75. Com a pandemia, dá-se uma queda brutal para 0,11, que depois cresce devagar para 0,31, no 3.º Trimestre de 2022, com picos de 0,7 e 0,9 nos 4.ºs Trimestre de 2020 e 2021, respectivamente. A trajectória trimestral é claramente dependente da suavização dos crescimentos em medidas de volume a partir de 2020, o que cria uma curva estranha que reproduz as variações radicais de 2020.

Tabela/Gráfico 62 — Pesos do VAB nominal e real da Logística na soma dos VAB



Fonte: INE.

O peso do sector acompanha quase perfeitamente estas variações erráticas.

Em medidas de volume, o peso varia à volta de 4%, crescendo para 5% e 7% nos 4.ºs Trimestres de 2021 e 2022, respectivamente.

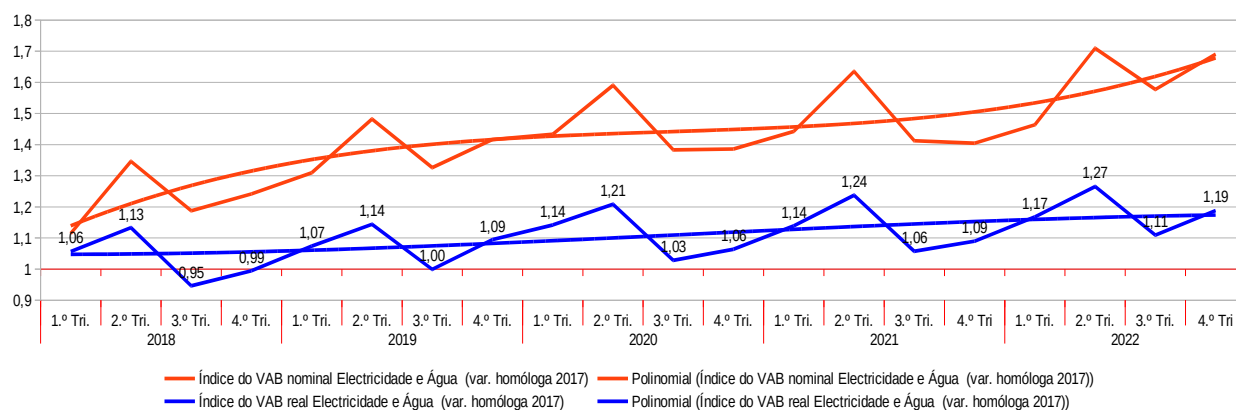
Em valor nominal, o peso situa-se volta de 3%, crescendo para 3,5% no final de 2022.

A tendência é, em ambos os casos decrescente até meados de 2021, tornando-se depois crescente, com uma pendente muito mais acentuada para a linha de volume.

A confiança dos operadores de transportes cai a pique a partir do 4.º Trimestre de 2019, atingindo o mínimo no 3.º Trimestre de 2020, e sobe a pique a partir do 4.º Trimestre de 2020, alcançando terreno positivo no 1.º Trimestre, mantendo-se completamente estável a partir daí (cerca de +10%). “A insuficiência da procura, as dificuldades financeiras e a concorrência, foram os principais constrangimentos no sector. As dificuldades na obtenção de créditos bancários, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, também limitaram as actividades das empresas do sector” (INE, Inquéritos de conjuntura). Estas queixas dos empresários mantêm-se constantes desde há vários anos.

1.5.10 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Tabela/Gráfico 63 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e com a inflação do INE

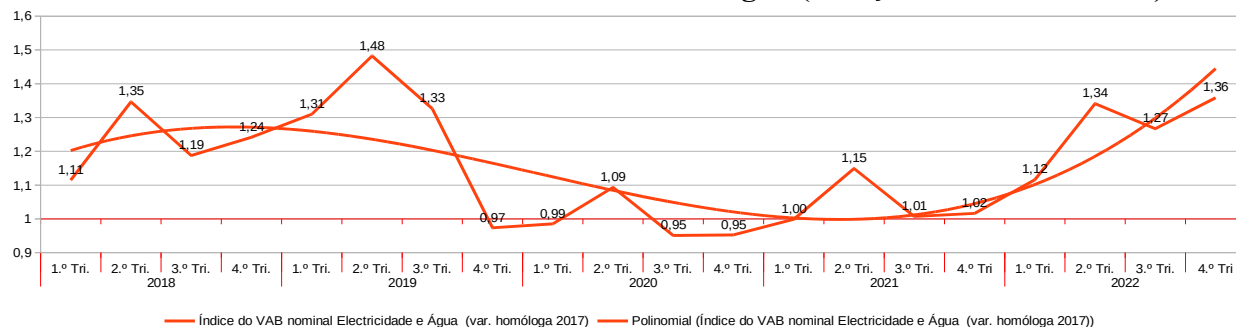


Fonte: INE.

A trajectória em valor deflacionado e em medidas de volume não apresenta coerência, com o valor nominal deflacionado a situar-se muito acima do crescimento em volume, o que significa que a inflação do sector, nos números do INE, foi muito superior à inflação geral, o que é, no mínimo, curioso num sector com os preços determinados administrativamente (!?).

Em medidas de volume, observa-se uma progressão irregular estranha dado que a comparação é feita com o Trimestre homólogo. A linha de tendência é muito regular, crescendo de 1,06 para 1,19, significando que a água e electricidade cresceram, em quantidades, um pouco acima do ritmo de crescimento populacional (16,7%).

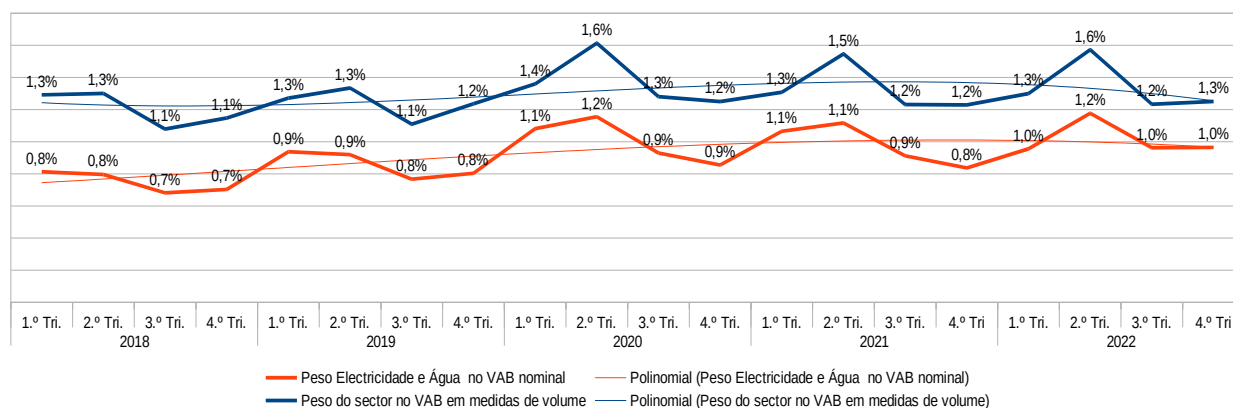
Tabela/Gráfico 64 — VAB nominal da electricidade e água (inflação do CINVESTEC)



Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homólogo face a 2017 mostra um forte crescimento em alta até ao 3.º Trimestre de 2019 (1,33 com um máximo de 1,48 no 2.º Trimestre), estabiliza depois próximo de 1, com picos nos 2.ºs Trimestres, até ao fim de 2021, disparando, em 2022, para 1,36 no 4.º Trimestre, sem qualquer justificação.

Tabela/Gráfico 65 — Pesos do VAB nominal e real da electricidade e água na soma dos VAB



Fonte: INE.

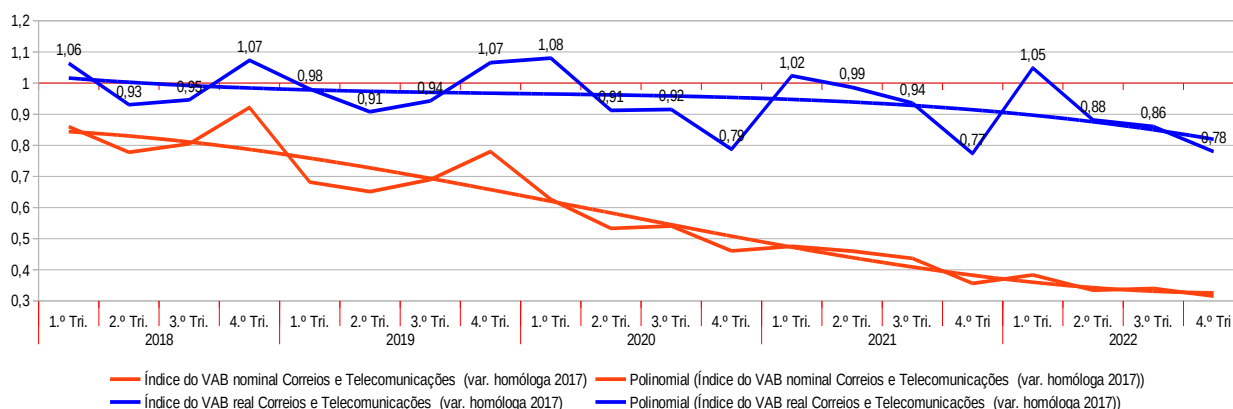
O peso do sector em medidas de volume é muito reduzido, variando entre 1,3% e 1,6%, com picos sazonais nos 2.ºs Trimestres e tendência crescente, até ao final de 2021.

Em valor nominal o peso é mais baixo variando entre 0,8% e 1,2%, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 3.ºs e 4.ºs Trimestres, com a linha de tendência crescente regular a passar de 0,8 para 1,0.

Existem graves distorções em termos de valor económico por não serem considerados no sector os subsídios a preços. Pensamos que seria útil corrigir a distorção resultante dos preços fixados administrativamente dentro do próprio sector.

1.5.11 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 66 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e com a inflação do INE

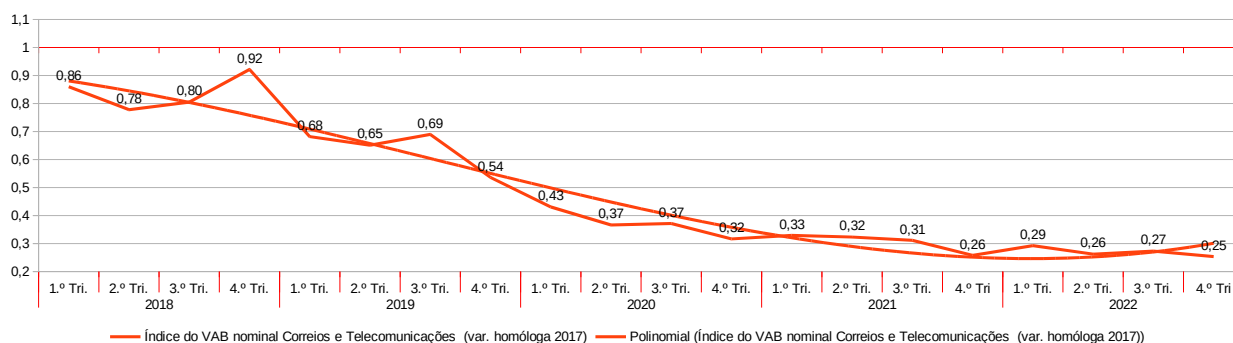


Fonte: INE.

Não se encontra coerência entre as trajetórias do PIB do nominal deflacionado e em volume, com o afastamento a agravar-se ao longo da série. Os valores deflacionados são muito menores do que os valores em volume, o que significa que, para o INE, o deflator do sector é muito menor do que o deflator geral, ou seja, há uma perda agravada de rendimentos do sector, que alcança 30% do valor de 2017, com um declínio para 80% nas quantidades.

Em medidas de volume, contrariamente à tendência em todo o mundo, as telecomunicações estagnam em baixa, passando a linha de tendência de cerca de 1,00 para 0,80. Nem o nascimento de um novo operador com uma taxa de mercado fortíssima nem o crescimento exponencial do número de telemóveis comoveram o INE!

Tabela/Gráfico 67 — VAB nominal das telecomunicações (inflação do CINVESTEC)

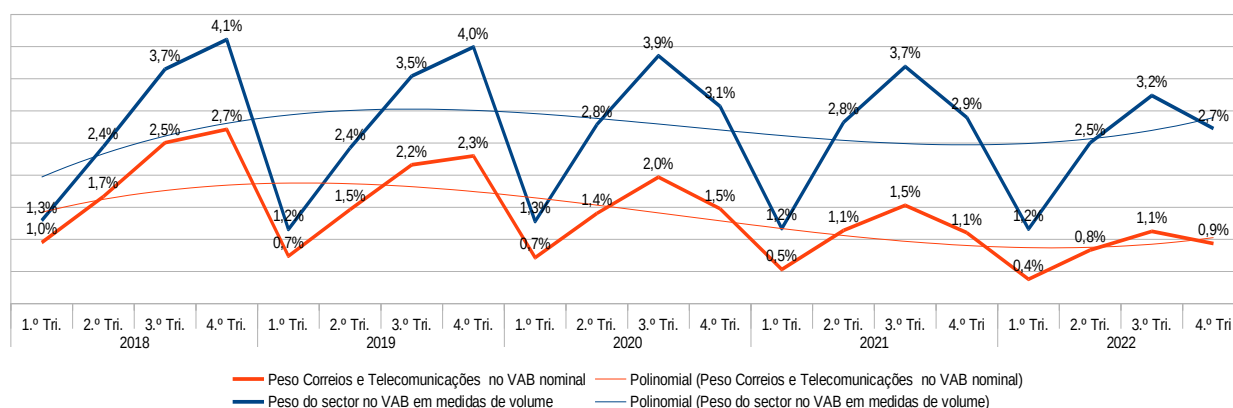


Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homólogo face a 2017 apresenta uma queda regular e permanente, passando de 0,86 para 0,25, contrariamente ao que se passa em todo o mundo. A acreditar nestes números, isolámo-nos mesmo de verdade com a pandemia e deixámos até de nos telefonar! Mas saímos alegremente para fazer compras num comércio que estava fechado! Ainda segundo estes números, o custo das telecomunicações decresceu dramaticamente, o que em nada corresponde ao que sentimos diariamente!

Como é possível tomar boas decisões com base nestes dados?

Tabela/Gráfico 68 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB

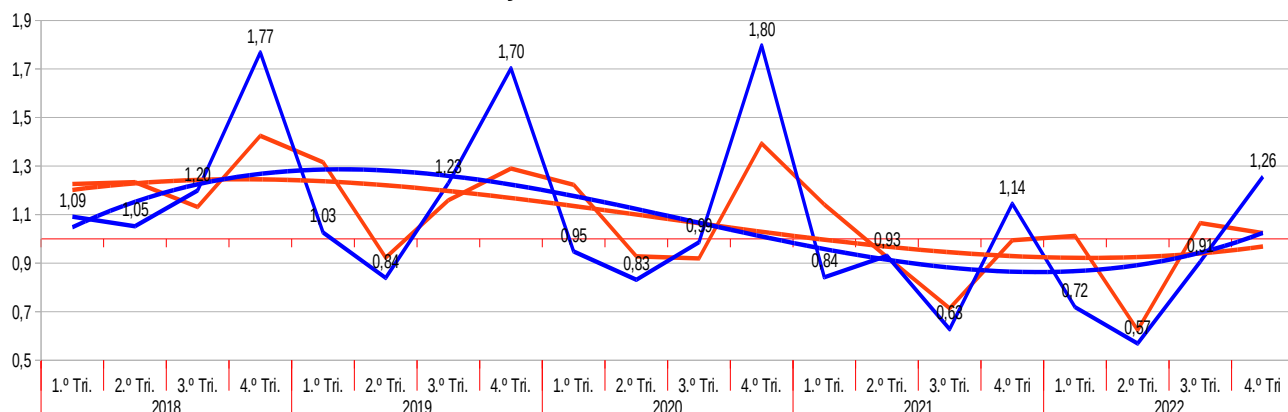


Fonte: INE.

O peso do sector é baixo, com picos nos 4.ºs Trimestres até 2019, passando para os 3.ºs Trimestres a partir de 2020.

Em volume, o peso apresenta uma tendência de baixa, nos picos, que caem de 4,1% para 3,2%, mas os mínimos (1,2%) variam muito pouco. A tendência global é sinusoidal, subindo até meados de 2019, decrescendo até ao 3.º Trimestre de 2021 e subindo depois até ao fim da série.

Em valor nominal, o peso apresenta máximos entre 2,7% e 1,1%, sempre decrescentes, e mínimos entre 1,0% e 0,4%, também sempre decrescentes. A tendência global também é sinusoidal, mas o crescimento, desde o 4.º Trimestre de 2021, é quase plano.

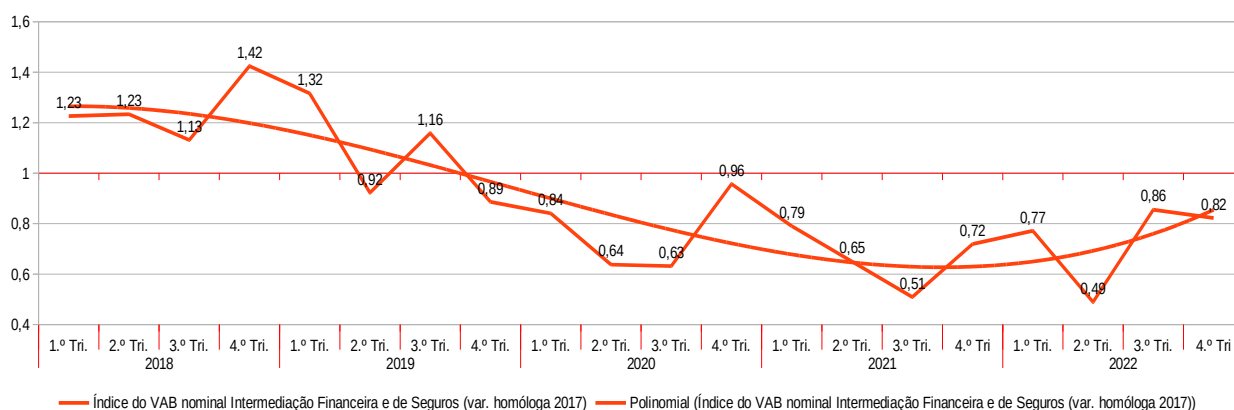
1.5.12 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS
Tabela/Gráfico 69 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

Há alguma coerência entre o VAB deflacionado e em medidas de volume, prejudicada pelos picos absurdos nos 4.ºs Trimestres da linha de volume.

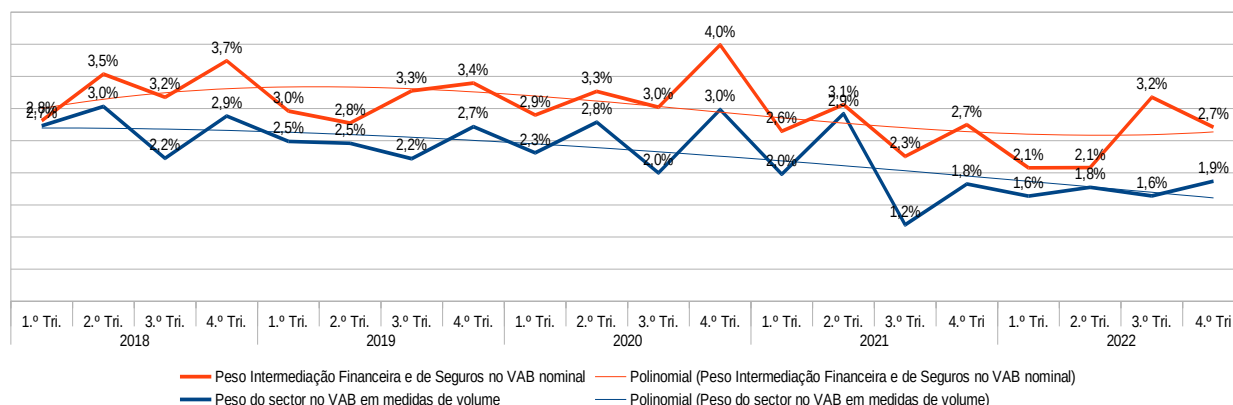
A tendência é muito semelhante nas duas medidas subindo até ao início de 2019, caindo de 1,3 para cerca de 0,9 no 4.º Trimestre de 2021 e subindo para cerca de 1,0 no final de 2022.

É difícil perceber os decréscimos desta actividade quando houve, a partir de 2021, um claro aumento dos rendimentos bancários.

Tabela/Gráfico 70 — VAB nominal da intermediação financeira e seguros (inflação do CINVESTEC)


Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homólogo face a 2017 apresenta uma queda acentuada de 1,23 para cerca de 0,50, no 3.º Trimestre de 2021, invertendo depois para um crescimento que atinge 0,82, no 3.º Trimestre de 2022, com algumas irregularidades entre trimestres.

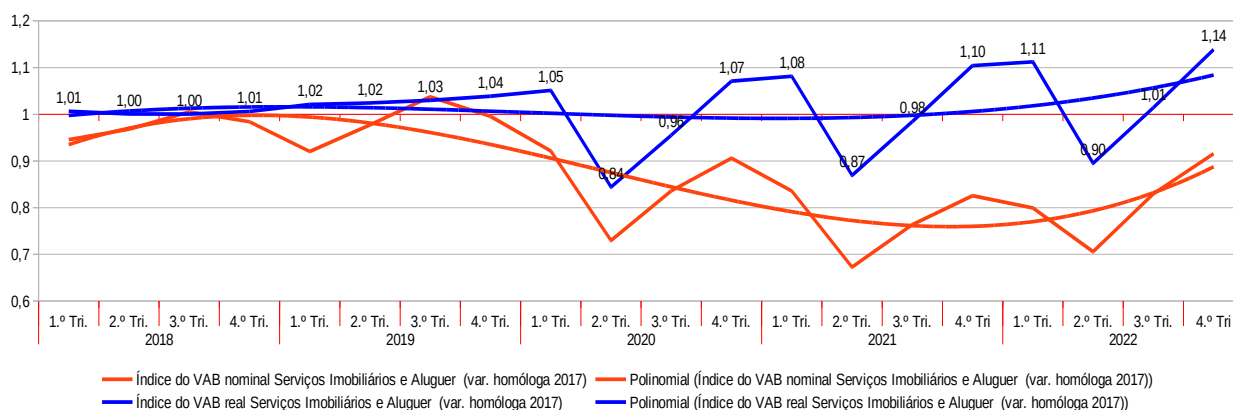
Tabela/Gráfico 71 — Pesos do VAB nominal e real da intermediação financeira e seguros na soma dos VAB


Fonte: INE.

O peso do sector é baixo, variando entre os 2% e 3,5% em termos nominais, com uma tendência de queda entre o 2.º Trimestre de 2019 e o 2.º Trimestre de 2022, apresentando depois uma subida muito ligeira.

Em volume, o peso é menor, variando entre 1,6% e 3,0%, com uma tendência constante de queda.

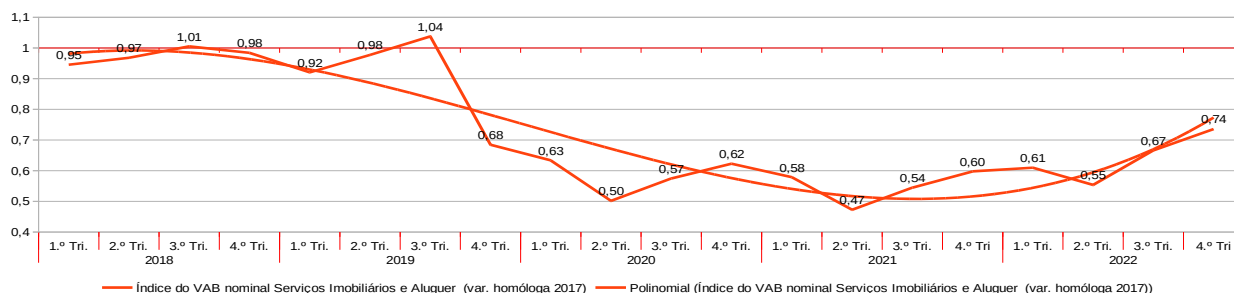
1.5.13 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 72 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer o em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

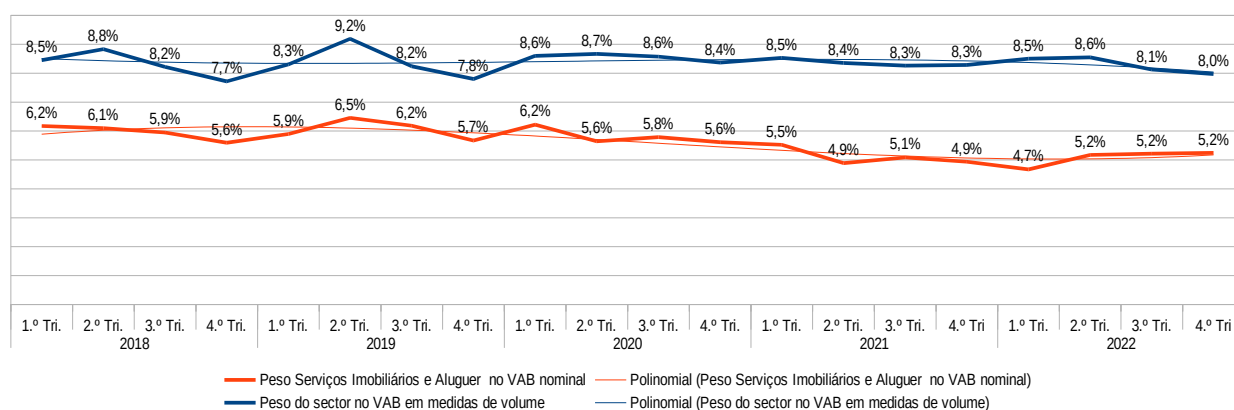
Não existe qualquer coerência entre os valores deflacionados e em medidas de volume.

A variação do índice é absurda: 1) porque é sempre crescente, passando com a pandemia de 1,05 para 1,11. Portanto, não existe qualquer crise no sector imobiliário! 2) porque, em 2022, ano eleitoral, com a entrega de casas em regime de renda convertível e outros serviços imobiliários e a saída da pandemia, a realidade do sector aparenta um forte crescimento das vendas e arrendamentos, em total oposição aos números do INE; 3) porque, com a pandemia, caiu cerca de 20% todos os 2.ºs Trimestres, sem qualquer explicação plausível. Parece que as pessoas nos 2.ºs Trimestres, recordando os problemas de 2020, subitamente deixam de alugar e transaccionar casas, para durante o resto do ano viverem as suas vidas normais. Não é possível dar lógica a estes números!

Tabela/Gráfico 73 — VAB nominal dos serviços de imobiliário e aluguer (inflação do CINVESTEC)


Fonte: INE e CINVESTEC.

O índice homólogo face a 2017 apresenta estabilidade até ao 3.º Trimestre de 2019, caindo acentuadamente com a crise do IVA/Taxa Flexível e com a pandemia para cerca de 0,50, recuperando para 0,6 no 4.º Trimestre de 2021 e para 0,74 no 3.º Trimestre de 2022. Porém, os mínimos nos 2.ºs Trimestres, a partir da pandemia carecem de qualquer sentido.

Tabela/Gráfico 74 — Pesos do VAB nominal e real dos serviços de imobiliário e aluguer na soma dos VAB


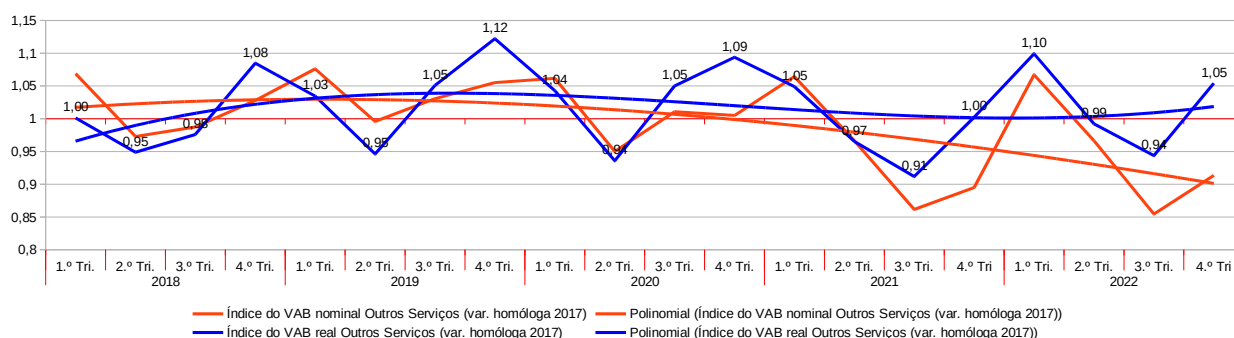
Fonte: INE.

Em volume, o peso varia à volta dos 8,5%, apresentando sazonalidade marcada em 2018 e 2019, que desaparece com a pandemia, mas parece querer regressar em 2022.

Em termos nominais o peso do sector baixa de 6% para 5%.

1.5.14 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual está incluído o sector do turismo. É tempo de o INE autonomizar este sector, que deveria ser considerado prioritário!

Tabela/Gráfico 75 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e com a inflação do INE


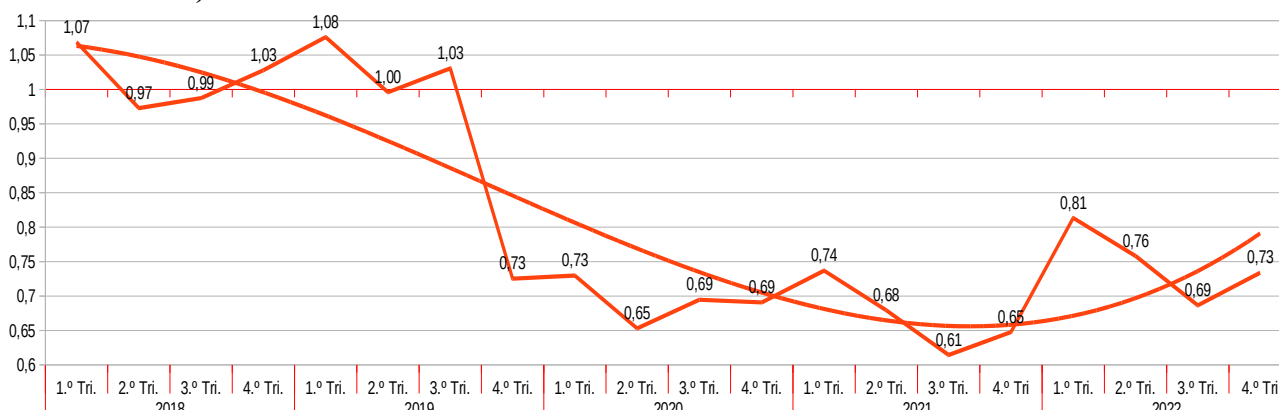
Fonte: INE.

Existe alguma coerência entre as linhas em valor nominal e em volume, que se perde completamente a partir de 2021, mostrando que o sector não conseguiu acompanhar o ritmo da inflação geral a partir dessa altura.

A variação em volume apresenta uma trajectória absurda, tendo em conta que é a variação homóloga face a 2017, com mínimos que passam dos 2.º para os 3.ºs Trimestres a partir de 2021, situados próximo de 0,95, mas tendência decrescente, e picos que passam dos 4.ºs Trimestres para o 1.º Trimestre, em 2022, com valores próximos de 1,10.

A tendência é sinusoidal parecendo querer estabilizar perto de 1,00

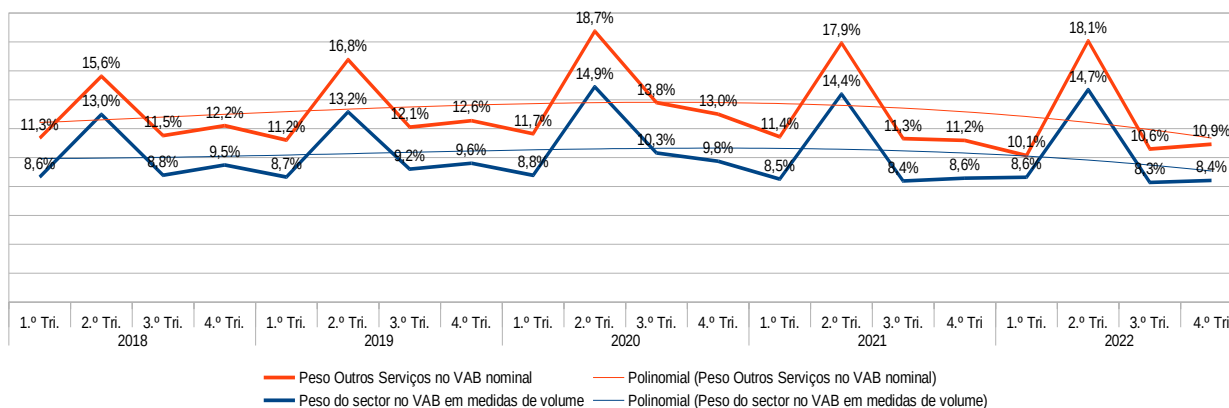
Tabela/Gráfico 76 — VAB nominal dos outros serviços deflacionado (inflação do CINVESTEC)



Fonte: INE e CINVESTEC.

O Índice homólogo face a 2017 começa por apresentar ligeiras variações até ao 3.º Trimestre de 2019. Cai depois para 0,73 com a crise do IVA/Taxa Flexível, mantendo-se de seguida próximo dos 0,7, com uma subida para 0,8 nos 1.º e 2.º Trimestres de 2022.

Tabela/Gráfico 77 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB



Fonte: INE.

Em valor nominal, o peso do sector é regular, próximo dos 11%, com picos inexplicáveis nos 2.ºs Trimestres, que começam próximo dos 16% e terminam perto dos 18%, mas a linha de tendência apresenta uma trajectória côncava, com um mínimo absoluto no 4.º Trimestre de 2022.

Em volume, o peso do sector tem uma trajectória e tendência semelhantes, mas situada próxima dos 9%, aproximando-se dos 8,5% no final da série.

No 4.º Trimestre, a confiança dos empresários do sector do turismo subiu fortemente para cerca de 20%, depois de uma queda de 15% para 10% no 3.º Trimestre. “A insuficiência da procura, os preços de venda demasiados elevados e as dificuldades financeiras, foram as principais dificuldades no sector. A insuficiência da capacidade de oferta e as dificuldades em encontrar pessoal qualificado, também dificultaram as actividades das empresas no IV trimestre de 2022.”

Esta simultânea ausência de oferta e de procura parece mostrar que há uma inadaptação entre os serviços turísticos e o turismo. Os empreendimentos nasceram numa época de abundância, em que o país era procurado por uma grande quantidade de expatriados. Criaram-se estruturas para o turismo de negócios, que teve uma redução significativa. Os modelos de negócios estão claramente mal adaptados para o turismo interno e o turismo de lazer internacional.

O “peso” da burocracia e a arrogância no controlo das entradas no país constitui um constrangimento absoluto para o crescimento do turismo de lazer. Os únicos visitantes que conseguimos atrair são os que vêm em trabalho e negócios. Quanto ao turismo interno, o preço das estadias e viagens aéreas, o estado das estradas e alguma arrogância nos controlos policiais constituem os principais entraves.

A manutenção adequada dos pontos de interesse, a segurança e a liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão e uma boa limpeza geral são pontos fundamentais para o crescimento do turismo de lazer, ainda por realizar.

2 INFLAÇÃO

A variação de preços é apenas um sinal do estado do equilíbrio entre oferta e procura.

As suas principais causas são as variações da moeda destinada a transacções (cujo factor mais óbvio é a variação da quantidade de moeda) ou da quantidade de produtos oferecidos num dado mercado (seja qual for a causa).

Em Angola, a principal causa da inflação é, contudo, a variação do rendimento petrolífero.

Quando o rendimento petrolífero cresce, a oferta de divisas no mercado cambial aumenta, baixando a quantidade de Kwanzas necessária para comprar uma unidade de moeda externa. Os preços em Kwanzas baixam, fazendo crescer o volume das importações, o que aumenta a quantidade de produtos disponíveis, baixando os preços. No entanto, simultaneamente, aumenta a procura de divisas no mercado cambial, o que actua em contraponto, até se alcançar um novo equilíbrio ou haver nova variação dos rendimentos petrolíferos, o que normalmente acontece primeiro. Quando os rendimentos petrolíferos baixam, o processo é quase exactamente o recíproco: aumento das taxas de câmbio, subida do preço em Kwanzas, redução das importações, escassez, menor procura de divisas no mercado cambial, até se restabelecer algum equilíbrio após fortes constrangimentos ao consumo, à produção (matérias-primas e serviços às empresas) e ao investimento.

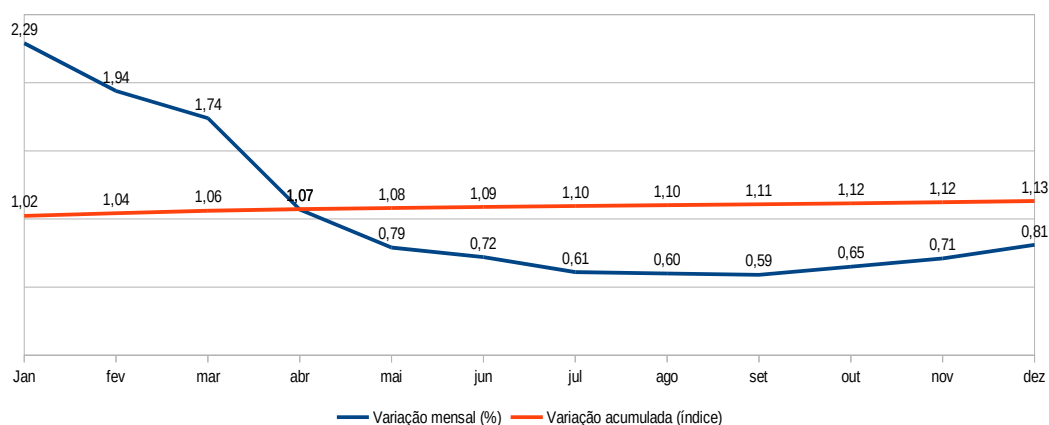
Ao tentar controlar a inflação através da oferta monetária, o BNA é muito pouco eficaz para a estabilização estrutural dos preços. A inflação, como toda a economia, sobe e desce ao sabor dos preços do petróleo!

Enquanto a produção nacional decrescer face à procura e continuar dependente de um produto de exportação em fase de declínio da produção e com preços muito voláteis, uma política estritamente monetária pouco poderá fazer para travar a marcha inflacionária da economia.

No final do ano de 2021, com a subida dos preços do petróleo, o ritmo da inflação abrandou. O valor da inflação de 27%, reportado pelo INE para esse ano, é claramente exagerado. Com as taxas de juro próximas de 20%, porque não houve maior procura de crédito se os empresários tinham, em média, capacidade para subir 27% os preços? Essas e outras incongruências tornam as séries deflacionadas incompreensíveis. Com o único sentido de dar uma mínima coerência aos diferentes dados, corrigimos a inflação para 20% ao ano, reduzindo os valores mensais 0,25% no 1.º Trimestre e 0,5%, nos restantes. Aparentemente deveríamos ter sido menos conservadores na correcção da inflação no 4.º Trimestre.

Em 2022, assistiu-se a um fenómeno claro de deflação. Os sucessivos comunicados da REA, do Governo e do MPLA, em plena disputa eleitoral, não puderam ser contestados pela oposição, e foi evidente uma descida significativa de preços na alimentação. O INE, porém, não reconheceu esta situação, mantendo níveis elevados de inflação nesta rubrica.

Tabela/Gráfico 78 — Inflação mensal e acumulada na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas em 2022



Fonte: INE.

Todos sabemos que a alimentação não subiu 13% no ano de 2022. Todas as evidências mostram que os preços nesta rubrica desceram!

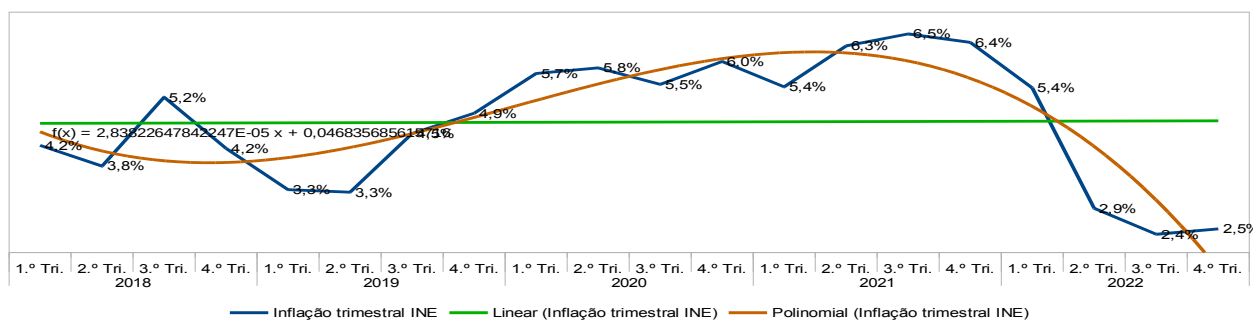
Mesmo admitindo uma inflação zero na alimentação, as restantes teriam de subir cerca de 25% para que a inflação global tivesse sido de 13,86%, como afirmou o INE.

Ora, nas restantes rubricas, assistiu-se a uma estagnação dos preços, pela pressão da proximidade do pleito eleitoral e da redução dos preços de importação, em resultado da baixa das taxas de câmbio. Até Setembro, a descida da taxa média de câmbio para o Euro, em que é cotada a maior parte das nossas importações de bens de consumo, foi de cerca de 37,5%. Mesmo com uma inflação nula, as margens da cadeia de valor do comércio de produtos externos e da produção interna de bens finais teriam subido extraordinariamente! Apesar de menos significativa, a inflação nas categorias não alimentares não foi muito superior a zero. Por isso baixámos a inflação até Setembro para 0,08%, próxima de zero, para dar uma coerência mínima às séries deflacionadas.

A partir de Setembro, os preços e a taxa de câmbio começaram a subir, assistindo-se a um processo inflacionista moderado, deixando de haver razões para não aceitar os números do INE. Com a taxa de inflação no 4.º Trimestre igual à do INE, a taxa anual fixou-se em 2,57%.

As séries numéricas deflacionadas ganham alguma coerência quando usamos esta inflação, mas perdem-na quando recorremos à inflação do INE, como já verificámos no caso do PIB, e iremos continuar a verificar ao longo deste relatório.

Tabela/Gráfico 79 — Variação trimestral da inflação do INE



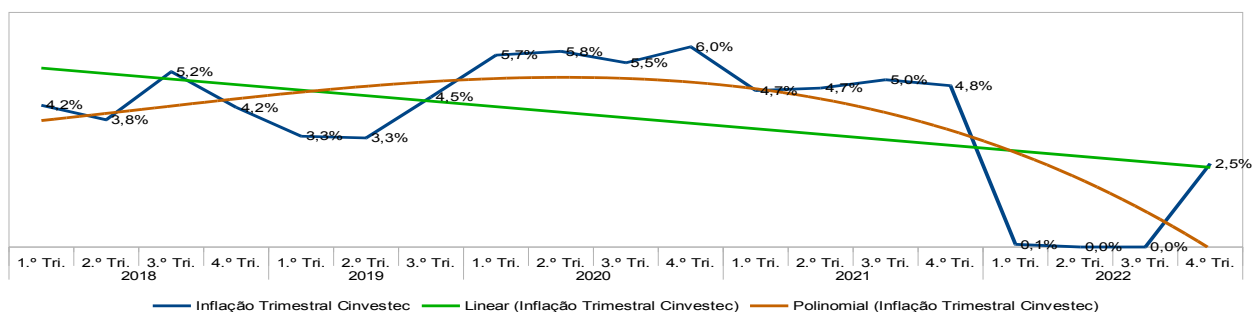
Fonte: INE.

O Índice de Preços no Consumidor em Angola, publicado pelo INE, apresenta um comportamento sinusoidal crescente até ao final do 3.º Trimestre de 2021 (6,5%), estabilizando primeiro para 6,4%, no 4.º Trimestre, caindo abruptamente para 5,4%, 2,9% e 2,4%, nos primeiros 3 trimestres de 2022, e estabilizando depois, em ligeira alta, com 2,5%, no 4.º Trimestre.

Desde o final de 2017, a inflação média trimestral foi de 4,7%, sendo a mínima de 2,4%, verificada no 3.º Trimestre de 2022, e a máxima de 6,5%, no 3.º Trimestre de 2021. Durante este período, os preços subiram 151%!

A análise da regressão linear, preferida por muitos dos nossos colegas para analisar a trajectória da inflação, mostra como a sua aparente autonomia foi circunstancial, como sempre afirmámos.

Tabela/Gráfico 80 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC



Fonte: INE e CINVESTEC.

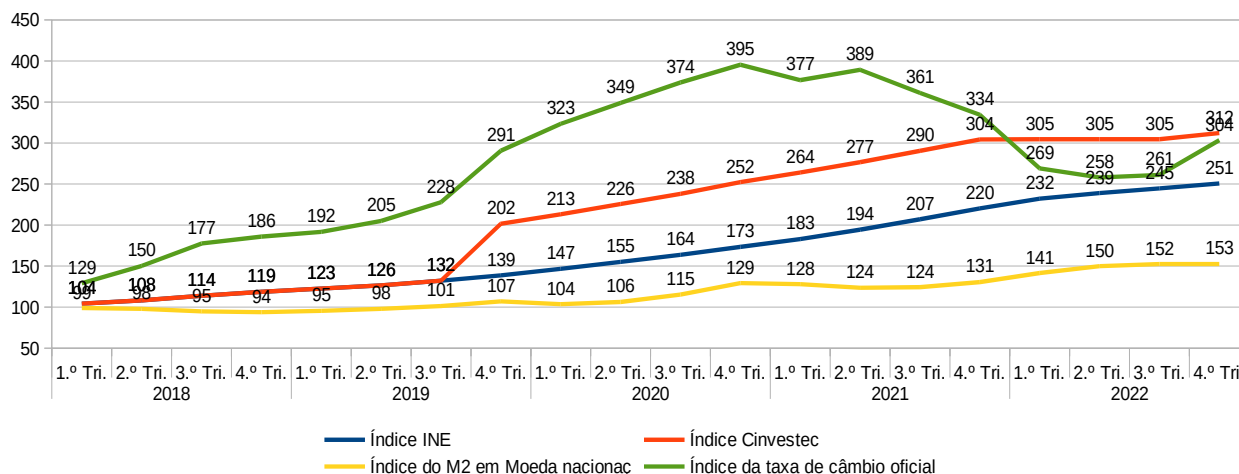
Note-se que o 4.º Trimestre de 2019 foi eliminado da série para não distorcer as escalas e, sobretudo, as linhas de tendência.

De acordo com os dados corrigidos, a inflação trimestral estabilizou, em 2021, em cerca de 5%, sendo nula nos 3 primeiros trimestres de 2022 e de 2,5% no 4.º Trimestre.

Desde o final de 2017, a inflação média trimestral foi de 6,3%, sendo a mínima de 0%, verificada nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022 e a máxima de 52,6% no 4.º Trimestre de 2019. Durante este período, os preços subiram 212%!

Tal como se observa na série do INE, a linha de regressão linear pouco nos informa quando há alterações bruscas e radicais nos pressupostos. Isto ensina-nos a confiar menos nos modelos e nas extrapolações estatísticas e mais nas causas dos problemas.

Tabela/Gráfico 81 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC



Fonte: INE e CINVESTEC.

Em termos acumulados, os índices do INE e do CINVESTEC, relativamente ao 4.º Trimestre de 2017, mostram uma subida geral de preços de 151% e 212%, respectivamente.

O índice do INE apresenta uma muito maior autonomia face ao índice de variação cambial, sendo absolutamente indiferente à variação brutal dos câmbios no 4.º Trimestre de 2019 e quase não reagindo à descida cambial a partir do 4.º Trimestre de 2020. O índice do CINVESTEC mantém uma melhor correlação com a taxa de câmbios do USD até ao final de 2020, afastando-se em 2021 e 2022, o que reforça a convicção de que a correcção que efectuámos foi muito conservadora.

A influência do crescimento monetário na inflação é muito reduzida ou apresenta mesmo uma correlação inversa. Em geral, podemos dizer que, em 2018 e 2019 a taxa de câmbios foi determinante para a variação da inflação, embora isso não se possa observar com a taxa de inflação do INE que ignorou completamente a variação brutal dos preços no 4.º Trimestre de 2019. No mês de Outubro de 2019 quase TODOS os preços no comércio subiram mais de 50%, mas o INE apresentou a taxa mensal de inflação mais baixa entre Julho de 2019 e Abril de 2022!

No final de 2019, em 2020 e no 1.º Semestre de 2021, a inflação foi condicionada pela escassez de oferta devido à falta de divisas e à tentativa de promover a produção interna condicionando fortemente as importações, impedindo que a estabilização cambial reduzisse a inflação. A partir do 2.º Trimestre de 2021, com a “suspensão” do DP 23/19, volta a ser a taxa de câmbio a condicionar a inflação, permitindo uma deflação efectiva no 1.º Trimestre de 2022. O INE só muito tardiamente reconheceu esta marcha dos preços, apenas reduzindo a inflação já no 2.º Trimestre de 2022.

A variação do M2 em moeda nacional mostra pouca influência sobre a inflação. A subida em 2020 corresponde também a uma deterioração da taxa de câmbios, sendo, por isso, inconclusiva; a subida em 2022 quando a taxa de inflação desce fortemente, e a estabilidade em todo o restante trajecto do M2, quando se assistiu a um forte agravamento da inflação, mostram claramente que a inflação é

muito menos influenciada pela quantidade de moeda do que pelas taxas de câmbio e pela escassez de oferta.

Há muitos factores não económicos a influenciar a inflação em 2023, nomeadamente factores externos e a possível redução dos subsídios aos preços dos combustíveis. São decisões geoestratégicas e políticas, que se situam muito para além da previsão económica. Neste sentido, a previsão da inflação está hoje mais na mão dos políticos do que dos economistas.

Neste momento, devíamos ter um grande excedente de reservas em moeda estrangeira como resultado do aumento dos preços do petróleo e do gás. O BNA devia ter feito intervenções no mercado para fazer convergir as taxas de câmbio nominais com a taxa de câmbio efectiva real da economia nacional (excluindo a indústria extractiva), através da absorção dos excedentes cambiais. Fez o contrário. Agora ficou sem armas para suavizar a depreciação do Kwanza a médio prazo.

O combate sustentável à inflação só pode ser travado através do ambiente de negócios e de um foco total do Governo, do BNA e da Sociedade no aparecimento de novos negócios, não no aumento do consumo.

A curto prazo, estamos a sair de um período efectivo de deflação, com o nível de inflação a sustentar-se numa taxa de câmbio que não pode ser mantida a prazo, não só porque a disponibilidade de divisas tende a reduzir-se como, sobretudo, porque torna a produção interna muito menos competitiva.

Acresce que a nossa inflação é fortemente condicionada pelos subsídios a preços. Os subsídios a preços em economia de mercado são muito prejudiciais porque comprometem o seu principal mecanismo de coordenação.

Os subsídios aos combustíveis são insustentáveis, mas têm forte impacto na economia. Devem ser retirados de forma faseada, mas urgentemente, e ser parcialmente substituídos por outros apoios directos à produção, nomeadamente à utilização de geradores em zonas sem disponibilidade de rede eléctrica utilizável, à agricultura e pescas e aos transportes de pessoas e mercadorias.

Os restantes subsídios não têm razão para ser mantidos, tendo em conta o seu peso nos orçamentos familiares das pessoas mais desfavorecidas, que, na verdade, compram, por exemplo, electricidade e água a preços exagerados, por não terem disponível o serviço público, sendo os preços fixos um dos principais obstáculos à extensão destes serviços para as zonas de actividade e habitação destas pessoas.

Em resumo:

- Não parece advir qualquer perigo da componente monetária; antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo-se o actual desequilíbrio.
- As taxas de câmbio são as principais variáveis para o controlo da inflação. Porém, fixar administrativamente uma taxa de câmbio baixa apenas aumenta a pressão inflacionista. A taxa de câmbio nominal deve fixar-se próxima da taxa de câmbio real efectiva para os principais produtos transaccionados no mercado interno, de forma a equilibrar a protecção da produção interna e do consumo.
- Para além da componente do crédito, deve aumentar-se a concorrência através da melhoria geral do ambiente de negócios.
- Se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados, o BNA ficará sem armas para combater a depreciação.
- A protecção às indústrias específicas deve fazer-se através de uma pauta aduaneira regressiva, aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos.

- É também absolutamente essencial que os dados sejam os correctos: é fundamental que os preços e locais de recolha do INE sejam publicados com detalhe.

3 ESFERA EXTERNA

3.1 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL

3.1.1 VISÃO GERAL

Tabela/Gráfico 82 — Balança corrente e de capital

Conta Corrente e de capital (milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Conta Corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 693	4 890	3 493	3 023	357	5 137	8 399	11 763	40%	129%
Bens e Serviços	1 906	4 242	2 944	3 789	2 492	24	1 620	1 722	3 246	3 077	3 716	4 791	7 034	6 266	5 518	2 738	12 881	14 830	21 556	45%	67%
Balança de bens	4 009	6 073	4 933	5 583	4 062	1 354	2 838	3 141	4 554	4 797	5 557	6 878	9 073	9 262	8 615	5 820	20 599	21 787	32 771	50%	59%
Balança de Serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-1 569	-1 330	-1 218	-1 418	-1 308	-1 720	-1 841	-2 087	-2 040	-2 996	-3 096	-3 082	-7 718	-6 957	-11 214	61%	45%
Transferências de rendimentos	-1 887	-2 359	-1 483	-2 015	-1 344	-1 295	-1 067	-1 281	-1 147	-1 783	-1 402	-2 098	-2 144	-2 773	-2 496	-2 381	-7 743	-6 430	-9 793	52%	26%
Rendimentos primários líquidos	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-1 012	-1 639	-1 254	-1 879	-1 920	-2 431	-2 208	-2 137	-7 516	-5 784	-8 696	50%	16%
Rendimentos secundários líquidos	-84	-52	-61	-30	-42	-37	-8	25	-135	-143	-148	-219	-224	-341	-288	-244	-227	-646	-1 097	70%	383%
Conta de Capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	-2	2	2	-2	-210%	-205%

Fonte: BNA.

A melhoria geral da conta-corrente a que se assistiu durante os 3 primeiros Trimestres de 2022 colapsou no 4.º Trimestre, com uma queda, mesmo relativa ao ano de 2020!

Nesse Trimestre, a conta de bens decresceu relativamente a 2019 e 2021, apesar de se manter positiva no ano (+50% face a 2021 e 59%, face a 2019). A conta de serviços mantém-se estagnada face ao valor acumulado a Setembro, mantendo a forte tendência de agravamento face ao ano de 2021 (+61%) e 2019 (+45%). Note-se que, na conta de serviços, sendo os saldos negativos, um crescimento do valor absoluto corresponde a um agravamento.

A conta de Transferências, também negativa, melhora ligeiramente no 4.º Trimestre, aumentando, no total do ano, o saldo negativo em 52% e 26%, relativamente a 2021 e 2019, respectivamente (melhorando face aos 71% e 29% no valor acumulado a Setembro).

O BNA continua a manter uma chamada conta de Capital, que, aparentemente, nada tem que ver com capital e não apresenta qualquer materialidade.

3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA

Tabela/Gráfico 83 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-3 849	-3 535	-3 685	-3 595	-2 948	-2 586	-2 817	-2 593	-2 781	-3 269	-3 499	-3 496	-3 918	-5 041	-5 125	-5 440	-14 663	-13 045	-19 524	49,7%	33,2%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	589	396	385	445	346	167	158	749	366	425	571	474	642	697	656	635	1 815	1 837	2 630	43,2%	44,9%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	4 438	3 931	4 069	4 040	3 294	2 753	2 975	3 342	3 148	3 694	4 070	3 970	4 560	5 738	5 781	6 075	16 478	14 882	22 154	48,9%	34,4%
Cobertura das importações pelas exportações	13%	10%	9%	11%	11%	6%	5%	22%	12%	12%	14%	12%	14%	12%	11%	10%	11%	12%	12%	-0,47	0,86

nte: BNA.

Para a construção deste quadro, usámos a definição de bens não-petrolíferos da Balança de Pagamentos, apresentação analítica, do BNA. No que diz respeito aos serviços, continuámos a usar o total de serviços prestados ao exterior subtraídos da aquisição de serviços ao exterior, excepto os serviços às petrolíferas, constantes da Balança de Pagamentos, apresentação padrão.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, piorando relativamente a 2021 (49,7%) e a 2019 (33,2%), agravando-se no 4.º Trimestre.

Os bens e serviços exportados crescem agora cerca de 44% relativamente aos 2 anos em análise (28% até Setembro), mas as importações cresceram 48,9% e 34,4%, face a 2021 e 2019, respectivamente (45,5% e 27,5% até Setembro). Note-se que parte deste crescimento resulta da alteração da fonte de dados do BNA das outras exportações em 2022, sem ter recalculado os dados dos anos anteriores em conformidade. Relativamente aos valores acumulados a Setembro, as

exportações de outros bens passaram de 193,5 para 483,3 milhões de USD com a alteração da metodologia!

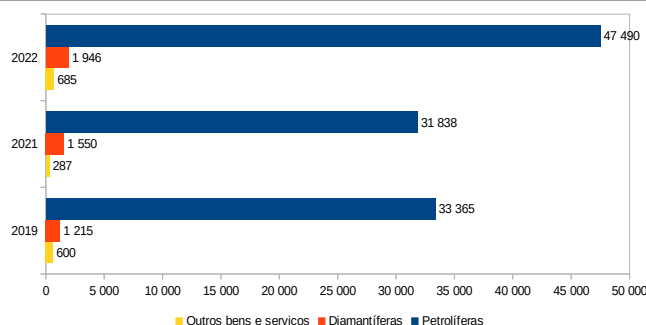
A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas mantém-se em 12%, idêntica a 2021 e melhorando face aos 11% de 2019, mas o valor no 4.º Trimestre cai para 10%. Note-se ainda a trajetória ao longo dos trimestres de 2022 caindo sucessivamente de 14%, no 1.º Trimestre, para 10%, no 4.º Trimestre.

A situação mantém-se idêntica durante toda a série, com uma cobertura próxima dos 10%, o que significa que, sem o sector petrolífero, teríamos sido obrigados a prescindir de cerca de 90% do que importámos.

3.1.3 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 84 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Total petróleo e Diamantes	8 676	9 173	8 102	8 630	6 486	3 435	5 163	5 570	6 913	7 732	8 771	9 972	12 639	13 628	12 974	10 195	34 580	33 388	49 436	48%	43%
Petrolíferas	8 288	8 956	7 826	8 294	6 184	3 301	5 066	5 033	6 627	7 383	8 253	9 575	12 160	13 093	12 493	9 744	33 365	31 838	47 490	49%	42%
Diamantíferas	388	216	275	335	302	134	97	537	286	349	518	396	479	535	481	451	1 215	1 550	1 946	26%	60%
Outros bens e serviços	200	180	110	110	44	33	61	212	80	76	53	78	163	162	176	184	600	287	685	138%	14%
Bens	40	27	39	40	27	22	38	197	63	48	30	52	137	146	155	164	146	194	602	211%	314%
Serviços	161	153	70	70	17	12	23	15	17	28	23	26	26	16	21	20	455	94	82	-12%	-82%
TOTAL	8 876	9 353	8 211	8 740	6 530	3 468	5 224	5 782	6 993	7 808	8 824	10 049	12 802	13 790	13 149	10 379	35 180	33 675	50 120	49%	42%



Fonte: BNA.

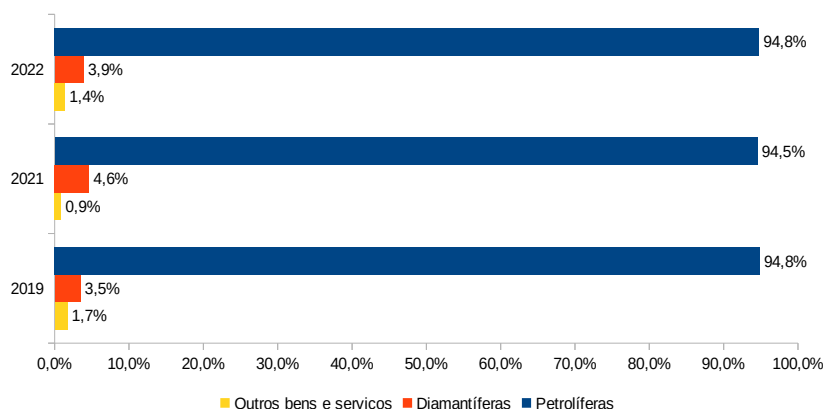
As exportações totais cresceram 49% (65% até Setembro), de 33,6 mil milhões para 50,1 mil milhões de USD relativamente a 2021; face a 2019, cresceram 42% (49% até Setembro).

As exportações petrolíferas cresceram 49% (80% no 1.º Semestre e 67% até Setembro), relativamente a 2021, e 42% (48% no 1.º Semestre), relativamente a 2019.

As exportações de diamantes cresceram 26% (30% até Setembro), relativamente a 2021, e 60% (até Setembro).

Parece claro que o período de crescimento exponencial dos preços das nossas principais exportações terminou.

As restantes exportações não têm comparabilidade com os anos anteriores porque o BNA alterou a fonte dos dados e não recalculou o passado, como já assinalámos.

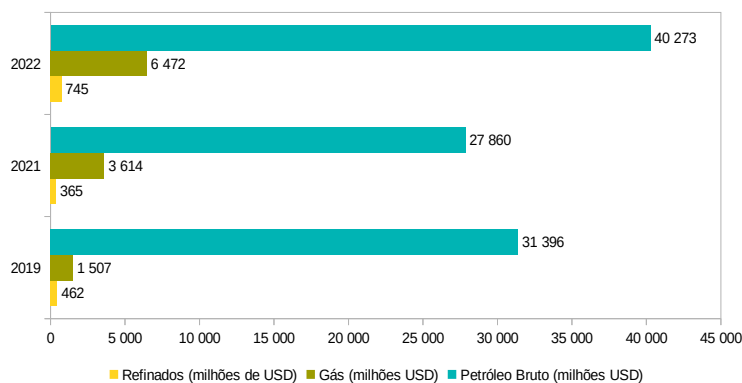
Tabela/Gráfico 85 — Estrutura das exportações por categoria de produto


Fonte: BNA.

As exportações petrolíferas representam cerca de 95%; as diamantíferas sobem de 3,3% para 3,9%; e todas as restantes melhoram de 3,5% para 3,9%, com um mínimo de 0,9% em 2021.

Tabela/Gráfico 86 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

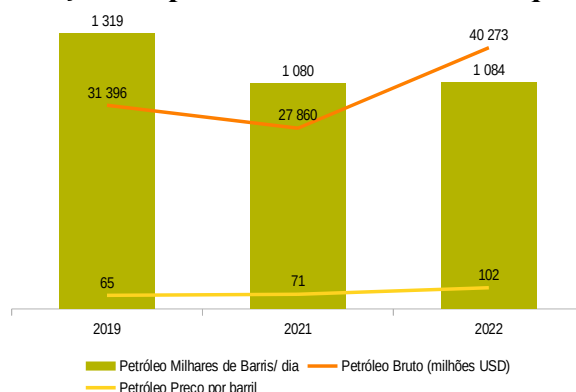
Exportações petrolíferas	Trimestral 2019				2020				2021				2022 ^a				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Petróleo Bruto (milhões USD)	7 707	8 510	7 379	7 800	5 775	3 101	4 767	4 654	6 080	6 725	7 243	7 811	10 122	11 801	10 225	8 125	31 396	27 860	40 273	44,6%	28,3%
Petróleo Milhões de Barris	122	123	117	120	119	114	110	104	99	98	99	99	98	104	101	93	481	394	396	0,4%	-17,8%
Petróleo Milhares de Barris/ dia	1 352	1 347	1 276	1 301	1 303	1 251	1 195	1 131	1 095	1 077	1 073	1 074	1 093	1 139	1 094	1 012	1 319	1 080	1 084	0,4%	-17,8%
Petróleo Preço por barril	63	69	63	65	49	27	43	45	62	69	73	79	103	114	102	87	65	71	102	43,9%	56,0%
Gás (milhões USD)	473	342	321	371	324	158	242	308	468	571	895	1 680	1 837	1 061	2 080	1 494	1 507	3 614	6 472	79,1%	329,5%
Gás Milhares de Barris	11 914	12 925	12 667	12 680	12 184	12 818	12 075	9 839	9 246	9 470	10 019	10 816	10 945	8 907	9 915	9 798	50 185	39 552	39 566	0,0%	-21,2%
Gás Preço por barril	40	26	25	29	27	12	20	31	51	60	89	155	168	119	210	153	30	91	164	79,0%	444,7%
Refinados (milhões de USD)	107	105	127	123	85	43	57	71	79	87	115	84	201	231	188	125	462	365	745	104,4%	61,3%
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	2 508	2 299	2 865	2 628	2 432	2 546	1 779	1 992	1 672	1 693	2 144	1 419	2 868	2 823	2 346	2 128	10 300	6 928	10 165	46,7%	-1,3%
Refinados Preço por Tonelada Métrica	427	457	443	468	350	168	320	359	470	512	537	594	702	817	803	587	449	526	733	39,3%	63,5%
TOTAL	8 288	8 956	7 826	8 294	6 184	3 301	5 066	5 033	6 627	7 383	8 253	9 575	12 160	13 093	12 493	9 744	33 365	31 838	47 490	49,2%	42,3%



Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto crescem de 31,4 para 40,3 mil milhões de USD entre 2019 e 2022; as de gás, de 1,5 para 6,5 mil milhões de USD; e as dos refinados, de 0,46 para 0,75 mil milhões de USD, todas com mínimos em 2021 e picos em 2022.

Observemos mais detalhadamente.

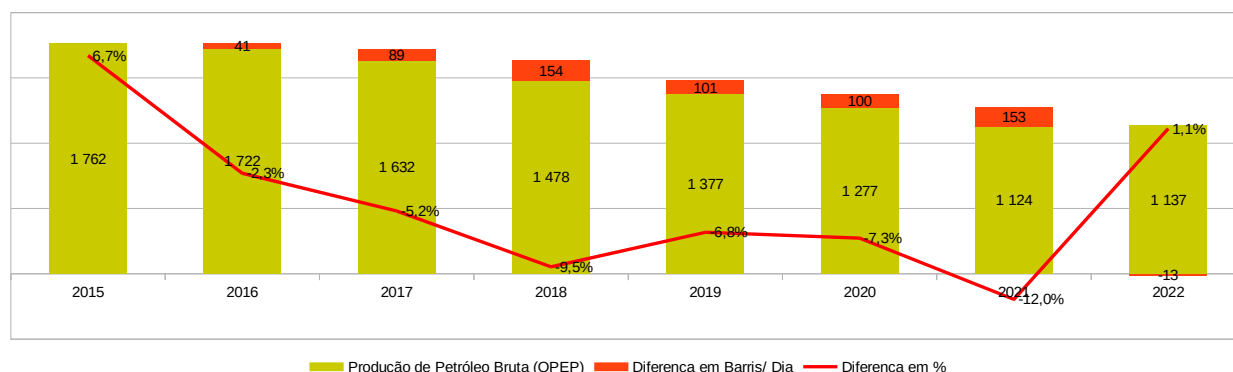
Tabela/Gráfico 87 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade


Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto em quantidades apresentaram uma queda de 17,8%, relativamente a 2019, e crescem residualmente (0,4%), face a 2021, passando de 1.319 mil barris por dia, em 2019, para 1.084, em 2022 (-17,8%). No 4.º Trimestre de 2022 a exportação cai para 1 milhão de barris/dia face ao 1,1 milhões da média dos 3 primeiros Trimestres do ano.

O preço médio do barril de petróleo das nossas exportações passou de 65 para 102 USD/ barril, entre 2019 e 2021, mas cai de cerca de 102/103, nos 1.º e 3.º Trimestres, para 87 USD/barril, no 4.º Trimestre.

Em resultado da queda das quantidades relativamente a 2019 e do forte aumento dos preços, as exportações em valor cresceram 44,6% e 28,3% relativamente a 2021 e 2019, respectivamente.

Tabela/Gráfico 88 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia


Fonte: OPEP, 2022 até Agosto.

A produção petrolífera cai sucessivamente desde 2016. A partir de 2018, o ritmo médio anual de variação é de -8,9%, equivalente a 127 mil barris/dia. Em 2022, a produção cresce ligeiramente face a 2021 (0,4%), mostrando um significativo abrandamento a partir de Setembro. As exportações reportadas pelo MinFin situam-se acima da produção reportada pela OPEP (!?) e revelam uma melhor tendência anual (+1%). A Balança de Pagamentos regista dados mais modestos, passando o valor anual de 1.080 para 1.084 (+0,4%). Seja qual for a fonte, os dados revelam uma estagnação em alta da produção e das exportações, o que é muito positivo face à queda anterior, mas uma quebra significativa no último trimestre, quer na produção quer no preço das exportações.

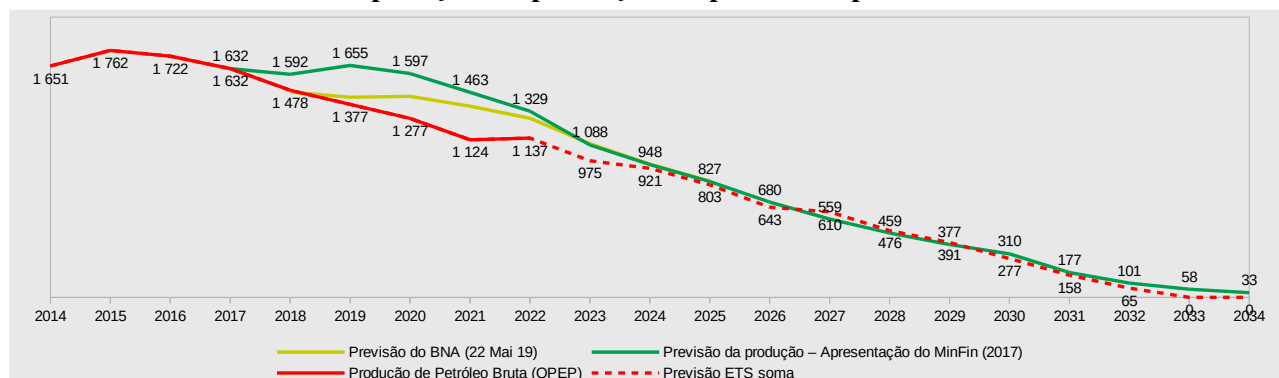
As previsões de produção petrolífera sem reposição de reservas, constantes do Decreto Presidencial 282/20, apontam para o declínio para menos de 1 milhão de barris/dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris em 2028 e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 10 anos)!

Estas previsões vêm apresentadas num gráfico com fraca definição, não permitindo uma comparação numérica. Todas as tentativas de obter a tabela que está por detrás do gráfico foram

infrutíferas. Aparentemente, os dados numéricos constantes de uma Lei do país são considerados segredo de Estado por alguns servidores públicos!

Não sendo possível usar a previsão mais recente, manteremos a comparação com as duas previsões anteriores, embora todas elas sejam muito próximas a partir de 2023.

Tabela/Gráfico 89 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS aditiva (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência.

A actual estabilidade da produção permite uma ligeira ultrapassagem da produção prevista, agora apenas em 2027. Os dados continuam a mostrar que a produção deixa de ser significativa no final da próxima legislatura (500 mil barris/dia em 2028), praticamente desaparecendo em 2032.

A ANPG tem feito algumas declarações genéricas sobre a estabilização da produção à volta do milhão de barris dia. Este optimismo era já patente nas previsões apresentadas pelo BNA e MinFin e na lei sobre a estratégia dos hidrocarbonetos. O certo é que, até 2022, o optimismo suportado pelo aparecimento de novas reservas não aconteceu, e desde 2019 até 2022, a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se bem abaixo da previsão sem novas reservas

Tabela/Gráfico 90 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

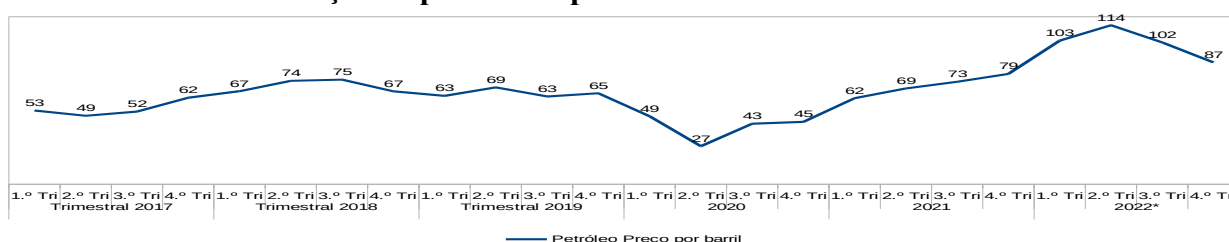
Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2019	2020	2021	2022
Diferença para o BNA	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-11,0%
Diferença para o MinFin	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,5%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Gostaríamos que a ANPG tivesse razão, mas, face à realidade, somos obrigados a usar a tendência apresentada neste gráfico: no final da legislatura a produção deverá situar-se próxima de 600 mil barris/ dia.

Considerações de natureza geopolítica, mais do que de natureza económica, estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

Tabela/Gráfico 91 — Preços do petróleo exportado

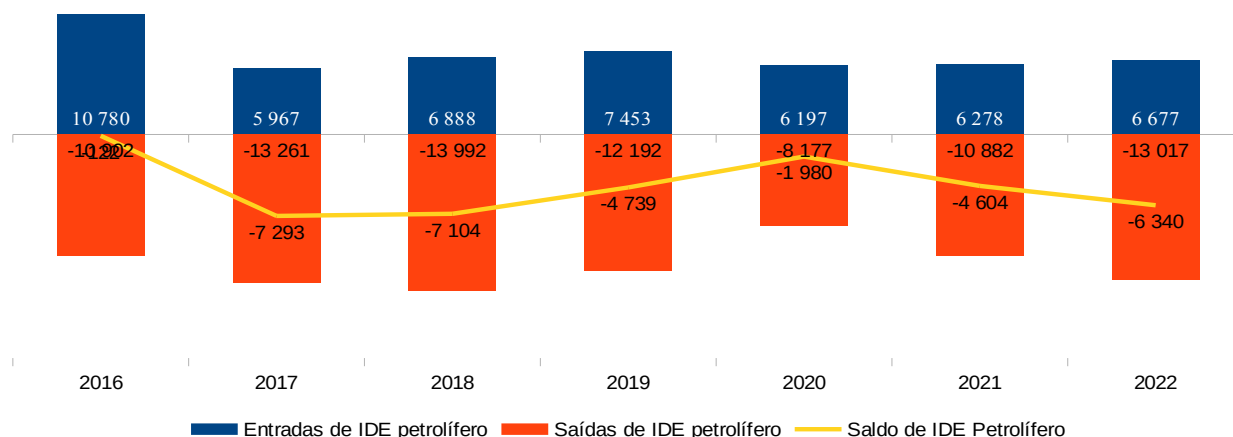


Fonte: BNA

Os preços das nossas exportações de petróleo encontravam-se, no 4.º Trimestre (87 USD/barril), ainda substancialmente acima do patamar de 70 USD de 2018 e 2019, mas com uma tendência forte de declínio nos últimos trimestres

De acordo com os dados do MinFin, no 1.º Trimestre de 2023, o preço médio das nossas exportações baixa para 79,41 USD/barril, e a quantidade média diária exportada para 1,08 milhões de barris/dia quando tinha sido de 1,16 milhões, nos 3 primeiros trimestres de 2022 (cerca de menos 100 mil barris/dia). Embora cerca de 20% acima dos dados da OPEP a produção e exportações reportadas pelo MinFin apresentam a mesma tendência.

Tabela/Gráfico 92 — Entradas e saídas de IDE petrolífero

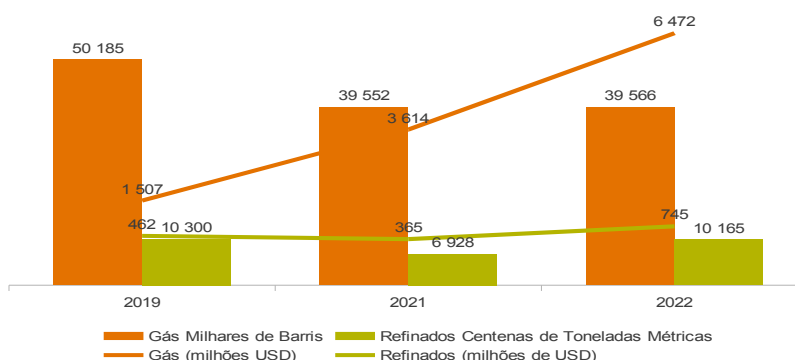


Fonte: BNA.

Os preços anormalmente altos do petróleo não estão a atrair mais investimento para o sector, com os valores a oscilarem entre 6 e 7 mil milhões de USD por ano, sendo sempre inferiores às saídas de IDE petrolífero, que mostram uma perigosa aproximação aos valores d 2017 e 2018. Sem investimentos mais significativos não se conseguem estudar novas reservas que substituam a produção dos poços em fase de esgotamento, e as previsões acima apresentadas parecem mais assertivas. Há a tese contrária que defende, com optimismo, que a produção estagnar-se-á por volta do milhão de barris/dia. Gostávamos de acreditar nesta previsão, mas, sem dados para a sustentar, a probabilidade parece remota. Se existem dados para nos dar esta esperança, por favor apresentem-nos.

Neste panorama, recomenda-se, portanto, a máxima prudência.

Tabela/Gráfico 93 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto



Fonte: BNA.

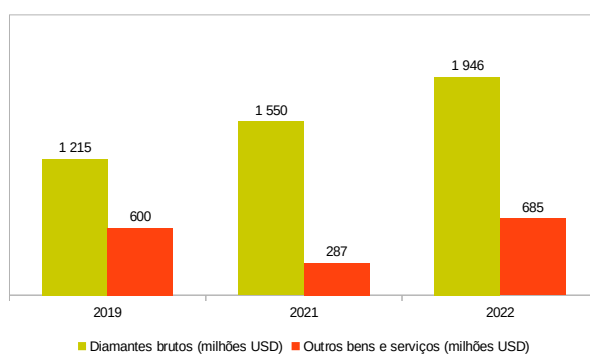
O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor.

O gráfico mostra uma estagnação das quantidades relativamente a 2021 (+0,0%) e uma forte queda relativamente a 2019 (-21,2%). Os preços crescem brutalmente, mas mostram agora uma forte tendência decrescente face a 2021 (79% contra 123% até Setembro), mas tendência crescente face a 2019 (445% contra 396% até Setembro). Esta variação dos preços e quantidades permitiu passar de um patamar de 1,5 para 6,5 mil milhões de USD de exportações de gás, entre 2019 e 2022.

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes. Em quantidades, há um crescimento de 47%, face a 2021, mas uma queda de -1%, face a 2019. Os preços sobem 39% e 64%, face a 2021 e 2019, respectivamente. O valor das exportações atinge 745 milhões de USD, o que representa um crescimento de 104%, face a 2021 e de 61%, relativamente a 2019.

Tabela/Gráfico 94 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2019				2020				2021				2022 ^a				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Diamantes brutos (milhões USD)	388	216	275	335	302	134	97	537	286	349	518	396	479	535	481	451	1 215	1 550	1 946	25,6%	60,2%
Outros bens e serviços (milhões USD)	200	180	110	110	44	33	61	212	80	76	53	78	163	162	176	184	600	287	685	138,5%	14,1%
TOTAL	589	396	385	445	346	167	158	749	366	425	571	474	642	697	656	635	1 815	1 837	2 630	43,2%	44,9%

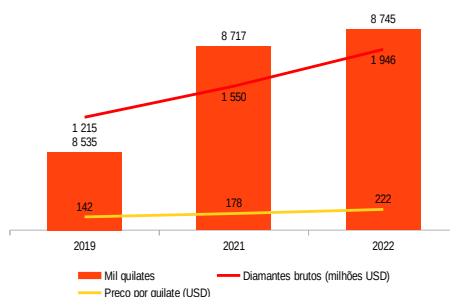


Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero.

As exportações não-petrolíferas atingem 2,6 mil milhões de USD, crescendo cerca de 44% relativamente a 2021 e 2019.

As outras exportações mostram boa dinâmica a partir do 3.º Trimestre, a comparação com os anos anteriores não tem qualquer sentido porque o BNA alterou a fonte de dados sem corrigir o passado.

Tabela/Gráfico 95 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes


Fonte BNA.

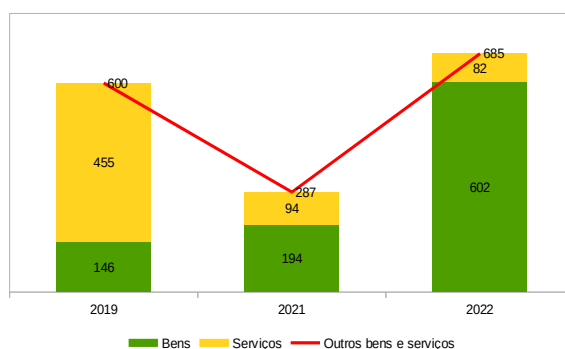
As exportações de diamantes sobem de 1,2 para 1,9 mil milhões de USD (60%), com os preços a passarem de um valor médio de 142 USD para 222 USD por quilate (56,3%), entre 2019 e 2022, e

as quantidades a crescerem de 8,5 para 8,7 milhões de quilates, entre 2019 em 2022 (+2%), mas apenas 0,3% face a 2021.

Os diamantes consolidam-se, assim, como a nossa 3.^a exportação.

Tabela/Gráfico 96 — Exportações de outros bens e serviços

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2017				Trimestral 2018				Trimestral 2019				2020				2021				2022 ^a				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr	1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr	1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr	1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr	1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr	1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr					
Outros bens e serviços (milhões USD)	170	231	306	449	187	175	220	247	200	180	110	110	44	33	61	212	80	76	53	78	163	162	176	184	600	287	685	138,5%	14,1%
Serviços	122	195	270	398	129	132	171	199	161	153	70	70	17	12	23	15	17	28	23	26	26	16	21	20	455	94	82	-12,1%	-51,9%
Minérios e minerais	4	2	1	3	2	2	0	3	0	3	3	3	1	5	7	22	4	6	5	5	44	42	55	52	9	20	193	868,0%	2168,5%
Máquinas e equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	34	24	28	0	0	110
Bens alimentares	25	27	29	36	28	30	46	30	23	8	18	18	14	9	16	55	34	24	9	26	18	24	22	19	68	93	82	-11,3%	21,4%
Construções e materiais de construção	6	0	0	0	1	1	0	1	1	0	3	2	1	0	3	21	6	5	5	5	17	14	18	15	6	22	65	194,1%	1070,9%
Madeira e cortiça	13	6	6	11	19	3	0	10	11	11	7	8	4	5	8	75	13	7	6	9	9	11	10	12	37	35	41	17,8%	11,0%
Bebidas e tabaco	0	0	0	0	8	7	2	4	5	5	8	8	6	2	3	22	5	6	5	6	6	5	6	4	25	22	21	-5,0%	-16,2%
Outros bens	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	2	1	0	0	1	19	17	20	34	2	2	90	406,9%	4289,0%



Fonte: BNA.

As exportações de bens e serviços, com excepção dos sectores petrolífero e diamantífero, perdem a comparabilidade com os anos anteriores. O BNA usava um critério muito pouco ortodoxo de apenas considerar as exportações de um número reduzido de produtos tidos como principais, ignorando, pura e simplesmente as restantes exportações. Na informação do 4.º Trimestre corrigiu esta informação e, em vez de reportar as exportações por tipo de produtos onde apenas constavam alguns produtos seleccionados, passou a apresentar as exportações totais por categoria de produtos. Porém, como não fez os cálculos para os anos anteriores perdeu-se a comparabilidade. Apenas sabemos que, até Setembro, usando o critério anterior, as exportações de bens tinham atingido 193,5 milhões em 2022, contra 141,7 milhões em 2021 (+36,5%) e 106,1 milhões em 2019 (+82,4%), mas os serviços (que mantêm a comparabilidade) caíram de 455 milhões, em 2019, para milhões 94 milhões em 2021 e 82 milhões em 2022. Até Setembro, estas exportações eram de 193,5 milhões e passaram a ser de 438,3 milhões com a nova metodologia, um aumento de 227%!

Os serviços de viagens são os principais responsáveis pela queda dos serviços, já que representavam 384 milhões, em 2019, e uns irrisórios 20 milhões de USD, em 2022 (-95%), perdendo o lugar de segunda exportação não-petrolífera, para se situarem no fundo da tabela das exportações. Esperemos que não se trate também de uma mudança de critérios de contabilização!

Contudo, a TAAG tem reportado a recuperação da facturação. Será que se trata, mais uma vez de uma metodologia deficiente no apuramento dos números por parte do BNA?

Minérios e minerais não têm comparabilidade com os anos anteriores. Em 2022 eles crescem de uma média de 43 para 54 milhões entre o 1.º e o 2.º Semestres, o que mostra bom dinamismo.

Máquinas e equipamentos não existiam e passam a representar uma média trimestral de 28 milhões. Gostaríamos de ter mais detalhe destas exportações.

Nos bens alimentares foi feita uma tentativa de comparação com os produtos da série anterior. Aparentemente estas exportações sobem de 68 milhões em 2019, para 82 milhões em 2022, mas atingindo um pico de 93 milhões em 2021. Em 2022 a tendência é estável com uma média de 21 milhões por trimestre.

Construção e materiais de construção também não apresenta comparabilidade com os cimentos da série anterior. Em 2022 varia entre 14 e 18 milhões em trimestres alternados.

Madeiras apresenta alguma comparabilidade passando de 37 para 41 milhões de USD, crescendo 17,8% face a 2021 e 11,0% face a 2019. Em 2022 apresentam uma subida constante de 9 para 12 milhões entre o 1.º e o 4.º Trimestre. Aparentemente, a proibição de exportação de madeiras em bruto não teve efeito até ao final de 2022.

Bebidas e tabaco aparentam boa comparabilidade, caindo 5% face a 2021 e 16% face a 2019, o que não é muito animador. Em 2022 as exportações variam entre 4 e 6 milhões, com o mínimo no 4.º Trimestre.

Outros bens não têm, naturalmente, comparabilidade, mas apresentam um salto de uma média de 19 milhões por trimestre, nos 3 primeiros Trimestres para 34 milhões no 4.º Trimestre, com especial importância para aeronaves e embarcações (???) que passam de uma média de 0,3 milhões nos primeiros 3 Trimestres para 7,1 milhões no 4.º Trimestre e outros produtos que sobem de 9 para 18 milhões entre o 1.º e 4.º Trimestres. Embora seja um crescimento de cerca de 100% os valores ainda não apresentam materialidade.

Tabela/Gráfico 97 — Estrutura das exportações

Estrutura das exportações de bens e serviços	Trimestral 2017				Trimestral 2018				Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Petróleo Bruto (milhões USD)	89,0%	87,9%	87,4%	85,4%	87,9%	87,9%	90,0%	87,0%	86,8%	91,0%	89,9%	89,3%	88,4%	89,4%	91,3%	80,5%	86,9%	86,1%	82,1%	77,7%	79,1%	85,6%	77,8%	78,3%	89,2%	82,7%	80,4%	-2,38	-8,89
Gás (milhões USD)	4,5%	3,9%	5,1%	6,0%	6,4%	6,5%	4,4%	6,4%	5,3%	3,7%	3,9%	4,2%	5,0%	4,5%	4,6%	5,3%	6,7%	7,3%	10,1%	16,7%	14,3%	7,7%	15,8%	14,4%	4,3%	10,7%	12,9%	2,18	8,63
Refinados (milhões de USD)	1,5%	1,3%	1,4%	1,2%	1,3%	1,3%	1,4%	0,2%	1,2%	1,1%	1,5%	1,4%	1,3%	1,2%	1,1%	1,2%	1,1%	1,1%	1,3%	0,8%	1,6%	1,7%	1,4%	1,2%	1,3%	1,1%	1,5%	0,40	0,17
Diamantes brutos (milhões USD)	2,9%	4,1%	2,6%	3,1%	2,4%	2,7%	2,2%	3,9%	4,4%	2,3%	3,4%	3,8%	4,6%	3,9%	1,8%	9,3%	4,1%	4,5%	5,9%	3,9%	3,7%	3,9%	3,7%	4,3%	3,5%	4,6%	3,9%	-0,72	0,43
Serviços	1,5%	2,4%	3,1%	3,8%	1,3%	1,2%	1,6%	2,0%	1,8%	1,6%	0,9%	0,8%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,2%	0,4%	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	1,3%	0,3%	0,2%	-0,11	-1,13	
Minérios e minerais	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,0%	0,1%	0,4%	0,33	0,36
Máquinas e equipamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,0%	0,0%	0,2%	0,22	0,22
Bens alimentares	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,3%	0,1%	0,3%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	-0,11	-0,03
Construções e matérias de construção	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,06	0,11
Madeira e cortiça	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	1,3%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	-0,02	-0,02
Bebidas e tabaco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	-0,02	-0,03
Outros bens	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,0%	0,0%	0,2%	0,17	0,17	
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

A variação mais relevante da estrutura das exportações dá-se no topo. O petróleo bruto desce de 89% para 80% (-8,89 p.p.), entre 2019 e 2022, por contrapartida do gás, que sobe de 4,3% para quase 12,9% (+8,63 p.p.). Os serviços passam de 1,3% para 0,2% (-1,13 p.p.) e as variações de todos os restantes são inferiores a 0,5%!

3.1.4 IMPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 98 — Importações de bens e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019

Importações em valor (milhões de USD) – corrigindo aeronaves e embarcações no 1.º Tri de 2019	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Bens de consumo corrente	1 553	1 492	1 465	1 583	1 272	1 133	1 215	1 322	1 086	1 419	1 389	1 535	1 750	1 858	1 946	2 232	6 093	5 429	7 786	43,4%	27,8%
Combustíveis	393	580	605	360	257	158	218	290	300	514	544	556	720	1 190	1 149	969	1 937	1 914	4 028	110,5%	108,0%
Bens de consumo intermédio	423	385	406	394	332	303	313	346	352	390	415	366	440	449	560	507	1 609	1 523	1 956	28,4%	21,6%
Bens de capital	837	669	732	750	590	508	617	667	684	660	897	688	794	1 015	858	831	2 988	2 929	3 498	19,4%	17,0%
Serviços às petrolíferas	470	463	462	388	352	402	248	248	153	398	348	558	247	378	417	414	1 783	1 456	1 456	0,0%	-18,3%
Outros serviços	1 794	1 522	1 597	1 477	1 234	939	993	1 185	1 172	1 351	1 516	1 556	1 818	2 634	2 700	2 688	6 389	5 594	9 841	75,9%	54,0%
TOTAL	5 470	5 111	5 267	4 951	4 038	3 444	3 604	4 060	3 747	4 731	5 108	5 258	5 768	7 524	7 631	7 641	20 799	18 845	28 564	51,57%	37,33%

Fonte BNA.

Excluimos a importação extraordinária de aeronaves e embarcações, em 2019, que distorce a evolução e estrutura e poderia conduzir à ideia errada de que existiu uma fortíssima redução na importação de bens de investimento. Separámos as importações de combustíveis, cuja subida exponencial de preços distorce a análise dos bens de consumo.

As importações de bens e serviços sobem 52%, relativamente a 2021, e 37%, face a 2019!

Nos últimos 2 trimestres as importações totais, atingem mais de 7 mil milhões de USD!

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis cresce 43%, face a 2021, e 28%, em relação a 2019, o que significa que voltámos a basear o consumo sobre as importações, ancoradas numa taxa de câmbios muito baixa, resultante dos preços do petróleo e do gás.

Os combustíveis sobem cerca de 110% face a 2021 e 2019, fruto do crescimento dos preços.

Os bens de consumo intermédio crescem 28% relativamente a 2021 e 22% relativamente a 2019, o que demonstra que também a produção se tornou mais dependente das importações.

Os bens de investimento crescem 19% e 17%, relativamente a 2021 e 2019, respectivamente. As importações de bens de investimento deram um salto importante no 2.º Trimestre, mas, no 3.º Trimestre, regressaram aos valores “normais”, próximos dos 800 milhões por trimestre. O menor crescimento das importações de bens de investimento face às restantes rubricas demonstra que parte do crescimento económico se está a fazer pela via das importações, com pouco valor acrescentado interno.

Os serviços às petrolíferas mantêm-se relativamente a 2021 e caem 18% em relação a 2019, o que pode significar uma maior componente nacional, mas também que a manutenção da produção se está a fazer muito à custa das estruturas existentes, tardando sinais sobre novos investimentos que façam crescer as necessidades de serviços correntes.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, sobe 75%, relativamente a 2021, e 54% relativamente a 2019

Em geral, pode observar-se um forte aumento das importações em todos os sectores, especialmente nos serviços, consumo e nos combustíveis, com consequências nas reservas internacionais. Tal como aconteceu em todos os anos em que os preços das exportações petrolíferas estiveram altos, aumenta-se o PIB graças à importação baseada em taxas de câmbio baixas e um pequeno valor acrescentado, sobretudo no comércio e serviços, mas não se criam estruturas produtivas que o suportem quando as importações deixam de ser possíveis porque as exportações descem. Este crescimento não sustentado da economia transforma-nos num barco à deriva, completamente ao sabor dos ventos e marés do petróleo. Quando iremos perceber que estes crescimentos efémeros não nos conduzem a lado algum?

Tabela/Gráfico 99 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, 2019

Estrutura das Importações de bens e serviços	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22-21	22-19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Bens de consumo corrente	28,4%	29,2%	27,8%	32,0%	31,5%	32,9%	33,7%	32,6%	29,0%	30,0%	27,2%	29,2%	30,3%	24,7%	25,5%	29,2%	29,3%	28,8%	27,3%	-1,55	-2,04
Combustíveis	7,2%	11,3%	11,5%	7,3%	6,4%	4,6%	6,1%	7,2%	8,0%	10,9%	10,6%	10,6%	12,5%	15,8%	15,1%	12,7%	9,3%	10,2%	14,1%	3,95	4,79
Bens de consumo intermédio	7,7%	7,5%	7,7%	8,0%	8,2%	8,8%	8,7%	8,5%	9,4%	8,2%	8,1%	7,0%	7,6%	6,0%	7,3%	6,6%	7,7%	8,1%	6,8%	-1,24	-0,89
Bens de capital	15,3%	13,1%	13,9%	15,1%	14,6%	14,8%	17,1%	16,4%	18,3%	13,9%	17,6%	13,1%	13,8%	13,5%	11,2%	10,9%	14,4%	15,5%	12,2%	-3,29	-2,12
Serviços às petrolíferas	8,6%	9,1%	8,8%	7,8%	8,7%	11,7%	6,9%	6,1%	4,1%	8,4%	6,8%	10,6%	4,3%	5,0%	5,5%	5,4%	8,6%	7,7%	5,1%	-2,63	-3,47
Outros serviços	32,8%	29,8%	30,3%	29,8%	30,6%	27,3%	27,6%	29,2%	31,3%	28,6%	29,7%	29,6%	31,5%	35,0%	35,4%	35,2%	30,7%	29,7%	34,5%	4,77	3,73
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

Os serviços, excepto serviços às petrolíferas, dominam com 31%, em 2019, 30% em 2021, subindo para 34,5% em 2022 (+3,7 p.p. relativamente a 2019).

Seguem-se as importações de bens de consumo sem combustíveis, com uma média próxima de 28% em 2019 e 2021 e de 27% em 2022.

As importações de bens de capital descem de 14% para 12%, (-2,1 p.p.) face a 2019, descendo ainda mais acentuadamente em relação a 2021 (-3,3 p.p.).

A importação de combustíveis passa de cerca de 9%, em 2019 e 2021, para 14%, em 2022!

A importação de bens de consumo intermédio representa apenas 7%, descendo 0,9 p.p. face a 2019, e, tal como os bens de capital, mais acentuadamente face a 2021 (-1,2 p.p.).

Estas reduções do peso das importações de bens de capital e matérias-primas, quando comparadas com as importações de bens de consumo e serviços não-petrolíferos, mostra que a economia está a acentuar a dependência do mercado externo.

Os serviços às petrolíferas baixam de 8,8%, em 2019, para 4,1%, em 2022, passando por um valor intermédio de 6,6%, em 2021. A queda de 4,67 pontos relativamente a 2019 é a principal contrapartida para o crescimento dos bens de consumo.

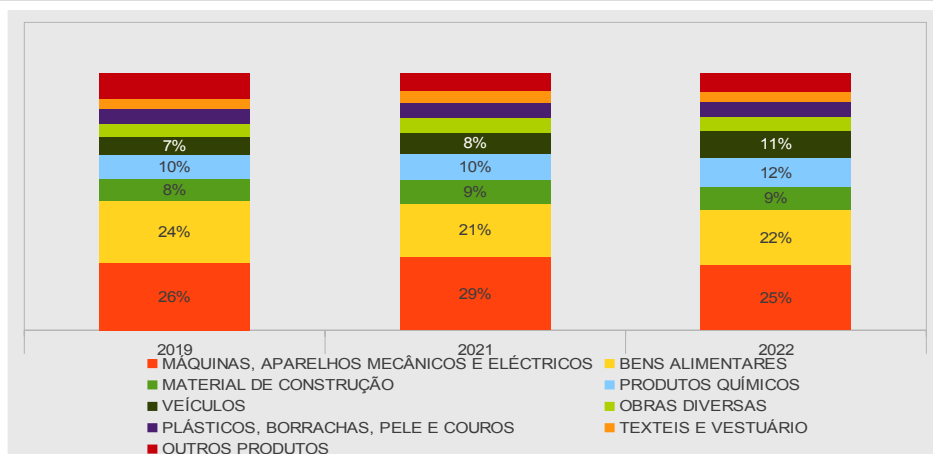
Tabela/Gráfico 100 — Importações de bens por categorias de produto

Importações de bens	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
MAQ., APARELHOS MECÂNICOS E ELÉCTRICOS	789	656	689	659	581	470	575	591	653	649	854	672	762	992	798	797	2 793	2 828	3 349	18,4%	19,9%
BENS ALIMENTARES	588	685	623	717	518	542	574	490	383	556	510	613	671	697	612	910	2 613	2 062	2 890	40,2%	10,6%
COMBUSTÍVEL	393	580	605	360	257	158	218	290	300	514	544	556	720	1 190	1 149	969	1 937	1 914	4 028	110,5%	108,0%
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	237	235	224	203	182	186	168	205	219	247	245	193	265	260	331	288	899	903	1 144	26,6%	27,2%
PRODUTOS QUÍMICOS	263	244	273	253	204	177	226	242	231	240	272	257	465	333	357	369	1 033	1 001	1 523	52,2%	47,5%
VEÍCULOS	197	172	172	174	169	168	122	253	166	199	211	240	247	299	458	401	715	816	1 404	72,2%	96,5%
OBRAS DIVERSAS	174	119	120	119	108	89	123	142	131	168	157	138	165	162	197	200	532	595	725	22,0%	36,3%
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELE E COURO	167	136	172	174	137	106	131	131	122	130	150	152	162	177	213	197	650	555	749	34,9%	15,2%
TEXTÉIS E VESTUÁRIO	85	84	104	116	74	48	71	79	73	130	99	156	88	129	148	156	389	458	521	13,9%	34,1%
OUTROS PRODUTOS	313	217	225	311	219	158	156	202	145	150	203	167	160	273	251	251	1 066	664	934	40,6%	-12,4%
TOTAL GERAL	3 206	3 126	3 208	3 086	2 451	2 103	2 363	2 626	2 422	2 983	3 245	3 145	3 703	4 512	4 513	4 539	12 627	11 795	17 267	46,4%	36,7%

Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 101 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis

Estrutura das Importações de bens	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22-21	22-19	
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri						
MAQUINAS, APARELHOS MECÂNICOS E ELÉCTRICOS	28%	26%	26%	24%	26%	24%	27%	25%	31%	26%	32%	26%	26%	30%	24%	22%	26%	29%	25%	-0,29	-0,84	
BENS ALIMENTARES	21%	27%	24%	26%	24%	28%	27%	21%	18%	23%	19%	24%	22%	21%	18%	25%	24%	21%	22%	-0,63	-2,62	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	8%	9%	7%	8%	10%	8%	9%	10%	10%	9%	7%	9%	9%	8%	10%	8%	8%	9%	9%	-0,42	0,23	
PRODUTOS QUÍMICOS	9%	10%	10%	9%	9%	9%	11%	10%	11%	10%	10%	10%	16%	10%	11%	10%	10%	10%	12%	-0,82	1,85	
VEÍCULOS	7%	7%	7%	6%	8%	9%	6%	11%	8%	8%	8%	9%	8%	9%	14%	11%	7%	8%	11%	-1,13	3,92	
OBRAS DIVERSAS	6%	5%	5%	4%	5%	5%	6%	6%	6%	7%	6%	5%	6%	5%	6%	6%	6%	5%	6%	-0,34	0,50	
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELE E COURO	6%	5%	7%	6%	6%	5%	6%	6%	6%	5%	6%	6%	5%	5%	6%	6%	6%	6%	6%	-0,54	-0,42	
TEXTÉIS E VESTUÁRIO	3%	3%	4%	4%	3%	2%	3%	3%	3%	5%	4%	6%	3%	4%	4%	4%	4%	5%	4%	-0,22	0,30	
OUTROS PRODUTOS	11%	9%	9%	11%	10%	8%	7%	9%	7%	6%	8%	6%	7%	7%	8%	7%	7%	10%	7%	7%	-0,63	-2,92
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-5,01	0,00	



Fonte: BNA.

A estrutura das importações de bens por categoria de produtos, depois de equalizar a importação de aeronaves em 2019 e retirando os combustíveis mostra poucas alterações.

As máquinas e os aparelhos mecânicos e eléctricos representavam 26% das importações, em 2019, caindo para 25%, em 2022.

Seguem-se os bens alimentares, que passam de 24% para 22% (-2,62 p.p.), apresentando um ligeiro decréscimo de 0,63 p.p. face a 2021. De notar que, em valor, as importações de alimentos crescem 40%, face a 2021, mas apenas 11%, face a 2019. Na verdade, apenas se retomaram as importações que foram restringidas pelo condicionamento resultante do DP 23/19.

Os produtos químicos crescem de 10% para 12%.

Os veículos sobem de 7% para 11%, apresentando a maior subida na estrutura (3,92 p.p.).

Os materiais de construção sobem de 8% em 2019 para 9% em 2021 e 2022.

Também nas importações se nota alguma concentração, com o peso total de todos os outros produtos descer de 25% em 2019, para 23% em 2021 e 22% em 2022.

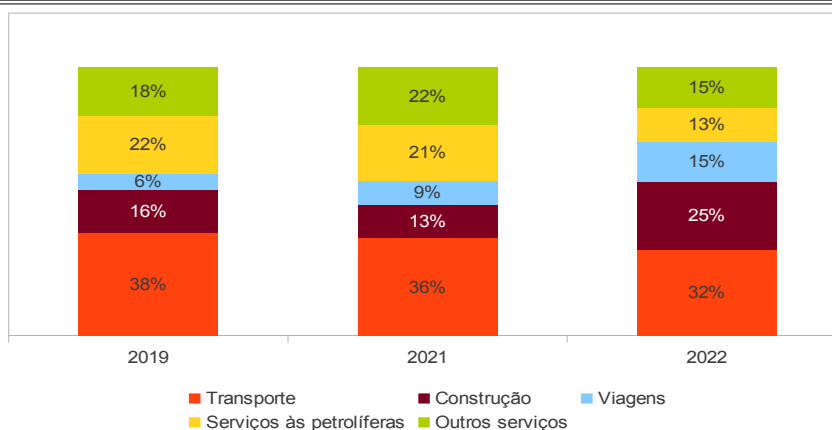
Tabela/Gráfico 102 — Importação de serviços (milhões de USD)

Serviços adquiridos ao exterior (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Transporte	965	707	745	708	558	426	505	555	534	646	706	673	799	925	969	934	3 125	2 558	3 627	41,8%	16,1%
Serviços às petrolíferas	470	463	462	388	352	402	248	248	153	398	348	558	247	378	417	414	1 783	1 456	1 456	0,0%	-18,3%
Construção	316	309	369	326	162	123	78	147	200	214	229	242	459	827	761	814	1 319	885	2 861	223,1%	116,8%
Viagens	108	117	138	105	285	79	112	139	128	153	162	186	220	442	547	448	469	629	1 657	163,4%	253,1%
Outros serviços	404	389	345	338	230	311	298	343	310	338	418	454	340	440	423	492	1 476	1 521	1 695	11,5%	14,9%
TOTAL	2 264	1 984	2 059	1 865	1 586	1 341	1 242	1 433	1 325	1 749	1 864	2 113	2 065	3 012	3 117	3 102	8 172	7 050	11 297	60,23%	38,23%

Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 103 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD)

Estrutura das Importações de bens	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Transporte	43%	36%	36%	38%	35%	32%	41%	39%	40%	37%	38%	32%	39%	31%	31%	30%	38%	36%	32%	-4,18	-6,13
Serviços às petrolíferas	21%	23%	22%	21%	22%	30%	20%	17%	12%	23%	19%	26%	12%	13%	13%	13%	22%	21%	13%	-7,77	-8,93
Construção	14%	16%	18%	17%	10%	9%	6%	10%	15%	12%	12%	11%	22%	27%	24%	26%	16%	13%	25%	12,77	9,18
Viagens	5%	6%	7%	6%	18%	6%	9%	10%	10%	9%	9%	9%	11%	15%	18%	14%	6%	9%	15%	5,75	8,93
Outros serviços	18%	20%	17%	18%	14%	23%	24%	24%	23%	19%	22%	21%	16%	15%	14%	16%	18%	22%	15%	-6,57	-3,05
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00



Fonte: BNA.

A estrutura dos serviços importados continua concentrada em: transportes, que tem um peso de 32%; serviços de construção, com 25%; viagens, 15%; e serviços de negócios petrolíferos, com 13%; somando todos os restantes 15%. Relativamente a 2019, há uma queda pronunciada do peso dos serviços às petrolíferas (-8,93 p.p.) e dos transportes (-6.13 p.p.) e, em contrapartida, um crescimento acentuado da construção (+9,18 pontos), mostrando que estamos em ano eleitoral, e das viagens (mais de 8,93 p.p.), revelando, de um lado, o fim do confinamento e, de outro, que a queda das nossas exportações neste sector se deve, exclusivamente, aos problemas da TAAG (ou a mais um erro de contabilização pelo BNA).

O peso dos restantes serviços cai de 18% para 15% (-3,05 p.p.).

3.1.5 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS
Tabela/Gráfico 104 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	Trimestral 2019				2020				2021				2022 ^a				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Rendimentos primários (Liq.)	-1.803	-2.307	-1.421	-1.985	-1.302	-1.258	-1.059	-1.305	-1.012	-1.639	-1.254	-1.879	-1.920	-2.431	-2.208	-2.137	-7.516	-5.784	-8.696	50,3%	15,7%
Rendimentos de trabalho	-106	-107	-91	-86	-161	-101	-133	-101	-100	-107	-95	-106	-87	-101	-96	-107	-389	-408	-390	-4,4%	0,2%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Transferências para o exterior	106	107	91	86	161	101	133	101	100	107	95	106	87	101	96	107	389	408	390	-4,4%	0,2%
Lucros e juros	-1.697	-2.200	-1.330	-1.899	-1.142	-1.156	-926	-1.204	-911	-1.532	-1.159	-1.773	-1.833	-2.331	-2.112	-2.030	-7.127	-5.376	-8.306	54,5%	16,5%
Transferências do exterior	110	187	224	171	146	136	75	179	96	76	109	74	37	49	43	47	693	355	177	-50,1%	-74,5%
Transferências para o exterior	1.808	2.387	1.554	2.070	1.288	1.293	1.001	1.383	1.007	1.608	1.268	1.847	1.870	2.380	2.155	2.077	7.820	5.731	8.483	48,0%	8,5%
Rendimentos secundários (Liq.)	-84	-52	-61	-30	-42	-37	-8	25	-135	-143	-148	-219	-224	-341	-288	-244	-227	-646	-1.097	69,7%	383,0%
Transferências do exterior	3	3	4	2	3	5	7	42	7	8	7	7	9	6	8	6	12	29	28	-3,7%	137,5%
Transferências para o exterior	87	55	66	32	45	42	15	17	142	152	155	226	232	347	296	250	239	676	1.125	66,5%	370,8%

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos primários situou-se em -8,7 mil milhões de USD, aumentando o seu saldo negativo em 50% relativamente a 2021 e 16% face a 2019.

A balança de rendimentos de trabalho melhora cerca de 4%, relativamente a 2021 e mantém-se relativamente a 2019, com um valor de cerca de 400 milhões de USD. Continua a não existir qualquer transferência de rendimentos de trabalho proveniente dos nossos emigrantes. Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Se poderá haver algumas remessas incluídas na balança de rendimentos secundários, elas são insignificantes, uma vez que o total de remessas desta rubrica é, ele mesmo, insignificante, exigindo-se uma actuação muito mais dinâmica para atrair estas poupanças.

A balança de juros e lucros, a componente mais importante da balança de transferências, situou-se em -8,3 mil milhões de USD, deteriorando-se relativamente a 2021 (54,5%) e 2019 (16,5%), mas mostrando alguma redução desde o 2.º Trimestre.

A balança de rendimentos secundários ganhou expressão em 2021, crescendo significativamente em 2022, ao atingir cerca de -1,0 mil milhões de USD. O nível de transferências do exterior (28 milhões de USD), quando comparado com o das transferências para o exterior (1.097 milhões) e a evolução destas duas rubricas, demonstra que o país continua muito pouco atractivo, não sendo aconselhável um alívio da liberdade de circulação de capitais.

Tabela/Gráfico 105 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2019				2020				2021				2022 ^a				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	77.559	75.536	72.364	74.635	75.387	74.236	74.833	78.311	79.187	78.483	78.860	78.143	76.029	75.103	73.790	78.143	74.635	78.143	78.143	0,0%	4,7%
Lucros e juros	1.808	2.387	1.554	2.070	1.288	1.293	1.001	1.383	1.007	1.608	1.268	1.847	1.870	2.380	2.155	2.077	7.820	5.731	8.483	48,0%	8,5%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,3%	3,2%	2,1%	2,8%	1,7%	1,7%	1,3%	1,8%	1,3%	2,0%	1,6%	2,4%	2,5%	3,2%	2,9%	2,7%	10,5%	7,3%	10,9%	3,52	0,38
Activos Financeiros - Investimento angolano	42.449	42.036	41.354	45.889	46.194	44.545	45.564	44.572	41.941	43.471	46.757	46.877	49.575	50.763	51.233	49.976	45.889	46.877	49.976	6,6%	8,9%
Lucros e juros	110	187	224	171	146	136	75	179	96	76	109	74	37	49	43	47	693	355	177	-50,1%	-74,5%
Rendimentos transferido (% do investimento) - anualizado	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,4%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,7%	0,4%	0,2%	-0,23	-0,53
50% das saídas de investimento petrolífero	1.373	1.655	1.640	1.429	1.050	733	899	1.408	928	1.155	1.211	2.147	1.570	1.887	1.513	1.539	6.096	5.441	6.508	19,6%	6,8%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	4,1%	5,4%	4,4%	4,7%	3,1%	2,7%	2,5%	3,6%	2,4%	3,5%	3,1%	5,1%	4,5%	5,7%	5,0%	4,6%	18,6%	14,3%	19,2%	4,89	0,54
Saídas de Investimento directo estrangeiro petrolífero	2.745	3.310	3.280	2.857	2.099	1.465	1.798	2.815	1.857	2.309	2.421	4.294	3.139	3.773	3.026	3.078	12.192	10.882	13.017	19,6%	6,8%

Fonte: BNA.

Os juros e lucros transferidos para o exterior sobem 48%, relativamente a 2021, e 8,5%, relativamente a 2019. A rentabilidade transferida oscila entre 10,5% em 2019, 7,3% em 2021, e 10,9%, em 2022.

Somando 50% das saídas de IDE petrolífero, que convencionámos corresponderem a exportação de resultados em função dos contratos de exploração, passamos de uma rentabilidade total de 18,6% para 19,2%, entre 2019 e 2022.

Em contraste, a rentabilidade repatriada dos investimentos angolanos reduz-se continuamente de 0,7% para 0,2%, entre 2019 e 2022, demonstrando que não é a rentabilidade, mas provavelmente o risco, em particular o risco cambial, o que leva os angolanos a investir no estrangeiro.

3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Apresentamos duas correcções aos dados publicados pelo BNA.

Nota n.º 1: o BNA classifica os empréstimos titulados (Eurobonds) na rubrica de Investimentos de Carteira, o que corresponde à perspectiva dos investidores externos, mas não à nossa. Para a perspectiva de Angola, são empréstimos e foram reclassificados como tal.

Nota n.º 2: Aparecem discrepâncias entre o *stock* no final de um ano e no início do outro. Trata-se da reclassificação das Reservas. Porém, os dados não foram corrigidos correctamente, porque foram acrescentados 722 milhões em moeda e depósitos e 1.149 em investimento de carteira, mas a soma destes valores não foi subtraída às Reservas. Nesta rubrica, em vez de serem subtraídos ao saldo inicial, foram subtraídos à valorização, o que obrigou à correcção para tornar o quadro consistente.

Tabela/Gráfico 106 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2021 Ano				2022 1.º Semestre				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valoriza-ção	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valoriza-ção	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolao no exterior	29 693	3 715	-2 039	31 369	32 519	3 496	-589	35 426	2 907	8,9%
Investimento directo	4 840	-1 057	1 435	5 218	5 218	41	0	5 259	41	0,8%
Empréstimos	119	-62	0	56	56	-16	0	41	-16	-27,7%
Moeda e depósitos (Nota 2)	19 606	1 384	-3 552	17 438	17 438	186	723	18 347	909	5,2%
Investimento de carteira (Nota 2)	1 494	35	78	1 606	2 756	192	-1 320	1 628	-1 128	-40,9%
Derivados financeiros	31	19	0	50	50	4	0	54	4	8,0%
Créditos comerciais e adiantamentos	3 474	3 348	0	6 822	6 822	3 113	-6	9 928	3 106	45,5%
Outros	130	49	0	179	179	-24	14	169	-10	-5,4%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	78 311	-1 658	1 490	78 143	78 143	-4 448	-1 543	72 151	-5 991	-7,7%
Investimento directo	21 595	-4 355	3 621	20 861	20 861	-6 142	0	14 719	-6 142	-29,4%
Empréstimos (Nota 1)	53 548	874	-2 106	52 315	52 315	1 138	-1 490	51 964	-352	-0,7%
Direitos especiais de saque	393	1 007	-25	1 375	1 375	0	-68	1 307	-68	-4,9%
Moeda e depósitos	902	17	0	919	919	-213	0	706	-213	-23,1%
Investimento de carteira (nota 1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Créditos comerciais e adiantamentos	1 629	400	0	2 029	2 029	854	2	2 885	856	42,2%
Outros	244	400	0	644	644	-86	13	571	-73	-11,3%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	48 618	-5 373	3 528	46 773	45 624	-7 945	-954	36 726	-8 898	-19,5%
Activos de reserva (Nota 2)	14 879	915	-286	15 508	14 359	892	-700	14 550	192	1,3%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	33 739	-6 288	3 814	31 265	31 265	-8 836	-254	22 175	-9 090	-29,1%

Fonte: BNA.

3.2.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, passa de 31,3 para 35,4 mil milhões de USD, aumentando 2,9 mil milhões (8,9%), quase exclusivamente em resultado do acréscimo do crédito comercial (3,1 mil milhões) e de um aumento dos depósitos no exterior de 0,7 mil milhões e uma redução do investimento de carteira de 1,3 mil milhões, sendo o primeiro resultante de fluxos da BP e os dois últimos de valorizações/desvalorizações dos activos.

O crédito comercial sobe para 9,9 mil milhões de USD, correspondentes a 20% das exportações do ano, reduzindo o crédito médio para 72 dias.

3.2.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA (IDE)

Entre os valores do 3.º dos 3.º e 4.º Trimestres há uma variação radical do IDE que sobe de 17,3 para 21,5 mil milhões, em Dezembro de 2020, de 12,9 para 20,8, em Dezembro de 2021 e de 8,1 para 16 mil milhões até Setembro de 2022. Este aumento de 4,2 mil milhões em 2020 e 7,9 mil milhões em 2021 e até Setembro de 2022 não é explicado pelo BNA. Procuraremos apresentar uma

explicação no próximo relatório. Não se podem apresentar alterações com esta materialidade, vindas do NADA, sem a mínima explicação!

O investimento estrangeiro em Angola desce 7,7%, de 78 para 72 mil milhões de USD (-6 mil milhões de USD), devido essencialmente às rubricas de:

Investimento Directo, onde temos uma redução de 6,1 mil milhões de USD (29,4%), o que demonstra que os investimentos petrolíferos não estão a acontecer, mantendo-se um expatriamento muito significativo resultante dos contratos de exploração. O saldo do IDE situa-se agora em 14,7 mil milhões de USD. Tendo em conta a correcção de dados do BNA, se continuarmos neste ritmo o IDE entra em terreno negativo agora no final de 2024!

De notar que o IDE não-petrolífero foi de apenas 197 milhões salvando-se o ano no 4.º Trimestre. Apesar disso, a captação de IDE não petrolífero desce de 248 milhões em 2021 e 641 milhões em 2019! Torna-se pois urgente alterar significativamente o ambiente de negócios para captar poupanças quer externas quer internas.

Os empréstimos atingem 51,9 mil milhões, decrescendo 352 milhões de USD em resultado da emissão de 1,1 mil milhões de USD de Eurobonds e de uma redução de valor de 1.490 milhões na moeda de referência, o USD. Por algum motivo estranho os 1.750 milhões de USD das Eurobonds transformaram-se em 1.114,41 (?). Esperemos poder clarificar no próximo relatório.

O crédito comercial sobe 856 milhões de USD, para 2,9 mil milhões, correspondentes a 37 dias de importações, o que contrasta com o crédito comercial concedido a 72 dias.

Tabela/Gráfico 107 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var 22/17
Investimento directo	29 184	29 436	22 717	18 879	21 595	20 861	14 719	-50%
Empréstimos ¹	47 929	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	51 964	8%
Direitos especiais de saque	428	389	380	378	393	1 375	1 307	236%
Moeda e depósitos	2 351	2 355	2 207	1 028	902	919	706	-70%
Créditos comerciais e adiantamentos	1 624	894	0	926	1 629	2 029	2 885	223%
Outros	351	422	100	107	244	644	571	35%
Total	81 867	81 508	75 780	74 635	78 311	78 143	72 151	-11%

Fonte: BNA.

É notável a progressão do IDE (-50%), de 29,2 para 14,7 mil milhões, e dos empréstimos (+8%), de 47,9 para 51,9 mil milhões.

Os DES do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões graças ao apoio de mil milhões de USD em meados do ano passado.

A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,7 mil milhões.

O crédito comercial sobe de 1,6 mil milhões para 2,8 mil milhões entre 2020 e 2022.

3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 108 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP

Balança de Pagamentos na perspectiva dos Activos Monetários excluindo reservas (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri					
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 693	4 890	3 493	3 023	357	5 137	8 399	11 763	40%	129%
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	-2	2	2	-2	-210%	-205%
Conta financeira	340	-1 913	-678	-233	76	605	1 013	-1 123	-890	-1 359	-1 091	-1 582	-4 462	-1 347	-1 046	-1 582	-2 484	-4 922	-8 438	71%	240%
Activos monetários excluindo reservas	-943	-430	2 344	1 033	-557	169	907	-386	-266	994	1 617	-978	-43	640	418	-616	2 005	1 367	399	-71%	-80%
Erros e omissões líquidos	-1 304	-400	1 560	-508	-1 782	835	-660	295	-1 476	1 058	393	-2 088	-471	-1 507	-1 558	611	651	-2 113	-2 925	38%	349%

Fonte: BNA.

Caso não existissem discrepâncias, a conta real deveria ser exactamente igual à conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta real sem activos monetários. Para simplificação, foram excluídos os fluxos de activos monetários em posse do BNA (Reservas).

A conta-corrente foi positiva, no valor de 11,8 mil milhões de USD, representando um crescimento de mais de 40%, relativamente a 2021, e de 129%, face a 2019.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa em -8,4 mil milhões de USD, representando deterioração de 71% relativamente a 2021 e de 240% face a 2019.

Os activos monetários deveriam ter crescido 3,3 mil milhões de USD. Na realidade, apenas cresceram 0,4 mil milhões devido ao facto de não se saber exactamente o que aconteceu a 2,9 mil milhões registados em discrepâncias estatísticas. São 2,9 MIL MILHÕES de USD!

Estas discrepâncias continuamente negativas, na ordem dos 900 a 1.000 milhões de USD anuais que, em 2022, se deterioraram para 2,9 mil milhões, são tanto mais inexplicáveis quanto se conhece o controlo pormenorizado de todas as transacções externas pelo BNA: no nosso país, as discrepâncias deveriam ser quase nulas. Seria importante que o BNA explicasse a razão destas diferenças, que, na verdade, podem esconder desvios ilegais de fundos para o exterior.

3.3.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta real.

Tabela/Gráfico 109 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*				2019	2021	2022	22/21	22/19
	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri					
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 693	4 890	3 493	3 023	357	5 137	8 399	11 763	40%	129%
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	-2	2	2	-2	-210%	-205%
Conta financeira	886	-1 502	-3 362	479	-524	-278	-70	-1 478	-333	-2 413	-1 095	-1 532	-3 693	-2 278	-1 978	4	-3 499	-5 373	-7 945	48%	127%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	-1 158	-713	-177	-741	291	-60	1 613	-928	727	-291	-514	970	989	915	892	-3%	-10%
Erros e omissões líquidos	-1 304	-400	1 560	-508	-1 782	835	-660	295	-1 476	1 058	393	-2 088	-471	-1 507	-1 558	611	461	-2 113	-2 925	38%	349%

Fonte: BNA.

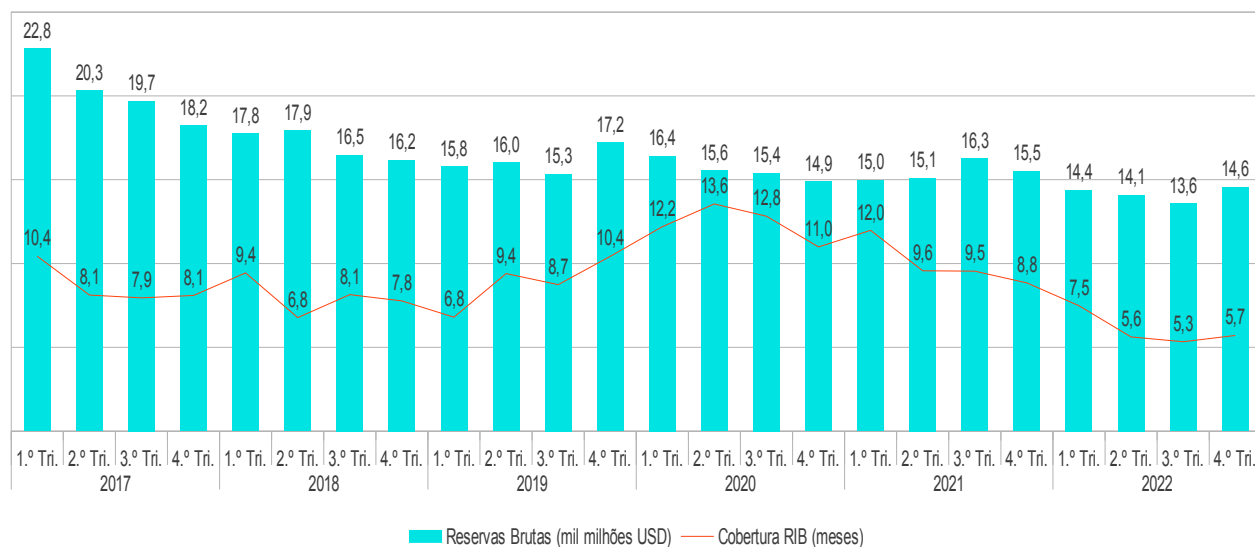
A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva.

A conta financeira sem reservas passa a ser de -7,9 mil milhões, o que significa que as reservas brutas deveriam ter crescido 3,8 mil milhões. Na verdade, decresceram 0,9 mil milhões devido ao já referido valor de 2,9 mil milhões de discrepâncias estatísticas!

A agravar a situação das reservas do BNA, registou-se uma desvalorização de 0,7 mil milhões, levando a um acréscimo de apenas 0,2 mil milhões no *stock* de Reservas, o que é extremamente grave numa fase em que devíamos estar a aumentar fortemente as reservas para enfrentar o futuro difícil, quando os preços do petróleo e do gás se deteriorarem.

3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 110 — Evolução das Reservas Internacionais


Fonte: BNA.

Entre os 4.ºs Trimestres de 2021 e 2022, as RI decrescem de 15,4 para 14,6 mil milhões de USD (-6,2%), e a cobertura das importações de 8,8 para 5,3 meses¹⁴, devido quer ao crescimento das importações quer à redução das reservas. Isto num período em que as reservas deveriam estar a crescer exponencialmente devido ao fluxo de divisas resultante das exportações petrolíferas!

Entre os 3.ºs Trimestres de 2017 e 2022, isto é, no decorrer de toda a passada legislatura, as RI passaram de 19,7 para 13,6 mil milhões, apesar de termos beneficiado de cerca de mil milhões em Direitos Especiais de Saque do FMI. Sem esse adicional, as nossas reservas teriam baixado 7,1 mil milhões (36%) num período de 5 anos!

Em 2023 as RI estão a flutuar na banda entre 14 e 14,5 mil milhões, mantendo alguma estabilidade desde o 3.º Trimestre do ano passado. Contudo cremos que o BNA está mais interessado em manter uma cobertura estável das importações à volta dos 6 meses.

¹⁴ Esta cobertura foi calculada dividindo o valor das reservas pelo montante das importações de bens e serviços no respectivo trimestre.

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

Consideramos serem estes os principais factores que poderão influenciar positivamente o ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; reduzindo a burocracia para os procedimentos e regras que permanecerem; baixando a carga fiscal, mas alargando a base tributável; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo uma efectiva entidade única de inspecção económica do Estado para o sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 23/19.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos; mantendo uma estratégia clara durante décadas, e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

- perseguindo os agentes do Estado que ostentam riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa.
- alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumprem as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça; separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única de

fiscalização, e as funções de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

Para além destes aspectos, devem ser tidos em conta todos os que se apresentam nos capítulos da política monetária e fiscal, nomeadamente a estabilidade cambial, o crescimento do crédito à produção e o controlo da inflação.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

Riqueza imobiliária e fundiária

Queixamo-nos de termos uma imensa falta de capital, mas desprezamos aquilo que, mesmo nas geografias mais desenvolvidas, constitui a maior parte do capital: terrenos e habitações! O Estado parece não encontrar soluções práticas para titular as casas e os terrenos. Assim, a sua mera existência não tem contribuído em nada para a economia; não lhe acrescenta liquidez nem mobilidade.

O impacto dos diversos programas criados, visando a promoção do registo e cadastramento de terrenos e habitações, continua a não ser visível. Como temos sugerido, se existem já alguns bons exemplos, é preciso massificá-los; tornem os direitos concedidos mais claros e titulados, de tal forma que possam ser transmitidos livremente e, enquanto títulos, facilmente divisíveis, liquidificáveis e tornando-se fungíveis, para que funcionem como Capital.

Não existe qualquer necessidade de revisão constitucional. Os direitos existem, basta titulá-los e permitir que sejam transaccionados. A Lei de terras tem, contudo, de ser revista porque condiciona a posse ao uso adequado segundo o critério do Estado, o que, naturalmente, se traduz no critério subjectivo da hierarquia dos funcionários encarregados de o executar. Alterando essa lei e convertendo a cedência em compra do direito de posse e exploração, garante-se o cumprimento do preceito constitucional, clarificam-se os direitos e torna-se a posse racional, não apenas porque quem compra tem de a usar para justificar o gasto na compra do direito como porque, com um sistema de impostos adequado, se tornará inoportável para qualquer “dono” manter “propriedades” abandonadas.

Embora a norma legal esteja em vigor e na prática não se observe (não temos visto a cobrança coerciva desse imposto às famílias menos favorecidas), o alargamento da base tributária em sede do IP desinteressa-se da qualidade da propriedade sobre a qual assenta o Imposto Predial; seja qual for o seu tipo, qualidade ou valor, os imóveis têm de pagar alguma quantia, independentemente de terem ou não um documento que ateste a sua titularidade, parecendo que o Estado está mais interessado na arrecadação do imposto do que no empoderamento das famílias por essa via. É preciso que se elimine a “percepção” de que o interesse tributário é superior à necessidade da titularidade.

Transformem essa riqueza em capital e mais facilmente poderão ser melhorados os níveis de eficiência e a eficácia da tributação.

Segundo a página oficial do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, a quantidade acumulada de imóveis inscritos até 2021 é de apenas 370.388, incluindo casas e terrenos, representando simplesmente 9% da quantidade de imóveis de habitação urbana, que estimámos em 4 milhões, dividindo a estimativa da população urbana para o ano de 2022 pelo agregado médio urbano de 5,1 pessoas, ambos publicados pelo INE¹⁵, sem considerar os terrenos.

Riqueza monetária

Em 2022, essa riqueza foi menos destruída pela inflação! Porém, a intermediação financeira continua “bloqueada”. Se no passado recente a banca privilegiava o “quem” entre os critérios de análise do crédito, agora passou a privilegiar a “garantia real” (património devidamente titulado).

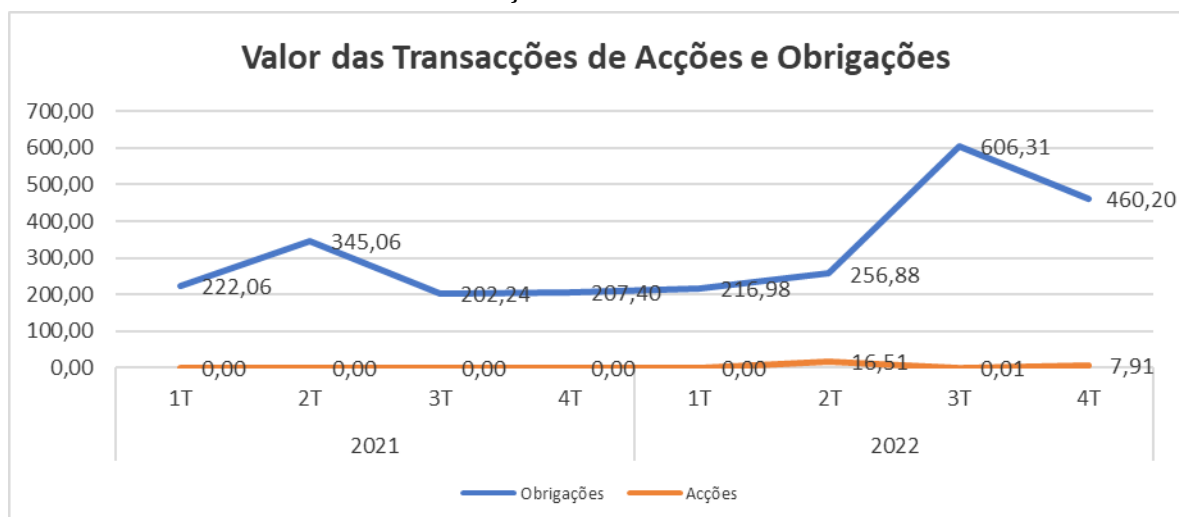
As famílias e empresas, embora disponham de riqueza (imobiliária ou fundiária), encontram dificuldades na obtenção de crédito por falta de títulos.

A elevada procura resultante da dispersão em bolsa de parte do capital dos bancos BAI e Caixa Angola indica a existência de riqueza monetária ociosa que é possível capitalizar para incentivar a poupança e o investimento no país. Porém, não podemos ficar nesta situação minimalista de ter pouquíssimas empresas cotadas, sob pena de as acções compradas se transformarem tão-somente em reservas de valor para os investidores, que, não tendo uma opção melhor, não as transaccionam. É necessário dar liquidez e alternativas de investimento ao mercado bolsista através da cotação de um número mais elevado de empresas para que se justifique a o investimento.

É necessário que a BODIVA materialize a sua intenção de criação de um mercado de balcão não organizado para o enquadramento das MPME. Para o efeito, somos da opinião de que se crie algo como uma “janela única”, onde essas organizações possam se dirigir e contratar todos os serviços necessários ao início da actividade no mercado de capitais; e de que, sem descurar os níveis mínimos de segurança, se eliminem os potenciais factores impeditivos a fim de que o mercado financeiro ganhe outro dinamismo.

O actual posicionamento “conservador” da banca comercial onera o financiamento e, conseqüentemente, a produção interna. É urgente que as empresas em início de actividade ou há já algum tempo em operação disponham de formas de financiamento alternativas ao crédito e que os agentes superavitários tenham a possibilidade de capitalizar a sua riqueza.

¹⁵ Para a estimativa da população, usámos a projecção feita pelo INE aquando do Censo 2014. Para a estimativa do tamanho médio do agregado familiar urbano, usámos os “Inquéritos sobre despesas, receitas e emprego em Angola (IDREA), 2018–2019” do INE.

Tabela/Gráfico 111 — Valor das transacções da BODIVA


Fonte: BODIVA.

Durante o ano de 2022, o mercado de capitais registou um volume de transacções na ordem de 1.565 mil milhões de Kwanzas, representando um crescimento de aproximadamente 60% com relação ao ano de 2021, em que foram transaccionados 977 mil milhões de Kwanzas. No entanto, as transacções continuam a ser essencialmente de obrigações/títulos públicos que representaram, no período em análise, cerca de 98% do volume, deixando para o mercado de Acções apenas 1,56%.

Continuamos a assistir a um mercado de capitais que desde a nascença é por excelência um instrumento de financiamento do Estado em prejuízo das empresas, que continuam a ver a sua possibilidade de obtenção de capital limitada a uma banca prudencialmente burocrática e avessa ao risco, característica de um mercado cujo ambiente de negócios impõe inúmeros desafios reais.

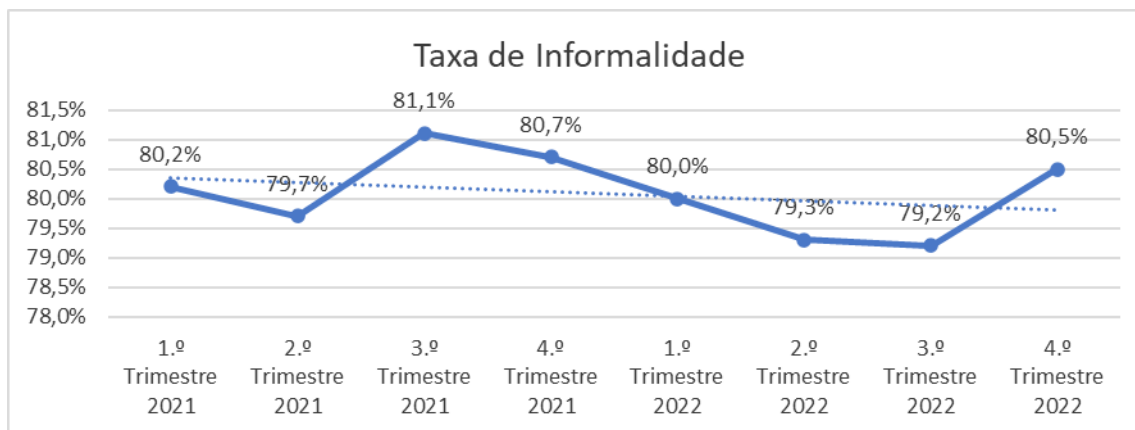
O fomento da certificação e do comércio digital por parte do Estado pode funcionar como uma forma de atracção de investidores tradicionais e *angels* que necessitem de uma mínima garantia de que os negócios são sérios e são capazes de produzir algo de qualidade aceitável para o mercado, para que se disponham a assumir o risco.

Negócios informais

Os negócios informais representam indiscutivelmente uma enorme riqueza por capitalizar.

Tabela/Gráfico 112 — Taxa de informalidade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	Varição Trimestral P.P.	Varição Homóloga P.P.
Taxa de Informalidade	80,2%	79,7%	81,1%	80,7%	80,0%	79,3%	79,2%	80,5%	1,6%	-0,2%



Fonte: INE.

De acordo com Inquérito ao Emprego em Angola (IEA), realizado pelo INE no 4.º Trimestre de 2022, a taxa de informalidade, que vinha decrescendo desde o 3.º Trimestre de 2021, voltou a crescer no último Trimestre de 2022, 1,6 p.p. com relação ao Trimestre anterior. Com relação ao período homólogo, decresce 0,2 p.p. Como se pode notar, os negócios informais continuam a ser responsáveis pela maioria (agora 80,5%) dos postos de trabalho gerados no país.

É uma quantidade expressiva, que usa no seu conjunto um volume de capital muito relevante. É preciso reconhecer, proteger e titular essa riqueza para, por essa via, introduzir no mercado esse volume de capital.

De acordo com os dados mais recentes publicados na página oficial do MEP, foram já formalizados, desde 2021 até final de Outubro de 2022, cerca de 251.450 negócios. No entanto, continuamos sem saber: (1) quantos destes estão ou continuam activos e cumprindo as regras formais da sua actividade; (2) o que tem sido feito para a protecção desses negócios; e (3) qual o impacto desses negócios no produto. Em notícia recente, o INSS reconheceu que apenas um número muito reduzido destas pessoas se registou na segurança social, e cremos que poucos serão os que cumprem as regras da formalidade.

Para que os negócios informais se formalizem e os negócios formais não se informalizem (o que nunca é contabilizado), é necessário que passem a pagar impostos e a obedecer a regras formais, em troca de protecção contra os mixeiros, que forçam o cumprimento das regras da informalidade e, quantas vezes, abusam da sua força e poder para extorquir. No fim do dia, o negócio tem de sentir que ganhou em termos de volume de negócios, de lucros e de pagamento de “impostos”.

Três condições são essenciais: (1) um sistema de impostos simples e barato; (2) regras simples e inspecções bem executadas; e (3) protecção contra os mixeiros.

É preciso que se crie um sistema de impostos adequado aos micronegócios. Temos sugerido que se faça uma listagem simples das actividades informais, que se definam impostos mensais fixos por actividade e que se adquira um aplicativo que funcione no sistema multicaixa (ATM, multicaixa expresso, netbanking, etc.) que os permita pagar, com o simples registo do BI e escolha da actividade.

Reiteramos a necessidade de a AGT ter disponível o cadastro *online* destes contribuintes, organizado pelo número de BI, permitindo criar um historial do cumprimento das obrigações fiscais que sirva de base, a par de informações complementares, para o acesso facilitado ao microcrédito.

Muito recentemente, o Ministério das Finanças/AGT lançou na administração do município do Cazenga os primeiros serviços descentralizados de pagamentos de impostos, visando melhorar a proximidade com os cidadãos e arrecadar mais impostos, sobretudo IPU.

É necessário criar um sistema simples e barato de regras adaptado aos micronegócios, que não torne os produtos mais caros do que hoje são e que, pelo menos, mantenha os lucros actuais. É necessário criar uma lista dessas regras por tipo de micronegócio, que deve ser amplamente distribuída, e que os serviços de inspecção não possam exigir mais do aquilo que lá consta.

É necessário proteger os micronegócios colocando o poder repressivo do Estado contra os mixeiros e não contra quem quer desenvolver legalmente a sua actividade. São eles que usurpam o poder tributário e coercivo do Estado e que, portanto, devem ser combatidos com todo o vigor!

O pagamento do imposto deve ser o bastante para o reconhecimento do negócio pelo Estado, que deve assim constituir-se, imediatamente, na obrigação de o proteger contra “fiscalizações” sucessivas e muitas vezes fraudulentas de um conjunto variado de pseudo-autoridades tradicionais e da administração do Estado e de mixeiros de toda a ordem. Sem essa protecção, a formalização continuará a ser apenas um custo para o micronegócio.

O Estado precisa de observar mais e procurar perceber melhor o que preocupa efectivamente os negócios para que possa intervir satisfatoriamente. Precisa de deixar que a sociedade, as organizações profissionais, etc., façam os seus projectos e apoiá-los. Se o negócio necessita de um local para a actividade, criem-se as condições nos locais tradicionais para que o negócio prospere; dialogue-se com as associações e satisfaçam-se as exigências que apenas ajudam a organizar a profissão.

4.1.3 CONCORRÊNCIA

A concorrência continua carente de estímulo e é quase inexistente!

A percentagem de empresas criadas que iniciou actividade decresceu, até 2019 (últimos dados disponíveis do INE), para 20%; segundo a AGT, das empresas que iniciaram a actividade, apenas cerca de 10% continuam a apresentar declarações periódicas diferentes de zero. Compondo estes dados, apenas 2% das empresas criadas ainda estão em actividade formal! O problema principal coloca-se, portanto, em iniciar e manter a actividade formal e não tanto em criar uma empresa!

Para que um negócio deseje formalizar-se e manter-se como tal, tem de ter estímulos e vantagens. Se a actividade formal tornar os preços tão caros que o negócio deixe de ser interessante, ou, simplesmente, se a actividade formal for menos lucrativa do que a informal, não haverá formalização. As obrigações da formalidade, em particular a carga fiscal sobre os negócios, as normas de funcionamento e a burocracia exigida têm de ser menos penalizadoras do que a “mixa” e as restrições das autoridades à actividade informal.

Parte da solução para o crescimento do número e volume de negócios e a criação de uma sã concorrência entre empresas que cumprem as mesmas regras consiste na adaptação da tributação e das regras de funcionamento à realidade do nosso tecido económico, na redução significativa da burocracia e numa actividade de inspecção exigente mas respeitadora dos negócios.

A carga fiscal

Hoje, menos de 500 grandes contribuintes representam mais de 85% da nossa receita fiscal! Temos milhares de empresas que representam muito pouco ou quase nada na eficácia fiscal e milhões de pequenos negócios que nada contribuem. A primeira coisa a fazer é uma reforma tributária que crie

uma tributação simples e pouco onerosa para os micronegócios (hoje totalmente informais), as pequenas empresas (hoje parcialmente informais), aliviando, simultaneamente, a carga fiscal sobre as empresas médias e grandes. É necessário, ao mesmo tempo, proteger os negócios que hoje são informais para que sintam uma vantagem imediata e palpável em pagar impostos, deixando de pagar a toda a classe de “mixeiros” que os atormentam. Em termos simples, os negócios informais têm de sentir que ganham mais pagando impostos do que pagando “gasosas” e mixas!

É urgente que se faça esta reforma e que a informação exacta sobre os contribuintes e impostos arrecadados esteja disponível com todo o detalhe, pelo menos trimestralmente, para que possa ser acompanhada a eficácia das medidas.

Licenciamento

Herdámos um sistema de licenciamento colonial onde a actividade económica era condicionada; a economia “socialista” que se seguiu reforçou a ideia de que, para se exercer uma actividade, é necessária uma licença.

Não há qualquer justificação para que um cidadão tenha de pedir licença ao Estado para exercer qualquer actividade. Compete ao Estado defender a boa concorrência, os consumidores, os sócios e accionistas, os recursos naturais entre outros, estabelecendo regras para as diferentes actividades económicas; quem desejar exercer uma actividade apenas deve cumprir escrupulosamente as regras e ser sujeito às inspecções legais, assuntos de que trataremos de seguida. Não tem de pedir licença! Uma clínica deve cumprir com rigor uma série de normas de defesa dos consumidores do serviço de saúde que presta, o que se consegue com uma boa definição de normas, inspecções frequentes, um sistema de denúncias de irregularidades simples e uma actuação rápida e exigente para prevenir que os problemas se tornem graves. Uma licença não serve para garantir nada disto!

Uma licença apenas serve para perder tempo, justificar relacionamentos e, quantas vezes, favores ou corrupção, gastar dinheiro em burocracias e atrasos no início da actividade, criar um teatro de cumprimento das normas na data da visita de inspecção agendada, uma falsa segurança para o empresário, os utentes e o Estado de que as normas estão a ser cumpridas e, sobretudo, para que as inspecções se preocupem mais em verificar o rol de licenças em vez de se preocuparem com o funcionamento.

As licenças não servem absolutamente para nada! Acabe-se com as licenças!

Regras simples

Na situação actual, prevalece um complexo de regras disperso, de difícil conhecimento e compreensão para os negócios e muitas vezes inadaptado ao actual estágio do nosso desenvolvimento. Surge assim a necessidade de tolerância e, com ela, da criação de relacionamentos pessoais, abrindo-se a porta para a corrupção, por um lado, e, por outro, para o enraizamento, na sociedade, da ideia de que as regras não são para cumprir.

A dificuldade de manter um negócio que cumpra as regras face aos milhares de concorrentes que não as cumprem reforça a atracção pela informalidade e torna a concorrência desleal.

Urge alterar esta situação. Todas as regras inadequadas devem ter o seu cumprimento “suspense” até que o poder legislativo as elimine: as que nos fazem perder a competitividade e aquelas que, em si, poderiam subsistir, mas, que, em conjunto, tornam o negócio pouco viável. O cumprimento das regras não deve tornar os produtos de tal forma caros que não se adequem ao nosso mercado; e há que perceber se, mesmo que existam condições para cumprir cada uma das regras, o cumprimento de todas elas não se torna impossível para o nosso nível de conhecimento e organização ou torna os produtos demasiado caros para os nossos rendimentos.

Um importante papel dos ministérios sectoriais deverá, portanto, consistir na criação de listas de verificação que contenham de forma detalhada o conjunto de regras a que os negócios devem obedecer. O Ministério da Indústria e Comércio iniciou esta importante acção através de um instrutivo interno. Trata-se, porém, de uma iniciativa interna, pouco divulgada e que se limitou a compilar alguma legislação geral e pouco detalhada; vale sobretudo como primeiro passo no sentido do que deve ser feito. É forçoso que todos os ministérios sectoriais olhem para a legislação existente, a listem com o máximo pormenor e trabalhem para a expurgar de tudo o que é supérfluo ou inadaptado ao nível da nossa economia, nomeadamente o que torna os produtos mais caros do que é desejável o mercado suportar; e que o Ministério da Economia supervisione este trabalho e chegue a uma listagem final por CAE e micronegócio, adaptada à necessidade de criação de mais empresas e micronegócios e verdadeiramente organizadora da nossa economia. Esta lista deve ser a base de todas as inspecções.

Burocracia

O programa Simplifica deverá continuar a ser um importante factor de melhoria, se for acompanhado da simplificação das normas e da eliminação do que é supérfluo. Este é um programa dirigido aos procedimentos que só poderá ter impacto se não se dedicar aos procedimentos de cumprimento de normas desnecessárias.

É um instrumento essencial para a desburocratização, que deve ser aprofundado e convenientemente avaliado. O Simplifica criou reacções, por parte de quem procura proteger os interesses instalados, que têm anulado, efectivamente, muitos benefícios do programa. É pois importante que se crie um mecanismo de reclamação, participação e denúncia mais eficaz, nomeadamente através de um corpo interno de combate à burocracia na IGAE, com um mandato claro para dominar a contra-ofensiva burocrática a que se assiste e critérios de avaliação bem definidos, focados no impacto das suas acções — número de empresas criadas, pessoas e percentagem da população com BI, etc. — e com informação geral e detalhada permanentemente disponível, pelo menos trimestralmente, sobre os objectivos e resultados alcançados e um sistema de bonificações aos cumpridores e penalizações aos prevaricadores.

Inspecções

É fundamental que as inspecções sejam feitas profissionalmente por um corpo de inspectores bem formado e treinado para um relacionamento de respeito pelos negócios e pela actividade económica.

Advogamos a substituição de todos os corpos de inspecção sectoriais por um corpo único, criado a partir da ANIESA, que designaremos por Inspecção Económica (IE). Numa fase inicial, este corpo deve ser centralizado, criando-se, logo que possível, delegações provinciais e municipais, tecnicamente dependentes do corpo central, mas com adaptação às regras específicas locais que vierem a ser aceites pelos processos de descentralização e autárquico.

É essencial que não existam actividades de inspecção por outras entidades, dotando a IE de pessoal especializado, transitado dos corpos de inspecção sectoriais. A actividade de inspecção, sendo um ponto sensível no relacionamento do Estado com os empresários, exige regras e procedimentos de relacionamento geral que só inspectores profissionais, bem formados e dirigidos podem garantir.

Por outro lado, exige-se que todas as inspecções se circunscrevam à lista de observações pública em vigor para o código de actividade ou micronegócio correspondente. Esta deve ser entregue em todos os contactos do empresário com os organismos do Estado e estar disponível em todas as páginas de Internet dos organismos estatais, e as suas alterações devem ser amplamente divulgadas nos órgãos de comunicação que prestam serviço público, eliminando-se a assimetria de informação entre o inspector e o inspecionado, que em nada contribui para que as normas se cumpram.

Redefinição do papel dos ministérios

Os agentes dos ministérios sectoriais e do Ministério da Economia dedicam-se a diversas actividades, muitas das quais de controlo da actividade económica, que não deviam ter.

Os ministérios económicos devem ter como missão desenvolver a actividade económica, ponto! Devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas e micronegócios criados e, principalmente, pelo volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam, medidos através das declarações de actividade não nulas apresentadas na AGT. Que lhes seja dada autonomia para fazerem bem e que demonstrem os seus resultados nos números da AGT!

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Actividade dos camionistas e comerciantes

Embora não tenhamos dados concretos sobre o volume de mercadorias transportadas e ou comercializadas, as actividades de camionista e comerciante (grande, pequeno ou micro) são de suma importância e incentivadoras da economia rural tradicional, ao pressionarem a economia de subsistência para uma economia de trocas, levando ao camponês aquilo de que ele necessita e garantindo-lhe uma perspectiva de preço e escoamento para as suas colheitas e o crédito comercial entre a entrega de produtos ao camponês e a recepção do produto colhido.

Todavia, não sendo eliminadas as limitações à liberdade de comércio, em especial nas localidades, não se estimula a produção nem o consumo, não se promove o comércio formal, não há circulação de moeda, as trocas reduzem-se e, logo, não haverá desenvolvimento local. Elimina-se o potencial de geração de empregos formais e promove-se a pobreza e o êxodo rural.

É necessário estender o comércio de todos os tipos pelo país. Sem estruturas comerciais e de logística por toda a parte, não é possível desenvolver a produção interna nem melhorar a vida das populações. É urgente a eliminação de todos os controlos da actividade, quer dos camionistas quer dos comerciantes, por outras entidades que não a entidade única de inspecção. O mais importante para se estender a actividade comercial é parar com a constante interferência de inspectores e todo o tipo de autoridades na actividade comercial.

Aproveitando as associações de empresários, o Estado deveria fomentar uma pequena bolsa de produtos, que aprovasse a normalização dos produtos, certificasse as amostras e criasse uma plataforma de intermediação entre produtores e compradores, apresentando os preços de referência mínimos à agricultura (um dos aspectos que o Estado deve garantir) e as cotações dos produtos no mercado internacional e CIF Luanda. Pelo menos para que os produtores agrícolas e industriais, possam dispor de produtos certificados por instituições nacionais e referências de preços internacionais.

Eixos rodoviários e outros

Embora um ou outro troço rodoviário venha sendo reparado, a actividade de camionista e comerciante fora das cidades continua a ser difícil de exercer devido ao estado das vias. A contragosto dos empresários e das famílias, as trocas interprovinciais ainda não são feitas no nível desejado.

Os eixos rodoviários mais importantes continuam a não funcionar plenamente, causando atrasos, desastres e danificação do material. Tudo isso concorre para o aumento da inflação, para a baixa da produtividade e para a falta de competitividade nacional: deterioração dos produtos no campo, pois não são escoados, redução da produção na época seguinte (por desestímulo do produtor), deterioração/perda da qualidade dos produtos no trajecto devido às muitas e longas paragens por avaria causadas pelo mau estado das vias (quebra de molas, danificação de pneus, etc.) e os muitos controlos de trânsito/“mixeiros” na via. O negócio torna-se assim pouco rentável para os

camionistas, que, não podendo aumentar mais o preço do frete, preferem não fazer tais trajectos, aumentando as assimetrias já existentes.

Espera-se a intervenção do Estado nessas questões estruturantes. A construção e reconstrução de estradas duradouras nos eixos fundamentais e ligação das capitais de Província aos eixos principais é inadiável e da responsabilidade da Administração Central.

Mas não basta recuperar as vias. Muito mais importante do que fazer ou recuperar é garantir que as vias funcionem diariamente, que existem equipas que periodicamente percorram, sinalizem e reparem os pequenos buracos e outros problemas das vias. O OGE tem de ter verbas destinadas ao funcionamento permanente destas equipas!

Insistimos que as estradas de ligação das Províncias às sedes de municípios devem ser garantidas pelos Governos provinciais, que devem ter verbas para a reconstrução e sobretudo para a manutenção diária destas vias, bem como para dotar os municípios das verbas necessárias para as estradas municipais. O Ministério da Defesa deve colaborar com as estruturas provinciais de forma que a engenharia das Forças Armadas possa auxiliar na preparação das estradas, sobretudo nas municipais.

O Estado precisa de garantir a liberdade de comércio, medindo-a constantemente pelo número de camionistas e comerciantes e pelo seu volume de facturação e o seu valor acrescentado, reportado à AGT.

O Departamento Ministerial responsável pelo comércio deve garantir que surja um número crescente de operadores e um valor crescente de transacções comerciais, medindo-os através das declarações de actividade apresentadas à AGT.

Reiteramos que, como em todos os restantes sectores, a Secretaria de Estado do Comércio deve fazer urgentemente a listagem das regras que os comerciantes e camionistas de vários tipos, desde as grandes empresas até aos micronegócios, devem respeitar, trabalhando depois com os outros Ministérios e a AN no sentido de, primeiro, suspender as normas desnecessárias e prejudiciais e, depois, as eliminar do nosso ordenamento jurídico.

Protecção da produção interna

O Decreto Presidencial 23/19 prevê a protecção da “produção interna” de forma administrativa, o que, na nossa opinião, continua a ser um factor limitante, pois não permite que as forças de mercado actuem. Embora pareça suspenso, continua em vigor e pode voltar a ser aplicado a qualquer momento (o que também mina a confiança).

É um facto que há necessidade de reduzir as importações preparando o equilíbrio da Balança Comercial para quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado; porém, para que isso possa ser feito sem reduzir o consumo e o nível de vida das populações, é necessário promover a “produção interna”. Eliminar a concorrência externa, por meio de decretos, acomoda os empresários internos, não promovendo o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade e preço; apenas aumenta a inflação!

No último ano, o Kwanza valorizou-se até Setembro. Em Outubro e Novembro, voltou a desvalorizar-se, mas estabilizou em alta ligeira em Dezembro e no 1.º Trimestre de 2023, pressionando a inflação. Com a “suspensão” do DP 23 e a redução das taxas de câmbios, os negócios nacionais vêem-se forçados a comprar os produtos ou as matérias-primas no exterior a preços mais baixos para se manterem competitivos, atrasando a integração da economia, e toda a produção se volta a basear nas importações.

No entanto, todo esse processo encontra-se ancorado no preço actual do barril de petróleo, que no momento é alto, um preço que não conseguimos controlar nem influenciar.

Quando o preço do petróleo descer, as taxas de câmbios voltarão a subir, e os preços dispararão. Como a produção petrolífera continua a baixar, teremos, novamente, uma recessão. Os negócios

declinarão, e os consumidores perderão o poder de compra. Temos um ponto de vista muito forte quanto a esta questão!

A protecção da produção interna, para ser eficaz, faz-se através de mecanismos de mercado: da taxa de câmbio e de taxas aduaneiras regressivas.

A taxa de câmbio é a referência base que deve garantir, juntamente com as taxas aduaneiras, um ambiente competitivo para a produção interna face aos problemas de contexto. Se as taxas de câmbio variarem muito, qualquer que seja o sentido, o efeito das taxas aduaneiras perde-se.

As taxas aduaneiras devem ser fixadas no ponto em que se possa promover o crescimento rápido da produção nacional não-petrolífera, reduzindo as importações, sem deixar que a inflação aumente descontroladamente devido à redução da quantidade total da oferta (importações + “produção interna”). Se, para os produtos principais da nossa economia, produzimos a 600 o que o mercado internacional coloca a 1 USD nos importadores, a taxa de câmbio tem de ser defendida a 600 Kwanzas/USD, porque é esta a taxa que corresponde à nossa produtividade. Isso torna a flutuação cambial menos intensa e corresponde ao ponto de equilíbrio entre a produtividade interna e externa, protegendo, simultaneamente, os consumidores (inflação) e a produção interna (concorrência externa). A defesa desta taxa de câmbio torna-se mais fácil em períodos de baixa do petróleo, desde que seja também defendida nos períodos de alta, comprando USD no mercado cambial e usando-os nos momentos de maior pressão especulativa.

Somos de opinião que as taxas aduaneiras devem ser dinâmicas, com revisões anuais ou semestrais, das quais constem os seus princípios básicos: uma taxa de protecção geral da actividade que compense os custos de contexto (energia de gerador, água de cisterna, estradas esburacadas, seguranças privados, etc.) e atraia novos investimentos e cujo compromisso de redução seja explícito em função da previsão da solução do problema das infra-estruturas pelo Estado; taxas específicas que protejam especificidades de indústrias existentes, também com um compromisso de redução explícito, que situem os preços das importações ligeiramente acima dos da “produção interna” mais eficiente, forçando os empresários menos eficientes a melhorar rapidamente e os mais eficientes a trabalhar para se manterem no mercado quando a taxa se reduzir; e taxas sociais, que reduzam a pressão sobre as importações de luxo, aliviando a taxa de câmbio, e que promovam o consumo de bens essenciais sem desproteger a sua “produção interna”.

4.1.5 CONFIANÇA

Como temos vindo a afirmar, a confiança é, e continuará a ser, um elemento-chave para um bom ambiente de negócios. Para o caso do nosso país, essa confiança precisa de ser garantida primariamente pelas instituições do Estado.

Rapidez na justiça

Percebe-se com bastante facilidade que a sociedade de negócios constitui um sistema complexo de relacionamentos, geradora de vários conflitos que não se compadecem com resoluções lentas ou demoradas.

Portanto, a falta de qualquer indicação de uma melhoria da qualidade e rapidez das decisões sobre conflitos económicos por parte das instituições tem pesado negativamente no ambiente de negócios.

O poder judicial tem de ser completamente intolerante e rápido face aos incumprimentos dos contratos. Não podemos ter constantes incumprimentos sem consequências, porque isso fere a confiança e destrói a integração da economia interna.

Justiça isenta e independente

É fundamental para a confiança que as leis sejam claras, simples e bem regulamentadas, e que evitem interpretações discricionárias por parte das autoridades. Reiteramos que, não havendo regulamentação, a interpretação tem de ser feita pelos tribunais e não pelas autoridades administrativas, devendo prevalecer o princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios, sempre que existam dúvidas.

Não é incomum ver nos nossos tribunais interpretações favoráveis aos interesses do Estado ou supostos interesses morais e até nacionalistas. A atracção do investimento só pode ser feita com uma aplicação isenta da lei, sem favorecimentos morais ou de nacionalidade.

Estabilidade das regras

As políticas precisam de ser claras e estáveis. Se o mercado conduz a um modelo de negócios baseado na importação, mas continua em vigor uma norma (DP 23/19) que permite uma intervenção discricionária do Estado para o condicionamento das importações, inibe-se a confiança para investir. Qualquer norma onde se permite ao Estado intervir administrativamente no mercado é prejudicial à confiança, porque depende do agente de autoridade que a vai aplicar. Existem normas discricionárias e administrativas em todo mundo; porém, elas devem ser excepções e não a regra, se queremos atrair bom investimento.

As intervenções gerais do Estado devem ser reguladas por normas genéricas, abstractas e com critérios de aplicação automáticos, evitando-se toda a intervenção humana de agentes do Estado de forma a evitar tentações de favorecimento e corrupção. As normas e procedimentos devem ser claras, deixando-se ao critério dos empresários se desejam exercer a actividade cumprindo-as, ou se prescindem de investir, por as acharem inadequadas para os seus modelos de negócios. O mesmo se aplica, com as necessárias adaptações, aos cidadãos em geral e aos consumidores em particular.

Alteração das ideias dominantes sobre o incumprimento

Sem uma alteração profunda das mentalidades não se cria confiança para investir.

Reiteramos a necessidade de o Estado, as ONG e toda a sociedade se empenharem em criar um ambiente de intolerância para com o incumprimento. Ora, a nossa tradição tem seguido o processo inverso, tentando perceber as razões dos prevaricadores e desculpando ou justificando o incumprimento.

Contudo, por mais que o incumprimento possa ser percebido, não pode ser tolerado, exactamente porque actua em cadeia e prejudica um grande número de pessoas sem ligação àquele processo em particular, minando a confiança. A não paga a B, B não paga a C, C despede D, que fica na miséria e passa fome, E não acredita que F vá cumprir e exige-lhe condições inaceitáveis, etc., etc., e a sociedade e a economia deixam de funcionar regularmente. É fundamental proteger a pessoa incumpridora, como pessoa, mas não pode tolerar-se que continue a fazer negócios; o Estado tem de proteger TODOS os membros da sociedade contra quem não cumpre e a sociedade tem de ser intolerante ao incumprimento. Não cumprir deve ser uma VERGONHA!

Políticas estáveis

Reiteramos ser fundamental ter políticas claras e permanentes para as questões estruturantes: como proteger a produção interna, política monetária e cambial, programas de apoio do Estado, vias de comunicação, etc., no fundo, tudo o que já tratámos e trataremos neste capítulo do Ambiente de Negócios.

É necessário que as linhas fundamentais destas políticas sejam apresentadas de forma clara num documento simples, numa linguagem corrente, que permita aos empresários nacionais e estrangeiros saber quais as regras basilares do Estado.

Deve haver um compromisso sério para a estabilidade e cumprimento destas políticas. As linhas gerais da política económica do Estado devem durar décadas, sem inflexões, ondas ou caminhos em zig-zague, como temos verificado em várias ocasiões.

Se não pode definir-se mais, defina-se alguma coisa; se não se pode contar com unanimidade, oiçam-se pelo menos todos os partidos com assento parlamentar e a sociedade, mas apresente-se um quadro de estabilidade que atraia o investimento.

Os investimentos realizados num dado quadro não devem ser postos em causa pela inflexão das políticas, que, por vezes, são necessárias. É necessário criar confiança nos investidores, garantindo que serão mínimas e que aos investimentos realizados no quadro anterior será dado o necessário prazo de adaptação e a justa compensação a quem confiou no nosso Estado.

4.1.6 O PRIMADO DA LEI

Um dos graves problemas do nosso ambiente de negócios é a constante evocação da autoridade como sinónimo de Lei. Os cidadãos e as empresas não são chamados a actuar de determinada forma porque há uma lei que o determina, mas porque há “instruções superiores”! Ora, os superiores hierárquicos mandam nos seus subordinados, mas não nos cidadãos e nas empresas. Nenhuma actuação pode ser exigida por um órgão do Estado, fora do estrito círculo do funcionamento das suas instituições, sem o suporte de uma lei. Ao sair da instituição para os cidadãos e empresas, não existem instruções superiores, apenas a lei.

Para que esta regra seja efectiva, é fundamental o trabalho dos órgãos do Estado, que devem velar pela legalidade. Deve ser simples e directo denunciar os agentes que desonrem o Estado exigindo o que não é exigível ou que se excedam ou abusem da sua posição ou autoridade para benefício próprio ou simples demonstração gratuita de poder. O Estado não pode tolerar que se cometam abusos em seu nome, e as suas instituições, chefias hierárquicas, PGR e tribunais devem considerar prioritária a perseguição e punição exemplares de quem os pratica. É a defesa do Estado, da sua Autoridade e Bom Nome, que exige a actuação célere e rigorosa das instituições para que se cumpra a lei e não exista qualquer espécie de autoridade discricionária.

Aquilo a que se assiste constantemente é o argumento de autoridade: deve cumprir-se porque alguém munido de autoridade mandou; e, mesmo que se tenha atropelado a lei, as instituições do Estado velam primeiro pela autoridade. Actuar assim é a garantia de que ninguém sério invista no país, uma vez que, para se estar seguro, se deve primeiro estar de boas relações com quem detém a autoridade. O investimento das pessoas honestas, que não querem andar a criar boas relações pessoais, mas têm bons projectos, não aparece. Só vêm os oportunistas e fura-vidas, cujos investimentos se baseiam em conhecimentos pessoais, elevadas taxas de lucro e baixos custos de saída! Se queremos realmente que os angolanos invistam no seu país e que os estrangeiros venham para cá com bons investimentos, temos de impor urgentemente o primado da Lei e a TOLERÂNCIA ZERO para com todas as actuações dos agentes do Estado que não a cumpram escrupulosamente.

É dever do Estado cumprir e fazer cumprir exclusivamente a Lei porque é esse o limite do mandato que lhe é conferido pelos cidadãos.

4.1.7 A CORRUPÇÃO

O combate a corrupção está fortemente ligado ao primado da Lei.

Apesar de algum combate, os efeitos da corrupção passada e actual continuam a afectar negativamente o nosso ambiente de negócios. Temos vindo a apresentar algumas constatações e a sugerir algumas acções necessárias para o reforço do combate desse mal.

A grande corrupção

O combate à grande corrupção tem registado alguns progressos. Porém, tem-se registado gradualmente uma acção cada vez menos evidente. Parece que, atingidos alguns dos principais alvos do passado, a PGR, ficou com menos interesse em continuar.

É nossa opinião que a PGR deva estender a sua acção a todas as pessoas cujo nível de riqueza não é compatível com as remunerações auferidas durante todo o seu percurso profissional. É necessário continuar a desencorajar a tendência para o peculato e para o branqueamento de capitais dentro da administração do Estado e, conseqüentemente, fora dela.

Há um crescendo de ajustes directos na contratação pública, gerando um potencial de corrupção alto devido ao elevado grau de subjectivismo causado pela interferência humana. Reiteramos, por isso, ser fundamental que os negócios adjudicados nessa modalidade tenham todas as suas cláusulas publicitadas e que a legislação seja clara em não permitir às empresas contratadas evocar quaisquer direitos para além dos que forem explicitamente determinados nos contratos públicos; e que o ajuste directo se torne, efectivamente, uma excepção.

As contas do Estado continuam a não reportar a execução das despesas de natureza financeira. De acordo com os relatórios de fundamentação mais recentes (de 2020 para a informação de 2019, de 2021 para a informação de 2020 e de 2023 para a informação de 2021 e 2022), os saldos fiscais somam, desde 2018, 2,8 biliões de Kwanzas positivos. Ora, se tivemos 2,8 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 3,3 biliões em dívida? E para onde foram esses 6,1 biliões? A execução orçamental não mostra claramente toda a despesa (pela primeira vez aparecem os subsídios aos combustíveis na execução de 2022¹⁶, por exemplo), qualquer que seja a sua natureza, a “rolagem” da dívida e o destino do aumento líquido da dívida e dos saldos orçamentais. Esta situação tem um enorme potencial de corrupção, que deve clarificar-se urgentemente.

Conforme temos vindo a reportar, outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, que são constantemente negativos, na ordem de -0,9 a -1,0 biliões de USD anuais, e que, em 2022, se agravaram para -2,9 mil milhões de USD. Os erros e omissões são inevitáveis, mas aleatórios. Esta constância negativa é muito preocupante, mas não tem feito soar os alarmes na PGR ou no BNA.

Parece que a luta contra a corrupção parou no tempo. A antiga corrupção tem de ser combatida, mas, por maioria de razão, porque pode ser evitada, é a nova corrupção que deve ser mais activamente atacada. A PGR e os Tribunais têm de actuar com independência e perceber onde está a acontecer HOJE a corrupção. Porque a corrupção não acabou em Angola, como não acabou em nenhum país do mundo. A corrupção combate-se dia a dia e centrando-se nos problemas do momento. As instituições de combate à corrupção têm de ser dotadas de maior autonomia e meios e ser-lhes exigida uma perseguição mais efectiva dos casos do momento!

A pequena corrupção

Apesar de uma maior publicidade, a percepção é de que a pequena corrupção não diminuiu. Com as delegações municipais ora criadas, gerou-se uma dupla subordinação do inspector da ANIESA, pois no município deverá estar também sob orientação do Administrador, de tal sorte que voltamos ao quadro inicial (antigas direcções nacionais, delegações provinciais, municipais e comunais), que visitavam, todas, “n” vezes, os estabelecimentos que comercializavam produtos de amplo consumo

¹⁶ Verificou-se posteriormente que nem em 2022 os subsídios aos combustíveis foram apresentados na sua totalidade. Por favor confira o capítulo sobre a política fiscal.

ou “distintos”. Cada equipa de inspecção solicita diferentes questões, consoante lhe aprouver, deixando o empresário sem perceber ao certo o que deve fazer, não lhe restando outra solução que não seja pagar a “gasosa” ou a multa. Como temos vindo a sugerir, deve haver para os procedimentos administrativos uma listagem do que pode ser exigido aos negócios, sendo absolutamente proibido pedir algo que dela não conste.

O principal problema da pequena corrupção é o nível de exigência das chefias. A todos os níveis, a maioria dos chefes parece não dispor de critérios de eficácia a cumprir, atendendo um número mínimo de pessoas, emitindo um número mínimo de documentos, etc. Esta situação deixa espaço aos maus funcionários para “inventarem facilidades” em troca de “gasosa”, generalizando estas práticas e fomentando a protecção generalizada dos infractores por colegas e chefias. Há que promover e bonificar as chefias e trabalhadores que cumprem e superam os critérios de eficácia e penalizar duramente os incumpridores, com despedimento, se necessário. É preciso servir bem o cidadão!

A pequena corrupção pode não ser relevante em cada caso, mas multiplicada por milhões é provavelmente a causa que mais contribui para o mau funcionamento do Estado e da economia! É necessária uma actuação forte que inverta a situação! Tudo tem de começar pelas chefias locais, que devem ser severamente responsabilizadas pela tolerância ou negligência no combate à corrupção dos seus subordinados, subindo-se na hierarquia para responsabilizar as chefias superiores. É urgente criar brigadas anticorrupção, na PGR, na IGAE e no SIC, trabalhando em coordenação e dedicadas ao combate à pequena corrupção de forma que estas práticas sejam efectivamente detectadas a tempo e perseguidas e que haja formas simples e rápidas de denúncia com efectiva protecção do denunciante.

Sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuarão a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Nacional reveste-se de capital importância na manutenção da paz e da harmonia social, fundamentais para a garantia de preservação da vida e do património das pessoas, estejam eles onde eles estiverem. Porém, percebe-se com alguma clareza que os problemas de segurança pública não encontram, em si, solução na repressão, mas num conjunto bem articulado de políticas públicas de inclusão social.

Lamentavelmente, os dados sobre a criminalidade continuam a não apresentar melhorias visíveis. Os assaltos na via pública e em estabelecimentos, bem como os episódios de “lutas entre gangues rivais”, são constantes.

Continuamos a observar quotidianamente mais acções de inspecção a quem está a trabalhar (taxistas, kupapatas, camionistas, etc.) do que acções de combate ao banditismo.

A tendência para recorrer à justiça pelas próprias mãos parece manter-se, o que é um enorme retrocesso civilizacional e afasta os investidores, propiciando o crescimento robusto da actividade informal.

As empresas e as famílias mantêm um forte sentimento de insegurança, o que as leva a nem pensar sequer em prescindir dos serviços de segurança privados, quando podem fazê-lo.

Os empresários valorizam muito uma polícia civil que actue para os proteger sob as mais diversas circunstâncias, sem nunca interferir nos seus negócios.

Esse é um assunto para especialistas. Apenas sabemos das consequências que um ambiente de insegurança pode causar no desenvolvimento económico e social das localidades e do país. Não há investimento, negócios ou comércio estruturado quando não há segurança. Por isso reiteramos a necessidade de continuar o processo de formação dos agentes da polícia para que, na periferia, no

interior do país ou na acção sobre determinadas pessoas, possam prestar um serviço com resposta rápida e de qualidade ao cidadão.

Sobretudo que a Polícia Nacional seja libertada de todas as funções de controlo, que não devem ser da sua competência, para que se foque e seja mais eficaz no essencial, que é a segurança dos cidadãos e das empresas, tornando todas as zonas do país efectivamente seguras.

Defendemos que as funções de controlo da actividade devem passar urgentemente para a entidade única de inspecção da actividade económica (ANIESA ou outra).

4.1.9 A REFORMA DO ESTADO

Esse tema é abordado com maior profundidade no capítulo da Política Fiscal.

Não obstante, reiteramos que a reforma económica do Estado deve compreender o registo e titularidade da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa e uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica.

Uma verdadeira reforma do Estado deve incluir a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação, água, electricidade e saneamento, para que os custos de contexto (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc.) diminuam, a produtividade aumente, a economia interna seja mais competitiva, os direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.

Para tal, é fundamental que a definição de cada serviço público seja muito específica e adaptada aos recursos disponíveis e não um conjunto bem-intencionado de fórmulas abstractas.

Um exemplo elementar que geralmente damos é a necessidade que o Estado tem de definir o serviço público de educação. Pretende-se garantir que todos os alunos tenham acesso a um ensino gratuito até à 6.^a classe? Tem o Estado condições para criar escolas públicas para esse objectivo? Deve o Estado limitar o serviço público a quem “couber” nas escolas públicas, como hoje acontece? Ou deve recorrer aos colégios privados, pagando as propinas dos alunos até ao 6.^o ano? Ou deverá ainda limitar a gratuidade a um número limitado de famílias mais carenciadas através do apoio social?

O que nos parece sem qualquer sentido é a definição do serviço público (gratuidade do ensino), deixando a sua execução ao acaso e sem um critério bem definido de qual o nível actual que o Estado está em condições de garantir e perspectivas futuras.

Reiteramos que um dos grandes problemas da distribuição da despesa do Estado consiste em não fazer escolhas, em querer fazer tudo, assegurar tudo. Como consequência, nada fica assegurado, e desperdiçam-se recursos enormes. A definição clara de cada serviço público em função das restrições orçamentais ajudaria a clarificar as escolhas e a perceber os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa, tanto na educação como em qualquer outra função do Estado.

4.1.10 TAXA DE NATALIDADE

Embora se reconheça a seriedade do problema que representa a taxa de natalidade na nossa economia, parece-nos que o assunto continua a não ser debatido! Não podemos considerar a nossa taxa de natalidade, no curto–médio prazo, como um dividendo demográfico. Ainda que nos próximos dois anos a economia venha a crescer a uma taxa igual ou acima à da taxa de crescimento populacional, o défice acumulado é enorme. O desafio é gigantesco. É preciso que seja amplamente debatida. Não há produção suficiente para a população que temos!

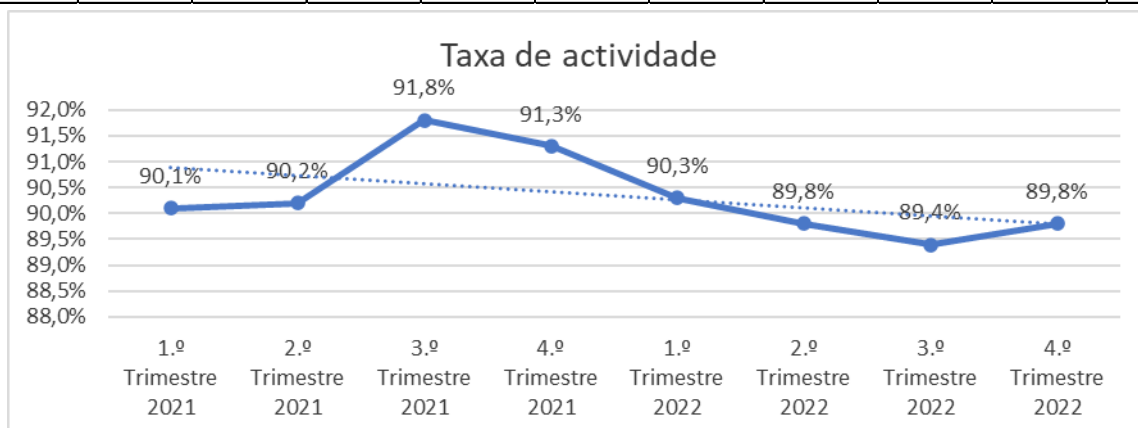
Não obstante os dados sobre os indicadores demográficos publicados pelo INE indicarem um abaixamento natural da taxa de crescimento da população, de 3,1% em 2021 para 3,0% em 2022,

mantendo-se assim até 2024, sendo que de 2025 a 2029 baixa para 2,9%, atingindo 2,0% em 2050, a taxa de natalidade tem de ser amplamente debatida.

É preciso equilibrar a economia e a natalidade; o que se produz actualmente está muito aquém das necessidades da população actual e estará mais ainda no médio prazo. Como temos vindo a afirmar, se nada for feito, estaremos a colocar no mundo gerações de desempregados e a aumentar os índices de miséria no país e, conseqüentemente, a fazer perigar a segurança e a estabilidade futuras.

Tabela/Gráfico 113 — Taxa de actividade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	Varição Trimestral P.P.	Varição Homóloga P.P.
Taxa de actividade	90,1%	90,2%	91,8%	91,3%	90,3%	89,8%	89,4%	89,8%	0,4%	-1,6%



Fonte: INE.

Durante o ano de 2022, a taxa de actividade manteve-se a volta dos 90%, deixando apenas cerca de 10% da população em idade laboral para quem prossegue os estudos ou vive uma velhice descansada.

As estimativas do INE indicavam que a população em idade laboral teria, no final da legislatura (em 2022), mais 4 milhões de pessoas. Com uma taxa de actividade de 90%, são necessários mais 3,6 milhões de postos de trabalho, quando, até agora, apenas temos cerca de 2,4 milhões de empregos formais. Como a economia não tem capacidade para criar os 720 mil postos de trabalho anuais necessários, a população tem de continuar a “desenrascar-se” criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, conseqüentemente, mal remunerados.

Como consequência, todas as pessoas procuram trabalho para de alguma forma contribuírem para a melhoria do orçamento familiar, ficando as crianças aos seus próprios “cuidados”.

As crianças em idade escolar ficam ao cuidado dos irmãos mais velhos, que, conseqüentemente, baixam o aproveitamento escolar e abandonam precocemente o ensino para irem trabalhar, sendo rapidamente substituídos pelos irmãos mais novos. A formação familiar é substituída pela transmissão de valores de crianças para crianças, e a formação escolar declina, criando famílias desestruturadas e jovens sem valores, perpetuando gerações sem conhecimentos, sem produtividade e vivendo próximo ou abaixo da linha de pobreza.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade! Esse é certamente um trabalho de especialistas que os economistas não sabem realizar.

Contudo, defendemos que o Estado deva, através de organismos de apoio social directo as famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais, voluntária ou coercivamente. Insistimos ser necessário responsabilizar seriamente os progenitores.

4.1.11 CONHECIMENTO

Durante o arranque do ano lectivo 2022/2023, revelou-se que a gratuidade e a universalidade do ensino estão longe de se tornar real. Os dados oficiais indicam isso mesmo. Em 2020, havia cerca de 1,3 milhões de crianças fora do sistema formal de ensino. No ano lectivo de 2021/2022, esse número aumentou para cerca de 2 milhões (aproximadamente 32% da população em idade escolar naquele período). Embora não tenhamos dados actualizados referentes ao ano lectivo 2022/2023, é certo que uma percentagem considerável das crianças que estudam estão no ensino particular, não beneficiando de qualquer apoio do Estado, que assim cria, sem qualquer critério, uma diferença de oportunidades. Quanto ao ensino superior, um número elevado de estudantes não teve acesso às universidades, em especial nas universidades públicas. Por exemplo, a Universidade Agostinho Neto disponibilizou apenas 4.380 vagas para um universo de 22 mil candidatos inscritos.

Do total global de 158.910 vagas nesse subsistema, as universidades públicas apenas disponibilizaram 24.438 (cerca de 15%), enquanto as privadas disponibilizaram 134.472 vagas (cerca de 85%).

Em 2022 a qualidade do nosso ensino continuou abaixo da dos nossos concorrentes africanos. Há necessidade de se criar e implementar um plano de recuperação da qualidade de ensino para se atingirem os níveis e qualidade africanos de que nos estamos a distanciar. É preciso estabelecer urgentemente um prazo, desdobrado em objectivos anuais, para atingir esse objectivo e acompanhar e divulgar constantemente os resultados obtidos!

Consideramos ser oportuna a manifesta preocupação por parte do Ministério da Educação quanto à avaliação dos conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno. Temos ciência de que esse sistema de avaliação de conhecimento externo apresenta limitações e inconvenientes, mas, na situação a que chegámos nas escolas, consideramos não haver outra alternativa. É necessário aprofundar esta linha de actuação.

O equilíbrio entre o ensino geral e o especializado é mutável e deve depender da vida social. No nosso caso, com grande parte da população a iniciar a participação na força de trabalho aos 15 anos, é necessário deslocar este equilíbrio para o lado da especialização, logo após a 6.^a classe.

Tal como temos afirmado, reconhecemos não ser isso o desejável, mas é o que ocorre! Portanto, torna-se um dever preparar essas crianças para a vida laboral.

O ensino deve orientar os alunos para que aprendam a usar, compreender e dominar instrumentos profissionais em substituição de um ensino demasiado abstracto. Portanto, o ensino secundário e técnico-profissional devem convergir, permitindo, simultaneamente, a continuação dos estudos e a entrada no mundo laboral. Um aluno que queira tornar-se um economista deve ser preparado para ser um empregado de escritório profissional com a 9.^a classe, um técnico de controlo de gestão com a 12.^a classe, um chefe de departamento de gestão com o 2.^o ano universitário e um economista com o 4.^o ano do ensino superior. Em cada etapa, deve ser posto em contacto com os instrumentos da sua profissão e aprender a dominá-los. Insistimos que a reforma do ensino deve fazer-se rapidamente nesta direcção.

A falta de mão-de-obra qualificada (conhecimento) continua a ser um dos principais constrangimentos do mercado, segundo os dados do INE sobre o Indicador de Confiança durante ano de 2022, em áreas fundamentais para o crescimento e desenvolvimento da economia, como os sectores da indústria e inclusive do comércio. É urgente rever o modelo de formação superior existente adequando-o ao objectivo profissional do formando e à real necessidade do mercado.

É necessário que se implementem ciclos de formação curtos que confirmem essencialmente competências técnicas e tecnológicas que permitam ao formando entrar no mercado de trabalho em pouco tempo com as devidas valências. Isso é possível.

Não se pode continuar com a pregação, implícita ou explícita, de que a pessoa qualificada é aquela que concluiu uma licenciatura ou os níveis acima; as outras formações são muito importantes.

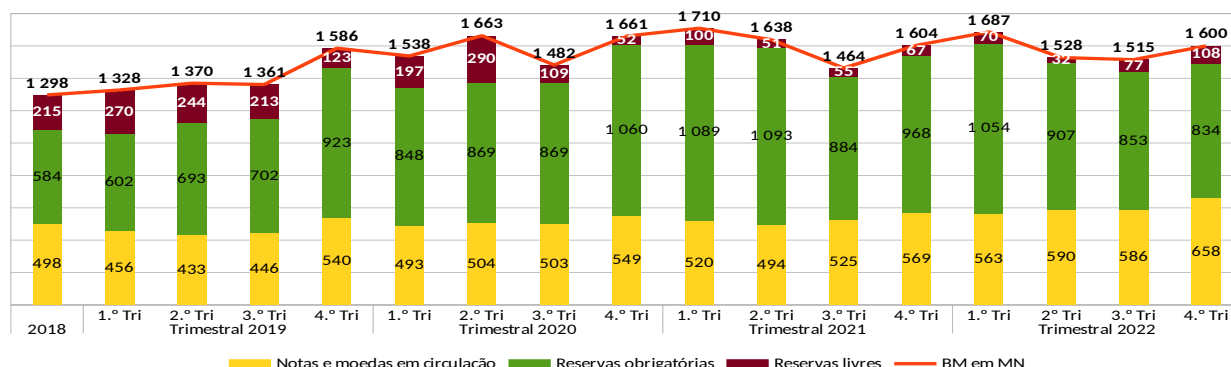
O ensino superior deve ser um espaço de liberdade e de diferença. Discordamos em absoluto da ideia de uniformizar os currículos universitários. As escolas superiores têm de reunir o máximo de conhecimento e devem mostrar do que são capazes. Admite-se, contudo, que as várias Ordens e associações semelhantes possam definir um núcleo de conhecimentos que deve ser exigido a cada escola para poder formar um profissional. Não deve ser o Estado, mas as Ordens, a acordar com as escolas os currículos e procedimentos para o reconhecimento automático das licenciaturas e outros graus académicos ou, não sendo possível ou desejado, a obrigatoriedade de os formandos passarem em exames das Ordens para serem reconhecidos como profissionais.

Outra questão fundamental para a qualidade do nosso ensino é que se dê liberdade às instituições privadas para definirem as suas propinas. A actual situação apenas criou um ensino deficiente em que os docentes compõem o ordenado dando aulas em diversas universidades e disciplinas e as universidades admitem, muitas vezes sem sequer passar por um exame de admissão, uma quantidade de alunos muito acima da sua capacidade, reduzindo substancialmente a qualidade da docência. Esta situação não pode continuar. Mais vale termos menos pessoas formadas, mas com um ensino de qualidade, verdadeiros profissionais que sejam procurados e desejados. Ao Estado cabe, através de sistemas de bolsas, garantir que os bons alunos não interrompem a sua formação por falta de dinheiro.

Continuamos a afirmar ser fundamental que o Estado defina o serviço público de educação de forma específica e adaptada aos recursos disponíveis. É preciso fazer escolhas e resistir à tentação de querer fazer tudo; este é o caminho seguro para não se fazer nada!

4.1.12 ASPECTOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS CAPÍTULOS

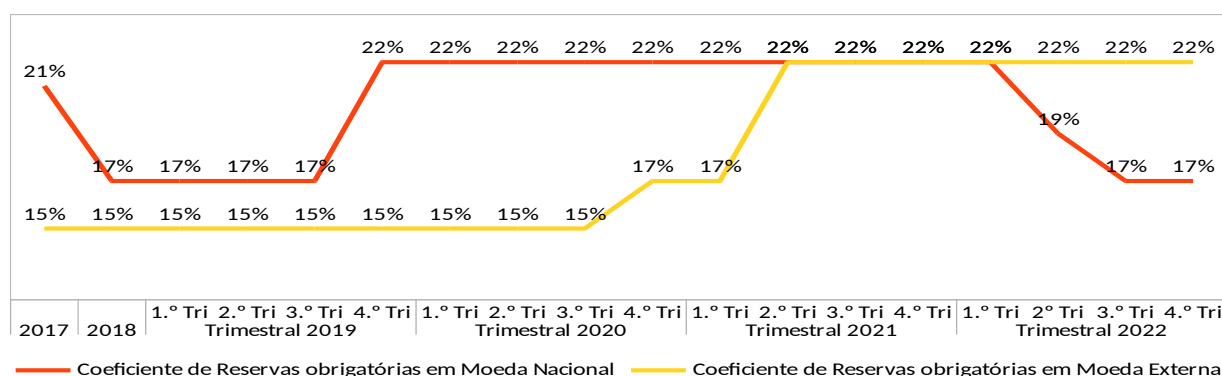
Outros factores determinantes na qualidade do nosso ambiente de negócios são a taxa de câmbio, as políticas de crédito, a inflação e a dívida pública, que são desenvolvidos em secções próprias.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ
4.2.1.1 BASE MONETÁRIA
Tabela/Gráfico 114 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)


Fonte: BNA.

No 4.º Trimestre de 2022, a Base Monetária (BM) em Moeda Nacional (MN), que tinha registado uma ligeira queda sazonal nos dois últimos trimestres, volta ao patamar de 1,6 biliões de Kwanzas, reproduzindo de forma aproximada a trajectória de 2021. As reservas obrigatórias em MN representaram em média 57% da base monetária em MN, entre o 1.º e o 4.º Trimestre de 2022. Mesmo com uma redução de 21%, as reservas obrigatórias ainda correspondem a 52% da BM em MN no final de 2022.

No 4.º Trimestre de 2020, o BNA sobe o coeficiente de reservas em moeda estrangeira de 15% para 17%, mas obriga a que o diferencial seja constituído em MN, fazendo aumentar a BM para o patamar de 1,6 biliões. Posteriormente, esta obrigação é revogada, e, em 2022, o coeficiente de reservas em MN baixa para 19% (31 de Maio) e 17% (29 de Junho). Contudo, a BM mantém-se à custa do aumento da moeda física em poder dos bancos e de um pequeno crescimento das reservas livres.

Tabela/Gráfico 115 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias


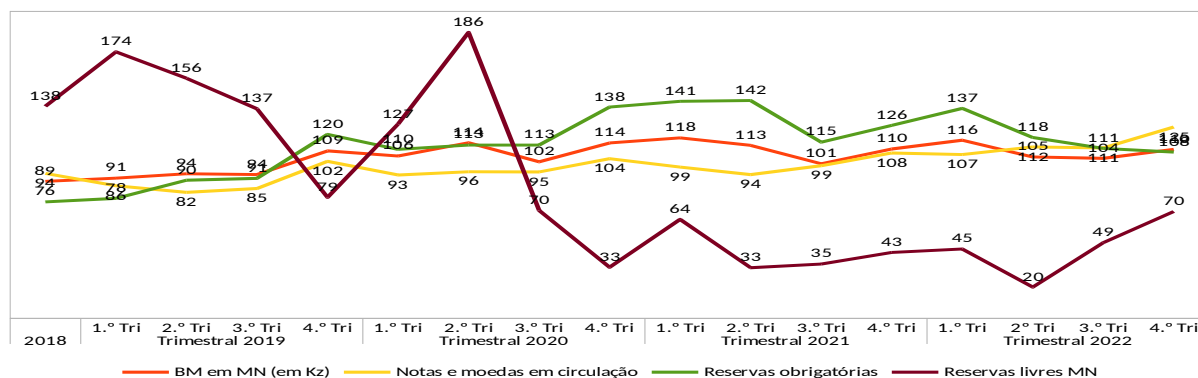
Fonte: BNA.

Após um longo período de 10 trimestres, o BNA regressa, no 2.º Trimestre de 2022, a uma política monetária menos restritiva, passando o coeficiente de reservas obrigatórias em MN de 22% para 19% e depois para 17%, patamar que já tinha ensaiado em Junho de 2018. Nessa altura, o banco central baixou os coeficientes de reservas para 19% e, posteriormente, para 17% (Agosto), mas inverteu a política um ano depois para evitar uma subida ainda mais acentuada das taxas de câmbio, após o forte deslize cambial (30% em Outubro de 2019), e a introdução, a 23 de Outubro, do regime de taxa de câmbio flexível. O percurso inverso inicia-se na reunião de 31 de Maio de 2022, quando o CPM alterou o coeficiente em MN para 19%, e, na reunião imediata, de 29 de Julho, volta a

reduzi-lo para 17%, mostrando uma clara intenção de alívio da política monetária em resposta à redução da inflação.

O coeficiente de reservas em ME mantém-se inalterado. Inicia a sua trajetória em 15%, valor que se mantém até ao final de 2020, data em que o BNA contrai a MN através do esquema pouco ortodoxo de aumentar os coeficientes de reservas de ME, mas obrigando a que o diferencial seja constituído em MN. Em 2021, o BNA alivia, na prática, o coeficiente em MN ao aumentar o coeficiente de reservas em ME para 22%, mas cessando a obrigatoriedade de constituição da reserva em MN.

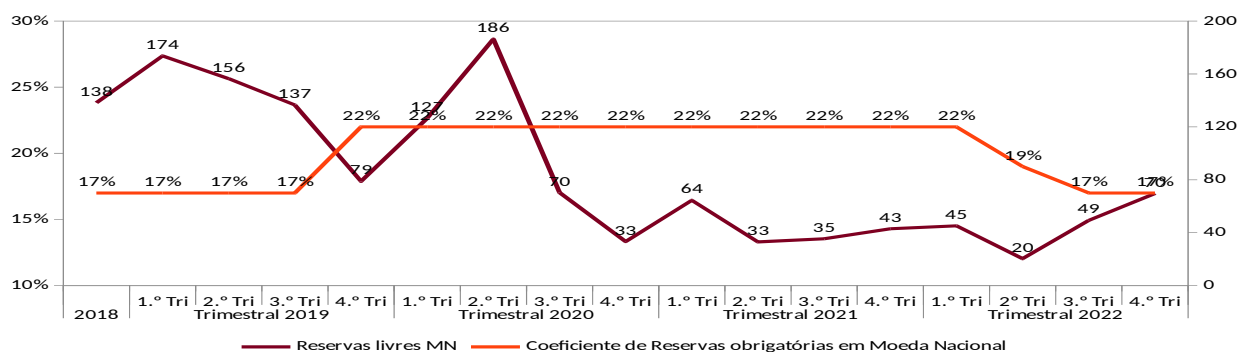
Tabela/Gráfico 116 — Índice de crescimento da BM em MN (2017 = 100)



Fonte: BNA.

Verifica-se um crescimento da Base Monetária (BM) em Moeda Nacional, no 4.º Trimestre de 2022, com o índice a passar de 104 para 108, pressionado pelas reservas livres, que tiveram uma subida estrondosa, de 45 para 70, e a moeda física em poder dos bancos a crescer de 111 para 125. As reservas obrigatórias actuam em sentido contrário, com o índice a cair de 137 para 108, entre o 1.º Trimestre e o 4.º Trimestre de 2022. O crescimento das reservas livres e moeda física, revela, pelo menos parcialmente, os receios da banca quanto aos aspectos estruturais da economia nacional que condicionam a cedência de crédito ao sector produtivo, o que fica bem claro quando olhamos para a correlação fortemente negativa entre as reservas obrigatórias e as reservas livres, entre 2018 e 2022 (-0,73), o que quer dizer que uma redução das reservas obrigatórias leva a um aumento das reservas livres. Para induzir a banca a conceder crédito ao sector privado, não é suficiente que o BNA baixe as reservas obrigatórias.

Tabela/Gráfico 117 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN

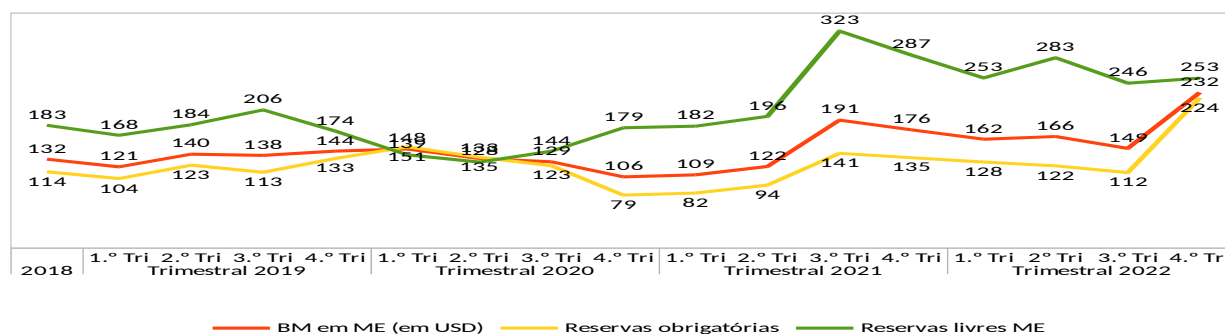


Fonte: BNA.

No 4.º Trimestre de 2022, as reservas livres apresentam um crescimento considerável (índice 70), após dois anos de baixa (com índices na faixa dos 30/40). Quando comparamos as reservas livres do 4.º Trimestre de 2020 com as do 4.º Trimestre de 2022, observa-se um crescimento de 112%. Contudo, apesar da subida registada no final de 2022, as reservas livres ainda estão muito abaixo dos números de 2019, cujo índice médio é de 136.

Acresce que este crescimento num só trimestre pode ser circunstancial (veja-se o índice 64 no 1.º Trimestre de 2021, numa altura em que a tendência apontava para a faixa entre 30 e 40).

Tabela/Gráfico 118 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2017 = 100)



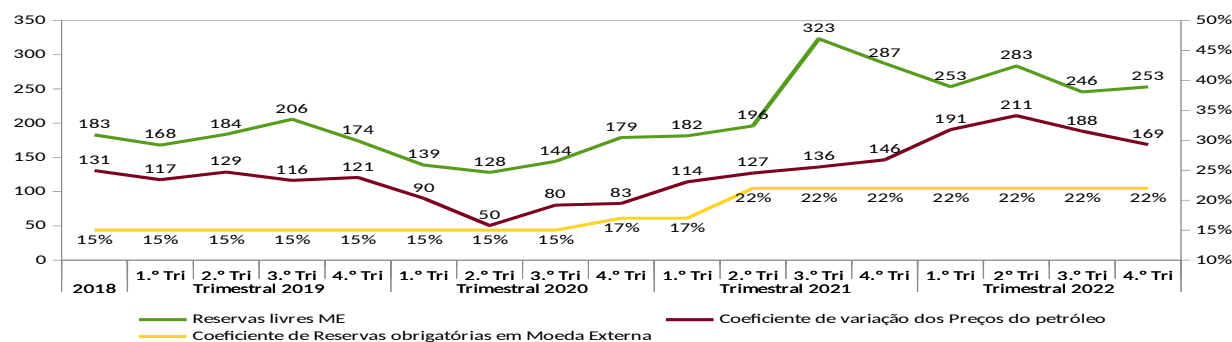
Fonte: BNA.

Nota-se um aumento significativo da BM em ME no 4.º Trimestre de 2022, subindo o índice de 149, no 3.º Trimestre de 2022, para 232, com idêntica trajetória das reservas obrigatórias (de 112 para 224) e as reservas livres a manterem-se estáveis.

Este comportamento ficou a dever-se ao vencimento de títulos do tesouro em moeda externa. No passado, o BNA emitiu títulos de dívida pública em moeda externa que a banca subscreveu, permitindo-lhes que fossem descontados nos coeficientes de reservas obrigatórias. Porém, como esses não representavam liquidez, não podiam ser somados à Base Monetária. Com o vencimento, os bancos receberam do Tesouro a Moeda Externa que substituiu os títulos nas Reservas Obrigatórias. Sendo agora constituídas por activos líquidos, as reservas aumentaram a BM em ME para o dobro.

A variação dos coeficientes de reserva, no 3.º Trimestre de 2020, não afectou significativamente os índices de crescimento da BM em ME, mas em MN, por as reservas adicionais terem sido obrigatoriamente constituídas na moeda interna. A alteração do coeficiente para 22%, em 28 de Maio de 2021, sendo agora constituído em ME, ficou bem marcada, com as reservas obrigatórias a subirem de 94 (6% abaixo do índice de 2017), no 2.º Trimestre, para 141, no 3.º Trimestre de 2021, descendo muito ligeiramente para 112 até ao 3.º Trimestre e disparando para 224 no 4.º Trimestre.

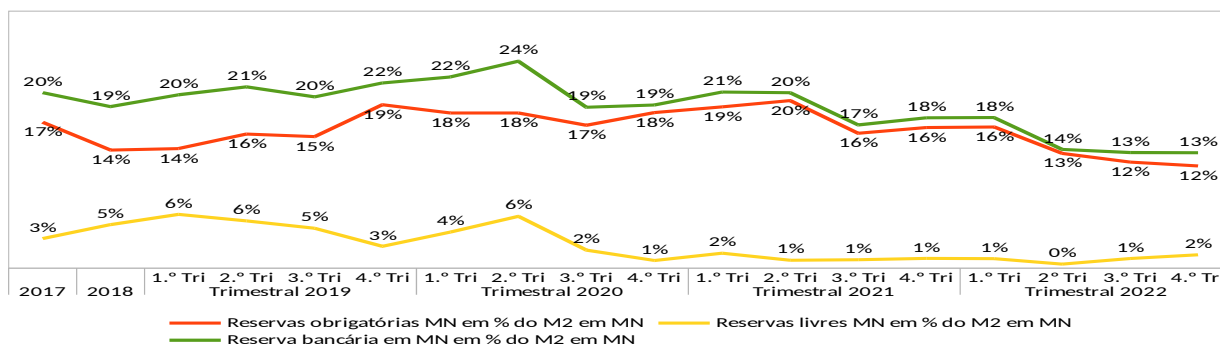
Tabela/Gráfico 119 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em ME



Fonte: BNA.

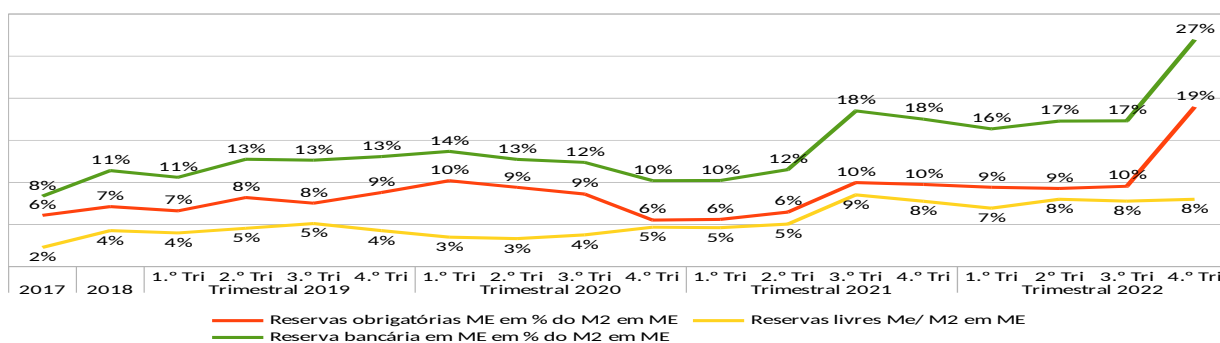
A variação das reservas livres em USD apresenta uma correlação razoável com os preços do petróleo (note-se que a escala dos preços é diferente das restantes para maior ajuste visual à variação das reservas livres).

O preço do petróleo é o barómetro da economia nacional e também a principal fonte de divisas. Quando o preço do crude está em alta (ou a alta é previsível), o BNA aumenta o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda externa para que o excesso de divisas não desestabilize os câmbios.

Tabela/Gráfico 120 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN (em Kwanzas)


Fonte: BNA.

No final de 2022, a reserva bancária em MN em percentagem do M2 em MN mantém-se no patamar do 3.º Trimestre de 2022 e abaixo da média da série (20%). Após atingir um máximo de 24% no 2.º Trimestre de 2020, começa uma trajetória descendente, terminando o ano de 2022 em 13%, o que corresponde a um desvio de 7% em torno da média da série. No entanto, a descida torna-se mais suave desde o 2.º Trimestre. Esta trajetória mostra um alívio da secagem da liquidez a partir final do 1.º Semestre de 2021, relacionada com a redução das reversas obrigatórias: as reservas mantêm-se sensivelmente no mesmo patamar, não acompanhando a subida do M2.

Tabela/Gráfico 121 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)


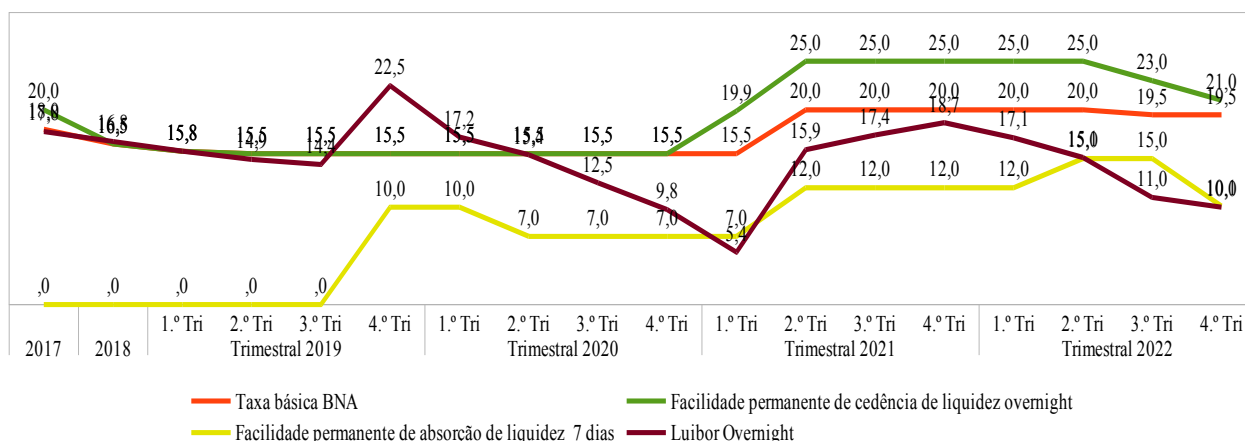
Fonte: BNA.

No 4.º Trimestre de 2022, a reserva bancária total em ME, em percentagem do M2 em ME, atinge o máximo de 27%, muito acima da média da série (17%). A reserva obrigatória cresce consideravelmente de 10% para 19% (quase 100%) entre os dois últimos trimestres de 2022, devido ao já referido vencimento de títulos em moeda externa.

As reservas livres mostram um forte crescimento, estabilizando num patamar de cerca de 8%, bastante acima do patamar de 5% que dominou a série até à subida dos preços do petróleo, no 3.º Trimestre de 2021.

A decisão de alterar o limite da posição cambial da banca de 10% para 5%, através do Aviso 13/22 publicado a 4 de Maio, parece ter influenciado este crescimento das reservas livres, não a oferta de ME no mercado cambial.

Havia uma grande liquidez em ME no sistema, o que, conjugado com a redução da liquidez em MN, pressionou no sentido de uma forte valorização do Kwanza, mas, mesmo assim, parece que a banca mostra grande desconfiança no futuro, preferindo guardar reservas em ME do que utilizá-las. Ainda bem que assim é.

4.2.1.2 TAXAS DE JURO
Tabela/Gráfico 122 — Taxas BNA


Fonte: BNA.

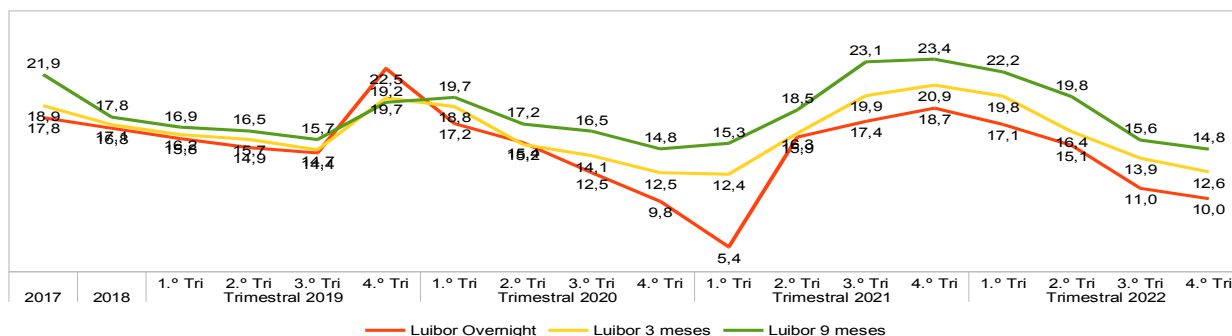
As primeiras medidas de alívio da política monetária face à queda da inflação iniciam-se na reunião do CPM de 31 de Maio de 2022 com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias. Só em Julho aparece a primeira alteração nas taxas de juro, com a descida da taxa de cedência de liquidez para 23%.

Na reunião de 26 de Setembro de 2022, o Comité de Política Monetária do BNA decidiu baixar a taxa BNA para 19,5%, assim como a taxa de cedência de liquidez de 23% para 21%. Na reunião de 20 de Janeiro de 2023, ambas as taxas baixam para 18%. Na reunião de 21 de Março de 2023, voltou a baixar ambas as taxas para 17%. A Luibor *overnight* responde bem ao estímulo, aparentemente mostrando alguma correlação com a taxa de cedência, baixando de 15% para 10,5% até final de 2022.

A taxa BNA desce muito ligeiramente no início da série, mostrando a tímida tentativa de enveredar por uma política monetária expansionista, terminando com uma subida drástica de 5 pontos percentuais (+33%), no final de Maio de 2021, em resposta ao crescimento da inflação. No final de 2022 volta a assistir-se a uma redução da taxa de juros em resposta à queda da inflação.

A taxa de cedência de liquidez segue a trajectória da taxa BNA, subindo de 15,5% para 25% (cerca de 66%) desde o final de 2020 (mantendo-se nesse patamar até ao 2.º Trimestre 2022), mas baixando, no 3.º Trimestre de 2022, para 23%, confirmando esta tendência no 4.º Trimestre de 2022 (21%). Esta parece ser, no nosso contexto, a taxa determinante para a variação das taxas interbancárias.

A facilidade permanente de absorção de liquidez inicia o seu percurso a 0%, seguida de um período a 10%, de uma redução para 7%, ambos sem relação com as restantes taxas, e de uma subida para 12%, no 2.º Trimestre de 2021, desta vez acompanhando a evolução das restantes taxas.

Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas Luibor


Fonte: BNA.

As taxas *Luibor* — taxas interbancárias que também servem de referência para as taxas de crédito bancário a 3 e a 9 meses —, após um pico no 4.º Trimestre de 2021, apresentam uma tendência de baixa acentuada (-37%, na taxa de até 9 meses e -40%, na de 3 meses), com uma pendente mais suave entre o 3.º e 4.º Trimestres de 2022. Se em 2021 o mercado reagiu com taxas altas face à crise, agora fez o percurso contrário em decorrência de uma ligeira melhoria da economia, nomeadamente da inflação (mas os problemas estruturais que encarecem o crédito ainda estão longe de serem resolvidos). A taxa *overnight* é mais volátil, com uma tendência decrescente mais marcada, mas também maiores picos.

A partir do 2.º Trimestre de 2021 e por influência do FMI, o BNA aumentou as suas taxas de referência, com consequências bem visíveis na subida das taxas interbancárias, com a taxa *overnight* a subir de 5,4% para 18,7%, a taxa a 3 meses a subir de 12,4% para 20,9% e a taxa a 9 meses a subir de 15,3% para 23,4%. Em 2022, começam a baixar e terminam o ano em 14,8%, 12,6% e 10% para as taxas de até 9 meses, 3 meses e *overnight*, respectivamente.

4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO

Tabela/Gráfico 124 — Operações de mercado

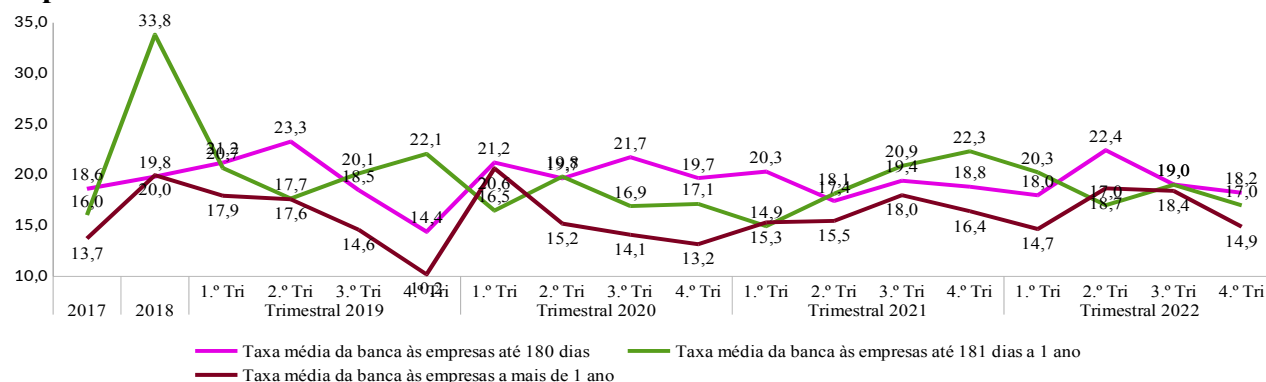
Mil Milhões de Kwanzas	2021	Dez 2022
Absorção de Liquidez no mercado interbancário	1 580	1 060
Cedência de liquidez no mercado interbancário	290	1 366
Operações de redesconto	0	0
Operações de mercado aberto - absorção	5 137	4 210
Operações de mercado aberto - cedência	942	548
Cedência líquida de Liquidez pelo BNA	-5 485	-3 356
Permuta de liquidez interbancária	4 010	4 026

Fonte: BNA.

Há provavelmente um problema de localização das vírgulas nos números do BNA até 2020, pelo que eliminámos os anos anteriores.

Entre 2021 e 2022, as operações apresentam valores compatíveis. Nas operações de mercado aberto nota-se uma redução quer da absorção quer da cedência, contrariando a intenção de “intensificar as operações de mercado aberto”, tomada na reunião de Maio do CPM. O valor líquido da cedência de liquidez pelo BNA em todos os mercados foi de -5,5 biliões em 2021 e de -3,3 biliões em 2022, mantendo-se a política de secagem de liquidez.

As operações de permuta de liquidez interbancária somam 4 biliões em ambos os períodos.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ
4.2.2.1 TAXAS DE JURO
Tabela/Gráfico 125 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas


Fonte: BNA.

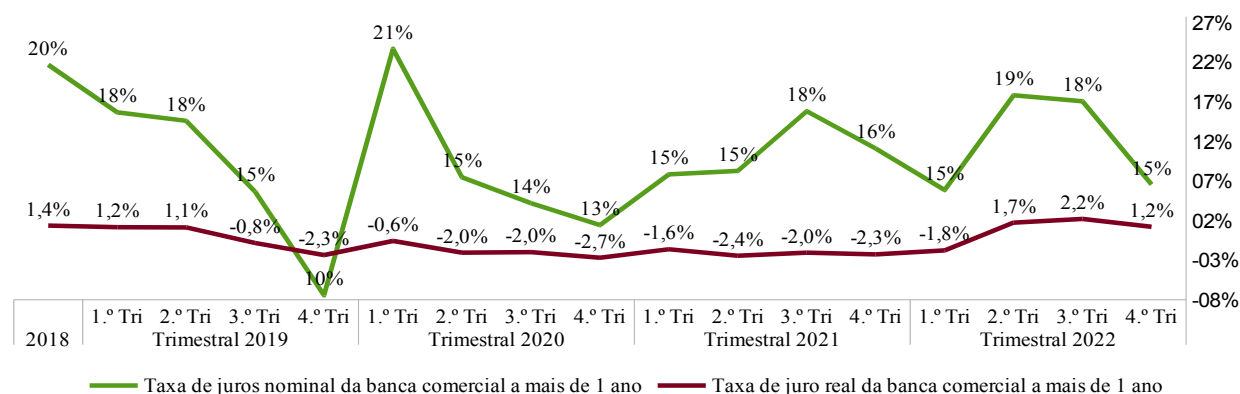
No 4.º Trimestre de 2022, a taxa até 180 dias atinge o patamar dos 18%, uma queda de -5% face ao 3.º Trimestre de 2022, atingindo, no final de 2022, um valor abaixo da média da série (20%).

A taxa entre 181 dias e um ano se mantém no patamar de 20% no 1.º Trimestre de 2022, caindo para 17% no 2.º Trimestre, mas volta a subir para 19% no 3.º Trimestre e volta ao patamar de 17% no 4.º Trimestre.

No 4.º Trimestre de 2022, a taxa a mais de um ano, a mais importante para o investimento estrutural, cai para 14,9%. Essa taxa mantém-se desde o 1.º Trimestre de 2019 no intervalo entre os 15% e 16%, com algumas exceções, nomeadamente as grandes variações de sentido contrário no 4.º Trimestre de 2019 e 1.º Trimestre de 2020.

O crédito, em termos nominais, mantém-se caro, mas começa a tornar-se mais atractivo, com taxas a aproximarem-se de 15% para o crédito de maturidade mais longa e de 18% nos prazos mais curtos.

Esperemos que a tendência de baixa seja duradoura.

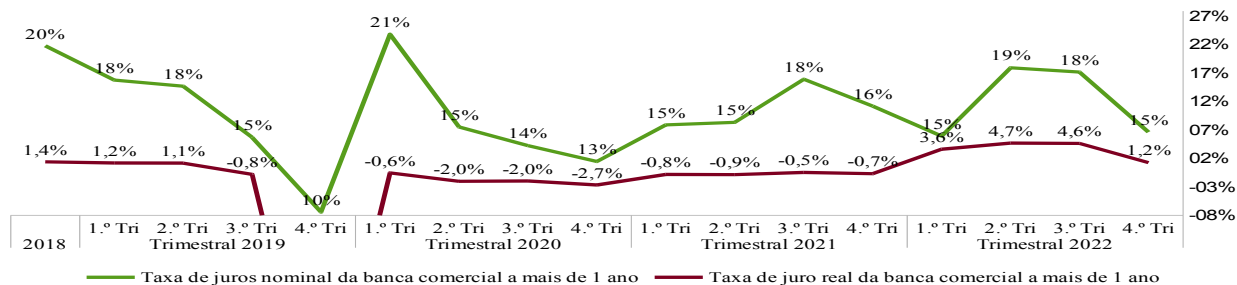
Tabela/Gráfico 126 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE)


Fonte: BNA.

Retirando a situação anómala no final de 2019 e o seu reflexo simétrico no 1.º Trimestre de 2020, a taxa a mais de um ano (a que tem mais influência no investimento) apresenta grande estabilidade, sobretudo entre o 3.º Trimestre de 2019 e o 1.º Trimestre de 2022, com a mediana, ao longo da série, a situar-se no patamar dos 15%. Nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022, há uma subida para o patamar de 18%, mas cai para 15% no final de 2022.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe a inflação trimestral), a taxa a mais de um ano entra em terreno negativo no 3.º Trimestre de 2019, apresentando grande estabilidade, em torno de -2% até ao 1.º Trimestre de 2022, depois recupera para valores positivos e, no 3.º Trimestre, atinge os +2,2% e depois volta a cair para +1,2%, no 4.º Trimestre de 2022.

Tabela/Gráfico 127 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC)



Fonte: BNA.

Retirando a situação anómala no final de 2019 e o seu reflexo simétrico no 1.º Trimestre de 2020, a taxa a mais de um ano (a que tem mais influência no investimento) apresenta grande estabilidade, sobretudo entre o 3.º Trimestre de 2019 e o 1.º Trimestre de 2022, com a mediana, ao longo da série, a situar-se no patamar dos 15%. Nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022 há uma subida para o patamar de 18%, mas cai para 15% no 4.º Trimestre de 2022.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe a inflação trimestral), a taxa a mais de um ano entra em terreno negativo no 3.º Trimestre de 2019, apresentando grande estabilidade, mantém-se em torno de -2% até ao 4.º Trimestre de 2020, depois sobe para -1% em 2021 e atinge valores positivos em 2022, alcançando um pico no 3.º Trimestre (4,6%), mas volta a abrandar para 1,2% no final de 2022.

Os negócios reclamam das elevadas taxas de juro, mas os bancos tinham, até ao 1.º Trimestre deste ano, razão em não querer emprestar. Apesar de tudo, os negócios pareciam estar em melhor posição no que diz respeito ao custo dos empréstimos. Se é certo que pagariam taxas nominais elevadas, também é verdade que, até então, os seus preços de venda, em média, teriam aumentado mais rapidamente. Porém, taxas de juros negativas, que deveriam ser atractivas para os negócios, não o foram. Na verdade, estas aumentam a incerteza porque os empresários não sabiam até que ponto os seus preços iriam acompanhar a inflação, limitando, desta forma, a procura de crédito. Pior ainda se considerarmos que muitos sectores apresentam uma variação sectorial dos seus preços inferior à inflação global, até ao fim do 1.º Semestre de 2021, fortemente determinada pelos preços das importações, observando-se uma inversão desta tendência, a partir desta data, quando a taxa de câmbio cai, arrastando os preços das importações (cf. o capítulo 1. Produto e Emprego).

Do lado da banca, emprestar dinheiro à economia com taxas negativas era uma actividade ruínoza: quanto mais emprestavam, mais deterioravam o seu capital. Com taxas de crédito malparado à volta de 20%, o negócio era duplamente ruínozo. Por isso, a banca procurou margens positivas noutros negócios, nomeadamente na dívida estatal, nos *spreads* cambiais e nas comissões e outras despesas de serviços bancários, e começa agora a encarar o crédito como negócio.

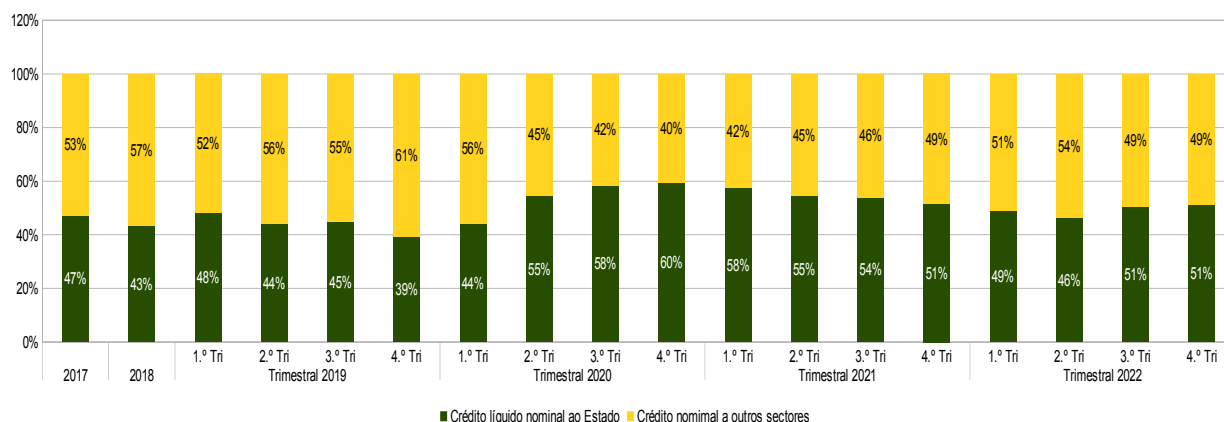
No entanto, o determinante eram e continuam a ser as obrigações do Estado (qualquer seja o seu nome comercial) que, com um risco baixo, taxas de juro elevadas e um mercado secundário activo, tornaram o crédito à actividade uma operação completamente irracional para a banca.

As taxas actuais, ligeiramente positivas, são ideais para promover o negócio do crédito, mas há ainda uma forte pressão, em sentido contrário, do crédito mal parado, da inércia bancária e sobretudo da procura de crédito pelo Estado.

Um cálculo desajustado da inflação poderá ser, mais uma vez, um factor de desajuste das políticas monetárias face à realidade.

4.2.2.2 CRÉDITO

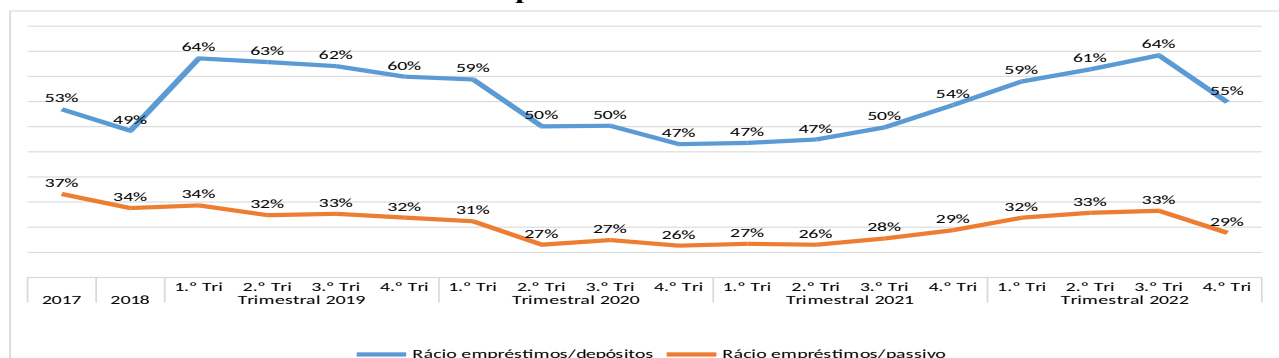
Tabela/Gráfico 128 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos



Fonte: BNA.

O peso do Estado é sempre muito significativo, chegando a atingir 60% no 4.º Trimestre de 2020. Desse período até ao final de 2022, esse peso apenas se reduziu 9 pontos percentuais, o que demonstra que o esforço de diversificação económica continua insuficiente. O Estado absorve cerca de 50% dos recursos de crédito da economia!

Tabela/Gráfico 129 — Rácios dos empréstimos bancários



Fonte: BNA.

Não nos parece contudo correcta a ideia de que o Estado concorra com a economia para a concessão de crédito, esgotando recursos escassos. Os recursos estão lá, apenas substancialmente reduzidos pelo valor das reservas bancárias, isto é, mesmo com o enorme volume de crédito do Estado, a liquidez seria mais do que suficiente se as reservas bancárias, no BNA e nos bancos, fossem menores. Observe-se que o rácio de empréstimos sobre os depósitos rondava os 60% antes da pandemia, que desce para o patamar de 50% durante a pandemia, sobe continuamente até se situar novamente em 64%, no 3.º Trimestre de 2022, e volta para o patamar dos 50% no 4.º Trimestre de 2022. Houve algum dinamismo no crédito durante os primeiros 9 meses de 2022, com o rácio muito acima dos valores registados durante a pandemia, mas 2022 termina com um rácio semelhante ao do período pandémico. O rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário desce continuamente, com um salto um pouco mais brusco no início da pandemia, situando-se no patamar dos 26% até ao 2.º Trimestre de 2021, subindo depois até 33% no 3.º Trimestre de 2021, mas voltando ao patamar dos 29% no final de 2022. Os rácios voltaram para próximo dos patamares iniciais e são ainda muito baixos, confirmando que existe liquidez suficiente no sistema.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco que constitui o crédito às empresas.

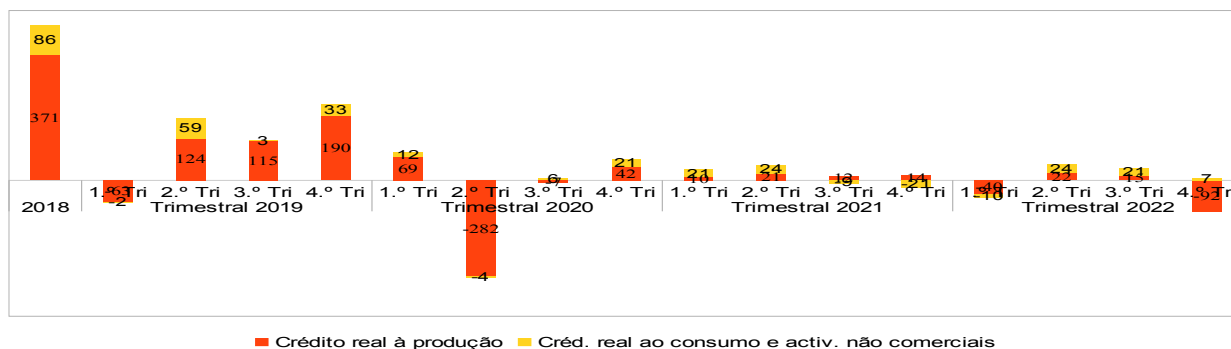
Há liquidez suficiente no sistema bancário angolano, que está, em grande parte, no BNA!

Para o apuramento do crédito real à actividade, subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade apresentados pelo BNA para obter o valor líquido concedido no período, deflacionando-o do índice de inflação do período. A utilização do índice de inflação do INE ou do CINVESTEC dá uma leitura semelhante, excepto para o 4.º Trimestre de 2019, onde o índice do CINVESTEC parece mais conforme com o que se passou.

O crédito à actividade não corresponde ao crédito total aos agentes económicos, concedido pela banca por apenas incluir parcialmente o crédito à administração central do Estado.¹⁷

Devemos ainda lembrar que o BNA apresenta uma nova série de dados a partir de 2021 e que existe uma diferença entre o valor total do crédito em ambas as séries (4.587 e 4.601 mil milhões de Kwanzas na série antiga e nova, respectivamente).

Tabela/Gráfico 130 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

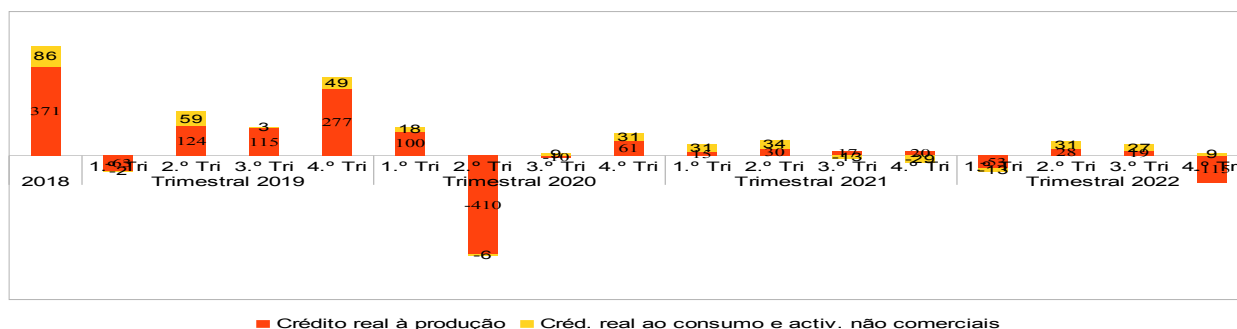
O gráfico mostra o crescimento real trimestral do crédito à actividade deflacionado. Contudo, a nossa análise centra-se no crédito à produção (laranja), uma vez que o crédito ao consumo (amarelo) num contexto de *deficit* de procura só tende a agravar o nível de preços, o que em nada ajuda o crescimento do nível de actividade¹⁸. De notar ainda que existe algum crédito em moeda externa que, valorizado em Kwanzas, decresceu, por força da taxa de câmbio, o que significa que as descidas podem ter sido menos acentuadas e as subidas mais acentuadas a partir do 4.º Trimestre de 2021, verificando-se o contrário no período anterior, em que o Kwanza se desvalorizou.

O crédito real à produção usando a inflação do CINVESTEC atingiu 367 mil milhões em 2019 (tinha sido de 371 em 2018), foi negativo no montante de -178 mil milhões em 2020, é completamente anémico em 2021 (58 mil milhões) e volta a ser negativo em 2022 (-96 mil milhões), em parte devido à subida das taxas de câmbio no final do ano.

A atenção deve centrar-se no crédito total à produção, que desceu, mesmo em valor nominal, desde a pandemia (-681 mil milhões de Kwanzas entre Abril de 2020 e final de 2022). Desde 2017, o *stock* de crédito à actividade subiu apenas 520 mil milhões, dos quais 439 mil milhões em 2018 e apenas 81 mil milhões nos restantes 16 trimestres, o que dá uma média de apenas 5 mil milhões por trimestre.

¹⁷ Os dados são os constantes do ficheiro “Quadro I.C.4 Repartição do Crédito por Ramo de Actividade (CAE REV 2)”, não sendo por isso mesmo iguais ao valor do crédito bancário total da Síntese Monetária.

¹⁸ Na verdade, o crédito à habitação contribuiu para o crescimento económico, mas tinha muito pouca expressão. Com o Aviso 9, é natural que comece a crescer, pelo que procuraremos isolá-lo do crédito ao consumo nos próximos relatórios.

Tabela/Gráfico 131 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)


Fontes: BNA e INE.

O crédito real à produção, usando a inflação do INE, atingiu 453 mil milhões em 2019 (tinha sido de 371 em 2018), foi negativo em 2020, no montante de -259 mil milhões, é completamente anémico em 2021 (82 mil milhões) e volta a ser negativo em 2022 (-121 mil milhões).

Conclui-se, pois, que a análise qualitativa é a mesma com a inflação do INE, do CINVESTEC ou mesmo analisando em termos nominais.

A banca parece mais interessada em conceder crédito ao consumo, cujas taxas são, tradicionalmente, um pouco mais elevadas, e, sobretudo, porque envolve menor risco; contudo, o crédito ao consumo agrava o *deficit* de oferta e promove a inflação.

O novo Aviso 10 (Aviso 10/22), sobre o crédito à produção, e o Aviso 9/22, sobre o crédito à habitação, vão na direcção certa para o aumento do crédito, mas apresentam, na nossa opinião, duas deficiências importantes: 1) O BNA deve velar pela saúde financeira do sistema bancário e, portanto, não pode obrigá-lo a fazer negócios que não deseja; o princípio de domínio do Estado sobre a economia é, em si, prejudicial; 2) os critérios são próprios de uma economia dirigida, em que o Estado decide quais os sectores em que é benéfico o investimento.

Não devia ser assim: 1) O Estado deve bonificar os créditos à economia, tornando o negócio atractivo; nomeadamente, o BNA poderia não apenas deduzir nas reservas o crédito concedido nas condições dos avisos, mas remunerá-lo a uma taxa atractiva; o Estado, através do OGE, poderia apoiar o crédito de forma semelhante; 2) o critério de apoio ao crédito deveria ser a contribuição efectiva do projecto para o PIB, incluindo as suas relações a montante e a jusante até onde fosse possível serem contabilizadas com um mínimo de rigor. Quem deve decidir onde investir o dinheiro que conseguem atrair são os empresários, não o Estado; à sociedade apenas interessa maximizar o valor acrescentado produzido internamente e, noutra vertente, o emprego criado. De qualquer forma, os critérios de eficácia sobrepõem-se, hoje, a tudo o resto, sendo fundamental que o crescimento máximo do crédito à produção seja o objectivo principal, pelo que devem ser eliminadas TODAS as limitações das produções do PRODESI: o país necessita de tudo o que se possa produzir!

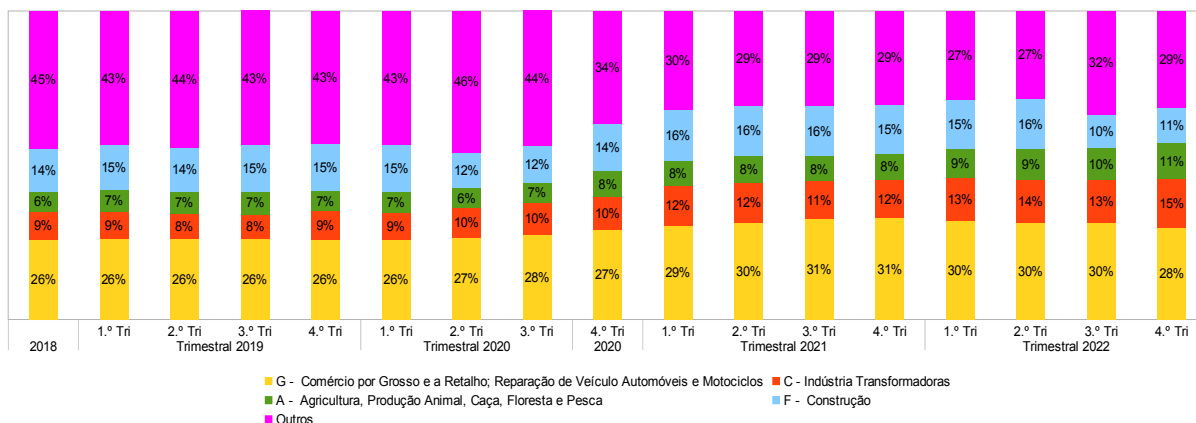
O BNA secou efectivamente toda a liquidez na banca para que não houvesse crédito; não pode, pois, queixar-se quando não houve crédito à economia: a banca apenas respondeu aos “estímulos” do BNA (sobretudo através do aumento das reservas obrigatórias, mas também das taxas de juro).

Felizmente, ambas as condições estão a melhorar, mas os dados do 4.º Trimestre são desanimadores. Esperemos que seja apenas uma redução circunstancial do crédito.

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como *Kixikila*, e o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar os negócios. Os esquemas de microcrédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase

tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o microcrédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

Tabela/Gráfico 132 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

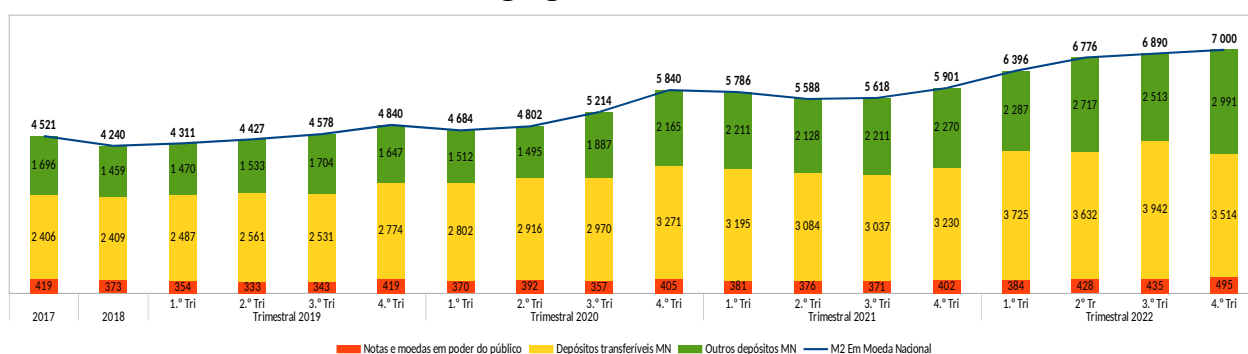
O BNA lançou uma nova série para a contabilização do crédito à actividade, com início em Dezembro de 2020, sem ter feito a redistribuição do crédito nos períodos anteriores, o que pode acarretar algumas distorções na comparação dos dados que apresentamos.

Neste gráfico parámos o desdobramento no crédito à Construção (10,6%) por uma questão de leitura do gráfico; os sectores seguintes, cujo maior peso individual é inferior a 10%, foram somados para “Outros”.

A estrutura do crédito está cada vez mais concentrada. Os 4 sectores de maior peso crescem constantemente, passando de 57% no início da série para 64% no 4.º Trimestre de 2022. Comparando com o 4.º Trimestre de 2021, temos uma descida de 66% para 64%: o comércio desce de 31% para 28%, representando cerca de 1/3 do crédito à produção; a indústria transformadora sobe de 12% para 15%; e a construção passa de 16% para 11% (-27%). O crédito à produção agrícola sobe de 8% para 11%, mostrando um bom dinamismo nos últimos trimestres, mas sendo ainda pouco significativo.

4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 133 — Evolução dos agregados em moeda nacional



Fonte: BNA.

Nota-se um forte crescimento nominal do M2 entre os 2.º e 4.º Trimestres de 2020, que poderá ter tido origem no vencimento das OT indexadas. Em 2021, o M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, apresenta tendência ligeiramente decrescente até ao 3.º Trimestre; a partir dessa data, o M2 só registou um significativo crescimento até ao final de 2022. Este movimento inicia-se com um pequeno crescimento (200 mil milhões) dos depósitos transferíveis no 4.º Trimestre, em linha com a sazonalidade, mas que depois se reforça,

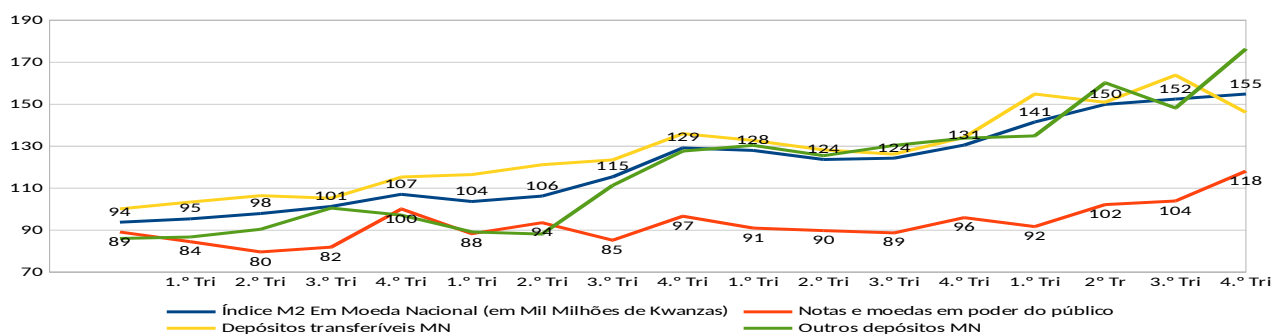
em 2022, alcançando 3,7 biliões (+500 mil milhões) no 1.º Trimestre, subindo para 3,9 biliões no 3.º Trimestre e reduzindo-se para 3,5 biliões no final de 2022. Os depósitos a prazo mantêm-se abaixo dos 2,3 biliões até ao 1.º Trimestre de 2022 e depois crescem para 2,7 biliões, no 2.º Trimestre, mas reduzem-se em cerca de 204 mil milhões, no 3.º Trimestre, e sobem 478 mil milhões, no 4.º Trimestre de 2022. No geral, o ano de 2022 representa um aumento dos depósitos a prazo acima da média. Pensamos que este crescimento dos depósitos possa estar relacionado com o crescimento dos lucros das empresas puxados pela redução da taxa de câmbio e, talvez, dos aumentos do salário mínimo, no início do ano e, em Junho, dos salários da função pública.

A trajectória da inflação demonstra, como tínhamos referido, que este aumento do M2 teve uma reduzida influência no aumento geral de preços, sobretudo por se tratar, em grande parte, de depósitos de empresas.

Pouco sabemos sobre o outro determinante da componente monetária, a velocidade de circulação. Apenas poderemos dizer que, devido às circunstâncias, deve ter caído no final de 2020, mantendo-se estacionária em 2021 e crescendo em 2022.

Para aqueles que continuam a pensar que o dinheiro físico é importante, chamamos a atenção para o facto desta componente do M2 ser muito constante, não ultrapassar os 500 mil milhões de Kwanzas e representar, no 4.º Trimestre de 2022, apenas 7,1% do M2, contra 92,9% dos depósitos bancários: não tem qualquer importância!

Tabela/Gráfico 134 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)

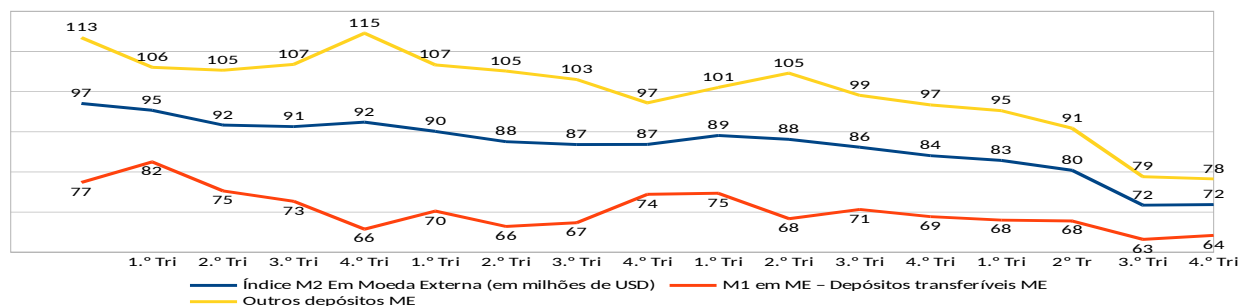


Fonte: BNA.

De notar que o M2 cresce quando a inflação cai para terreno negativo, demonstrando que o factor determinante é a taxa de câmbio (e foi escassez durante um pequeno período) e não a moeda em circulação (o M2).

Note-se que o M2 cresce puxado primeiro pelos depósitos transferíveis e depois pelos depósitos à ordem e moeda física.

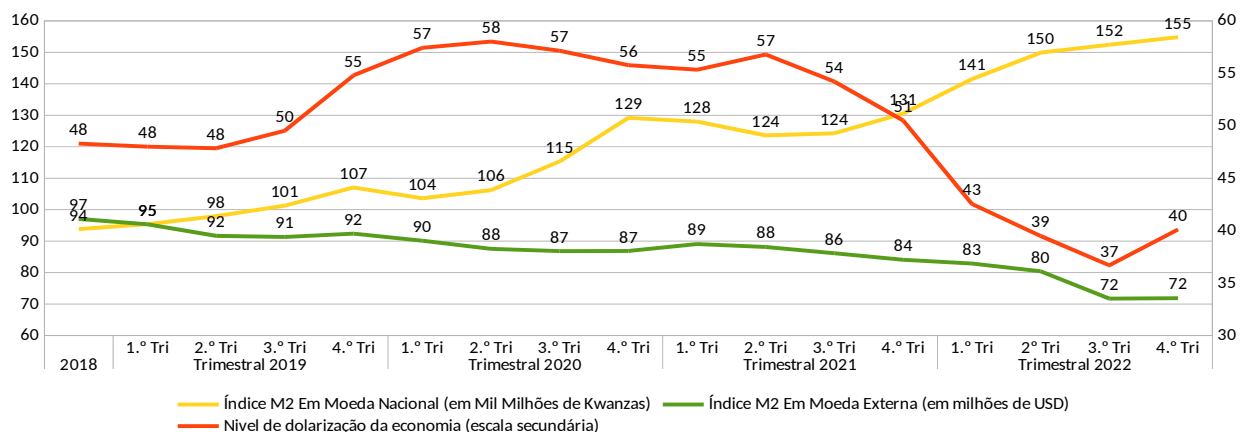
De forma muito clara, a origem da inflação em Angola não é monetária! Ao contrário do que defende a teoria monetarista, pensamos que a dinâmica do M2 em Angola é um óptimo sinal para o crescimento da economia e a redução da inflação!

Tabela/Gráfico 135 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)


Fonte: BNA.

Os agregados em ME devem ser medidos em USD e não em Kwanzas, como é evidente, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

No 4.º Trimestre de 2022, o M2 em moeda externa, que apresenta uma tendência de constante redução, atingiu o mínimo da série (índice 72), estagnando em relação ao 3.º Trimestre de 2022. Apesar do enorme fluxo de moeda externa, os *stocks* de ME em posse dos agentes não financeiros decrescem, apesar de se notar um importante crescimento nas reservas bancárias e uma estagnação das reservas em posse do BNA (Reservas Internacionais).

Tabela/Gráfico 136 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)


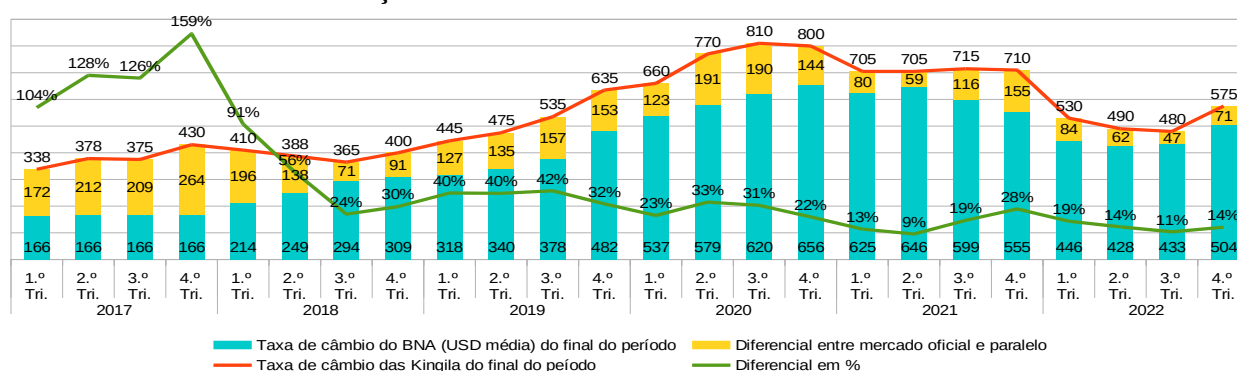
Fonte: BNA.

No 4.º Trimestre de 2022, o nível de dolarização da economia registou um crescimento comparativamente aos 2.º e 3.º Trimestres de 2022, atingindo o patamar de 40%, ainda assim um valor abaixo da média da série, 50%. De acordo com o gráfico, o nível de dolarização é determinado pela crise do 4.º Trimestre de 2019, apresentando uma tendência ligeiramente decrescente até ao 2.º Trimestre de 2021 e uma forte redução a partir dessa altura devido à desvalorização do USD face ao Kwanza. Este indicador mostra o valor em Kwanzas dos *stocks* em Moeda Externa sobre o total dos *stocks* de moeda valorizados em Kwanzas (MN + ME).

Note-se ainda a trajectória fortemente ascendente do M2 em MN, o que contrasta com a trajectória do M2 em ME, que apresenta, como dissemos, uma tendência permanentemente descendente até o 4.º Trimestre de 2022. Estas trajectórias divergentes do M2 determinaram a desdolarização.

4.2.3 POLÍTICA CÂMBIAL

4.2.3.1 TAXAS DE CÂMBIO

Tabela/Gráfico 137 — Evolução das taxas de câmbio


Fonte: BNA.

Em 2017, o diferencial entre o mercado oficial e o paralelo tinha atingido mais de 100% do valor do mercado oficial! Não era possível manter essa situação!

O BNA tirou um ano sabático entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019, deixando a iniciativa ao mercado paralelo! Falta ainda fazer a história deste processo!

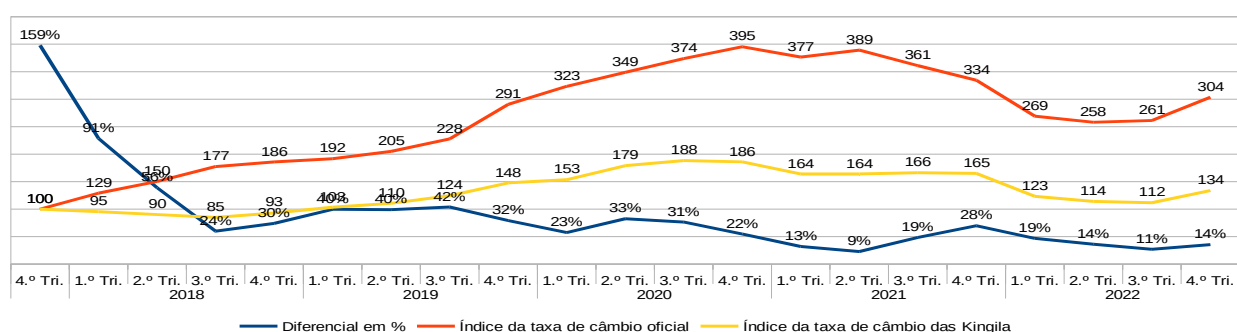
O aumento do diferencial fez soar os alarmes no BNA, conduzindo à necessidade de introduzir a taxa de câmbio flexível, infelizmente lançada de forma totalmente descoordenada com a introdução do IVA, o que conduziu a uma crise grave na nossa economia.

O pico é atingido no 4.º Trimestre de 2020, já com sinais de se ter alcançado o equilíbrio no 3.º Trimestre (pico do mercado paralelo).

Porém, a situação é agora profundamente diferente, com o mercado oficial a comandar e a taxa do paralelo a ajustar-se, após algum tempo, às variações do mercado oficial.

A taxa de câmbio do USD do BNA desce até ao 2.º Trimestre, crescendo ligeiramente no 3.º Trimestre (de 428 em Junho para 433 em Setembro), e volta a crescer aceleradamente em Outubro e Novembro, estabilizando perto dos 504 em Dezembro e Janeiro e voltando a dar sinais de depreciação em Fevereiro, Março e Abril. No informal, as taxas descem até ao 3.º Trimestre de 2022 (480), subindo para 575 no 4.º Trimestre. O diferencial em percentagem baixa de 28%, no 4.º Trimestre de 2021, para 11%, no 3.º Trimestre de 2022, subindo para 14%, no final do ano.

Desde o 4.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, o USD perdeu 9% no mercado oficial e 19% no paralelo; desde o início de 2021 até ao final de 2022, o USD perdeu 19% no mercado oficial e 18% no mercado paralelo!

Tabela/Gráfico 138 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal


Fonte: BNA.

A taxa de câmbio oficial do USD, desde 2017 até final de 2022, cresceu 204%, contra uma apreciação do USD nas Kingila de apenas 34%.

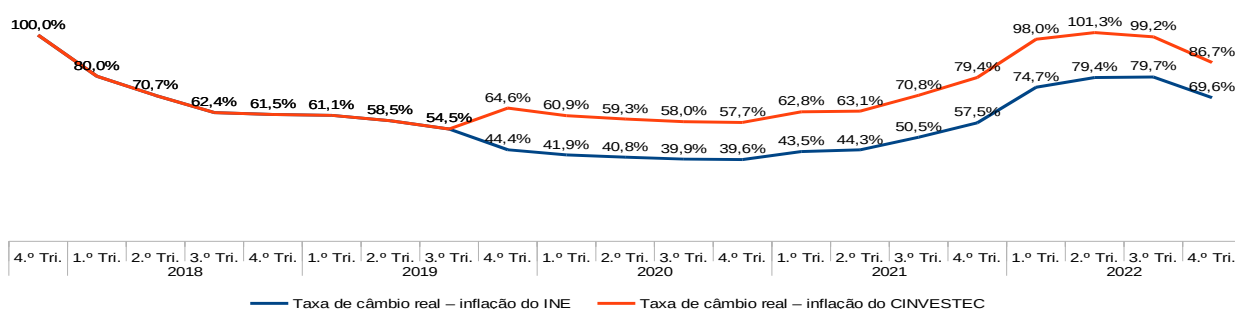
Nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022, o índice do mercado paralelo cai para os níveis de 2019 após dois anos de crescimento e relativa estabilidade. Esse índice, comparado com o oficial, é mais estável, demonstrando que estava mais próximo da taxa de mercado. Inicialmente, desce até 85, revelando alguma sobrevalorização no final de 2017. Posteriormente, com o abandono da iniciativa por parte do BNA, cresce regularmente até ao 2.º Trimestre de 2020, estabilizando a partir dessa data, próximo do patamar de 165; no início de 2022, começa uma trajetória decrescente que estabiliza entre os 110 e os 115, subindo para 134 no 4.º Trimestre. As estatísticas comprovam esta maior estabilidade, com base no cálculo do coeficiente de variação (CV), que, para a taxa oficial, apresenta um desvio em torno da média na ordem dos 42%, contra os 28% da taxa das Kingilas.

Ao contrário, o índice oficial tende a estabilizar demasiado depressa, vendo-se obrigado a ceder a partir do 4.º Trimestre de 2019, alcançando o patamar de estabilidade no 3.º Trimestre de 2020, mas mantendo uma certa inércia de crescimento até ao 4.º Trimestre de 2020, que depois corrige em baixa, em 2021, atingindo 334 no 4.º Trimestre de 2021, descendo para 269 no 1.º Trimestre de 2022 e subindo para 304, no 4.º Trimestre.

Do 4.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, a diferença percentual entre o câmbio oficial e o informal passa de 28% para 14%, sendo também importante assinalar a queda brusca de 91% para 24% entre os 1.º e 3.º Trimestres de 2018, subindo depois para 42%, no 3.º Trimestre de 2019, e voltando a cair para 28%, no 4.º Trimestre de 2021, confirmando a tendência de adaptação do índice do mercado informal ao do mercado oficial, com um lapso temporal.

4.2.3.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD

Tabela/Gráfico 139 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD



Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e Statista.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos preços externos convertidos em moeda nacional¹⁹. Dito de outra forma, sendo dada uma relação de troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período de base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou; superiores a 1, que piorou; e iguais a 1, que se manteve estável.

Relativamente ao período de base (4.º Trimestre de 2017), a taxa foi sempre favorável à indústria nacional, estabilizando à volta de 60%, se usarmos a inflação do CINVESTEC. Porém, se usarmos a taxa de inflação do INE, há uma inexplicável e brusca melhoria do desempenho no 4.º Trimestre de 2019, totalmente ao contrário do que se verificou naquela data, em que os preços subiram

¹⁹ Normalmente a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

bruscamente com a introdução simultânea do IVA e da taxa flexível, o que demonstra, mais uma vez, que o ajuste feito pelo CINVESTEC aproxima os indicadores da observação qualitativa.

Face à situação calamitosa do final da legislatura anterior, onde subsistia uma sustentação artificial do consumo baseada numa política de subsídio às importações através do dinheiro do petróleo e da dívida, a produção nacional beneficiou de um período de estabilidade bastante longo (12 trimestres). Com a taxa de câmbio real próxima dos 60%, tornámo-nos 40% mais competitivos do que éramos em 2017, o que deveria ter impulsionado a produção interna. Infelizmente, os choques reais e a política contraccionista relativamente à liquidez e ao crédito não permitiram transferir para a economia a eficácia da política cambial.

A competitividade está agora a ser comprometida pela redução das taxas de câmbio baseada nos preços do petróleo, perdendo-se a ligação macroeconómica fundamental com a relação das taxas de inflação. Os índices saltam de 60% para 87%, se considerarmos a inflação corrigida pelo CINVESTEC, e de 40% para 70%, se considerarmos a inflação do INE, o que é muito elevado, considerando que o ponto de partida foi a situação de Dezembro de 2017.

É preciso que fique bem claro que as empresas nacionais estão agora a sofrer uma concorrência absolutamente desleal dos produtores externos. A sua perda de competitividade não se deve a qualquer diferencial de produtividade para o exterior, mas porque o petróleo está a condicionar as taxas de câmbio: estamos novamente a usar o petróleo para subsidiar as importações!

O BNA não pode escudar-se no mercado. O mercado onde são fixados os preços do crude (e do gás e diamantes) não é o mercado nacional que o BNA devia ter a missão de proteger! Infelizmente, a missão do BNA está muito mal definida para um contexto de grande volatilidade e dependência dos mercados externos. O BNA devia ter como missão a estabilização a longo prazo dos preços e dos câmbios, protegendo o mercado nacional através de instrumentos de mercado!

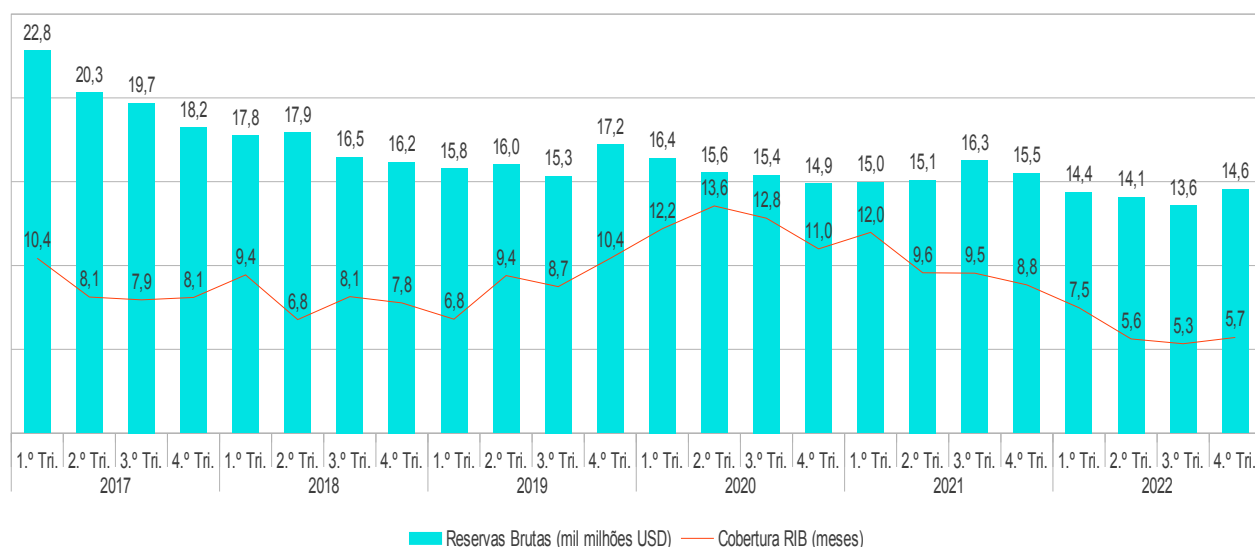
É necessário fazer subir a taxa de cambio e estudar rapidamente o problema para se conhecer, com um mínimo de rigor, o nível que a nossa produtividade pode sustentar; é depois necessário continuar a actuar sobre o mercado de forma que a taxa de câmbio se estabilize no valor correspondente à esterilização do efeito da conjuntura internacional: subida dos preços do petróleo e elevada inflação!

Creemos que a taxa de câmbio deveria ser sustentada o mais próximo possível dos 550 Kwanzas/USD. Infelizmente, não tendo aproveitado o tempo de bonança e deixando o mercado flutuar livremente, o BNA ficou com menos armas para conseguir intervir no mercado cambial em alta, e corremos o risco de a taxa de câmbio subir novamente para perto dos 600 kz/USD. Felizmente o petróleo mantém-se alto!

4.3 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 140 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

Entre os 4.ºs Trimestres de 2021 e 2022, as RI decrescem de 15,4 para 14,6 mil milhões de USD (-6,2%), e a cobertura das importações de 8,8 para 5,3 meses²⁰, devido quer ao crescimento das importações quer à redução das reservas. Isto num período em que as reservas deveriam estar a crescer exponencialmente devido ao fluxo de divisas resultante das exportações petrolíferas!

Entre os 3.ºs Trimestres de 2017 e 2022, isto é, no decorrer de toda a passada legislatura, as RI passaram de 19,7 para 13,6 mil milhões, apesar de termos beneficiado de cerca de mil milhões em Direitos Especiais de Saque do FMI. Sem esse adicional, as nossas reservas teriam baixado 7,1 mil milhões (36%) num período de 5 anos!

Em 2023 as RI estão a flutuar na banda entre 14 e 14,5 mil milhões, ou seja, mantendo alguma estabilidade desde o 3.º Trimestre do ano passado. Contudo, cremos que o BNA está mais interessado em manter uma cobertura estável das importações à volta dos 6 meses.

4.3.1 CONCLUSÕES

O Governador Massano e a sua equipa são profissionais, conhecedores e eficientes. Contudo, entre o CINVESTEC e o BNA existem fortes discordâncias a nível das políticas monetária e cambial. São divergências de concepção, e nada nos garante que um ou outro estejamos certos ou sequer que não estejamos ambos errados. É portanto no melhor espírito crítico que expomos de seguida, de forma resumida, os nossos pontos de vista.

O BNA entende que a inflação é essencialmente um fenómeno monetário. Apesar de o Governador Massano em dito, em tempos, que a inflação, entre 2019 e 2021, foi um fenómeno ligado à escassez da oferta, na verdade, sempre actuou reduzindo a liquidez monetária. E está muito bem acompanhado ao fazê-lo, pelo menos pela FED e o BCE²¹ e quase todos os bancos centrais do mundo: mesmo reconhecendo que a inflação tem origem na oferta, assumem que só tendo instrumentos monetários apenas lhes resta actuar sobre a moeda em circulação para repor o equilíbrio, reduzindo o *deficit* de oferta face à procura através da redução da procura. Cremos que é

²⁰ Esta cobertura foi calculada dividindo o valor das reservas pelo montante das importações de bens e serviços no respectivo trimestre.

²¹ FED é a abreviatura de Reserva Federal dos Estados Unidos e BCE, do Banco Central Europeu, os bancos centrais dos Estados Unidos e da União Europeia, respectivamente.

uma teoria inconsistente e prejudicial porque, efectivamente, conduz a uma redução da actividade económica, considerada unanimemente como indesejável, mas pelos seus defensores como necessária. Consideramos que não é de todo necessária, desde que se distinga o crédito ao consumo do crédito à produção. Taxas de juro diferenciadas para ambas são perfeitamente possíveis com os instrumentos existentes e são facilmente aplicáveis, bonificando os juros à produção. Um aumento do crédito à produção deverá reduzir o *deficit* de oferta, aumentando o denominador da equação de trocas e reduzindo os preços.

O principal factor de redução da oferta no nosso mercado é a diminuição dos rendimentos petrolíferos, que pressiona a taxa de câmbios por haver menos moeda externa. O câmbio aumenta tornando os produtos importados mais caros e menos abundantes, criando um *deficit* na oferta. A melhor política não é, portanto, deixar a taxa de câmbio ao sabor do mercado, uma vez que se sabe que este é determinado pelo preço do petróleo, sobre o qual a nossa economia tem pouca influência. Portanto, deve determinar-se uma taxa de câmbio que corresponda ao preço a que os nossos melhores produtores conseguem produzir a quantidade correspondente a 1 USD, preço CIF Luanda dos produtos mais consumidos no mercado interno. É um exercício complexo mas factível e, se conseguirmos manter ou melhorar essa relação, é uma taxa de câmbio relativamente fácil de defender, sobretudo se forem feitas as reservas suficientes nos períodos em que o preço do petróleo está mais elevado.

Mantendo a taxa de câmbio real estável a partir desse ponto, deveremos tornar-nos mais competitivos e, portanto, atrair mais investimento nacional e estrangeiro, reduzindo o défice de oferta.

No final de 2022, os desafios da política monetária continuam a ser, com base nos dados oficiais, os mesmos que identificámos no final de 2021:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juros do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar fundos monetários atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da bolsa, com o apoio da banca.
- **Simultaneamente, aproveitar a conjuntura actual para aumentar as reservas internacionais**, que sirva de estabilizador cambial quando os preços do petróleo estabilizarem ou se reduzirem num quadro de decréscimo inexorável da produção petrolífera. Infelizmente, esta possibilidade parece agora muito comprometida.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

4.4 POLÍTICA FISCAL — ANÁLISE DO OGE DE 2023

A comparação com a execução de 2022 e com o OGE de 2022 é feita em termos reais, isto é, depois de inflacionar os valores de 2022 com o índice de inflação do OGE 23, multiplicando-os por 1,111: cada Kwanza do OGE 2022 vale, com a inflação esperada, 1,111 Kwanzas em 2023.

4.4.1 RECEITA POR NATUREZA
Tabela/Gráfico 141 — Receita por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/Exec 22	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica			% na Receita			% no PIB		
						Exec. 22	OGE 22	OGE 23	Exec. 22	OGE 22	OGE 23	Exec. 22	OGE 22	OGE 23
Receitas Não financeiras	14 855	13 178	13 482	-9,2%	2,3%	100,0%	100,0%	100,0%				24,7%	21,7%	22,1%
Receitas Correntes	14 812	12 929	13 456	-9,2%	4,1%	99,7%	98,1%	99,8%				24,6%	21,3%	22,1%
Rendimentos do Petróleo	8 858	6 797	7 196	-18,8%	5,9%	59,6%	51,6%	53,4%	100,0%	100,0%	100,0%	55,4%	44,3%	53,4%
Impostos Não-petrolíferos	4 869	5 075	5 368	10,3%	5,8%	32,8%	38,5%	39,8%	81,2%	79,5%	85,4%	11,0%	11,2%	11,3%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	1 085	275	362	-66,6%	31,9%	7,3%	2,1%	2,7%	18,1%	4,3%	5,8%	2,5%	0,6%	0,8%
Outros rendimentos correntes	0	783	531		-32,2%	0,0%	5,9%	3,9%	0,0%	12,3%	8,4%	0,0%	1,7%	1,1%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	44	249	25	-42,2%	-89,9%	0,3%	1,9%	0,2%	0,7%	3,9%	0,4%	0,1%	0,5%	0,1%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	5 997	6 381	6 286	4,8%	-1,5%	40,4%	48,4%	46,6%	100,0%	100,0%	100,0%	13,5%	14,1%	13,2%
Por memória Impostos não-petrolíferos+ outros rendimentos correntes	4 869	5 857	5 899	21,2%	0,7%	32,8%	44,4%	43,8%	81,2%	91,8%	93,8%	11,0%	12,9%	12,4%

Fonte: MinFin.

Os valores em amarelo são comparados com o total, os registados a rosa, com o petrolífero, e os demais, com o não-petrolífero.

Em 2023, a previsão de receitas decresce 9% face à execução de 2022, mas cresce 2,3% face ao OGE 22. O seu peso sobre o PIB representa 22%, contra 21%, no OGE 22, mas 25% na Execução de 2022. Isto significa que estamos perante um Orçamento moderadamente conservador.

A receita petrolífera decresce 19% face à execução de 2022, mas cresce 6% face ao OGE 22. O seu peso sobre o PIB petrolífero passa de 55% na Execução para 53% no OGE 23, mas apresenta uma melhoria face a 2022, onde era de apenas 44%, o que era excessivamente conservador.

Nos OGE, as receitas petrolíferas aparecem sempre próximas de 53%, mas na execução elas atingem os 60%. Assim foi nas execuções de 2021 e 2022. Um dos problemas mais importantes do OGE consiste em estabelecer uma clara estratégia de crescimento das receitas não-petrolíferas de forma que as receitas petrolíferas possam não ter influência sobre a despesa.

Em contrapartida, as receitas não-petrolíferas (penúltima linha do quadro) crescem 5% face à execução, mas perdem 1,5% para o OGE 22, representando o seu peso sobre o PIB não-petrolífero 13,5% na execução de 2022 e 13,2% no OGE 23 (e 14,1% no OGE 22).

Portanto, estamos perante um OGE conservador, que reduz os rendimentos do petróleo em função do preço e faz crescer os rendimentos não-petrolíferos em função do PIB, sem ganhos de eficiência. Concordamos com essa aproximação conservadora no que se refere às receitas.

Os Impostos não-petrolíferos crescem 10% (de 4,87 para 5,37 biliões de Kwanzas), face à execução de 2022, e 6%, face ao OGE 22. O seu peso na receita não financeira cresce de 33% para 40%, face à execução de 2022, devido ao fraco desdobramento da informação de execução onde os outros rendimentos foram somados aos importos (?!?!). Face ao OGE 22 os impostos crescem apenas 1,3 p.p.. Na receita não-petrolífera ganham muito peso (face ao decréscimo das transferências e dos rendimentos petrolíferos), passando de 81% para 85%, face à execução, e de 80% para 85%, face ao OGE 22. Porém, mantém-se em 11% no PIB não-petrolífero em todas as medidas.

Os Outros rendimentos correntes não apresentam dados de execução em 2022. Comparando apenas orçamentos, temos uma descida significativa de 32%, devido à drástica redução das receitas de serviços diversos, que, mais uma vez, não está fundamentada!

Os rendimentos de capital apenas têm expressão no OGE 22, o que não se concretizou na execução nem foi transposto para 2023.

Tabela/Gráfico 142 — Rendimentos do Petróleo

Valores em 10 ^{^9} Akz	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica		% na Receita		% no PIB	
				OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23
Rendimentos do Petróleo	6 797	7 196	5,9%	51,6%	53,4%	100,0%	100,0%	44,3%	53,4%
Impostos e Taxas Petrolíferas	2 299	2 655	15,5%	17,4%	19,7%	33,8%	36,9%	15,0%	19,7%
Imposto sobre Rendimentos de Indústrias Petrolíferas	1 560	1 660	6,4%	11,8%	12,3%	23,0%	23,1%	10,2%	12,3%
Imposto De Transacção De Petróleo	198	524	164,9%	1,5%	3,9%	2,9%	7,3%	1,3%	3,9%
Imposto sobre a Produção da Indústria Petrolífera	541	471	-13,0%	4,1%	3,5%	8,0%	6,5%	3,5%	3,5%
Direitos da concessionária	4 498	4 541	0,9%	34,1%	33,7%	66,2%	63,1%	29,3%	33,7%

Fonte: MinFin.

Não existem dados da execução, o que demonstra a maior preocupação do Ministério com os OGE (que são meras previsões) do que com a realidade das execuções. Consideramos fundamental inverter estas prioridades.

O imposto sobre os rendimentos da indústria petrolífera cresce 6% comparativamente com 2022, com o seu peso no PIB petrolífero a aumentar 2 p.p. (de 10% para 12%); mas mantém o peso na receita não financeira em 12% e na receita petrolífera em 23%.

O Estado prevê subir as receitas com imposto de transacções de petróleo à volta de 326 mil milhões de Kwanzas, crescendo assim o seu peso na receita não financeira de 2% para 4% e na receita petrolífera de 3% para 7%. O seu peso no PIB petrolífero cresce 3 p.p., subindo de 1% para 4%! Gostaríamos de ver estas variações explicadas no Relatório de Fundamentação, que, na verdade pouco fundamenta.

Apesar do aumento na previsão do preço de 75 USD/barril (+27% com relação a 2022) e um aumento na produção de cerca de 32 mil Bbl/dia (+3%), o imposto sobre a produção petrolífera cai inexplicavelmente 13%.

Os Direitos da Concessionária continuam a representar a maior fatia contributiva nos rendimentos do petróleo, mas crescem apenas 1% com relação a 2022, mantendo-se o seu peso na receita não financeira (34%), embora caindo 3 p.p. na receita petrolífera (de 66% para 63%). Contudo, o seu peso no PIB petrolífero cresce cerca de 5 p.p., de 29% para 34% o que demonstra que há alguns problemas na previsão do PIB petrolífero que o relatório de fundamentação, mais uma vez, não fundamenta. Como é que, crescendo o preço 27% face ao OGE 22 e mantendo-se a produção, o PIB petrolífero nominal deflacionado decresce 2,5%?

Tabela/Gráfico 143 — Impostos não-petrolíferos

Valores em 10 ^{^9} Akz	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica		% na Receita		% no PIB	
				OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23
Impostos Não-petrolíferos	5 075	5 368	5,8%	38,5%	39,8%	79,5%	85,4%	11,2%	11,3%
Impostos sobre rendimento	2 703	2 659	-1,6%	20,5%	19,7%	42,4%	42,3%	6,0%	5,6%
Rendimento das pessoas singulares (IRT e IAC)	1 403	1 367	-2,6%	10,6%	10,1%	22,0%	21,7%	3,1%	2,9%
Rendimento das pessoas colectivas (I.Ind. e IEJ.)	1 300	1 292	-0,6%	9,9%	9,6%	20,4%	20,6%	2,9%	2,7%
Impostos sobre a Propriedade	54	83	51,7%	0,4%	0,6%	0,9%	1,3%	0,1%	0,2%
IPU – propriedade e rendas	31	67	113,8%	0,2%	0,5%	0,5%	1,1%	0,1%	0,1%
Transacções patrimoniais	18	11	-40,2%	0,1%	0,1%	0,3%	0,2%	0,0%	0,0%
IVM	5	5	-3,8%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
Impostos sobre a produção e transacções	1 473	1 560	5,9%	11,2%	11,6%	23,1%	24,8%	3,3%	3,3%
Imposto sobre a produção	79	64	-19,2%	0,6%	0,5%	1,2%	1,0%	0,2%	0,1%
Impostos sobre transacções internas (IC e outros)	91	0	-100,0%	0,7%	0,0%	1,4%	0,0%	0,2%	0,0%
IVA	1 302	1 496	14,8%	9,9%	11,1%	20,4%	23,8%	2,9%	3,1%
Impostos sobre o comércio internacional	367	351	-4,5%	2,8%	2,6%	5,8%	5,6%	0,8%	0,7%
Outros impostos e taxas (Selo ...)	478	716	49,8%	3,6%	5,3%	7,5%	11,4%	1,1%	1,5%

Fonte: MinFin.

Mais uma vez não existe informação sobre a execução, obrigando a que a comparação seja feita, apenas, entre orçamentos!

Os Impostos sobre os rendimentos, que representam 2,7 biliões de Kwanzas em 2023, continuam a ser os de maior relevância entre os Impostos não-petrolíferos. No entanto, com relação a 2022, decrescem cerca 2% e reduzem o seu peso na receita não financeira, 1 p.p. (de 21% para 20%), e, mantêm-se nos 42% na receita não-petrolífera e em 6% no PIB não-petrolífero, respectivamente.

Nessa receita, o rendimento das pessoas singulares decresce 3% com relação a 2022. Decresce também na receita não financeira, 1 p.p. (de 11% para 10%), e, mantém-se nos 22% na receita não-petrolífera, assim como o seu peso no PIB não-petrolífero (3%). O OGE 23 não prevê que as remunerações no sector formal da economia cresçam, em termos reais, face ao OGE 22! Em termos nominais, o crescimento de 9,3% não é fundamentado, não se percebendo o que corresponde ao crescimento do emprego, da eficácia na cobrança dos impostos ou ao aumento das remunerações. Mais uma vez o Relatório de Fundamentação não fundamenta, se é que houve, realmente, algum cálculo ou se apenas se colocou um número, seguindo o OGE 22.

O rendimento das pessoas colectivas decresce 1% com relação a 2022. O seu peso na receita não financeira (10%), na receita não-petrolífera (20%) e no PIB não-petrolífero (3%) mantém-se. O OGE 23 não prevê que os lucros da actividade económica cresçam!

No conjunto, as previsões para os impostos sobre o rendimento são um dos principais problemas dos nossos OGE do lado da Receita. Sem uma clara estratégia de aumento da base tributária, nomeadamente através da formalização da economia, não sairemos facilmente da dependência petrolífera. **É urgente que o Estado desenhe uma estratégia clara para a formalização e o crescimento do número de empresas e negócios e do seu volume de facturação. Sem que isso seja feito, consideramos que não teremos um bom OGE!**

O Imposto sobre a Propriedade cresce em termos absolutos, 28 mil milhões de Kwanzas (52%); o seu peso na receita não financeira, na receita não-petrolífera e no PIB não-petrolífero é irrelevante. No PIB não-petrolífero é 0,2%!!!

O Estado, ao não titular os terrenos e habitações, “menospreza” essa riqueza. É preciso titular os terrenos e casas para que se possam cobrar os devidos impostos. Há uma quantidade imensa de hectares de terra ocupados com fazendas e de casas não registadas, que não são tributados.

Este é outro dos principais problemas dos nossos OGE. De um lado, do ponto de vista moral, é inaceitável que os mais ricos paguem apenas 0,6% da receita fiscal! De outro, esta receita, juntamente com a titularização e a possibilidade de venda dos direitos de terra, poderia ser um importante instrumento de racionalização da distribuição fundiária. Um imposto adequado teria como efeito imediato que as enormes extensões desaproveitadas fossem rapidamente transaccionadas para quem as quisesse aproveitar e permitiria desenvolver o imobiliário. **Como receita fiscal, é preciso que os impostos sobre a propriedade atinjam, pelo menos, 2% do PIB não-petrolífero. Enquanto esta questão não for resolvida, consideramos que não teremos um bom OGE!**

Os Impostos sobre a produção e transacções crescem 10%, e o seu peso na receita não financeira e na receita não-petrolífera também cresce 1 p.p. (de 11% para 12%) e 3 p.p. (de 23% para 26%), respectivamente. No PIB não-petrolífero, o peso mantém-se em 3%. Pesa bastante nessa conta o IVA, que cresce 15% com relação a 2022. O seu peso na receita não financeira cresce 1 p.p. e, na receita não-petrolífera, 4 p.p., subindo de 20% para 24%. O peso sobre o PIB não-petrolífero mantém-se em 3%. Os impostos sobre a produção e sobre as transacções internas decrescem por estarem a ser substituídos pelo IVA em conformidade com a reforma fiscal.

Apesar do seu peso crescente, o IVA representa apenas 3% do PIB não-petrolífero, demonstrando o enorme potencial que ainda encerra. Apesar de inúmeros pormenores que têm de ser corrigidos e da forma atabalhoada como foi lançado, o IVA é claramente um imposto moderno que distribui a carga fiscal de forma mais homogénea. Foi uma boa reforma.

Os Impostos sobre o comércio internacional decrescem 4% com relação a 2022. Os seus pesos são de 3% na receita não financeira, 6% na receita não-petrolífera e 1% no PIB não-petrolífero. Estes impostos devem servir como defesa da produção interna nascente e não como forma de obtenção de receitas para o Estado. A actual pauta aduaneira favorece as importações e prejudica a produção interna, e a nova pauta mantém a mesma ideia geral. Do ponto de vista da receita, devem apenas ser o que for necessário para proteger a produção interna.

Os Outros Impostos e taxas crescem 50%, o seu peso na receita não financeira sobe ligeiramente, de 4% para 5%, na receita não-petrolífera, de 8% para 11% e, no PIB não-petrolífero, de 1% para 2%. **Este peso excessivo e crescente de taxas e emolumentos parece-nos pouco acertado, limitador do comércio e excessivamente penalizador dos preços, tornando mais difícil perceber a evolução da reforma fiscal.**

Tabela/Gráfico 144 — Transferências

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica		% na Receita		% no PIB	
				OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	275	362	31,9%	2,1%	2,7%	4,3%	5,8%	0,6%	0,8%
Segurança Social	266	311	16,8%	2,0%	2,3%	4,2%	4,9%	0,6%	0,7%
Outras transferências	8	51	507,7%	0,1%	0,4%	0,1%	0,8%	0,0%	0,1%

Fonte: MinFin.

A contribuição da Segurança Social cresce 17%, mantendo o seu peso na receita não financeira (2%) e no PIB não-petrolífero (1%). **Há claramente uma enorme ineficácia na cobrança das contribuições sociais com reflexo na despesa no apoio social. A reforma da segurança social está ainda por realizar!**

As Outras transferências não têm expressão, crescendo devido à introdução de outras receitas tributárias nesta rubrica (estava, melhor, em outros impostos, como em 2022, mas não corrigimos devido à fraca materialidade).

4.4.2 DESPESA POR NATUREZA

Tabela/Gráfico 145 — Despesa por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 2022	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/Exec 22	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica			% na Receita ã-Petrol.			% no PIB ã-Petrol.		
							Exec. 22	OGE 22	OGE 23	Exec. 22	OGE 22	OGE 23	Exec. 22	OGE 22	OGE 23
Despesas não financeiras	13 250	12 213	13 568	13 481	1,7%	-0,6%	100,0%	100,0%	100,0%	220,9%	212,6%	214,5%	29,9%	30,0%	28,4%
Despesas Correntes	9 697	9 563	10 624	9 548	-1,5%	-10,1%	73,2%	78,3%	70,8%	161,7%	166,5%	151,9%	21,9%	23,5%	20,1%
Remuneração de empregados	2 656	2 677	2 974	2 825	6,3%	-5,0%	20,0%	21,9%	21,0%	44,3%	46,6%	44,9%	6,0%	6,6%	5,9%
Juros (externo+interno)	2 372	3 021	3 356	2 441	2,9%	-27,3%	17,9%	24,7%	18,1%	39,5%	52,6%	38,8%	5,4%	7,4%	5,1%
Internos	1 273	1 268	1 408	1 145	-10,0%	-18,7%	9,6%	10,4%	8,5%	21,2%	22,1%	18,2%	2,9%	3,1%	2,4%
Externos	1 099	1 753	1 948	1 296	17,9%	-33,5%	8,3%	14,4%	9,6%	18,3%	30,5%	20,6%	2,5%	4,3%	2,7%
Bens e Serviços	2 347	2 330	2 589	2 619	11,6%	1,2%	17,7%	19,1%	19,4%	39,1%	40,6%	41,7%	5,3%	5,7%	5,5%
Subsídios e transferências correntes	2 323	1 535	1 705	1 663	-28,4%	-2,5%	17,5%	12,6%	12,3%	38,7%	26,7%	26,5%	5,2%	3,8%	3,5%
Transferências de capital	30	577	641	593	1853,5%	-7,5%	0,2%	4,7%	4,4%	0,5%	10,0%	9,4%	0,1%	1,4%	1,2%
Investimentos (Disp. Capital)	3 523	1 973	2 192	3 120	-11,4%	42,3%	26,6%	16,2%	23,1%	58,7%	34,4%	49,6%	8,0%	4,8%	6,6%
Reservas	0	100	111	220		98,0%	0,0%	0,8%	1,6%	0,0%	1,7%	3,5%	0,0%	0,2%	0,5%

Fonte: MinFin.

Para apurar os valores em Kwanzas de 2022, usámos o crescimento do índice de inflação do ano de 2023.

A despesa não financeira mantém-se (1,7% face à execução e -0,6% face ao OGE 22). **O seu peso na receita não-petrolífera sobe ligeiramente de 212% para 214% entre orçamentos, mas decresce significativamente, de 221% para 214%, quando comparado com a execução de 2022. O peso no PIB não-petrolífero é idêntico na execução e OGE de 2022 (30%), decrescendo para 28,4% no OGE 23.**

A despesa corrente decresce quer relativamente à execução (1,5%) quer relativamente ao OGE (10%). Comparando com a execução de 2022, o peso na receita não-petrolífera desce de acima de 160% para 151%, caindo de 22% para 20% do PIB não-petrolífero.

A despesa com Remuneração de empregados cresce 6,3% face à execução de 2022, mantendo os pesos na despesa não-financeira, na receita não-petrolífera e no PIB não-petrolífero. Contudo, esta rubrica desce face ao OGE 22. A inflação continua a ter um peso considerável nessa conta. **A questão da pessoal do Estado continua a não ser convenientemente debatida nos OGE. Os RF deviam apresentar um desdobramento dos efectivos e custos, comparando-os com a execução no ano anterior e com o OGE anterior, bem como apresentando uma estratégia mais eficaz de recomposição do pessoal e do leque salarial.** Infelizmente, os Relatórios de Fundamentação, quase nada fundamentam sobre os números que aparecem nos OGE.

Os juros crescem 2,9%, mantendo um peso de 18% na despesa não financeira, de 39% na receita não-petrolífera e de mais de 5% do PIB não-petrolífero. A comparação com o OGE de 2022 tem pouca importância, tendo este sido elaborado num contexto muito diferente em termos de taxas de juro e de câmbio. Faltou também quantificar o efeito da anulação ou redução dos apoios à covid-19.

Os Juros internos decrescem 10% face à execução de 2022, decrescendo o peso na despesa não financeira de 9,6% para 8,5%, o peso na receita não-petrolífera de 21% para 18% e no PIB não-petrolífero de 2,9% para 2,4%. Se for assim executado, e tudo indica que assim será, ajudado pela descida das taxas de juros no nosso mercado, teremos uma boa gestão da dívida.

Os Juros externos crescem 18%, embora haja aqui um possível efeito cambial que o Relatório de Fundamentação não fundamenta nem nos permite calcular, porque não nos apresenta um pressuposto tão crucial como a taxa de câmbio utilizada. O peso na despesa não-petrolífera sobe de 8,3% para 9,6%, e o peso na receita não-petrolífera sobe de 18% para 20%, mantendo-se relativamente estável face ao PIB não-petrolífero (sobe de 2,5% para 2,7%). A comparação com o OGE 22 é pouco significativa, havendo, neste caso, a agravante do efeito cambial.

Não é possível continuarmos a gastar quase 40% da receita não-petrolífera com juros, principalmente os resultantes de empréstimos cujas aplicações quase não têm retorno.

É preciso reduzir efectivamente os juros para níveis muito mais baixos, pelo menos para metade dos cerca de 2,3 biliões de Kwanzas que nos custaram em 2022! Para isso é necessário que se apresente nos Relatórios de Fundamentação uma clara estratégia para redução da dívida, pelo menos para metade do que ela hoje representa, em 10 anos, altura em que os rendimentos petrolíferos serão provavelmente muito reduzidos. A nossa dívida é de 34 biliões de Kwanzas, e reduzi-la para metade corresponde a 14 biliões, ou seja 1,4 biliões por ano. Somando este valor aos 2,4 biliões de juros, temos cerca de 3,8 biliões nos primeiros anos, ou seja, 53% dos rendimentos petrolíferos previstos no OGE 23. **Não há forma de fazer este ajustamento quando os rendimentos petrolíferos se reduzirem substancialmente.**

A despesa com Bens e Serviços cresce 11% relativamente à execução de 2022, passando de 17,7% para 18,4% da despesa não financeira, de 39% para quase 42% da receita não-petrolífera e subindo ligeiramente de 5,3% para 5,5% do PIB não-petrolífero. Relativamente ao OGE 22, a despesa em bens e serviços cresce, em termos reais, 1% com relação a 2022, e o seu peso mantém-se, tanto na despesa não financeira como na receita não-petrolífera e no PIB não-petrolífero, no patamar de 20%, 41% e 6%, respectivamente. Analisaremos o desdobramento desta rubrica mais tarde.

Em 2023, a despesa com Subsídios e Transferências Correntes decresce substancialmente face à execução de 2022, devido aos subsídios (provavelmente os subsídios a combustíveis que terão sido incluídos na execução, mas apenas parcialmente nos OGE). Discutiremos este tema quando desdobrarmos esta despesa.

Na rubrica transferências de capital foram registadas as despesas com a compra de activos financeiros por se tratar de aumentos de participações do Estado nas suas empresas deficitárias. Sendo destinados à cobertura de prejuízos, não podem ser considerados como despesa financeira, e a sua melhor arrumação parece-nos ser numa rubrica específica, fora da despesa corrente mas incluída na despesa fiscal. Esta rubrica cresce exponencialmente por ter sido praticamente nula na execução de 2022 devido à venda de activos no estrangeiro. Relativamente ao OGE 22, esta despesa decresce 7,5%, o que demonstra, pelo menos, uma vontade, ainda que pouco significativa, em reduzir a insistência em manter empresas falidas cuja recuperação é muito mais cara do que o hipotético ganho com a venda ou resultados futuros. **É necessário, de uma vez por todas, acabar com este sorvedouro de dinheiro, vendendo ou desactivando o que não sabemos gerir. A ideia parece ser a de gastar 80 para vender a 100 o que hoje vale 40. Não é por vender mais caro que se vende bem! É por ganhar mais no negócio!**

A despesa com Investimento desce 11% face à execução de 2022 (ano eleitoral), passando de 27% para 23% da despesa não-financeira e de quase 60% para 50% da receita não-petrolífera e de 8% para 6% do PIB não-petrolífero. Relativamente ao OGE 22, o investimento cresce 42%, e segue no mesmo sentido o seu peso na despesa não financeira (de 16% para 23%), na receita não-petrolífera (de 34% para 49%) e no PIB não-petrolífero (de 5% para 7%) em 2023.

O principal problema dos nossos investimentos é que, paradoxalmente, num país carente de tudo, temos investimentos a mais!

Exactamente porque apenas nos preocupamos com atirar dinheiro para cima dos problemas e não com a sua solução. Mantemos a despesa de funcionamento (remunerações, bens e serviços) em 5,6 biliões (em Kwanzas de 2023) e fazemos investimentos de 3 biliões! Se, em 2022, com a produtividade existente, não conseguíamos manter em funcionamento uma parte significativa dos investimentos existentes, como esperamos, sem aumentar a despesa de funcionamento, pôr a funcionar estes 3 biliões adicionais? É evidente que iremos, como sempre, torrar biliões em coisas que não irão funcionar! Enquanto esta questão não for resolvida, consideramos que não teremos um bom OGE!

Destacam-se ainda as Reservas, que crescem 98% em relação a 2022. O seu peso na receita não-petrolífera atinge o patamar dos 4%, na despesa não financeira, 2%, e no PIB não-petrolífero aproxima-se dos 1%, subindo, em termos reais e absolutos, de 111 mil milhões de Kwanzas para 220 mil milhões de Kwanzas. **Este crescimento das reservas mostra a tendência cada vez maior para que se deixe uma parte substancial da execução ao poder discricionário do Executivo. Como é evidente, na execução não existem reservas.**

Tabela/Gráfico 146 — Bens e Serviços

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica		% na Receita ñ- Petrol.		% no PIB ñ-Petrol.	
				OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23
Bens e Serviços	2 589	2 619	1,2%	19,1%	19,4%	40,6%	41,7%	5,7%	5,5%
Bens	911	784	-13,9%	6,7%	5,8%	14,3%	12,5%	2,0%	1,7%
Serviços excepto taxa de supervisão	1 678	1 835	9,3%	12,4%	13,6%	26,3%	29,2%	3,7%	3,9%

Fonte: MinFin.

Infelizmente não existem dados sobre a execução desdobrados em bens e serviços, o que torna impossível perceber de onde vimos e para onde vamos. Relativamente ao OGE 22, a despesa com bens apresenta um recuo acentuado de 14%, o seu peso sobre a despesa não financeira reduz-se ligeiramente, 1 p.p. (6,7% para 5,8%), assim como o peso da receita não-petrolífera, em 2 p.p. (de 14% para 12%), e, no PIB não-petrolífero, mantém-se próxima de 2%. Se tudo funcionou mal em 2022 por falta de materiais de toda a espécie, como é possível fazer-se um orçamento para piorar a situação?

A despesa com serviços cresce 9%, com o seu peso na despesa não financeira e na receita não-petrolífera a aumentarem 2 p.p. (de 12% para 14%) e 3 p.p. (de 26% para 29%). O peso no PIB não-petrolífero mantém-se em 4%.

Na distribuição da despesa entre bens e serviços, encontramos outro problema grave da nossa despesa. Temos investimentos em pessoal e sabemos que muitos dos serviços não funcionam por não terem seringas, papel, tinta para imprimir, medicamentos e outros bens; mas, em vez de aumentarmos a despesa em bens, aumentamos em serviços, desaproveitando o que temos e tornando a despesa ineficiente. Sem que isso seja corrigido, consideramos que não teremos um bom OGE!

Tabela/Gráfico 147 — Subsídios e transferências

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/Exec 22	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica			% na Receita ã-Petrol.			% no PIB ã-Petrol.		
						Exec. 22	OGE 22	OGE 23	Exec. 22	OGE 22	OGE 23	Exec. 22	OGE 22	OGE 23
Subsídios e transferências correntes	2 323	1 705	1 663	-28,4%	-2,5%	17,5%	12,6%	12,3%	38,7%	26,7%	26,5%	5,2%	3,8%	3,5%
Subsídios a preços	1 692	911	900	-46,8%	-1,2%	12,8%	6,7%	6,7%	28,2%	14,3%	14,3%	3,8%	2,0%	1,9%
Transferências para as famílias	631	630	599	-5,1%	-5,0%	4,8%	4,6%	4,4%	10,5%	9,9%	9,5%	1,4%	1,4%	1,3%
Outros subsídios e transferências	0	164	165		0,5%	0,0%	1,2%	1,2%	0,0%	2,6%	2,6%	0,0%	0,4%	0,3%

Fonte: MinFin.

Apesar de não existir informação da execução relativa a outros subsídios e transferências, é possível analisar as transferências sociais e subsídios a preços que aparecem claramente identificados.

Os subsídios a preços parecem ter sido finalmente contabilizados na sua totalidade na execução de 2022 (1,7 biliões de Kwanzas)²², tendo representado 12% da despesa não-petrolífera, 28% da receita não-petrolífera e 3,8% do PIB não-petrolífero. Quase 30% da receita não-petrolífera vai para subsídios aos combustíveis!

Porém, não foram considerados nos orçamentos, sendo o de 2023 apenas a versão inflacionada do OGE 22. No OGE de 2023, os subsídios a preços decrescem para metade (-47%).

Percebe-se aqui alguma pressão do MinFin para que apareçam números nos OGE que apontem para o início da redução do peso dos subsídios aos combustíveis, mas esta não pode ser a forma de governar. Os subsídios custaram 1,4 biliões de Kwanzas, em 2022, não os cerca de 600 mil milhões que parecem estar inscritos no OGE 23, tendo em conta os cerca de 300 mil milhões de outros subsídios do OGE 22. No OGE 23, devia estar um montante actualizado face à execução de 2022 ou, alternativamente, ser apresentada uma clara estratégia para a sua eliminação. Não podemos continuar a governar nas entrelinhas, escondendo os problemas em vez de os debater. Sem que isso seja corrigido, consideramos que não teremos um bom OGE!

Os subsídios em geral são a pior forma de fazer apoio social porque destroem o ÚNICO mecanismo de coordenação da economia de mercado. Sem o mecanismo de preços, toda a eficácia da economia de mercado desaparece e a economia deixa de funcionar. Pode subsidiar-se a produção ou o rendimento, premiando quem mais produz ou garantindo um nível mínimo de subsistência a um grupo social restrito (agricultores, por exemplo), mas não se podem alterar os preços finais! Contudo, está fortemente enraizado em toda a sociedade que os preços devem ser controlados e fixados em função das necessidades das famílias. Ora, o mecanismo de preços é a célebre mão invisível de Adam Smith, um mecanismo muito visível e essencial para que a economia de mercado funcione. Para se satisfazerem as necessidades das famílias, deve usar-se o apoio social.

Tal como no ano de 2021 para 2022, em que decrescia 19%, em 2023 as transferências para as famílias diminuem, em termos reais, 5%, quer comparando com a execução quer com o OGE 22, apesar do aumento do valor do programa Kwenda. O peso dessa despesa decresce 1 p.p., na despesa não financeira e na receita não-petrolífera, subindo de 5% para 4% e de 10% para 9%, respectivamente. O peso no PIB não-petrolífero mantém-se no patamar dos 1%. Este é mais um dos graves problemas do OGE. **Num país com cerca de 50% de pobres, enquanto tivermos o apoio social directo decrescente e que representa apenas 5% da despesa não financeira, consideramos que não teremos um bom OGE!**

²² Infelizmente ainda não foi desta vez! Os dados do IGAPE mostram que só os subsídios aos combustíveis totalizaram 1,9 biliões.!

Tabela/Gráfico 148 — Investimento

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica		% na Receita ñ- Petrol.		% no PIB ñ-Petrol.	
				OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23
Investimentos (Desp. Capital)	2 192	3 120	42,3%	16,2%	23,1%	34,4%	49,6%	4,8%	6,6%
Construção, aquisição e reabilitação de Imóveis	534	786	47,2%	3,9%	5,8%	8,4%	12,5%	1,2%	1,7%
Construção de infraestruturas e instalações	1 263	1 905	50,8%	9,3%	14,1%	19,8%	30,3%	2,8%	4,0%
Meios e Equipamentos de transportes e mobiliário	175	191	8,8%	1,3%	1,4%	2,7%	3,0%	0,4%	0,4%
Outros Investimentos	220	238	8,3%	1,6%	1,8%	3,4%	3,8%	0,5%	0,5%

Fonte: MinFin.

A conta de investimento, no montante de 3,1 biliões de Kwanzas, é bastante influenciada pela construção de infra-estruturas (1,9 biliões de Kwanzas) e pela Construção de Imóveis (786 mil milhões de Kwanzas).

Uma das estratégias da política fiscal apresentada no relatório de fundamentação do OGE 23 é “continuar a realizar melhoria estruturais ao nível da contratação pública, através do reforço da observância das condições competitivas no âmbito dos concursos públicos, reforçar a transparência...”, o que indica um reconhecimento claro do défice existente nesse sentido. A intervenção do Estado na economia deve visar o bem-estar de toda sociedade (empresas e famílias) e não de alguns apenas. É preciso que a estratégia seja implementada!

Recordemos que o valor total do investimento realizado em 2022 foi, em Kwanzas de 2023, de 3,5 biliões de Kwanzas, que baixam para 3,1 biliões no OGE de 2023 (-11,4%), tendo sido 60% superior ao orçamento aprovado para aquele ano.

Por falta de dados sobre a execução, a análise que se segue apenas compara os dois orçamentos.

O peso da conta de Construção de Imóveis cresce, na despesa não financeira, 2 p.p. (de 4% para 6%), na receita não-petrolífera, 4 p.p. (de 8% para 12), e, no PIB não-petrolífero, 1 p.p. (de 1% para 2%). Infelizmente, não se espera que uma boa parte seja efectivamente constituída por habitações sociais.

O peso da construção de infra-estruturas apresenta um aumento de 5 p.p. na despesa não financeira (de 9% para 14%), de 10 p.p. na receita não-petrolífera (de 20% para 30%) e de 1 p.p. no PIB não-petrolífero (de 3% para 4%). Este crescimento relativo do investimento em infra-estruturas é um muito bom sinal!

Em 2023, o peso da despesa com meios e equipamentos de transportes manteve-se constante, na despesa não financeira (1%), na receita não-petrolífera (3%) e no PIB não-petrolífero (0,4%).

O peso dos Outros Investimentos, tanto na despesa não financeira como no PIB não-petrolífero, mantém-se em 2% e 0,5%, respectivamente. O peso na receita não-petrolífera regista um ligeiro crescimento de 1 p.p. (de 3% para 4%).

Embora já representem menos de 50%, como em 2018, as novas instalações, mobiliário e viaturas para a administração central continuam a representar um peso enorme na despesa que é necessário não reduzir, mas eliminar.

4.4.3 DESPESA POR FUNÇÃO
Tabela/Gráfico 149 — Despesa por função

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica		% na Receita ñ- Petrol.		% no PIB ñ-Petrol.		Proposta à proposta do CINVESTEC EC	Dif. Relativa à proposta do CINVESTEC (p-p.)
				OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23		
Sector Social e Segurança pública	4 872,3	5 694	16,9%	35,9%	42,2%	76,4%	90,6%	10,8%	12,0%	68,0%	25,8
Educação	1 379,6	1 556	12,8%	10,2%	11,5%	21,6%	24,8%	3,0%	3,3%	14,5%	3,0
Saúde	1 026,0	1 342	30,8%	7,6%	10,0%	16,1%	21,4%	2,3%	2,8%	13,0%	3,0
Protecção social	727,7	689	-5,3%	5,4%	5,1%	11,4%	11,0%	1,6%	1,4%		
Habitacção e serviços comunitários	784,6	1 115	42,1%	5,8%	8,3%	12,3%	17,7%	1,7%	2,3%	30,0%	24,9
Seguranca pública	875,7	867	-0,9%	6,5%	6,4%	13,7%	13,8%	1,9%	1,8%	9,0%	2,6
Outros:	78,7	124,6	58,4%	0,6%	0,9%	1,2%	2,0%	0,2%	0,3%	1,5%	0,6
Assuntos económicos	1 492,6	1 959	31,2%	11,0%	14,5%	23,4%	31,2%	3,3%	4,1%	15,0%	0,5
Defesa	877,7	855	-2,6%	6,5%	6,3%	13,8%	13,6%	1,9%	1,8%	3,5%	-2,8
Serviços públic. gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e laborais	3 243,9	2 532	-21,9%	23,9%	18,8%	50,8%	40,3%	7,2%	5,3%	3,5%	-15,3
Total	10 487	11 040	5,3%	77,3%	81,9%	164,3%	175,6%	23,2%	23,2%	90,0%	8,1
Juros	3 356	2 441	-27,3%	24,7%	18,1%	52,6%	38,8%	7,4%	5,1%	10,0%	-8,1
Total Geral	13 843	13 481	-2,6%	102,0%	100,0%	216,9%	214,5%	30,6%	28,4%	100,0%	0,0%

Fonte: MinFin.

A soma da despesa por função relativa ao OGE 22, constante da tabela 14 do Relatório de Fundamentação de 2023, tem 472 mil milhões de Kwanzas a mais do que a despesa por natureza, constante da tabela 12. Na verdade, na tabela 14, a despesa por natureza sem juros soma 9.438,7 mil milhões, enquanto na tabela 12 a despesa soma 11.635,9 mil milhões, e os juros 3.020,9 mil milhões, o que, subtraindo, dá 8.615,0 mil milhões. Como habitualmente, a despesa com a compra de activos financeiros é incluída na despesa fiscal. Portanto, para comparação, a despesa não financeira por natureza deve ser somada com os 352,3 mil milhões da compra de activos, totalizando 8.967,3, ou seja, 471,4 mil milhões inferior aos 9.438,7 mil milhões da tabela 14.

Estas diferenças num mesmo documento são frequentes, sendo essencial que o Ministério das Finanças se preocupe mais com a consistência interna dos seus documentos. Sem sabermos onde está o excedente dos 471,4 mil milhões, vamos analisar a despesa por função.

Ainda sobre a despesa por função, a execução não aparece nos relatórios de fundamentação. Estando os relatórios de execução fiscal atrasadíssimos (Junho de 2022), não é possível fazer esta importantíssima comparação.

Continuamos a considerar a despesa com juros como despesa total. Se é verdade que as decisões de despesa têm de ser tomadas depois de excluir os juros, parece ser mais perceptível a análise da despesa total sem a rodagem da dívida. Nomeadamente, torna-se clara a percentagem da despesa que é despendida em juros.

- O **Sector social** cresce 17% face ao OGE 22, e a sua relevância aumenta na rubrica 6 p.p. (de 36% para 42%), na receita não-petrolífera 4 p.p. (de 76% para 90%) e no PIB não-petrolífero 1 p.p. (de 11% para 12%)
 - A **Educação** cresce 13% face ao OGE 22. A sua relevância também cresce na rubrica (de 10% para 12%) e na receita não-petrolífera (de 22% para 25%), mas mantém-se em 3% no PIB não-petrolífero. Consideramos que esta despesa deva crescer dos actuais 13% para 14,5%, mas, antes de mais, melhorar a sua qualidade. A nossa proposta de reduzir o peso desta despesa relativamente aos objectivos do SADC justifica-se pela necessidade de reforçar o apoio social. Na verdade, de nada vale aumentar o orçamento da educação enquanto o nível de miséria empurrar as pessoas para o mercado de trabalho mesmo antes dos 15 anos. É necessário primeiro dar condições de vida mínimas para que as famílias possam manter os filhos a estudar.
 - A despesa com **Saúde** cresce 31%, e o seu peso aumenta na despesa total 2 p.p. (de 8% para 10%), na receita não-petrolífera 5 p.p. (de 16% para 21%) e no PIB não-petrolífero cerca de 1 p.p., de 2% para 3%. Também consideramos que esta despesa deva crescer, dos actuais 10%, para 13%, mas, sobretudo, melhorar a sua qualidade. Também neste caso é necessário destinar uma parte maior da despesa para o apoio social porque sem

mínimas condições de vida não há saúde. Além disso, devemos, de uma vez por todas, preocupar-nos com as nossas doenças e com a sua prevenção e menos com grandes obras hospitalares que não são postas em funcionamento pleno e se deterioram por falta de verbas para a operação e manutenção.

- A despesa com **Proteção Social** decresce cerca de 5% comparativamente com 2022, e o seu peso mantém-se tanto na despesa (5%), como na receita não-petrolífera (11%), quanto no PIB não-petrolífero, onde recua 1 p.p. (de 2% para 1%). Este é um problema fundamental, até porque, apesar de representar apenas 5% da despesa no OGE 22, a sua execução no 1.º Semestre foi de 2,7%! Enquanto os quase 50% de pobres do país representarem 2,7% da despesa do Estado, não poderemos concordar com a política social! Consideramos, ao contrário, que esta despesa, juntamente com a habitação social, deva crescer para 30%, retirando da miséria absoluta grandes camadas da população, dando-lhes mínimas condições de higiene e alimentação e permitindo-lhes que mandem os seus filhos estudar. Este é o principal problema da nossa despesa pública!
- A **Habitação** cresce 42% com relação a 2022. Embora o seu peso no PIB não-petrolífero se mantenha em 2%, cresce 2 p.p. na despesa sem amortização de dívida (de 6% para 8%) e 6 p.p. na receita não-petrolífera, de 12% para 18%. Somos totalmente contra esta despesa. Ao Estado compete organizar, infra-estruturar, criar regras simples e dinamizar o crédito de forma a promover a construção e o mercado imobiliário para solucionar o problema de habitação da classe média com uma óptica empresarial, isto é, praticando preços de mercado; e dar habitação condigna aos mais pobres, aos que vivem nos “bate-chapa”, que representam uma parte considerável das construções do país! Ressalve-se contudo que a distribuição desta despesa com 1,1 biliões para abastecimento de água, saneamento e infra-estruturas urbanas poderá marcar uma viragem na política habitacional. Se assim é, deveria estar claramente sublinhado no RF. Aguardemos pela execução. Porém, apesar desta melhoria, sublinhamos que estes gastos devem ser pagos por aqueles que podem suportá-los e que o apoio do Estado deve começar por baixo, subindo à medida que as necessidades mais básicas forem satisfeitas. O que tem sido habitual é começar por cima, dando muito a muito poucos e nunca descendo para o nível de quem mais precisa.
- A despesa com **Segurança Pública** também decresce; com relação a 2022, recua cerca de 1%. Porém, a sua relevância tanto na rubrica (6%) quanto na receita não-petrolífera (14%) e no PIB não-petrolífero (2%) mantém-se. Pensamos que esta despesa deveria crescer para 9%, mas excluída de todas as funções de defesa do Estado, que são importantíssimas, mas de outra natureza. Expurgada destas funções, a despesa com a segurança dos cidadãos e das empresas deveria integrar a despesa social, separando não apenas as funções mas também a hierarquia de comando e as normas de actuação.
- Os **Outros Gastos de natureza social** (recreação, cultura, religião e ambiente) crescem 58%. No entanto, o seu peso tanto na rubrica (1%) quanto no PIB não-petrolífero (0%) se mantém irrelevante. Na receita não-petrolífera, o seu peso cresce de 1% para 2%. Pensamos que, no conjunto, esta despesa deva duplicar, ainda que permaneça temporariamente baixa enquanto a maior prioridade for o apoio social.
- A despesa com o **Sector Económico** é a que mais cresce (31%), em termos reais e relativos, aumentando o seu peso em 8 p.p. na receita não-petrolífera (de 23% para 31%), em 4 p.p. na rubrica (de 11% para 15%) e em 1 p.p. no PIB não-petrolífero (de 3% para 4%). Analisaremos o desdobramento desta despesa adiante.
- No OGE 23, a despesa com a **Defesa** decresce, cerca de 3%, com relação ao OGE 22. Contudo, a sua importância mantém-se tanto na despesa (6%) quanto na receita não-petrolífera (14%) e no PIB não-petrolífero (2%). Pensamos que a despesa com a defesa e a

segurança do Estado (guarda de fronteiras, polícia antiterrorismo, serviços de inteligência, etc.) não deva ultrapassar, em tempo de paz, 3,5% da despesa total sem amortização da dívida. Contudo, na defesa, uma parte significativa da despesa é apoio social (reformas, unidades de deficientes, etc.), que deveria ser contabilizada no apoio social, embora mantendo a sua gestão pelo Ministério da Defesa e Antigos Combatentes. Expurgando este apoio social, cremos que a redução da despesa com a defesa e as funções de segurança do Estado não necessitariam de uma redução muito drástica.

- A despesa com a **burocracia de Estado** reduz-se consideravelmente (22%), de 3,2 biliões de Kwanzas no OGE 22 para 2,5 biliões de Kwanzas no OGE 23. A sua importância também diminuiu na despesa, 5 p.p., de 24% para 19%, na receita não-petrolífera, 11 p.p. (de 51% para 40%), e no PIB não-petrolífero, 2 p.p., de 7% para 5%. Esta é a contrapartida do apoio social directo. A despesa com a burocracia do Estado deve descer de forma drástica, dos cerca de 20% actuais para não mais de 3,5%, ao mesmo tempo que o apoio social directo deve aumentar. Para o conseguir, teremos de reduzir substancialmente a burocracia e o controlo desnecessário, que, além de caros, são prejudiciais à vida económica e social. É fundamental que se proceda urgentemente a esta importante reforma do Estado. É esta a verdadeira reforma que é necessário fazer! Enquanto esta questão não for resolvida, consideramos que não teremos um bom OGE!
- Com relação a 2022, a despesa com **Juros** decresce 27% face ao OGE de 2022, mas cresce face à execução, como dissemos. Este é outro dos graves problemas do OGE. Enquanto a dívida e os juros não tiverem um caminho claro para a sua redução para metade do valor actual nos próximos 10 anos, consideramos que não teremos um bom OGE!

Tabela/Gráfico 150 — Desdobramento da despesa da função económica

Valores em 10 ⁹ Alz	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica		% na Receita ñ- Petrol.		% no PIB ñ-Petrol.	
				OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23	OGE 22	OGE 23
Assuntos económicos	1 492,6	1 959	31,2%	11,0%	14,5%	23,4%	31,2%	3,3%	4,1%
Combustíveis e energia	462,3	786	69,9%	3,4%	5,8%	7,2%	12,5%	1,0%	1,7%
Transportes	565,2	608	7,5%	4,2%	4,5%	8,9%	9,7%	1,2%	1,3%
Agricultura	360,4	412	14,3%	2,7%	3,1%	5,6%	6,6%	0,8%	0,9%
Outros	105	153	46,3%	0,8%	1,1%	1,6%	2,4%	0,2%	0,3%

Fonte: MinFin.

- A despesa com **Combustíveis e Energia** cresce 70% (devido ao preço dos combustíveis) com relação a 2022, resultando no aumento do seu peso na rubrica 3 p.p. (de 3% para 6%), na receita não-petrolífera 5 p.p. (de 7% para 12%) e no PIB não-petrolífero cerca de 1 p.p., de 1% para 2%.
- A despesa com **Transportes** cresce cerca de 8%, mas mantém o seu peso na rubrica em 5% e no PIB não-petrolífero (1%). A sua importância na receita não-petrolífera atinge o patamar dos 10%. Contudo, no desdobramento deve haver um erro, porque estão destinados 51 mil milhões ao transporte rodoviário e 362 mil milhões ao transporte fluvial (!?). O problema da elaboração do nosso OGE é que não parte do que se vai fazer para os números. Todos os números do OGE deviam estar apresentados de forma clara na fundamentação. É para isso que servem os relatórios de fundamentação!
- A despesa com a **Agricultura** é de 412 mil milhões de Kwanzas no OGE 23, um acréscimo de 51,7 mil milhões de Kwanzas em relação a 2022. Em termos relativos, houve um crescimento de 14%, mas o seu peso no PIB não-petrolífero mantém-se próximo dos 1%, assim como na despesa (3%), e, na receita não-petrolífera, a sua importância aumenta em 1 p.p., de 6% para 7%.
- Os **Outros Gastos de natureza económica** (Indústria extractiva, construção; Comunicação e Tecnologia da Informação; Outras Actividades Económicas; I&D em Assuntos

Económicos) crescem 46%, em termos reais, de 105 mil milhões de Kwanzas para 153 mil milhões de Kwanzas. No entanto, seu peso na despesa (1%), na receita não-petrolífera (2%) e no PIB não-petrolífero (0%) mantém-se.

- O problema da despesa económica é que deve anular os subsídios a preços substituindo-os por subsídios às actividades, nomeadamente às empresas de transporte de pessoas (que deve ser passada para o apoio social), à agricultura e pescas, ao transporte de cargas e ao crédito (bonificação de juros), reforçando-se também a despesa em infra-estruturas, nomeadamente estradas, água e electricidade, que, por ser difícil separar em despesa social e económica, sugerimos que sejam contabilizadas numa rubrica específica fora da despesa social e económica.

Na política fiscal, outro problema gravíssimo é o dos créditos adicionais aprovados *ad hoc*. Deveria instituir-se a regra de que alterações pontuais ao OGE, quer por via dos créditos adicionais quer pela cativação de verbas ou por qualquer outra forma, não podem alterar o sentido geral da distribuição da despesa. Se não, para que vale fazer orçamentos? Há que ter bom senso. Pequenos ajustes não são relevantes, mas ajustes significativos que alteram o sentido do OGE devem ser claramente proibidos!

4.4.4 DÍVIDA E SALDOS ORÇAMENTAIS

Tabela/Gráfico 151 — Dívida em Kwanzas correntes

Dívida Governamental em biliões Kwanzas correntes	2018	2019				2020			2021			2022		
		Valor	Cresc.	%	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida interna	8,590	10,721	2,132	24,8%	24,8%	11,810	1,089	10,2%	10,786	-1,024	-8,7%	9,998	-788	-7,3%
OT MN	6,600	8,700	2,100	31,8%	31,8%	8,331	-369	-4,2%	7,857	-474	-5,7%	8,100	243	3,1%
OT Indexadas	1,003	1,500	497	49,6%	49,6%	2,046	546	36,4%	2,336	290	14,2%	1,659	-677	-29,0%
BT	582	225	-357	-61,3%	-61,3%	1,031	806	358,1%	453	-578	-56,0%		-453	-100,0%
Mútuo e diferenças	405	296	-109	-26,9%	-26,9%	403	106	35,9%	139	-263	-65,4%	239	100	71,8%
Stock de dívida externa	13,166	21,510	8,344	63,4%	63,4%	29,529	8,019	37,3%	25,972	-3,557	-12,0%	24,129	-1,844	-7,1%
Total	21,756	32,231	10,475	48,1%	48,1%	41,339	9,108	28,3%	36,758	-4,581	-11,1%	34,127	-2,631	-7,2%

Fonte: MinFin.

A Dívida em Kwanzas correntes desce 2,6 biliões em 2022, mas sobe 12,4 biliões desde 2018. A dívida em Kwanzas correntes tem pouco significado devido ao efeito fiscal.

Tabela/Gráfico 152 — Dívida em Kwanzas correntes eliminando o efeito cambial

Dívida Governamental em biliões Kwanzas de 2022	2018	2019				2020			2021			2022		
		Valor	Cresc.	%	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida interna	9,232	10,805	1,572	17,0%	17,0%	11,351	547	5,1%	10,571	-781	-6,9%	9,998	-573	-5,4%
OT MN	6,600	8,700	2,100	31,8%	31,8%	8,331	-369	-4,2%	7,857	-474	-5,7%	8,100	243	3,1%
OT Indexadas	1,646	1,583	-0,63	-3,8%	-3,8%	1,587	0,04	0,2%	2,121	534	33,7%	1,659	-462	-21,8%
BT	582	225	-357	-61,3%	-61,3%	1,031	806	358,1%	453	-578	-56,0%	0,000	-453	-100,0%
Mútuo e diferenças	405	296	-109	-26,9%	-26,9%	403	106	35,9%	139	-263	-65,4%	239	100	71,8%
Stock de dívida externa	21,604	22,703	1,099	5,1%	5,1%	22,902	200	0,9%	23,578	676	3,0%	24,129	551	2,3%
Total	30,836	33,507	2,671	8,7%	8,7%	34,253	746	2,2%	34,149	-105	-0,3%	34,127	-0,22	-0,1%

Fonte: MinFin.

Anulando o efeito fiscal, isto é, valorizando toda a dívida em Moeda Externa (ME) ao câmbio médio de 2022, a dívida permanece estável em 2022, mas sobe 3,3 biliões desde 2018.

De acordo com os relatórios de fundamentação mais recentes²³, os saldos fiscais somam 2,8 biliões de Kwanzas positivos, desde 2018.

Ora, se tivemos 2,8 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 3,3 biliões em dívida? E para onde foram esses 6,1 biliões?

A despesa financeira não relacionada com a dívida (compra de activos e restos a pagar/receber) justifica 3,2 biliões. Porém, esta despesa é de natureza fiscal, pois trata-se do reconhecimento de

²³ Relatórios de 2020 para a informação de 2019, de 2021 para a informação de 2020 e de 2023 para a informação de 2021 e 2022.

despesas de anos anteriores e da cobertura de prejuízos. Portanto, considerando esta despesa, teríamos um saldo fiscal negativo de cerca de 0,4 biliões desde 2018, com saldos positivos em 2021 (0,3 biliões) e 2022 (1,4 biliões).

A explicação mais benigna que podemos encontrar para os restantes 2,9 biliões é a de que se trata de subsídios aos combustíveis não contabilizados nos anos de 2019 a 2021 (em 2022, aparentemente estão todos contabilizados), ou seja, uma média de quase 1 bilião por ano, o que parece corresponder às informações oficiais sobre esta despesa.

Porém, mais uma vez, trata-se de despesa fiscal e, portanto, parte do saldo fiscal cuja soma desde 2018 totaliza, portanto, aproximadamente -6,1 biliões de Kwanzas.

Podemos até compreender que a despesa financeira tente ser considerada fora do saldo fiscal desde que seja apresentada de forma clara na execução, o que nunca acontece nos relatórios de execução fiscal, mas os subsídios aos combustíveis têm de ser corrigidos na Conta Geral do Estado, pelo menos desde o início da última legislatura.

Apesar de tudo, as contas apresentadas no Relatório de Fundamentação do OGE de 2023 parecem já condizer com a realidade. Esperemos que a mesma métrica seja adoptada nos relatórios de execução fiscal de 2022 e que não voltem a registar-se recuos nesta informação.

Tabela/Gráfico 153 — Saldos Orçamentais

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 22 (Kz 23)	OGE 23	OGE 23/Exec 22	OGE 23/OGE 22	% na Rubrica			% na Receita ã-Petrol.			% no PIB ã-Petrol.		
						Exec. 22	OGE 22	OGE 23	Exec. 22	OGE 22	OGE 23	Exec. 22	OGE 22	OGE 23
Saldo Fiscal	1 605	-390	1	-100,0%	-100,2%	12,1%	-2,9%	0,0%	26,8%	-6,4%	0,0%	3,6%	-0,9%	0,0%
Saldo Primário	3 977	2 967	2 442	-38,6%	-17,7%	30,0%	22,3%	18,1%	66,3%	48,4%	38,8%	9,0%	6,6%	5,1%
Saldo Fiscal não petrolífero	-7 253	-7 187	-7 195	-0,8%	0,1%	-54,7%	-54,0%	-53,4%	-120,9%	-117,2%	-114,5%	-16,4%	-15,9%	-15,1%

Fonte: MinFin.

Com uma previsão de saldo nulo, o saldo fiscal não tem grande relevância no OGE 23. O saldo primário também decresce significativamente quer face à execução de 2022 quer ao OGE 22, devido à previsão de saldo fiscal nulo para 2023.

O saldo mais importante é o saldo fiscal não-petrolífero, que se situa em cerca de 7 biliões de Kwanzas quer na execução de 2022 quer nos OGE de 2022 e 2023, correspondendo sempre a cerca de 54% da despesa fiscal, baixando de 120% para 114% da receita não-petrolífera (117% no OGE 22) e de 16,4% para 15,1% do PIB não-petrolífero (15,9% no OGE 22).

É este saldo negativo de cerca de 16% do PIB (veremos como se executa o OGE 23) que temos de eliminar. Sabendo que a receita não-petrolífera apenas representa 13% do PIB não-petrolífero, ou a receita cresce para mais do dobro ou a despesa se reduz para mais de metade ou uma combinação de ambas. É absolutamente necessário começar JÁ este enorme esforço para alcançar um equilíbrio orçamental não-petrolífero em cerca de 10 anos!

5 ANEXOS

5.1 VAB SECTORIAL QUADROS GERAIS

Tabela/Gráfico 154 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)

Valor do PIB em volume (sem ajustamento sazonal)	2019				2020				2021				2022			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	17 550	22 852	20 459	15 917	18 747	23 392	21 445	17 399	19 736	24 800	22 623	17 997	20 329	25 664	23 692	18 701
Pesca	11 220	9 000	7 159	8 191	10 130	6 434	5 514	11 330	13 613	11 260	8 437	15 606	14 346	10 336	9 476	16 810
Indústria Transformadora	13 925	13 657	15 203	17 159	15 002	13 417	15 976	17 188	14 096	13 886	16 136	17 969	14 456	14 263	16 273	18 627
Total Bens transaccionáveis	42 695	45 509	42 821	41 267	43 879	43 243	42 935	45 917	47 445	49 946	47 196	51 572	49 131	50 263	49 441	54 138
Indústria extractiva	7 082	7 791	7 778	7 205	6 532	6 534	5 924	7 580	8 443	5 991	5 812	9 096	5 627	8 403	6 297	9 165
Electricidade e Água	3 181	3 029	2 814	3 325	3 382	3 200	2 896	3 231	3 374	3 277	2 977	3 309	3 459	3 351	3 124	3 608
Construção	44 271	27 719	46 563	55 911	45 442	16 339	30 585	37 130	33 301	15 520	32 900	39 114	35 240	16 489	33 903	41 875
Bens	97 229	84 048	99 976	107 708	99 235	69 316	82 340	93 858	92 563	74 734	88 885	103 091	93 457	78 506	92 765	108 786
Serviços	152 928	142 914	153 793	161 264	149 491	129 003	143 787	164 639	165 383	137 094	152 896	166 146	172 695	134 626	160 537	179 690
Serviços Públicos	30 970	23 532	35 593	34 911	30 875	21 826	33 689	32 286	32 077	22 789	34 370	32 514	34 381	23 573	37 440	35 449
Comércio	60 642	47 640	47 737	51 102	56 878	47 303	50 410	59 728	72 128	50 611	60 174	61 381	73 275	47 900	61 246	64 365
Transportes e Armazenagem	9 771	9 932	11 578	10 366	9 587	2 084	3 713	10 139	9 098	3 356	6 305	14 137	11 950	4 484	7 929	19 332
Correios e Telecomunicações	2 889	5 498	8 986	10 742	3 182	5 524	8 724	7 936	3 014	5 974	8 922	7 799	3 088	5 338	8 203	7 860
Intermediação Financeira e de Seguros	6 224	5 581	5 633	7 309	5 748	5 530	4 520	7 713	5 103	6 185	2 878	4 915	4 357	3 782	4 155	5 395
Serviços Imobiliários e Aluguer	20 776	20 856	20 907	20 981	21 390	17 188	19 390	21 633	22 004	17 698	19 979	22 306	22 635	18 224	20 586	23 000
Outros Serviços	21 656	29 875	23 359	25 853	21 831	29 548	23 341	25 204	21 959	30 481	20 268	23 094	23 009	31 325	20 978	24 289
VAB não petrolífero	250 157	226 962	253 769	268 972	248 726	198 319	226 127	258 497	257 946	211 828	241 781	269 237	266 152	213 132	253 302	288 476
Extracção e Refinação de Petróleo	122 232	123 600	118 758	118 319	120 243	113 514	112 345	104 300	97 780	99 779	99 884	101 357	100 033	101 951	102 591	96 289
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-1 756	-1 366	-1 509	-1 960	-1 596	-1 395	-1 366	-1 951	-1 465	-1 534	-811	-1 152	-1 222	-913	-1 521	-1 365
Imposto sobre os produtos	8 142	1 729	11 250	7 688	11 525	1 039	7 607	7 071	18 308	1 514	7 315	6 075	17 038	926	6 762	6 337
Subsídios (-)	0	4 206	-17 395	-29 156	-42	-30 192	-3 269	-6 453	-5 581	-91 216	-11 842	-9 696	-9 117	-10 201	-10 652	-12 316
Imposto Líquidos sobre a produção	6 386	4 569	-7 654	-23 428	9 887	-30 548	2 972	-1 333	11 262	-91 236	-5 338	-4 773	6 699	-10 188	-5 411	-5 411
Soma dos VAB	378 775	355 131	364 873	363 863	378 856	281 285	341 444	361 464	366 988	220 371	336 327	365 821	372 884	304 895	350 482	350 482
PIB em medidas encadeadas de volume	393 523	363 372	390 284	400 812	392 000	328 726	358 102	381 883	391 165	334 711	361 634	390 717	399 930	346 825	375 793	400 698
Sectores prioritários	64 351	75 384	66 180	67 120	65 710	72 791	66 276	71 121	69 404	80 427	67 464	74 666	72 140	81 588	70 419	78 427
“produção Interna=” soma VAB do Não-petrolífero – extractivas	243 075	219 171	245 991	261 767	242 194	191 785	220 203	250 917	249 503	205 837	235 969	260 141	260 525	204 729	247 005	279 311

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 155 — Variação do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)

Variação homologa do VAB	2019				2020				2021				2022			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	5,7%	6,7%	6,4%	4,3%	6,8%	2,4%	4,8%	9,3%	5,3%	6,0%	5,5%	3,4%	3,0%	3,5%	4,7%	3,9%
Pesca	16,0%	-13,4%	-32,5%	-25,9%	-9,7%	-28,5%	-23,0%	38,3%	34,4%	75,0%	53,0%	37,7%	5,4%	-8,2%	12,3%	7,7%
Indústria Transformadora	-11,8%	-5,0%	-5,6%	1,7%	7,7%	-1,8%	5,1%	0,2%	-6,0%	3,5%	1,0%	4,5%	2,6%	2,7%	0,8%	3,7%
Total Bens transaccionáveis	1,5%	-1,4%	-6,8%	-4,5%	2,8%	-5,0%	0,3%	11,3%	8,1%	15,5%	9,9%	12,3%	3,6%	0,6%	4,8%	5,0%
Indústria extractiva	4,1%	-1,4%	45,1%	-15,1%	-7,8%	-16,1%	-23,8%	5,2%	29,3%	-8,3%	-1,9%	20,0%	-33,4%	40,3%	8,3%	0,8%
Electricidade e Água	1,6%	0,9%	5,6%	10,1%	6,3%	5,6%	2,9%	-2,8%	-0,2%	2,4%	2,8%	2,4%	2,5%	2,3%	4,9%	9,0%
Construção	10,7%	3,0%	2,4%	2,4%	2,6%	-41,1%	-34,3%	-33,6%	-26,7%	-5,0%	7,6%	5,3%	5,8%	6,2%	3,0%	7,1%
Bens	5,7%	0,1%	0,5%	-1,5%	2,1%	-17,5%	-17,6%	-12,9%	-6,7%	7,8%	7,9%	9,8%	1,0%	5,0%	4,4%	5,5%
Serviços	1,7%	-2,6%	4,2%	4,7%	-2,2%	-9,7%	-6,5%	2,1%	10,6%	6,3%	6,3%	0,9%	4,4%	-1,8%	5,0%	8,2%
Serviços Públicos	3,5%	0,9%	5,3%	-0,3%	-0,3%	-7,2%	-5,3%	3,9%	4,4%	2,0%	0,7%	7,2%	3,4%	8,9%	9,0%	9,0%
Comércio	2,1%	-5,2%	4,3%	6,7%	-6,2%	-0,7%	5,6%	16,9%	26,8%	7,0%	19,4%	2,8%	1,6%	-5,4%	1,8%	4,9%
Transportes e Armazenagem	-0,4%	-2,7%	0,1%	41,2%	-1,9%	-79,0%	-67,9%	-2,2%	-5,1%	61,0%	69,8%	39,4%	31,3%	33,6%	25,8%	36,7%
Correios e Telecomunicações	-7,8%	-2,4%	-0,4%	-0,7%	10,1%	0,5%	-2,9%	-26,1%	-5,3%	8,1%	2,3%	-1,7%	2,5%	-10,6%	-8,1%	0,8%
Intermediação Financeira e de Seguros	-5,9%	-20,2%	2,4%	-3,7%	-7,6%	-0,9%	-19,8%	5,5%	-11,2%	11,8%	-36,3%	-36,3%	-14,6%	-38,9%	44,4%	9,8%
Serviços Imobiliários e Aluguer	1,4%	2,4%	2,9%	3,3%	3,0%	-17,6%	-7,3%	3,1%	2,9%	3,0%	3,0%	3,1%	2,9%	3,0%	3,0%	3,1%
Outros Serviços	3,3%	-0,3%	7,7%	3,4%	0,8%	-1,1%	-0,1%	-2,5%	0,6%	3,2%	-13,2%	-8,4%	4,8%	2,8%	3,5%	5,2%
VAB não petrolífero	3,2%	-1,6%	2,7%	2,2%	-0,6%	-12,6%	-10,9%	-3,9%	3,7%	6,8%	6,9%	4,2%	3,2%	0,6%	4,8%	7,1%
Extracção e Refinação de Petróleo	-6,8%	-4,1%	-8,7%	-6,4%	-1,6%	-8,2%	-5,4%	-11,8%	-18,7%	-12,1%	-11,1%	-2,8%	2,3%	2,2%	2,7%	-5,0%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-26,2%	-26,4%	-14,4%	0,9%	-9,1%	2,1%	-9,5%	-0,5%	-8,2%	10,0%	-40,6%	-41,0%	-16,6%	-40,5%	87,5%	18,5%
Imposto sobre os produtos	0,1%	-12,2%	3,6%	-5,3%	41,5%	-39,9%	-32,4%	-8,0%	58,9%	45,7%	-3,8%	-14,1%	-6,9%	-38,8%	-7,6%	4,3%
Subsídios (-)	-84,4%	-118,8%	73,3%	185,4%	###	-817,8%	-81,2%	-77,9%	###	202,1%	262,3%	50,3%	63,4%	-88,8%	-10,0%	27,0%
Imposto Líquidos sobre a produção	10,9%	-120,5%	709,9%	479,3%	54,8%	-768,6%	-138,8%	-94,3%	13,9%	198,7%	-279,6%	258,1%	-40,5%	-88,8%	1,4%	13,4%
Soma dos VAB	-0,1%	5,3%	-3,0%	-5,7%	0,0%	-20,8%	-6,4%	-0,7%	-3,1%	-21,7%	-1,5%	1,2%	1,6%	38,4%	4,2%	-4,2%
PIB em medidas encadeadas de volume	0,6%	0,1%	-1,6%	-1,7%	-0,4%	-9,5%	-8,2%	-4,7%	-0,2%	1,8%	1,0%	2,3%	2,2%	3,6%	3,9%	2,6%
Sectores prioritários	2,1%	-1,0%	-2,2%	-1,6%	2,1%	-3,4%	0,1%	6,0%	5,6%	10,5%	1,8%	5,0%	3,9%	1,4%	4,4%	5,0%
“produção Interna=” soma VAB do Não-petrolífero – extractivas	3,2%	-1,6%	1,8%	2,7%	-0,4%	-12,5%	-10,5%	-4,1%	3,0%	7,3%	7,2%	3,7%	4,4%	-0,5%	4,7%	7,4%

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 156 — PIB Nominal

PIB nominal (milhões de euros)	2017				2018				2019				2020				2021				2022			
	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Agro-Pecuária e Silvicultura	273 034	359 949	326 118	324 085	318 316	424 639	305 208	313 807	362 402	471 369	429 432	357 166	455 245	612 968	603 123	538 924	673 269	915 245	898 535	796 512	981 063	1 320 105	1 272 976	1 075 668
Pesca	142 577	154 153	181 528	268 429	158 548	185 950	199 683	219 738	215 172	190 768	162 684	201 840	245 695	175 592	161 766	359 818	425 925	401 286	329 171	675 610	611 079	494 749	486 683	926 604
Indústria Transformadora	307 833	294 848	308 170	432 519	338 710	337 471	411 894	464 850	379 792	403 671	492 682	585 368	492 778	470 780	586 931	688 550	559 552	606 765	772 146	974 416	781 990	836 078	1 002 342	1 267 177
Total Bens transaccionáveis	723 444	797 950	815 816	1 025 833	815 574	948 040	996 085	998 375	957 366	1 065 808	1 084 798	1 444 374	1 193 718	1 259 340	1 351 820	1 587 292	1 658 746	1 923 296	1 999 852	2 446 538	2 374 132	2 659 932	2 762 001	3 249 449
Indústria extractiva	26 537	29 163	24 051	33 461	31 027	46 587	45 178	77 221	61 913	73 767	71 105	91 427	127 178	120 505	142 603	160 394	181 263	114 525	117 095	183 267	208 348	199 636	112 062	180 266
Electricidade e Água	24 775	20 968	21 835	24 027	33 389	33 744	30 910	35 387	46 126	43 444	40 074	47 183	60 387	57 163	51 756	57 754	75 822	73 644	66 886	74 345	97 700	94 655	88 243	101 914
Construção	621 274	395 842	666 772	1 082 171	609 181	428 261	758 333	948 873	781 582	510 443	874 491	1 071 139	874 766	324 709	624 127	785 328	727 672	352 006	766 276	936 910	841 474	407 979	654 793	1 079 978
Bens	1 396 030	1 243 932	1 528 454	2 165 492	1 489 171	1 456 632	1 831 256	2 059 856	1 846 987	1 693 462	2 070 468	2 354 123	2 256 049	1 761 717	2 170 286	2 590 768	2 463 503	2 463 471	2 950 109	3 641 600	3 521 654	3 353 202	3 817 099	4 631 607
Serviços	2 288 378	2 494 850	2 266 446	2 425 511	2 617 571	2 700 918	2 702 547	2 971 920	3 072 613	3 831 085	3 155 928	3 516 607	3 329 820	3 184 942	3 397 669	4 161 306	4 476 450	4 131 276	4 378 467	5 242 328	5 744 446	4 689 500	5 352 414	5 937 076
Serviços Públicos	384 468	446 057	398 365	599 834	419 014	459 527	508 531	561 422	481 555	431 496	537 983	603 109	394 905	312 846	390 803	382 663	364 514	397 527	406 067	610 439	486 530	269 873	340 427	332 072
Comércio	1 090 532	988 916	820 517	749 202	1 199 873	1 048 526	993 248	1 092 543	1 436 524	1 167 412	1 219 239	1 364 830	1 599 001	1 403 823	1 580 833	1 989 473	2 528 137	1 894 414	2 380 070	2 595 785	3 269 781	2 229 913	3 012 838	3 136 883
Transportes e Armazenagem	115 615	109 456	153 641	95 007	124 706	131 744	151 178	97 305	130 859	134 078	158 534	144 222	135 615	30 748	57 374	162 679	149 940	57 856	113 021	261 607	222 529	85 779	154 270	374 242
Comércio e Telecomunicações	37 554	76 008	118 363	124 849	39 047	70 668	113 564	136 465	36 401	69 191	112 984	135 007	39 988	69 425	109 638	99 741	37 879	75 086	112 124	98 012	38 806	67 089	103 096	98 779
Intermediação Financeira e de Seguros	77 862	101 617	106 743	111 488	115 451	149 834	143 988	188 365	145 651	131 054	171 191	199 381	161 917	161 631	168 198	269 363	188 528	201 819	165 333	244 168	212 341	167 434	291 206	286 312
Serviços Imobiliários e Aluguer	221 818	223 337	225 093	241 255	253 575	258 404	269 717	281 552	290 187	305 106	323 185	332 990	347 346	279 262	322 419	379 103	393 353	322 662	372 767	438 860	477 851	416 149	478 435	534 226
Outros Serviços	360 529	509 459	443 724	503 876	465 905	602 215	522 321	614 268	551 436	792 668	632 812	737 068	650 858	927 207	768 404	870 284	814 099	1 181 912	829 085	993 457	1 036 608	1 453 323	971 642	1 154 562
VAB não petrolífero	3 684 408	3 738 773	3 794 900	4 591 003	4 186 742	4 237 550	4 533 903	5 031 776	4 919 600	4 724 467	5 226 396	5 870 730	5 585 879	4 946 659	5 560 055	6 752 074	7 119 953	6 594 747	7 328 576	8 883 388	9 266 100	8 042 762	9 169 513	10 568 683
Extracção e Refinação de Petróleo	1 024 731	961 767	1 055 783	1 195 689	1 486 802	1 834 701	2 173 362	2 157 860	2 014 604	2 242 282	2 939 905	2 444 155	1 475 291	2 293 874	2 541 247	3 194 357	3 652 010	3 388 288	3 898 198	4 242 650	4 060 859	3 742 810	3 376 632	
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-62 549	-75 549	-75 177	-88 308	-116 479	-121 902	-101 644	-117 448	-110 946	-89 742	-105 740	-141 163	-120 972	-111 650	-115 542	-175 258	-138 466	-153 476	-86 521	-131 369	-147 076	-113 662	-194 316	-179 353
Imposto sobre os produtos	136 564	155 734	148 289	136 160	144 520	141 713	155 347	129 192	135 119	148 304	169 131	99 585	112 615	147 016	134 034	127 184	104 624	166 988	136 859	140 802	136 298	129 634	155 352	170 649
Subsídios (-)	1 930	-12 096	-32 051	-19 729	-2	-21 291	-10 714	-16 166	-2	-17 194	-11 820	-6 788	-5	-2 978	-294	-609	-554	-9 983	-1 299	-1 178	-1 267	-1 416	-1 435	-1 739
Imposto Líquidos sobre a produção	75 973	68 089	41 061	28 123	28 639	-1 560	42 989	-4 422	24 171	41 368	-53 571	-48 366	-8 362	32 388	18 198	-48 683	-34 396	3 529	49 039	8 255	-42 045	14 556	-40 399	-10 443
Soma dos VAB	4 787 112	4 788 629	4 891 744	5 814 815	5 621 583	6 070 691	6 750 254	7 185 214	6 958 375	7 107 537	7 502 249	8 762 268	8 021 672	6 454 338	7 980 127	9 244 638	10 279 914	10 250 286	11 215 903	12 789 841	13 496 685	12 117 368	12 871 924	13 934 872
PIB nominal	4 787 112	4 788 626	4 891 744	5 814 815	5 621 584	6 070 688	6 750 255	7 185 214	6 958 377	7 107 537	7 502 248	8 762 268	8 021 670	6 454 337	7 980 126	9 244 637	10 279 914	10 250 285	11 215 902	12 789 840	14 482 463	12 117 369	12 871 927	13 934 871

Fonte: INE.

O PIB não é igual à soma dos VAB no 1.º Trimestre de 2022 devido à correcção do VAB da agricultura.

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 157 — Peso no PIB nominal

Peso do VAB dos sectores	2017				2018				2019				2020				2021				2022			
	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.	1.º Tr.	2.º Tr.	3.º Tr.	4.º Tr.
Agro-Pecuária e Silvicultura	7,4%	9,6%	8,6%	7,1%	7,8%	10,0%	8,5%	6,2%	7,4%	10,0%	8,2%	6,1%	8,1%	12,4%	10,8%	8,0%	9,5%	13,9%	12,3%	9,0%	10,6%	16,4%	13,9%	10,2%
Pesca	3,9%	4,1%	4,8%	5,8%	3,9%	4,4%	4,4%	4,4%	4,0%	3,1%	3,4%	4,4%	3,5%	2,9%	5,3%	6,0%	6,1%	4,5%	7,6%	6,6%	6,2%	5,3%	8,9%	
Indústria Transformadora	8,4%	7,6%	8,1%	9,4%	8,2%	8,0%	9,1%	9,2%	7,7%	8,5%	9,4%	10,0%	8,8%	9,5%	10,5%	10,2%	7,9%	9,2%	10,5%	11,0%	8,4%	10,4%	10,9%	12,0%
Total Bens transaccionáveis	19,6%	21,3%	21,5%	22,3%	19,8%	22,4%	22,0%	19,8%	19,5%	22,6%	20,8%	19,5%	21,4%	25,5%	24,3%	23,5%	23,3%	29,2%	27,3%	27,5%	25,6%	33,0%	30,1%	30,9%
Indústria extractiva	0,7%	0,8%	0,6%	0,7%	0,8%	1,1%	1,0%	1,5%	1,3%	1,6%	1,4%	1,6%	2,3%	2,4%	2,6%	2,4%	2,5%	1,7%	1,6%	2,1%	2,2%	2,5%	1,2%	1,7%
Electricidade e Água	0,7%	0,6%	0,6%	0,5%	0,8%	0,8%	0,7%	0,7%	0,9%	0,9%	0,8%	0,8%	1,1%	1,2%	0,9%	0,9%	1,1%	1,1%	0,9%	0,8%	1,1%	1,2%	1,0%	1,0%
Construção	16,9%	10,6%	17,6%	23,6%	14,8%	10,1%	16,7%	18,9%	15,9%	10,8%	16,7%	18,2%	15,7%	6,6%	11,2%	11,6%	10,2%	5,3%	10,5%	10,5%	9,1%	5,1%	9,3%	10,2%
Bens	37,9%	33,3%	40,3%	47,2%	36,3%	34,4%	40,4%	40,9%	37,5%	35,8%	39,6%	40,1%	40,4%	35,6%	39,0%	38,4%	37,1%	37,4%	40,3%	41,0%	38,0%	41,7%	41,6%	43,8%
Serviços	62,1%	66,7%	59,7%	52,8%	63,7%	65,6%	59,6%	59,1%	62,5%	64,2%	60,4%	59,9%	59,6%	64,4%	61,0%	61,6%	62,							